

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ATAS

### ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/11/2023

Às 14h10min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Luizinho, Ulysses Gomes e Eduardo Azevedo (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do Bloco Avança Minas), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Sargento Rodrigues, Ricardo Campos, Cassio Soares, Tito Torres, Professor Cleiton e Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Foram suscitadas questões de ordem pelos deputados Sargento Rodrigues, Professor Cleiton, Ulysses Gomes e pela deputada Beatriz Cerqueira que foram prontamente respondidas. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusou o recebimento do Projeto de Lei nº 1.202/2019 e avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Zé Guilherme, sobre o Projeto de Lei nº 1.202/2019, em 1º turno, que opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 5. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, em cuja pauta foram inseridos os Projetos de Leis nºs 908/2023 e 3.456/2022, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Doorgal Andrada – Thiago Cota – Luizinho.

## ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/11/2023

Às 10h15min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres e Adriano Alvarenga (substituindo a deputada Ione Pinheiro, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, convidando para audiência pública em Paracatu, no dia 30 de novembro, às 10 horas, para debater questões afetas à fiscalização ambiental em propriedades e empreendimentos rurais no Noroeste de Minas e as constantes interrupções de energia elétrica no município; e do Sindsema, solicitando a realização de audiência pública para debater a convocação de veteranos do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais para atuarem na coordenação do Previcêncio – IEF – e as implicações para o Sistema de Meio Ambiente – Sisema – e para o governo de Minas; e *e-mails* do Sr. Carlos Eduardo Gramiscelli Tolentino, solicitando uma visita técnica no Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima, para averiguar o lançamento de esgoto no Córrego dos Estrangulados, posto que a ETE do Vale dos Cristais não está tratando devidamente o esgoto que é jogado na estação; e da Sra. Adriana Araújo, solicitando que fossem incluídos convidados para participar do debate na audiência que debateu a importância dos eventos equestres em Minas Gerais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.327/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha –, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições para o tombamento integral da Serra da Moeda;

nº 5.476/2023, da deputada Ione Pinheiro, em que requer a realização de audiência pública, para a qual seja convidada a Agência Nacional de Transportes Terrestres, com a finalidade de esclarecer os critérios usados nos valores aplicados para Minas Gerais na renovação do contrato de concessão da empresa MRS, bem como o destino a ser dado aos recursos financeiros referentes à outorga e a dinâmica a ser utilizada para o recebimento e o financiamento dos projetos mineiros para uso desses recursos;

nº 5.549/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de licenciamento ambiental e a implementação do empreendimento minerário da Alaska Comercial de Minerais, bem como os impactos para a região da Comunidade Aroucas, no Município de Bonfim;

nº 5.550/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram Central Metropolitana pedido de providências para a suspensão do processo de licenciamento ambiental que visa à implementação do empreendimento minerário da empresa Alaska Comercial de Minerais na região da Comunidade Aroucas, no Município de Bonfim, tendo vista as denúncias de violações de direitos, assédio e desmatamento ilegal;

nº 5.552/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita à Comunidade Aroucas, no Município de Bonfim, para verificar a realidade local e apurar as denúncias de ações ilegais da empresa Alaska Comercial de Minerais Ltda. no âmbito do processo de licenciamento ambiental para implementação de empreendimento minerário que ameaça e desconsidera diversos fatores e a diversidade da vida local;

nº 5.594/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência pública para debater a responsabilidade institucional pelo serviço de combate a incêndios florestais em Minas Gerais, bem como sua perspectiva de reorganização administrativa;

nº 5.813/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Itabira, para debater a contaminação das águas da Estação de Tratamento de Água – ETA – Pureza, que é responsável por 60% do abastecimento de Itabira;

nº 5.814/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a recente autorização da Agência Nacional de Mineração – ANM – e da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – para que a Empresa de Mineração Pau Branco – Empabra – volte com suas atividades na Mina Granja Corumi na Serra Curral.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Tito Torres, presidente – Beatriz Cerqueira – Ione Pinheiro.

## **ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/11/2023**

Às 14h25min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo, Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF), e Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Maria Clara Marra. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Polícia Militar de Minas Gerais (três ofícios em 9/11/23 e quatro ofícios em 10/11/23). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.496/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações acerca da localização, distribuição e listagem dos portfólios de serviço operacional, em que estão sendo empenhadas cada uma das 53 viaturas semiblindadas;

nº 5.532/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Procurador-Geral da República pedido de providências para apuração imediata da informação trazida pelo jornal *Estadão*, em 14/11/2023, de que o Ministério dos Direitos Humanos pagou passagens e diárias de hotel para a Sra. Luciane Barbosa Faria, popularmente conhecida como “Dama do Tráfico Amazonense” e esposa do líder do Comando Vermelho Clemilson dos Santos Farias, que foi condenada em segunda instância a 10 anos de prisão por associação para o tráfico, organização criminosa e lavagem de dinheiro, e ainda assim foi recebida duas vezes por autoridades do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

nº 5.533/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Polícia Federal pedido de providências para apuração imediata da informação trazida pelo jornal *Estadão*, em 14/11/2023, de que o Ministério dos Direitos Humanos pagou passagens e diárias de hotel para a Sra. Luciane Barbosa Faria, popularmente conhecida como Dama do Tráfico Amazonense e esposa do líder do Comando Vermelho Clemilson dos Santos Farias, que foi condenada em 2ª instância a 10 anos de prisão por associação com o tráfico, organização criminosa e lavagem de dinheiro e, ainda assim, foi recebida duas vezes por autoridades do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

nº 5.534/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja majorado o número de candidatos a serem convocados para a segunda fase do Processo Seletivo Interno para Admissão ao Curso de Formação de Sargentos, Edital DRH/CRS nº 6, de 28/3/2023, e convocados todos os aprovados na primeira fase para a realização da Avaliação Física Militar, considerando-se que esse quadro é responsável pelo comando de frações em locais longínquos, com a atribuição de garantir o policiamento mesmo diante de adversidades;

nº 5.742/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para convocação de todos os candidatos, inclusive os excedentes, aprovados no Concurso de Formação de Oficiais do Quadro de Combatentes de 2023, conforme o Edital DRH/CRS nº 12/2022, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista a premente e incontestável necessidade de aumento do efetivo da instituição e que os excedentes somam apenas 17 candidatos e 4 candidatas;

nº 5.743/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para seja enviado, com brevidade, à comissão, cronograma detalhado do concurso público para provimento do cargo de policial penal, regido pelo Edital Sejusp nº 2, de 17 agosto de 2021, especificando a data de homologação do certame e de nomeação dos candidatos aprovados, bem como da respectiva posse; e, caso a posse não ocorra em ato único, requer ainda o envio do cronograma por turma ou região ou conforme o critério a ser utilizado;

nº 5.808/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, considerando o período de 1º de junho a 31 de outubro de 2023;

nº 5.809/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para receber a prestação de informações sobre a gestão da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, considerando o período de 1º de junho a 31 de outubro de 2023;

nº 5.810/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para receber a prestação de informações sobre a gestão da Polícia Militar de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o período de 1º de junho a 31 de outubro de 2023;

nº 5.856/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Polícia Civil e ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que, com urgência e em atenção a vídeo recebido, sejam apurados os fatos e as declarações da delegada de Polícia Monah Zein quanto à ocorrência de assédio e perseguição dentro da instituição; e que sejam adotadas todas as medidas necessárias para ceifar os eventuais atos de assédio moral e perseguição, bem como impedir que novos ocorram em desfavor da delegada Monah Zein;

nº 5.857/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a degradação das condições de trabalho na Polícia Civil de Minas Gerais, tendo em vista as recorrentes situações de assédio moral, bem como perseguições e atos de abuso de autoridade denunciados por policiais civis e noticiados pela mídia do Estado.

A presidência suspende os trabalhos por prazo indeterminado e, após alguns minutos, reabre e reunião com a presença dos deputados Leleco Pimentel e Caporezzo (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM). Os deputados proferem discurso e, cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Cristiano Silveira – Arnaldo Silva.

## ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/11/2023

Às 11h2min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Delegado Christiano Xavier (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BMF) e Eduardo Azevedo (substituindo o deputado Doutor Paulo, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.137, 5.153, 5.188, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.686, 5.693, 5.695, 5.697, 5.722, 5.807, 5.827 e 5.828/2023. O presidente declara prejudicado o Requerimento nº 5.689/2023. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 5.878/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater os efeitos da aprovação do Projeto de Lei nº 3.023/2022, de autoria do deputado federal Diego Andrade, que modifica o valor da pensão especial concedida aos hansenianos, pessoas submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e concede o benefício aos seus filhos; esclarecer os beneficiários da referida proposta e prestar homenagem póstuma à ativista Mônica Abreu pelo movimento Somos Todos Colônia;

nº 5.954/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para ouvir a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – sobre sua sanha arrecadatória e o uso de água tratada em áreas onde há poços artesianos para jardins e outras finalidades, tendo em vista a falta de água tratada nos municípios;

nº 5.955/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos consórcios intermunicipais de saúde na oferta dos serviços de média e alta complexidade.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Chiara Biondini – Eduardo Azevedo.

## **ORDENS DO DIA**

### ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/11/2023, ÀS 14 HORAS

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

### 2ª Fase

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, que acrescenta dispositivos à Lei nº 20.922, de 16 de outubro 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.219/2016, do deputado Thiago Cota, que declara patrimônio cultural imaterial do Estado a fabricação de panelas de pedra-sabão no Distrito de Cachoeira do Brumado, Município de Mariana. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19/2023, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Cássio Azevedo Fontenelle.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, do governador do Estado, que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária da contribuição previdenciária em razão de doença incapacitante, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 896/2015, do deputado Gil Pereira, que dispõe sobre análise físico-química e bacteriológica da água potável de mesa e mineral comercializada no Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.259/2020, do deputado Carlos Henrique, que obriga os hospitais e as maternidades do Estado a oferecer aos pais ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.340/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.706/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas a área correspondente. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.948/2022, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Bento Abade o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.001/2022, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre prazo de validade de laudo e perícia médica que atestam o transtorno do espectro autista no âmbito do Estado. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 239/2023, da deputada Maria Clara Marra, que dispõe sobre a exibição de informações referentes aos pontos turísticos de Minas Gerais nas salas de cinema situadas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 404/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que institui o Programa Mineiro de Energia Rural Renovável e dá outras providências. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.159/2023, do deputado Raul Belém, que cria a Política Estadual de Incentivo ao Consumo do Etanol. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.512/2022, do deputado Arnaldo Silva, que acrescenta o inciso X ao § 1º do art. 4º da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 281/2023, do deputado Coronel Henrique, que altera a Lei nº 23.765, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Polo Moveleiro de Ubá e Região. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 816/2023, da deputada Macaé Evaristo, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.012/2023, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a fogueira de São Pedro, no Bairro de Campos, no Município de Carmo de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.234/2023, do deputado Grego da Fundação, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

### 3ª Fase

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/11/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.992/2020, do deputado Doutor Jean Freire.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.511/2023, do deputado João Magalhães.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 761/2019, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/2023**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 4.196/2017, do deputado Arlen Santiago; e 1.589/2020, do deputado Gustavo Santana.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.088/2015, do deputado Cristiano Silveira; 5.296/2018 e 125/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 3.019/2021, da deputada Andréia de Jesus; 365/2023, da deputada Leninha; e 1.092/2023, do deputado Lucas Lasmar.



Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.595/2020, do deputado Betão.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### 3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a situação dos leitos de UTI no Município de Barbacena, bem como a assistência à saúde da região.

Recebimento e votação de requerimentos.

## **ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 29/11/2023**

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 8/2023, do deputado Lucas Lasmar.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.116/2015, do deputado Bosco; 3.456/2022, do deputado Thiago Cota; 875/2023, do governador do Estado; e 908/2023, do deputado João Magalhães.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 29/11/2023**

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 99/2023, do deputado Doutor Jean Freire.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 29/11/2023**

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Projetos de Lei nºs 1.497/2020, do deputado Bosco; 3.627/2022, do deputado Doutor Paulo; 3.798/2022, do deputado Neilando Pimenta; e 714/2023, do deputado Oscar Teixeira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Projetos de Lei nºs 722/2023, do deputado Arnaldo Silva; 776/2023, do deputado Noraldino Júnior; 812/2023, do deputado Fábio Avelar; 999/2023, do deputado Cassio Soares; 1.017/2023, do deputado Charles Santos; 1.077/2023, da deputada Leninha; e 1.321/2023, do deputado João Magalhães.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 29/11/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 4.417/2023, do deputado Raul Belém.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 29/11/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 29/11/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 4.272/2023, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 29/11/2023**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### 3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a importância da dança afro em Minas Gerais.

Recebimento e votação de requerimentos.

## **ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 30/11/2023**

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2023, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 406/2023, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2023, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Vitório Júnior, Fábio Avelar e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os benefícios para o desenvolvimento econômico das cidades gerados pela regularização fundiária urbana, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Cristiano Silveira e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2023, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Carlos Henrique, Cássio Soares e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apreciar o relatório das atividades da comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Ulysses Gomes, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

– Foi recebida, na 72ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 28/11/2023, a seguinte correspondência:

#### MENSAGEM Nº 93/2023

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária da contribuição previdenciária em razão de doença incapacitante, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providências.

A emenda proposta destina-se a promover alteração nos prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, de modo a permitir que a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 possa ser prorrogada até 31 de dezembro

de 2026, e que a licença possa ser convertida em aposentadoria por invalidez se, antes do fim do prazo, a junta médica considerar o beneficiário definitivamente inapto para o serviço público em geral.

A alteração pretendida assegura ao Estado uma forma legítima de amparar os beneficiários da Lei Complementar nº 138, de 2016, tratando-se de medida que vem sendo adotada ao longo dos anos, com o apoio dessa egrégia Casa.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a propor a presente emenda ao projeto de lei complementar em questão.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Mateus Simões de Almeida, vice-governador do Estado, no exercício das funções de governador do Estado.

### **EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2023**

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. (...) – Os §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – O beneficiário que tiver a licença para tratamento de saúde restabelecida nos termos deste artigo será submetido à inspeção médica oficial conforme regulamento, devendo o laudo médico concluir pela prorrogação ou não da licença, observada a data limite de 31 de dezembro de 2026.

(...)

§ 4º – A licença para tratamento de saúde será convertida em aposentadoria por invalidez se, antes de 31 de dezembro de 2026, a junta médica competente opinar por considerar o beneficiário definitivamente inapto para o serviço público em geral.”.

– Publicada, fica a Mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

### **MENSAGEM Nº 94/2023**

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, emendas ao Projeto de Lei nº 1.496/2023, que Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio de 2024-2027 – PPAG 2024-2027, e ao Projeto de Lei nº 1.497/2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024.

A primeira emenda proposta tem o objetivo de realizar alteração pontual no texto do Projeto de Lei Orçamentária, a fim de adequá-lo à conceituação prevista na Decisão Normativa nº 2/2023, publicada no dia 3 de outubro de 2023, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Além disso, verificou-se a necessidade de realizar pequenos ajustes nos anexos dos Projetos de Lei nº 1.496/2023 e nº 1.497/2023, em razão de demandas oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do TCEMG, bem como do próprio Poder Executivo, as quais submeto a esta Casa Legislativa por meio do formulário específico.

Informo que a documentação complementar às emendas propostas, com o detalhamento das alterações promovidas, segue anexa à presente mensagem.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam propor o projeto de lei em questão.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, governador do Estado.

### EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 1.497/2023

Dê-se ao § 2º do art. 10 do Projeto de Lei nº 1.497/2023 a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá realocar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do caput do art. 14 da Lei nº 24.404, de 2023, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.”.

### EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2024-2027 E AO ORÇAMENTO DE 2024

#### 1) AÇÃO

#### I – ALTERAÇÃO DE METAS ORÇAMENTÁRIAS

#### AÇÃO 2009:

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 746 – CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 2009 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 1021 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
<b>DE</b> (Copiar as metas orçamentárias por região conforme disposto no projeto de lei do PPAG):				
<b>METAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				(R\$1,00)
Região	2024	2025	2026	2027
Belo Horizonte	137.043.840,00	141.182.563,00	145.446.276,00	149.838.752,00
<b>Total</b>	<b>137.043.840,00</b>	<b>141.182.563,00</b>	<b>145.446.276,00</b>	<b>149.838.752,00</b>
<b>PARA</b> (Detalhar as metas orçamentárias por região conforme pretendido):				
<b>METAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				(R\$1,00)
Região	2024	2025	2026	2027
Belo Horizonte	139.143.840,00	141.182.563,00	145.446.276,00	149.838.752,00
<b>Total</b>	<b>139.143.840,00</b>	<b>141.182.563,00</b>	<b>145.446.276,00</b>	<b>149.838.752,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b>				
Alteração de Programa de trabalho, para atender demanda não conhecida à época da elaboração da Proposta do TCEMG, e que não irá alterar o valor do orçamento destinado a este Tribunal. Ofício 17797/2023				
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO 2024</b> (Apenas quando houver alteração no total da meta orçamentária para 2024):				

#### CORRELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	C	G	MOD	IAG	F	IPU	VALOR
<b>DE:</b>							
1021 01 128 760 2 145 0001	3	3	90	0	10	1	2.100.000,00

<b>PARA:</b>							
1021 01 122 746 2 009 0001	3	3	90	0	10	1	2.100.000,00

**AÇÃO: 2091:**

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 706 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 2091 – OBRAS E GESTÃO PREDIAL				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 4031 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
<b>DE</b> (Copiar as metas orçamentárias por região conforme disposto no projeto de lei do PPAG):				
<b>METAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				<i>(R\$1,00)</i>
Região	2024	2025	2026	2027
Estadual	113.044.148,00			
Região Intermediária de Barbacena	11.110.508,00			
Região Intermediária de Belo Horizonte	117.815.674,00			
Região Intermediária de Divinópolis	43.110.808,00			
Região Intermediária de Governador Valadares	20.632.015,00			
Região Intermediária de Ipatinga	11.600.000,00			
Região Intermediária de Juiz de Fora	45.627.319,00			
Região Intermediária de Montes Claros	27.589.354,00			
Região Intermediária de Patos de Minas	524.211,00			
Região Intermediária de Pouso Alegre	44.685.264,00			
Região Intermediária de Teófilo Otoni	20.151.435,00			
Região Intermediária de Uberaba	2.070.524,00			
Região Intermediária de Uberlândia	3.050.000,00			
Região Intermediária de Varginha	14.460.390,00			
<b>Total Geral</b>	<b>475.471.650,00</b>			

**PARA** (Detalhar as metas orçamentárias por região conforme pretendido):

<b>METAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				<i>(R\$1,00)</i>
Região	2024	2025	2026	2027
Estadual	100.213.947			
Região Intermediária de Barbacena	10.992.587			
Região Intermediária de Belo Horizonte	149.445.478			
Região Intermediária de Divinópolis	66.497.935			
Região Intermediária de Governador Valadares	26.554.167			
Região Intermediária de Ipatinga	14.271.464			
Região Intermediária de Juiz de Fora	50.445.994			
Região Intermediária de Montes Claros	38.681.109			
Região Intermediária de Patos de Minas	524.211			
Região Intermediária de Pouso Alegre	43.489.031			
Região Intermediária de Teófilo Otoni	21.264.888			
Região Intermediária de Uberaba	2.872.888			
Região Intermediária de Uberlândia	5.824.727			
Região Intermediária de Varginha	20.729.027			
<b>Total</b>	<b>551.807.453,00</b>			

**JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:** modificações promovidas no Plano de Obras TJMG previsto para o período de 2024-2029, em consonância com o Plano de Aceleração de Obras-Fase II, aprovado em setembro/2023 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO 2024** (Apenas quando houver alteração no total da meta orçamentária para 2024):

**CORRELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROGRAMA DE TRABALHO	C	G	MOD	IAG	F	IPU	VALOR
<b>DE:</b>							
4031 02 061 706 4 395 0001	3	3	90	0	60	1	76.335.803,00
4031 02 061 706 2 091 0001	4	5	90	0	60	1	6.270.000,00
<b>PARA:</b>							
4031 02 061 706 2 091 0001	4	4	90	0	60	1	76.335.803,00
4031 02 061 706 2 091 0001	4	4	90	0	60	1	6.270.000,00

**AÇÃO 4395:**

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 706 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 4395 – PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 4031 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
<b>DE</b> (Copiar as metas orçamentárias por região conforme disposto no projeto de lei do PPAG):				
<b>METAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				(R\$1,00 )
<b>Região</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Região Intermediária de Barbacena	56.057.715			
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.001.760.044			
Região Intermediária de Divinópolis	136.439.778			
Região Intermediária de Governador Valadares	76.468.833			
Região Intermediária de Ipatinga	87.490.879			
Região Intermediária de Juiz de Fora	210.418.124			
Região Intermediária de Montes Claros	115.153.453			
Região Intermediária de Patos de Minas	86.092.316			
Região Intermediária de Pouso Alegre	126.694.220			
Região Intermediária de Teófilo Otoni	85.867.482			
Região Intermediária de Uberaba	89.614.340			
Região Intermediária de Uberlândia	120.317.043			
Região Intermediária de Varginha	175.191.241			
<b>Total</b>	<b>2.367.565.468</b>			
<b>PARA</b> (Detalhar as metas orçamentárias por região conforme pretendido):				
<b>METAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				(R\$1,00 )
<b>Região</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Região Intermediária de Barbacena	56.057.722			
Região Intermediária de Belo Horizonte	925.424.114			
Região Intermediária de Divinópolis	136.439.790			
Região Intermediária de Governador Valadares	76.468.838			
Região Intermediária de Ipatinga	87.490.884			
Região Intermediária de Juiz de Fora	210.418.140			
Região Intermediária de Montes Claros	115.153.465			
Região Intermediária de Patos de Minas	86.092.324			
Região Intermediária de Pouso Alegre	126.694.237			
Região Intermediária de Teófilo Otoni	85.867.492			
Região Intermediária de Uberaba	89.614.347			
Região Intermediária de Uberlândia	120.317.050			
Região Intermediária de Varginha	175.191.262			
<b>Total</b>	<b>2.291.229.665,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> modificações promovidas no Plano de Obras TJMG previsto para o período de 2024-2029, em consonância com o Plano de Aceleração de Obras-Fase II, aprovado em setembro/2023 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.				
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO 2024</b> (Apenas quando houver alteração no total da meta orçamentária para 2024):				

**CORRELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PROGRAMA DE TRABALHO	C	G	MOD	IAG	F	IPU	VALOR
<b>DE:</b>							
4031 02 061 706 4 395 0001	3	3	90	0	60	1	76.335.803,00
<b>PARA:</b>							
4031 02 061 706 2 091 0001	4	4	90	0	60	1	76.335.803,00

**II – ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS**
**AÇÃO 4093:**

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 0051 – ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E PSICOPEDAGÓGICO NA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 4093 – ATENDIMENTO NA CLÍNICA DE PSICOLOGIA ÉDOUARD CLAPARÉDE



<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 2151 FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF				
<b>DE</b> (Copiar as metas físicas por região conforme disposto no projeto de lei do PPAG):				
<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Região</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Região Intermediária de Belo Horizonte	5.000	5.000	5.000	5.000
Total	5.000	5.000	5.000	5.000
<b>PARA</b> (Detalhar as metas físicas por região conforme pretendido):				
<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Região</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Região Intermediária de Belo Horizonte	10.000	10.000	10.000	10.000
Total	10.000	10.000	10.000	10.000
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> Os valores foram lançados equivocadamente, uma vez que houveram algumas contratações para compor a equipe e será possível dobrar o número de atendimentos para o próximo ano. Manter a meta como esta prejudicaria o monitoramento desde o início da execução.				

## AÇÃO 4199:

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 0076 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA				
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 4199 – ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 2151 FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF				
<b>DE</b> (Copiar as metas físicas por região conforme disposto no projeto de lei do PPAG):				
<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Região</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Região Intermediária de Belo Horizonte	1300	1300	1300	1300
Total	1300	1300	1300	1300
<b>PARA</b> (Detalhar as metas físicas por região conforme pretendido):				
<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Região</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Região Intermediária de Belo Horizonte	900	900	900	900
Total	900	900	900	900
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> Os valores foram lançados equivocadamente, e precisamos que a meta seja corrigida para que não prejudique a execução. Aproveitamos para informar que por questão de espaço físico essa meta seria inatingível.				

## AÇÃO 4508:

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 0167 – APOIO PEDAGÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 4508 – EDUCAÇÃO INTEGRAL				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
<b>DE</b> (Copiar as metas físicas por região conforme disposto no projeto de lei do PPAG):				
<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>Região</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Região Intermediária de Barbacena	67	67	67	67
Região Intermediária de Belo Horizonte	297	297	297	297
Região Intermediária de Divinópolis	59	59	59	59
Região Intermediária de Governador Valadares	104	104	104	104
Região Intermediária de Ipatinga	73	73	73	73
Região Intermediária de Juiz de Fora	183	183	183	183

Região Intermediária de Montes Claros	194	194	194	194
Região Intermediária de Patos de Minas	79	79	79	79
Região Intermediária de Pouso Alegre	89	89	89	89
Região Intermediária de Teófilo Otoni	182	182	182	182
Região Intermediária de Uberaba	52	52	52	52
Região Intermediária de Uberlândia	64	64	64	64
Região Intermediária de Varginha	128	128	128	128
Total	1.571	1.571	1.571	1.571

PARA (Detalhar as metas físicas por região conforme pretendido):

METAS FÍSICAS				
Região	2024	2025	2026	2027
Região Intermediária de Barbacena	5.787	5.787	5.787	5.787
Região Intermediária de Belo Horizonte	24.233	24.233	24.233	24.233
Região Intermediária de Divinópolis	3.326	3.326	3.326	3.326
Região Intermediária de Governador Valadares	7.669	7.669	7.669	7.669
Região Intermediária de Ipatinga	5.500	5.500	5.500	5.500
Região Intermediária de Juiz de Fora	13.594	13.594	13.594	13.594
Região Intermediária de Montes Claros	15.413	15.413	15.413	15.413
Região Intermediária de Patos de Minas	5.198	5.198	5.198	5.198
Região Intermediária de Pouso Alegre	6.362	6.362	6.362	6.362
Região Intermediária de Teófilo Otoni	12.847	12.847	12.847	12.847
Região Intermediária de Uberaba	3.480	3.480	3.480	3.480
Região Intermediária de Uberlândia	4.901	4.901	4.901	4.901
Região Intermediária de Varginha	11.690	11.690	11.690	11.690
Total	120.000	120.000	120.000	120.000

**JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:** Em razão da adesão da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE) ao programa federal Escola em Tempo Integral, realizado pelo Ministério da Educação – MEC, entendemos ser necessário alterar a meta proposta no PPAG 2024-2027 para a ação 4508 – EDUCAÇÃO INTEGRAL, do programa 167 – APOIO PEDAGÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Inicialmente foi definida como meta o número de escolas atendidas pelo projeto. No entanto, como a pactuação da SEE com o MEC é em número de matrículas, sugerimos que a meta seja estudantes matriculados nos Ensino Fundamental e Médio em tempo integral. Desse modo, no lugar de 1.571 escolas, a meta proposta é de 120.000 matrículas para os anos de 2024 a 2027, sem alteração da meta financeira. Ressaltamos que, embora a meta inicialmente pactuada no programa federal seja menor que 120.000 matrículas, estamos no aguardo da disponibilização de vagas remanescentes pelo MEC para propor ao Ministério a elevação da meta.

### III – IDENTIFICADOR DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – IAG

#### AÇÃO 2048:

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 119 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E À COORDENAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS DE RECURSOS FINANCEIROS
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 2048 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 1491 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

<b>DE IAG</b> (Código e nome): 0 – Demais Projetos e Atividades
<b>PARA IAG</b> (Código e nome): 1 – Projetos estratégicos
<b>PARA PROJETO ESTRATÉGICO</b> (Nome): Implantação da análise de impacto regulatório
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> Necessidade de alteração de IAG para que a ação atenda a alguns pré-requisitos legais.

## AÇÃO 4163:

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 69 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 4163 – PROMOÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>DE IAG</b> (Código e nome): 0 – Demais Projetos e Atividades
<b>PARA IAG</b> (Código e nome): 1 – Projetos estratégicos
<b>PARA PROJETO ESTRATÉGICO</b> (Nome): Percursos Gerais
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>Esta mudança é justificada pela natureza e pelo impacto do JIMI em nosso Estado. O JIMI é a competição esportiva mais tradicional em Minas Gerais e tem como finalidade potencializar o esporte e o paradesporto de participação. Somente participam atletas que representam municípios do interior, logo, a ação contribui para a interiorização das ações governamentais.</li> <li>A ação se alinha aos objetivos do Governo Estadual, que busca promover a inclusão, o bem-estar e a saúde por meio do esporte.</li> <li>O JIMI é alvo de interesse da comunidade e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que reconhece a importância dessa iniciativa para a comunidade e apoia sua continuidade e expansão. Inclusive, no dia 19/09, foi objeto de audiência pública da ALMG (<a href="https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=1&amp;idCom=850&amp;dia=19&amp;mes=09&amp;ano=2023&amp;hr=15:00#:~:text=Finalidade%20da%20audi%C3%Aancia%20p%C3%ABlica%3A%20Debater,%2D%20Lei%20n%C2%BA%2020.824%2F2013">https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=1&amp;idCom=850&amp;dia=19&amp;mes=09&amp;ano=2023&amp;hr=15:00#:~:text=Finalidade%20da%20audi%C3%Aancia%20p%C3%ABlica%3A%20Debater,%2D%20Lei%20n%C2%BA%2020.824%2F2013</a> e <a href="https://www.almg.gov.br/comunicacao/radio-assembleia/audios/audio?id=1886472&amp;tagLocalizacao=">https://www.almg.gov.br/comunicacao/radio-assembleia/audios/audio?id=1886472&amp;tagLocalizacao=</a>)</li> </ol>

## AÇÃO 1007:

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 32 – INVESTIGAÇÃO
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 1007 – MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 1511 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
<b>DE IAG</b> (Código e nome): 0 – Demais Projetos e Atividades
<b>PARA IAG</b> (Código e nome): 1 – Projetos estratégicos
<b>PARA PROJETO ESTRATÉGICO</b> (Nome): Plantão Digital
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> Necessidade de alteração de IAG para que a ação atenda a alguns pré-requisitos legais a fim de não prejudicar a captação de recursos.

## IV – ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA

### AÇÃO 4442:

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 146 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 4442 – FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 1451 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>DE</b> (Copiar a unidade de medida conforme disposto no PPAG): % (PERCENTUAL) DE ATENDIMENTO
<b>PARA</b> (Indicar a nova unidade de medida proposta): Adolescentes Atendidos
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> Erro Material

### AÇÃO 4443:

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 146 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI
<b>AÇÃO</b> (Código e nome): 4443 – ATENDIMENTO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b> (Código e nome): 1451 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>DE</b> (Copiar a unidade de medida conforme disposto no PPAG): % (PERCENTUAL) DE ATENDIMENTO
<b>PARA</b> (Indicar a nova unidade de medida proposta): Adolescentes Atendidos
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> Erro Material

## 2) PROGRAMA

### I – ALTERAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA DO PROGRAMA

## – PROGRAMA 172

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 172 – COOPERAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b> (Código e nome): 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>DE ÁREA TEMÁTICA</b> (Copiar o nome do ÁREA TEMÁTICA conforme disposto no PPAG): Advocacia-Geral
<b>PARA ÁREA TEMÁTICA</b> (Descrever o nome do ÁREA TEMÁTICA com as alterações pretendidas): EDUCAÇÃO
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> Erro material

## – PROGRAMA 44

<b>PROGRAMA</b> (Código e nome): 44 – REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO E ENTIDADES
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b> (Código e nome): 1081 – ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
<b>DE ÁREA TEMÁTICA</b> (Copiar o nome do ÁREA TEMÁTICA conforme disposto no PPAG): Educação
<b>PARA ÁREA TEMÁTICA</b> (Descrever o nome do ÁREA TEMÁTICA com as alterações pretendidas): Advocacia-Geral
<b>JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA:</b> Erro material

– A documentação complementar mencionada na mensagem está disponível nos *links* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/969/83/1969083.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/969/86/1969086.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/969/93/1969093.pdf>

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/969/94/1969094.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira para fins do art. 205, do Regimento Interno.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 25 – Monitoramento, Controle e Fiscalização Ambiental, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Rodnei Rodrigues dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, Jélsia Miguel Gonçalves da Silva, Silvio Rodrigues Gomes, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Maria da Glória Loesch, Valério Pereira Carvalho, Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Maria Vaz Pereira, Gilmar Figueiredo Lopes, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Carlos Lopes dos Santos, Joysiene Sanguinete Coelho (Prefeitura Municipal de Diamantina), Adriel Gomes Repolho Cabral (Prefeitura Municipal de Guanhães), Antônio Augusto Tonhão de Almeida, Ejaci Vieira, Jadilson de Jesus Cordeiro Maciel (Câmara Municipal de Turmalina).

Proposta 2: Na Ação 4040, aumentando em R\$50.000/ano a meta financeira e destinar no mínimo uma meta física (ação de fiscalização preventiva) por ano para APA Alto do Mucuri e Médio e Baixo Jequitinhonha, na Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Proposta 391: Ampliação de metas física e financeira e inclusão da regional Alto Jequitinhonha na Ação 4038. Acréscimo de R\$4.000.000,00 para ampliar o número de servidores de meio ambiente com o intuito de implementar a fiscalização minerária.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 2: As ações ilegais de desmatamento, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, principalmente na região da APA Alto do Mucuri, médio e baixo Jequitinhonha, vem sistematicamente reduzindo a vegetação nativa e impactando a oferta hídrica, assoreando os cursos d'água e alterando os microclimas da região. As ações fiscalizatórias, quando acontecem não abrangem todas as áreas e não têm caráter educativo. Aliada às ações de educação ambiental, a fiscalização preventiva da Semad é uma excelente ferramenta para coibir os ilícitos ambientais em áreas tão importantes para a conservação ou já tão impactadas pelo desmatamento ilegal.

Proposta 391: Há que se considerar o aumento das atividades minerárias da região do Alto Jequitinhonha, em especial de rochas ornamentais. Trata-se de uma região de alta beleza cênica (Serra do Espinhaço) e produção de água por meio de inúmeras nascentes e turfeiras que abastecem o Rio Jequitinhonha.

A admissão de mais servidores permitirá o monitoramento e o acompanhamento das condicionantes impostas nos atos de regularização ambiental.

Além disso, torna-se essencial a admissão de servidores para implementar a equipe multidisciplinar fiscalizadora dos empreendimentos mineradores de extração de minério de ferro na região leste de MG, com objetivo de garantir direitos e segurança na sociedade, diversificação econômica e sustentabilidade.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 69 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Gilson Pereira Martins, Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Eliane Moreira de Aguiar, Amélia Rodrigues de Menezes, Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Maria Rosária Ribeiro Schaper, Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), José Neto Medeiros de Aguiar (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Zenilde Soares Martins de Souza (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Ana Clara Cangussu, Anderson Oliveira Boa Ventura (Instituto dos Três Vales), Bruna Paulino dos Santos, Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Diego Soares Ferraz, Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velhinhos), Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velhinhos), Diego Soares Ferraz, Bruna Paulino dos Santos, Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Elmo Oliveira Mendes, Lízian Maria Silva Martins, Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Gilson Pereira Martins, Ana Clara Cangussu, Joana Alves Louback, Rubinho do Vale, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Julia Ruas Cangussu, Heloisa C. de Oliveira, Amélia Rodrigues de Menezes, Lízian Maria Silva Martins, Diego Soares Ferraz, Bruna Paulino dos Santos, Joana Alves Louback, Giuliane Quintino Teixeira (Câmara Municipal de Caratinga), Jose Geraldo Casarino (Faculdades Doctum de Educação e Tecnologia), Nilcéia Maria de Souza Genelhu (Sindicato Unico dos Trabalhadores em Educação – Sind-Ute), Richardson Ricardo de Lima Castro (Prefeitura Municipal de Imbé de Minas), Gilberto Orcini Alves (Escola Estadual Frei Carlos), Messias José dos Reis (Câmara Municipal de Santa Margarida), Lucas Magnum Santos e Freitas (Prefeitura Municipal de Raul Soares), Edmilson Gonçalves, Robson Santos oliveira, Adenizio Pereira de Siqueira, Simon Cesar França, Jaime Amaro da Rocha (Associação Comunitária Vila Atlântida),

CHARLENE ROCHA SOUTO (Câmara Municipal de Mirabela), Adão Atayde Santos, Lúcio Santos Parrela (Associação Norte Mineira Voo Livre), Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Lucílio de Souza, Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), Agmar Pereira Lima, Roberto Carlos Bispo, THAYNANN LEONCIO DE FREITAS (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Vânia Carneiro de Carvalho (Prefeitura Municipal de Bonito de Minas), Francisco de Assis Paiva nobre (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Bianca Silva Santos, Patrick Luciano Guilhoto do Prado (Prefeitura Municipal de Monte Azul), FLÁVIO MENDES FERREIRA (Câmara Municipal de Luislândia), José Adão Santos, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Adão Atayde Santos, Lucílio de Souza, Adenízio Pereira de Siqueira, Simon Cesar França, Eduardo Soares Ferreira, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Adão Atayde Santos, Lucílio de Souza, Adenízio Pereira de Siqueira, Simon Cesar França, Paulo Pimenta, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Adão Atayde Santos, Lucílio de Souza, Adenízio Pereira de Siqueira, Simon Cesar França, Paulo Pimenta, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Adão Atayde Santos, Lucílio de Souza, Adenízio Pereira de Siqueira, Simon Cesar França, Paulo Pimenta, Paulo Pimenta, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Adão Atayde Santos, Lucílio de Souza, Adenízio Pereira de Siqueira, Simon Cesar França, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Adão Atayde Santos, Lucílio de Souza, Adenízio Pereira de Siqueira.

Proposta 4: Fomento do esporte em áreas de vulnerabilidade.

Proposta 5: Apoio à realização de Campeonato de Futebol Feminino e Masculino das Comunidades Quilombolas do Vale do Mucuri.

Valor: R\$ 400.000,00

Ação 4514

- Alterar finalidade com inclusão dos quilombolas
- Alterar público-alvo: incluir quilombolas
- Alterar região: incluir Vale do Mucuri/Teófilo Otoni

Proposta 7: Apoio ao esporte na comunidade São Julião II, de Teófilo Otoni, com a construção de quadras, iluminação do campo de futebol já existente, aquisição de acessórios para os jogadores, instalação de área de ginástica e equipamentos, construção de área festiva com palco, calçamento e iluminação, e contratação de instrutor de ginástica para idosos.

Proposta 76: Ações de incentivo ao esporte nos municípios da região de Ipatinga, por meio de reformas de quadras esportivas e compra de kits esportivos (bola, rede, uniforme completo).

Valor R\$: 50.000,00 reais por município.

Proposta 100: Alocação de recursos para realização de campeonatos de bairros, com pagamento de arbitragens, aquisição de bolas, uniformes, remédios e premiações.

Custeio de categorias de base nos bairros do município de Montes Claros.

Ação 4170, programa 69, no valor de R\$ 200.000,00.

Proposta 112: Acréscimo de recursos na ação 4170 para apoiar Projeto Social de Escolinha de Futebol, da coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores – Cordam –, do município de Montes Claros-MG.

Valor: R\$ 150.000,00.

Proposta 115: Realização de Jogos Quilombolas na comunidade quilombola de Palmeirinha (município de Pedras de Maria da Cruz) para fortalecimento das relações entre os territórios e dos esportes nas comunidades.

Valor estimado: R\$300.000,00.

Proposta 118: Realização do campeonato norte mineiro de parapente em Montes Claros e Várzea da Palma.

Valor: R\$100.000,00

Proposta 120: Apoio à ampliação das atividades da Escolinha Criança Feliz em São João da Ponte.

Valor: R\$90.000,00 para:

- aquisição de materiais esportivos para a realização dos trabalhos físicos e técnicos, além de eventos esportivos;
- deslocamento para as atividades nas diversas comunidades rurais e cidades vizinhas;
- remuneração dos monitores por ano;
- ampliação para 4 turmas anexas nas comunidades rurais.

Proposta 125: Realização do campeonato municipal de futebol de São João da Ponte.

Valor: R\$120.000,00

Proposta 127: Construção da sede da Liga de Esporte Pontense, que funciona em lugar cedido.

Valor: R\$150.000,00.

Proposta 130: Apoio à realização de campeonatos esportivos regionais em Montes Claros.

Valor: R\$100.000,00

Proposta 131: Apoio à realização de campeonatos nas cidades pequenas, em especial em Glaucilândia e Juramento.

Proposta 133: Apoio à realização do 9º Campeonato de Verão Nizo da Miguela, no povoado de Salvinópolis (São João da Ponte).

Valor: R\$80.000,00 para os custos operacionais de arbitragem, narradores, equipamentos de som automotivo, estrutura do campo como bolas, redes, premiação e outros gastos necessários para a realização do campeonato.

Proposta 134: Incentivo ao esporte feminino, especialmente das modalidades tradicionais como queimadas, vôlei e futsal feminino, além de criação de novas modalidades.

Proposta 182: Para fomento de atividade cultural no município de Brasília de Minas com realização de oficinas de capoeira e capoterapia.

Valor: R\$ 120.000,00

Execução da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas.

Proposta 203: Aquisição de ônibus exclusivo para transporte de atletas de Matias Cardoso.

Proposta 205: Recursos financeiros para a construção de banheiros e vestiários no campo de futebol do município de Matias Cardoso João Sabará

Proposta 254: Incentivo ao esporte nas comunidades rurais.

Proposta 392: Cobertura para a quadra esportiva do distrito de Sopa de Diamantina, Minas Gerais.

Valor: R\$ 500.000,00 para custeio de mão de obra, materiais de construção, ferragens e telhado.

Proposta 402: Construção de quadra e campo sintético em Capelinha.

Meta financeira: 500 mil

Execução: Prefeitura Municipal de Capelinha

Proposta 404: Ampliação da destinação de recursos para construção de ginásios e quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e pistas de caminhada, corrida e ciclismo, bem como liberação de recursos para manutenção e reformas dos equipamentos esportivos já existentes no município.

Valor a definir.

Proposta 407: Apoio à formação de grupo de montanhismo e escaladores nas cidades da região do Vale do Jequitinhonha

Valor: R\$210.000,00

Localização: Diamantina, Extração, Conselheiro Mata, Felício dos Santos, Gouveia, Datas e Serro

Proposta 440: Fomentar a prática do futebol de alto rendimento no Vale do Jequitinhonha.

Valor R\$200.000,00

Recurso contempla compra de material e pagamento de pessoal.

Proposta 472: Reforma do Horto, situado no município de Presidente Kubitschek.

Proposta 476: Desenvolver o incentivo aos esportes de montanha em escolas de rede estadual e municipais, Além disso, subsídio financeiro e técnico para as associações de escalada na região do Jequitinhonha (AEJE) e Milho Verde (AESE).

Cidades: Diamantina, Serro, Felício dos Santos, Gouveia e Conceição de Mato Dentro.

Proposta 480: Reforma da quadra do distrito de Água Branca de Minas – Comercinho/MG.

Valor: R\$380.000,00

Proposta 481: Realização do programa Esporte na Escola, de iniciação esportiva nas escolas públicas de Diamantina e seus distritos.

Valor: R\$390.000,00

Proposta 483: Aquisição de ônibus para participação das equipes de atletas do município de Guanhães nos eventos esportivos do nosso estado e outras regiões.

Valor: R\$800.000,00

Proposta 484: Aquisição de material esportivo para ações esportivas no município de Guanhães.

Valor aproximado: R\$30.000

Proposta 487: Aquisição de recolhedor de grama Husquarna, carreta de trator Husquarna, capeta Husquarna para o município de Guanhães

Valor: R\$16.000,00

Proposta 549: Aquisição de material esportivo: bola, uniformes, rede, entre outros.

Financiamento de transporte entre as aldeias, alimentação durante o evento e premiação.

Valor: R\$400.000,00

Proposta 554: Campeonato Intermunicipal de Futebol em São João da Ponte

Público: 10 mil pessoas entre quilombolas e demais municípios

Valor: R\$300.000,00

Instituto IBrazil

Proposta 555: Associação e Projeto Águia da cidade de Guaranésia.



A entidade oferta esportes e hidroginástica de forma gratuita para cerca de 300 assistidos entre crianças, adolescentes, adultos e idosos.

O valor seria R\$150.000 como custo para pagamentos de profissionais e etc.

Proposta 558: Acompanhamento de jovens e crianças nos territórios quilombolas do Norte de Minas em várias comunidades.

Valor: R\$100.000,00

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 4: Fomentar o esporte nas áreas carentes, comunidades e aglomerados

Futebol de salão e varzeado e palestras para crianças em áreas de risco.

Proposta 5: Realização de Campeonato de Futebol Feminino e Masculino das Comunidades Quilombolas/Vale do Mucuri. O projeto visa dar visibilidade as comunidades através do esporte, assim como protagonizar o esporte entre a juventude de modo a incentivar.

Faz-se necessário para que as comunidades se empoderem, se integrando umas as outras para o fortalecimento do pertencimento enquanto comunidades tradicionais.

Realização de ações de esporte entre as comunidades quilombolas do Vale do Mucuri nas modalidades masculina e feminina.

Ação 4514

– Alterar finalidade com inclusão dos quilombolas

– Alterar público-alvo: incluir quilombolas

– Alterar região: incluir Vale do Mucuri/Teófilo Otoni

– Alterar valor: R\$ 400 mil

– Adquirir material esportivo para a realização das etapas municipais e regionais

– Adquirir premiações para contemplar os vencedores conforme a classificação ou conforme regras do seu regimento esportivo

– Disponibilização de transporte para garantir a realização das partidas (participação) e visitas técnicas de preparação

A Associação Quilombola Santa Cruz, CNPJ: 07.290.652-0001-5, tem sua fundação em 2005 e tem objetivo o fortalecimento e defesa dos quilombolas. Dessa forma, se apresenta nesse contexto, no que couber como proponente.

Proposta 7: A Comunidade São Julião II Comunidade Kilombola AQUP é uma zona rural distante do município de Teófilo Otoni. Queremos que os nossos jovens e crianças tenham área de lazer para que não tenham que sair das nossas comunidades. Por isso, pensamos no esporte para ampliar e construir áreas de lazer. Os idosos estão sedentários e cada vez mais doentes, precisando se exercitar. Os jovens e crianças com problemas psicológicos. A área festiva contribuirá para as ações da comunidade de associação junto a comunidade, os jovens não podem jogar a noite porque não tem iluminação.

Proposta 76: Acesso a ações de incentivo ao esporte nas escolas e nas comunidades, tais como a infraestrutura de quadras poliesportivas, materiais esportivos, incentivar campeonatos interclasse e escolinhas de futebol.

Proposta 100: Tendo em vista que as condições financeiras das associações desportivas que promovem essas ações são muito poucas e sempre são realizadas com os recursos das equipes e acaba inviabilizando a realização das mesmas.

E é sabido que quando são realizadas essas ações são de grande valia para a formação dos cidadãos e para a saúde.

Proposta 112: Oferecer oportunidade de aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento psicofísico-social de crianças e adolescentes do município de Montes Claros-MG através da prática de futebol no âmbito de forma orientada e com acompanhamento técnico.

Proposta 115: Realização dos Jogos Quilombolas para sequencia na valorização do esporte nos territórios fazendo com que o esporte seja uma prática para desenvolvimento das pessoas sendo que o mesmo a realizado em 2023

Proposta 118: Explorar o grande potencial que o semiárido mineiro proporciona para os esportes de aventura, em especial p/ o parapente. Em Montes Claros, temos a rampa Rico Brito que possui a maior incidência de voos de longa distância de Minas Gerais, com recorde atual de 353km voados.

A proposta também tem um forte apelo do turismo de aventura, uma vez que temos piloto de todo país frequentando a região p/ aprimoramento técnico e busca de recordes pessoais.

Investimento para viabilizar o campeonato norte mineiro de parapente que envolve atletas de cerca de 15 municípios da região.

O investimento apresentado será em torno de 100.000,00 para realização das duas etapas do campeonato. 1º a ser realizada na cidade de Várzea de Palma, na rampa do Carmo (rampa devidamente homologada para prática de vôo livre) e uma segunda etapa no município de Montes Claros na Rampa Rico Brito, também devidamente homologada p/ prática de parapente. O evento estaria sob a coordenação de associação norte-mineira de voo livre, entidade responsável pela gestão de dois sítios de voo citados que estabelece o vínculo c/ a Federação Mineira de Voo Livre (FMVL) e c/ a Confederação Brasileira de Voo Livre (CBVL)

Proposta 120: A Cidade de São João da Ponte desenvolve um grande projeto social, através da Liga de Esporte Pontense que é a Escolinha de Futebol Criança Feliz. Projeto custeado em partes pelas transações pessoais que recebe e funciona em locais cedidos pela prefeitura municipal. A intenção é ampliar o projeto e atender crianças e adolescentes, também, nas comunidades rurais onde temos uma grande procura, mas não conseguimos atender. Esbarramos na falta de professores voluntários, materiais esportivos, transporte, enfim, é inviável o aumento da demanda. Hoje atendemos 180 crianças e adolescentes. A Liga de Esporte Pontense trabalha também com o futebol amador na organização e realização de sorteios, copas e campeonatos, onde sempre encontramos muitas dificuldades para adquirir premiações, troféus, materiais esportivos, custeio da arbitragem, estruturas de espaços para realização dos eventos.

A Escolinha Criança Feliz com o objetivo de aumentar sua demanda e atender outras comunidades rurais, aumentando sua demanda para 380 à 400 crianças e adolescentes, por ano, necessitaria de um recurso por volta de 90.000,00 (noventa mil reais)

Proposta 125: A Cidade de São João da Ponte desenvolve um grande projeto social, através da Liga de Esporte Pontense que é a Escolinha de Futebol Criança Feliz. Projeto custeado em partes pelas transações pessoais que recebe e funciona em locais cedidos pela prefeitura municipal. A intenção é ampliar o projeto e atender crianças e adolescentes, também, nas comunidades rurais onde temos uma grande procura, mas não conseguimos atender. Esbarramos na falta de professores voluntários, materiais esportivos, transporte, enfim, é inviável o aumento da demanda. Hoje atendemos 180 crianças e adolescentes. A Liga de Esporte Pontense trabalha também com o futebol amador na organização e realização de sorteios, copas e campeonatos, onde sempre encontramos muitas dificuldades para adquirir premiações, troféus, materiais esportivos, custeio da arbitragem, estruturas de espaços para realização dos eventos.

Proposta 127: A Cidade de São João da Ponte desenvolve um grande projeto social, através da Liga de Esporte Pontense que é a Escolinha de Futebol Criança Feliz. Projeto custeado em partes pelas transações pessoais que recebe e funciona em locais cedidos pela prefeitura municipal. A intenção é ampliar o projeto e atender crianças e adolescentes, também, nas comunidades rurais

onde temos uma grande procura, mas não conseguimos atender. Esbarramos na falta de professores voluntários, materiais esportivos, transporte, enfim, é inviável o aumento da demanda. Hoje atendemos 180 crianças e adolescentes. A Liga de Esporte Pontense trabalha também com o futebol amador na organização e realização de sorteios, copas e campeonatos, onde sempre encontramos muitas dificuldades para adquirir premiações, troféus, materiais esportivos, custeio da arbitragem, estruturas de espaços para realização dos eventos.

Proposta 130: A sugestão se faz necessária pela grande diferença financeira das regiões sul, norte, leste, oeste, essa verba ajudaria no custeio de bolas, meióes, shorts, blusas, árbitros, redes e material para demarcar os campos. Logo após os campees de cada região se enfrentaria.

Proposta 131: Devido a baixos recursos para os municípios, promover e proporcionar os campeonatos entre as cidades pequenas.

Interno ou externo.

A minha reivindicação é que o estado aumente em 80% recursos para os pequenos campeonatos das cidades pequenas, para proporcionar manutenção como uniformes, transporte, alimentação, divulgações, despesas como troféus.

Aumento de recursos para o programa 069 na ação 4170. Voltado para os municípios de pequeno porte em especial as cidades de Glaucilândia e Juramento.

Proposta 133: A competição Campeonato de Verão Nizo Miguela fará sua 9ª edição no ano de 2024 realizado no povoado de Salvinópolis município de São João da Ponte, com a participação de 32 equipes aproximadamente e participação de mais 8 cidades vizinhas. O evento é realizado sempre entre os meses de setembro a janeiro o número de atletas inseridos na competição fica em torno de 600 a 800 atletas.

O evento vem ganhando cada vez mais destaque pelo norte de Minas o que ocasiona uma maior estrutura física e humana para realização do mesmo.

Proposta 134: Eu estou sempre em prol da valorização do esporte feminino e as bases porque através disso temos mais valorização da mulher, o arrimo da família, os pilares da atualidade.

Proposta 182: O projeto capoeira e capoterapia de Brasília de Minas tem como finalidade atender as pessoas que desejam se ingressar e envolvê-las a partir da utilização de elementos da capoeira como: dança, música e história. Estimulando o conhecimento cultural, a interação social e a inclusão de indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, principalmente com crianças e idosos

Além de mitigar os efeitos da vulnerabilidade social o projeto tem como objetivo explorar novos talentos e incentivar a prática da capoeira e capoterapia e a valorização desse movimento cultural.

Proposta 203: Matias Cardoso é o primeiro povoado de Minas Gerais onde foi construída a primeira igreja e temos como nossa padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Em Matias Cardoso mais de 60% do território é de reservas ambientais. A cidade é banhada por dois rios, o Rio São Francisco de Assis e o Rio Verde Grande.

Nesse sentido, a inscrição dessas propostas tem como objetivo conseguir recursos para o investimento em ações que proporcionarão melhorias para a população. Como, por exemplo, conservação e preservação de áreas com potencial de exploração turística, promovendo atividades voltadas para o turismo, o que influencia diretamente na economia da região. Não quero deixar de citar aqui também o esporte já que em nosso município a prática de esporte é constante e o que falta são mais oportunidades e investimentos, que atualmente são escassos.

Proposta 205: Matias Cardoso é o primeiro povoado de Minas Gerais onde foi construída a primeira igreja e temos como nossa padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Em Matias Cardoso mais de 60% do território é de reservas ambientais. A cidade é banhada por dois rios, o Rio São Francisco de Assis e o Rio Verde Grande.

Nesse sentido, a inscrição dessas propostas tem como objetivo conseguir recursos para o investimento em ações que proporcionarão melhorias para a população. Como, por exemplo, conservação e preservação de áreas com potencial de exploração turística, promovendo atividades voltadas para o turismo, o que influencia diretamente na economia da região. Não quero deixar de citar aqui também o esporte já que em nosso município a prática de esporte é constante e o que falta são mais oportunidades e investimentos, que atualmente são escassos.

Proposta 254: NECESSIDADE DE PROMOVER SAÚDE PÚBLICA COM PRÁTICAS DE ESPORTES COMO FUTEBOL DE VÁRZEA, ESPORTES EQUESTRES, INCENTIVAR TURISMO INTERNO DE CADA MUNICÍPIO. Precisamos integralizar ações voltadas para população rural que não têm condições de acompanhar jogos/eventos nos grandes centros das cidades. Precisamos valorizar talentos que surgem em cada comunidade rural, preparando os jovens para o futuro.

Proposta 392: Por estarmos diante de grande insolação e buraco na camada de ozônio grande tornando cancerígena a exposição a sol onde nossas crianças ficam expostas ao brincar na quadra por muitas horas sentimos a necessidade desta cobertura com grande urgência e ainda atenderá a comunidade em caso de eventos religiosos e expositivos do distrito de Sopa Diamantina, Minas Gerais, atendendo a 140 famílias e 120 crianças

Associação Comunitária dos Artesões

Proposta 402: Projeto SPAE: Sonhos Possíveis Através do Esporte

Menos tela/Mais esporte uma temática para o município de Capelinha/MG

O projeto de esporte é uma ferramenta que auxilia em muitos fatores, como: prevenção de doenças emocionais e físicas, tirando um pouco as crianças e adolescentes de celulares, *tablet*, televisão etc

Tem como objetivo incentivar a prática esportiva e socioeducacionais. Colaborar com a redução dos índices de evasão escolar, contribuir com a amenização e redução da vulnerabilidade social

Proposta 404: Fomentar um maior incentivo ao desenvolvimento do desporto e do lazer através do apoio financeiro aos municípios, deste caso especialmente, ao município de Diamantina para a construção de ginásio poliesportivo, quadras poliesportivas, campos de futebol, parques e pistas de caminhada, corrida e ciclismo, bem como liberação de recursos, para manunção e reformas dos equipamentos esportivos já existentes

Ampliar as metas físicas e financeiras para atender uma população de 50.000 habitantes do município de Diamantina aumentando o valor a ser liberado para a concretização efetiva do programa e ação.

Proposta 407: Promover os esportes de aventura, especificamente o montanhismo e as escaladas em rocha, no Vale do Jequitinhonha. O PL 1465/2020 objetiva promover o montanhismo do estado.

A região do Jequitinhonha possui a maior cordilheira do Brasil a do espinhaço e potencial para escalada é incomensurável. Atualmente a escalada é um esporte olímpico e essa modalidade deveria estar nas escolas e em todas cidades do estado.

Será realizado capacitação e formação de profissionais para promover a escalada na rocha e montanhismo na localidade

Primeiro será feita visita a comunidade, em seguida em conjunto será explicado os locais onde a escalada vai ocorrer em rocha junto a comunidade

No segundo momento começa a capacitação e os alunos participam da montagem e estruturação dos setores de escalada

Cada setor terá de 8 a 12 vias e servirá de atrativo turístico. Os equipamentos serão disponibilizados para esse grupo local que depois ira continuar a promoção dessa prática na localidade.

Materiais: Proteções fixas, Brocas, Furadeira, Corda, Equipamentos de segurança diversos. Cada setor valor estimado de R\$ 30.000,00

Sete setores (nas localidades informadas)

Proposta 440: Futebol movimentou a cidade de Diamantina nos ultimos anos e direcionou atletas sub 14 para diversos clubes profissionais

Proposta 472: Por ser de uma área onde toda a população brincava, nadava, praticava esportes e hoje em dia está desativada. É preciso refazer as piscinas, brinquedo das crianças, quadras de areia e readequar o local para praticas esportivas

Proposta 476: Buscando a valorização da prática esportiva entre os jovens e a disseminação da prática específica da escalada, tendo em vista o relevo geográfico favorável da região.

Proposta 480: Reforma da quadra do distrito de Água Branca de Minas o beneficio que esta estrutura ocasionará a comunidade beneficiando diretamente os moradores para a prática de seus exercicios físicos.

Proposta 481: O Programa Esporte na Escola destina-se a oportunizar o acesso de crianças e adolescentes a iniciação esportiva e qualidade no contra turno escolar, nas escolas públicas de Diamantina e distritos, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.

O programa tem como público-alvo estudantes de 04 a 18 anos

O projeto será executado nas quadras das escolas

Com presença de um instrutor por escola, cada instrutor R\$2.000, para o projeto ser executado é preciso R\$40.000 de investimento em instrutor por mês.

200 bolas de várias modalidades no valor de R\$200.000

Mil camisas com o nome do projeto por R\$50.000

Jogos de camisa (50) no valor de R\$100.000

Proposta 483: Espera-se que com a aquisição do ônibus rodoviário possa aumentar e melhorar a participação das equipes nos eventos esportivos do nosso estado assim como em outras regiões, atingindo índices favoráveis de satisfação.

Aquisição de ônibus rodoviário semileito preferencialmente com 42 lugares ou mais e de fabricação de 2015 para cima

Proposta 484: Os materiais esportivos são essenciais para dar continuidade nos trabalhos executados pela Secretaria de Esporte e Lazer através dos projetos, campeonatos municipais e regionais além de servir como apoio para escolinhas de associações públicas e equipes sem fins lucrativos.

Aquisição de 10 bolas de futebol Penalty modelo 610 EcoKnit, 10 bolas de vôlei Penalty 8.0 pró, 10 bolas de Handebol Penalty Suecia H31 Pró, 10 bolas de futsal Penalty Max 1000, 10 bolas de basquete adulto Penalty Crossover, 20 relógios para xadrex analógico Jahering

Proposta 487: Esses equipamentos são necessários para uma melhor prestação de serviços nos campos trazendo mais agilidade e segurança ao operador.

Espera-se desenvolver trabalhos de corte no campo de futebol, além de ajudar no transporte de materiais esportivos e outros materiais pesados.

Proposta 549: Jogos indígenas se justifica como forma de integração e interação das comunidades indígenas, além contribuir com a saúde mental, e na prevenção (com relação) ao uso de álcool entre os indígenas

Povo Malakali

Proposta 554: Realização do Campeonato Intermunicipal como meio de inclusão social o território quilombola Brejo dos Crioulos que está inserido nos municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia sendo reconhecido como o maior território quilombola de Minas. O evento permite a interação cultural e esportiva.

Entidade: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Institucional, Social, Ambiental e Rural (CNPJ: 01.207.676-0001-13)

Proposta 555: A entidade Associação e Projeto Águia já faz esse trabalho à 9 anos e quer dar continuidade e até melhorar os serviços prestando atendimento a comunidade de forma gratuita

Proposta 558: Apoio a realização de ações esportivas como acompanhamento a jovens quilombolas e crianças para fortalecimento de esporte nos territórios.

Esta ação será realidade durante um ano.

Público atendido: 2.000 pessoas das comunidades quilombolas

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 6/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 148 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Zenilde Soares Martins de Souza (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), José Neto Medeiros de Aguiar (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Maria Rosária Ribeiro Schaper, Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Amélia Rodrigues de Menezes, Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Lízian Maria Silva Martins, Gilson Pereira Martins, Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velinhos), Ana Clara Cangussu, Bruna Paulino dos Santos, Anderson Oliveira Boa Ventura (Instituto dos Três Vales), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Joana Alves Louback, Ana Clara Cangussu, Bruna Paulino dos Santos, Elmo Oliveira Mendes, Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Diego Soares Ferraz, Joana Alves Louback, Maria das Dores Bento Vieira, Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Ana Maura Pereira do Santos, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Nildete Moura Rodrigues, Antônio Fátima Santos, Isaias da Conceição Chagas, José Raimundo Rocha.

Proposta 6: Repasse de recurso no valor de R\$350.000,00 anuais para a entidade filantrópica Lar dos Idosos Irmã Giovanna – CNPJ 11.899.819/0001-59.

Proposta 8: Destinação de recursos de R\$40.000,00 anuais ao Lar dos Velinhos Maria Medina, a ser executado pela Prefeitura Municipal de Pavão – MG.

Proposta 413: Fomento com recursos mensais, no valor de um salário-mínimo por idoso atendido, para que seja possível contratações, como de equipe multidisciplinar. Recursos também serão usados para subsistência, manutenção, estrutura e ampliação do atendimento nas Instituições de Longa Permanência para a Pessoa Idosa.

O Asilo de Idosos Casa Frederico de Ozanam, em Diamantina, é uma das ILPIs que necessitam de fomento para conseguir continuar atuando no município.

Além disso, é sugerido o fomento para adequação ao que é exigido pela RDC 502, podendo assim ampliar o número de atendimentos.

Para tal, é solicitado reforma estrutural da Instituição no que tange à necessidade de banheiros em todos os quartos, obra avaliada em mais de R\$ 400.000,00 e que é um pré-requisito para aprovação do projeto arquitetônico. É necessário também um veículo adaptado ao transporte de idosos portadores de deficiência e que fazem uso da cadeira de rodas, e que esse veículo comportasse maior número de pessoas, como uma van no valor de R\$ 180 mil. Esse transporte é fundamental para garantir aos idosos o direito de locomoção e participação social fora da instituição.

Por fim, a Instituição necessita de energia fotovoltaica, o que amenizaria os custos com luz que hoje chega a R\$2.000,00 mensais. O custo da usina é em torno de R\$40.000,00.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 6: A entidade filantrópica Lar do Idoso irmã Giovanna atende atualmente a 15 idosos e há mais de 3 idosos na fila de espera para serem acolhidos. A atuação do Lar ocorre na cidade de Novo Oriente de Minas, região de Teófilo Otoni, sendo que a entidade necessita desse recurso para segurança e para a manutenção do acolhimento dos idosos. A fila de espera para a entidade é composta por idosos de cidade vizinha, que não tem acolhimento e que necessitam de acolhimento nesta entidade.

Proposta 8: A realidade das instituições de longa permanência para idosos no Brasil carrega um sentimento de tristeza, abandono e solidão. A maioria dos asilos públicos e/ou filantrópicos não possui um número de profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços, não há espaço suficiente para a realização de atividades recreativas que promovam o bem-estar e melhor qualidade de vida aos idosos.

Uma vez que se ofereça essa atenção, momentos lúdicos são viabilizados e há maior probabilidade de se evitar doenças físicas e psicológicas.

Acredita-se também que o idoso pode, muitas vezes, mudar seu estilo de vida, melhorando sua saúde de maneira integral.

Objetivos:

– Viabilizar momentos de descontração através de atividades variadas, tanto físicas, artísticas, recreativas e de socialização, fazendo com que seja recuperada a autoestima dos idosos, além de promover-lhes o convívio feliz e a promoção do seu bem-estar, bem como reduzir os impactos negativos causados pela depressão senil e da institucionalização.

– Despertar a consciência para a construção de uma nova identidade, centrada no crescimento pessoal e coletivo, assimilando a ludicidade como pensamento imprescindível para uma transformação social. Ao longo do trabalho haverá provocação de reflexão sobre a maturidade e a importância da consciência de seu próprio valor. Tudo isso nutrido por dança, músicas, cantigas e aquele chazinho especial do vovô e da vovó.

– Capacitar os funcionários que trabalham na instituição para uma melhor capacidade de manuseio e trabalho com a pessoa idosa.

Público-alvo: idosos institucionalizados, de ambos os sexos, a grande maioria dependentes, portadores de doença crônica e cadeirantes.

Proposta 413: Com o aumento da expectativa de vida, aumentou também a população idosa. Atualmente essa população representa 14,7% dos brasileiros, com tendência de grande crescimento. Diante disso, a demanda por políticas públicas de assistência

aos idosos se faz cada vez mais urgente. Dentre elas, está o financiamento das Instituições de Longa Permanência, que prestam o acolhimento institucional à pessoa idosa e, muitas vezes, não possuem recursos financeiros para subsistência. Além de todos os custos de uma casa (água, energia, internet, telefone), as instituições têm também como demanda equipes de cuidados, saúde, limpeza, administração, medicamentos não fornecidos pelo SUS, fraldas, produtos de limpeza e higiene pessoal, alimentação, estrutura, acompanhante hospitalar, dentre outras demandas.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 7/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 170 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Ana Maura Pereira do Santos, Amélia Rodrigues de Menezes, Filipy Enzo Ferreira, Ilma Aparecida Queiroz Rodrigues (Confederação Nacional de Agricultura Familiar), Agmar Pereira Lima, Maicon Douglas dos Santos Silva (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Francisco de Assis Paiva Nobre (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Daniel Dias da Silva (Câmara Municipal de Montes Claros), Daniel Josias Ribeiro Camelo (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Albano Silveira Machado (Veredas Assessoria de Políticas Públicas), Lúcio Santos Parrela (Associação Norte Mineira Voo Livre), Thaynann Leoncio de Freitas (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Bianca Silva Santos, Helena Rosmaninho Alves Moreira Gonçalves (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Leandro Gabriel Moura Teixeira Mota (Prefeitura Municipal de Monte Azul), Werik Dario S, Joyce Colares (11º Departamento de Polícia Civil), Luciana Gomes Cardoso (Polícia Civil), Flávio Cavalcanti Rocha (Polícia Civil), Patrícia Junia Ribeiro (Câmara Municipal de Luislândia), Marcelo Lemos de Jesus (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Claudine Costa e Souza (Polícia Civil), Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Leonardo Silva, Leonardo Silva, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Paula Carolina Fagundes Maciel Martins, Jose Itamar Alves Guimarães (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), Margarete Alves de Oliveira (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), Neltinha Oliveira dos Santos (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), João Pedro Teixeira Cruz, Rônison de Jesus Rabelo, Luciano dos Santos, Leticia Araújo Neves Sena, Leonardo Madeira Pereira, Jefferson Costa Almeida (Associação da Escola Família Agroecológica), Mateus Pacheco da Veiga (Associação da Escola Família Agroecológica), Flávio Augusto Machado, Flávio Augusto Machado, João Pedro Teixeira Cruz, Luciano dos Santos (Prefeitura Municipal de Diamantina), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Alexandre Alves Ribeiro, Fernanda M Izidoro (União de Negros e Negras por Igualdade), Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE – Escritório Nacional), Neuma Soares Rodrigues, Maria José Dias (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Mercia Monteiro de Almeida Moura (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), Cristiana Marques Fernandes, Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Tannia Aparecida da Silva Oliveira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar).

Proposta 9: Contratação de equipe multidisciplinar para atuar nas escolas por meio da ação 4531.

Proposta 136: Execução de pré vestibular e orientação profissional de forma gratuita para alunos do ensino fundamental e ensino médio de escolas públicas de projeto ainda conta com acompanhamento psicológico e oficinas, treinamentos e cursos



profissionalizantes, o projeto contempla vários municípios de Montes Claros, Francisco Sá, Brasília de Minas, Januária, Janaúba, Bocauiva, Mirabela.

Valor: R\$200.000,00.

Beneficiário: Associação Socioeducacional Conhecimento e Conquista.

Proposta 304: Apoio às escolas comunitárias com base na pedagogia da alternância.

Proposta 337: Projeto Metamorfose: Formação Socioemocional nas escolas públicas.

Público: crianças, adolescentes, famílias e educadores.

Proposta 442: Criação de um programa que garanta orçamento para reformas e ampliação da infraestrutura das Escolas Família Agrícola de Minas Gerais.

Valor a estimar.

Nível estadual.

Proposta 445: Criar uma política orçamentária efetiva que garanta alimentação nas escolas para as Escolas Famílias Agrícolas.

Valor a estimar.

Nível estadual.

Proposta 590: Proposta: Educação Quilombola.

Público alvo: 31 escolas públicas da Região Intermediária de Montes Claros e 25 escolas públicas da Região intermediária de Teófilo Otoni.

Municípios: Januária, São Francisco Marques, Araçuaí, Berilo, Cel Murta, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Itinga, Minas Novas e Virgem Lopes.

Estimativa Financeira.

Região Inter. Montes Claros: R\$258.323,00.

Região Inter. Teófilo Otoni: R\$208.325,00.

Entidades: ADIANTE, Associação dos Amigos da Cultura de Januária, COQUIVALE e Veredas Assessoria em Políticas Públicas.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 9: Nota-se que após a pandemia houve um aumento demasiado em relação a casos de saúde mental dentro das comunidades quilombolas do Vale do Mucuri, especialmente em São Julião, com várias queixas.

Nesse sentido torna-se importante o atendimento multidisciplinar de acompanhamento deste público a fim de evitar o autoextermínio.

Proposta 136: A sociedade moderna vive em um momento em que os conhecimentos e saberes são construídos e reconstruídos diariamente e o mundo globalizado requer dos alunos conhecimentos que abranjam o local e o global, o específico e o geral, exigindo uma compreensão do contexto social em sua totalidade.

Para buscar uma equidade educacional e profissional entre o público e o privado, é necessário ofertar uma educação a partir de um projeto global e completo que ofereça além do educacional, o profissional, o psicológico e o pedagógico.

Proposta 304: Políticas públicas de apoio às escolas comunitárias do campo, das águas e das florestas que atuem com base na pedagogia da alternância.

Proposta 337: Este projeto proporcionará o Cuidado Sócio e Emocional das comunidades que frequenta as escolas da região de Contagem. Melhoria no relacionamento e convivência nos espaços escolares, dentro de casa e comunidade. Indivíduos autorresponsáveis, que sabem lidar e gerenciar suas emoções; crianças, adolescentes e adultos emocionalmente preparados para lidarem com os novos desafios pós pandemia.

Proposta 442: Minas Gerais possui 22 EFAs e atende, aproximadamente, 2.300 estudantes camponeses com mais de duas mil famílias associadas. As EFAs atuam em mais de duzentos municípios do estado.

A EFAs enfrentam desafios para melhorar suas infraestruturas, no sentido de realizar reformas, ampliação de prédios e unidades didáticas produtivas.

Proposta 445: No cenário da política pública de alimentação escolar das Escolas Famílias Agrícolas, em Minas Gerais, tem-se vivenciado um grande impasse que configura a situação de insegurança quanto aos recursos para este fim. Gerando muitas dificuldades nas escolas.

Proposta 590: Segundo o IBGE 60% da população quilombola mineira se encontra no Norte do estado. Este fato justifica a implementação efetiva da educação quilombola em alguns municípios nas escolas públicas. As escolas devem oferecer uma educação específica e diferenciada com currículos e metodologias que valorizem as especificidades culturais e sociais.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 8/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 102 – Fomento à Economia da Criatividade, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Anderson Oliveira Boa Ventura (Instituto dos Três Vales), Bruna Paulino dos Santos, Amélia Rodrigues de Menezes, Ana Clara Cangussu, Zenilde Soares Martins de Souza (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Elmo Oliveira Mendes, Diego Soares Ferraz, Ana Maura Pereira do Santos, Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Bruna Paulino dos Santos, Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Lízian Maria Silva Martins, Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Julia Ruas Cangussu, Maria das Dores Bento Vieira, Ana Clara Cangussu, Bruna Paulino dos Santos, Diego Soares Ferraz, Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Joana Alves Louback, Julia Ruas Cangussu, Lízian Maria Silva Martins, Gilson Pereira Martins, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Bruna Paulino dos Santos, Joana Alves Louback, Daniel Ramos, Diego Soares Ferraz, Ana Clara Cangussu, Gilson Pereira Martins, Maria da Glória Loesch, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Valério Pereira Carvalho, João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Ana Maura Pereira do Santos, Joana Alves Louback, Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Daniel Ramos, Bruna Paulino dos Santos, Amélia

Rodrigues de Menezes, Elmo Oliveira Mendes, Diego Soares Ferraz, Maria das Dores Bento Vieira, Ana Maura Pereira do Santos, Lízian Maria Silva Martins, Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velinhos), Lízian Maria Silva Martins, Gilson Pereira Martins, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Ana Clara Cangussu, Bruna Paulino dos Santos, Ana Maura Pereira do Santos, Leonel de Oliveira Pinheiro, Joana Alves Louback, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Julia Ruas Cangussu, Filipy Enzo Ferreira, Maria Martins Tavares, Maria Rosária Ribeiro Schaper, José Neto Medeiros de Aguiar (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Gilson Pereira Martins, Amélia Rodrigues de Menezes, Lízian Maria Silva Martins, Ana Clara Cangussu, Maria das Dores Bento Vieira, Elmo Oliveira Mendes, Joana Alves Louback, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Diego Soares Ferraz, Bruna Paulino dos Santos, Elmo Oliveira Mendes, Ana Clara Cangussu, Ana Maura Pereira do Santos, Lízian Maria Silva Martins, Gilson Pereira Martins, Maria das Dores Bento Vieira, Joana Alves Louback, Gilson Pereira Martins, Julia Ruas Cangussu, Julia Ruas Cangussu, Heloisa C. de Oliveira, Filipy Enzo Ferreira, Marcos Moreira, Bruna Paulino dos Santos, Ana Clara Cangussu, Maria das Dores Bento Vieira, Elmo Oliveira Mendes.

Proposta 10: R\$350,000 – Para promoção e fomento de atividades culturais no município de Teófilo Otoni e seus distritos, no formato itinerante, com desenvolvimento de apresentações de danças afrodescendentes, ballet, forró, exibição de filmes, mostra teatrais, apresentações de coral e circo, exibições de artesanatos locais

Projeto por intermédio da prefeitura de Teófilo Otoni.

Proposta 11: Festival de Cultura Quilombola – Canjerê

Proposta 12: A intervenção ocorrerá na comunidade rural quilombola de São Julião II, em Teófilo Otoni, em parceria com a Prefeitura Municipal, na sede da Associação Cultural Vaz Pereira, que é na Casa de Batuques.

Os participantes das oficinas tem público-alvo de crianças e jovens da comunidade rural São Julião II e comunidades circunvizinhas (Maravilha, Ariranha, Volta-Bala, Corrego do Cipó, Comunidade Quilombola do Marquês Quie e São Julião I).

Os professores serão os mestres fazedores de cultura, após o levantamento dos devidos orçamentos. Os professores precisam ser do meio da cultura quilombola.

Proposta 13: –Ações de salvaguarda a cultura popular, a partir da execução de oficinas artísticas dentro de comunidades quilombolas do Vale do Mucuri e Jequitinhonha e das aldeias dos povos indígenas dessas regiões bem como um festival de gastronomia popular e saberes tradicionais.

O valor dessa intervenção é de 400 mil reais sendo que 200 mil para a realização das oficinas executadas em 18 meses e para a execução do festival 200 mil reais na região intermediária de Teófilo Otoni.

Proposta 14: Apoio ao Festicultiafros – Ilu Ayê na Irmandade

Valor: R\$100,000

Vale do Mucuri

Proposta 15: Encontro dos Pajés

Encontro dentro do território (aldeias) no movimento de escutar e organização/mobilização das lideranças indígenas, com foco definido em 3 encontros:

1 – mobilização e organização;

2 – realização do encontro de pajés;

3 – avaliação do encontro.

R\$300,00

Proposta 21: 200 mil reais a ser executado pela Prefeitura Municipal de Pavão – MG, no Centro Educacional da Infância e Adolescente – CEIA no projeto “Mostra Cultural Ceia”.

Proposta 25: A realização do Circuito

Proposto Guilherme Alves de Almeida

Valor: R\$500.000,00

Ação: realização do Circuito Cultural Estrada de Ferro Bahia-Minas

A realização do Circuito contemplará 6 municípios:

50.000 Circuito Araçuaí

50.000 Circuito Machacalis

100.000 Circuito Cadainha

100.000 Circuito Teófilo Otoni

100.000 Circuito Águas Formosas

100.000 Circuito Nanuque

Proposta 28: Circuito Quilombola Vale do Mucuri

– Alimentação

– Transporte

– Estrutura

Valor da proposta: 350 mil

Proposta 30: Lona Escola de Circo Social

O instituto Os Barriguinhas tem um projeto social “Circomunidade” que atende crianças e adolescentes com aulas de circo e musicalização.

Objetivo: Colocar uma lona escola em parceria com o município numa comunidade carente de Teófilo Otoni.

Recurso: R\$ 300,000

Aquisição da lona e equipamentos técnicos e custeio dos professores e pequenas despesas durante 1 ano

R\$200,00 lona

R\$100,00 despesas anuais

Proposta 34: Contratação de uma equipe técnica para realizar assistência técnica dos grupos de hip-hop, nos quilombos, nos congados e nos terreiros para fortalecimento e qualificação das lideranças e toda a comunidade nos seguintes eixos: plano de negócios, marketing, produção, marcas e patentes e formação gerencial.

Proposta 43: Realização do Festival de Dança do Mucuri

Tendo nova ação o público-alvo artistas do Vale do Mucuri com integrantes de todas as cidades sendo 3 dias de evento com o festival de dança, teatro, música, artesanato

Valor estimado para realização: R\$100.000,00 cem mil reais

Proposta 53: Identidade cultural e economia solidária em busca pelo bem-viver

Objetivo: Destinação de R\$350 mil para realização de oficinas de formação cultural e economia solidária nos 27 municípios do Vale do Mucuri e se promover a criação da consciência crítica e busca da autonomia de alternativas de produção, comercialização e consumo conscientes das perspectivas do bem viver

Proposta 65: realização das atividades de comemoração da APJ – 40 anos Promovendo Solidariedade Humana.

Objetivo geral: fazer a memória do significado da existência da entidade APJ, no tempo e no esforço, como instrumento de transformação social bem como ressignificar e atualizar o seu fazer hoje

Objetivos específicos:

- 1) Confeccionar um kit composto por caneta, agenda, camisa, bolsa e calendário
- 2) Realizar uma feira regional de economia solidária
- 3) Promover oficinas de formação, seminário e rodas de conversas nos 14 bairros adjacentes a entidade
- 4) Realizar 1 Cine APJ o documentário dos 40 anos
- 5) Elaborar 1 livro com a biografia de Ze Giovanni, fundador da entidade
- 6) Promover um passeio ciclístico

Proposta 73: Implementar oficinas de teatro, dança, capoeira, música nas escolas estaduais

50 mil por município na região intermediária de Ipatinga. Média de 30 municípios.

Proposta 75: Mais editais para imersão dos municípios em desenvolvimento da proteção do patrimônio cultural e turístico  
200 mil por edital na região intermediária de Ipatinga

Proposta 84: Estruturação da rede de apoio existente; sinalização turística; formação e orientação de agentes locais; trilhas, cachoeiras, divulgação, circuito gastronômico e caminhadas agroecológicas.

50 mil por 30 municípios da região de Ipatinga

Proposta 160: Capacitação dos presidentes e gestores das associações com foco em povos e comunidades tradicionais

Valor R\$200.000,00

Esta ação se realiza em um município através da escolha por melhor acesso aos envolvidos

Proposta 161: O Aquilomba Minas acontecerá no quilombola de Palmeirinhas no município de Pedras de Maria da Cruz com custo estimado de R\$200.000,00.

Proposta 168: A sugestão que apresento é a criação de um projeto que fomenta a música; autorais e interpretações musicais em conjunto com a cavalgada que, a meu ver, está entrando nesse contexto musical.

1º Festival de música “Cordilheira do Espinhaço”

Botumirim – MG (sede)

Premiação: 1º, 2º, 3º lugares

Duração do evento: 3 dias

Materiais utilizados: troféus, camisetas etc

Materiais alugados: palco 10x8mt, sonorização profissional 8x8, iluminação profissional etc

Valor do orçamento: R\$170.000,00

Proponente: Roberto Carlos Braga (38) 99118-8115

O evento será gratuito e contemplará 04 municípios;

Grão Mogol, Cristália, Botumirim, Itacambuci

Proposta 173: Manifesto cultural de culturas tradicionais populares dos municípios de Brasília de Minas, Luislândia, São Romão, Icarai de Minas e Campo Azul

O Manifesto conta com pesquisa, cadastro, capacitação, fomento e difusão do grupo, artistas, comunidades tradicionais sendo que a culminância do trabalho será através de festival artístico e cultural da Microrregião do Norte de Minas

Valor: 210mil reais

Proposta 174: Através da ação concreta do PPAG em 2022 conseguimos executar neste ano de 2023 a tradicional Cavalgada de Garapão, evento que resgata a tradicional cultura do nosso povo a 26 anos, através do PPAG conseguimos expandir esse evento para a sede do município proporcionando a população da sede a viver as nossas raízes, com engenho de madeira tocado a boi, com moinho de reprodução, com biju, biscoitos e saboroso caldo de cana. A nossa meta para 2024 é chegarmos em todos os distritos do município de Varzelândia. O custo necessário é R\$350.000,00

Proposta 177: O Instituto IBrasil fomenta essa Folia de Reis ao longo dos anos e se faz necessário o aporte de R\$300.000,00 para executarmos esses eventos.

Proposta 179: – Nome: Ação Country Fest

– Montes Claros

– Objetivos: políticas públicas (social)

– Criação de uma associação regional de Montes Claros

– Recurso médio: R\$ 150.000,00

– Público alvo: famílias, igrejas, associações, comerciantes, empresários, grupos políticos, vendedores ambulantes, cavaleiros, amazonas.

Proposta 180: Nome: Virada Cultural Catrumona

Proposta: Promover um festival de apresentações culturais norte-mineiras

Abrangência: norte de minas

Proposta 184: Nome: Festival de Arte Contemporânea Psiu Poético

Abrangência: Norte de Minas – Pirapora, Salinas, Janaúba, Januária e Bocaiuva

Recurso necessário: R\$60.000,00

Proposta 185: Valor do Projeto: R\$ 2.384.168,21

Área total disponibilizada para a obra: 15.784m<sup>2</sup>

Conteúdo do complexo turístico:

\*Museu Ferroviário do Norte de Minas

\*Área de convivência

\*Pista de skate

\*Quadra de areia para prática esportiva

\*Paisagismo e jardinagem e iluminação

\*Palco para evento (ao ar livre)

\*Cidade sede: Monte Azul/MG

Proposta 191: Valor do projeto: R\$684.321,83

Área disponibilizada: aproximadamente 3.500m<sup>2</sup>

Conteúdo da obra:

\*Revitalização do espelho d'água

\*Pista de caminhada no entorno da lagoa

\*Paisagismo, jardinagem e iluminação

Cidade sede: Monte Azul/MG

Proposta 196: Recurso financeiro para o apoio ao grupo de músicos Violeiro Roque da Viola

Objetivo: captar recursos para comprar instrumentos novos e uniformes

R\$50.000,00 recurso orquestra

Proposta 200: Construção da escadaria do Morro do Cruzeiro e a construção de uma imagem de Nossa Senhora

Objetivos: turismo e melhoria de vida da população

Proposta 202: Construção de Museu ou Casa de Cultura

Proposta 207: Acrescentar meta física de 1 programa

Acrescentar meta financeira de 450 mil reais para a cidade de Serranópolis de Mina para 3º edição do Festival Cultural Sons, Cores e Sabores

Proposta 209: Luisilândia – MG

Projeto Musicarte – Objetivo: levar aulas de teatro, viola caipira, aula de canto, violão etc

Esse projeto tem finalidade de levar atividades as áreas urbanas e rural do município.

Valor do projeto/ano: R\$250.000

Proposta 211: Turismo – Luisilândia/MG

Consta nos livros das grutas a existência de uma das maiores grutas do país, porém sem finalidade turística, algo que poderá alavancar a economia local, através do turismo, movimentando hotéis, restaurantes entre outros. Além de fomentar o turismo, tem como objetivo a preservação da fauna e flora.

Proposta 280: Turismo Rural e Cultura

Proposta 343: A valorização da cultura é de extrema importância para uma sociedade. Além de proporcionar momentos de divertimento, ela traz diversos benefícios para a população. A cultura popular, em especial, desempenha um papel fundamental nesse contexto. No segundo encontro de cultura popular e no encerramento da 22ª Festa da Julina do Carazal, podemos observar como essa manifestação cultural contribui para o desenvolvimento local. Através da valorização da cultura popular, é possível fortalecer as tradições e identidade de uma comunidade, preservando suas raízes históricas. Além disso, eventos como a Festa da Julina do Carazal impulsionam a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, movimentando o comércio e atraindo turistas. A participar desses encontros culturais, as pessoas têm a oportunidade de se conectar com suas origens, vivenciando danças típicas, músicas tradicionais e saboreando pratos regionais. Essa experiência promove um sentimento de pertencimento e fortalece os laços comunitários. É importante ressaltar que a valorização da cultura não se restringe apenas ao entretenimento. Ela também desencadeia um processo de aprendizado, estimulando a criatividade, a expressão artística e o respeito pela diversidade cultural. Portanto, é

fundamental apoiar e incentivar iniciativas que promovam a valorização da cultura em todas as suas formas. Ao participar dos encontros de cultura popular e eventos como a Festa da Julina do Carazal, estamos contribuindo para o fortalecimento da identidade local, o desenvolvimento econômico e o enriquecimento cultural de nossa comunidade.”

Proposta 377: O Festival Arraiá das Gerais é uma ação regionalizada que contempla diversos municípios da Serra Geral com movimentos de cultura e de turismo. Trata-se de uma celebração vibrante das tradições culturais da região, unindo a comunidade em um festival de alegria, música e dança, situado em Serra Geral, Monte Azul se torna palco para uma festa junina autêntica, onde os núcleos novos, os trajes tradicionais, e a energia contagiante criam uma atmosfera verdadeiramente festiva.

Objetivo: resgatar as festividades tradicionais juninas da região, incluindo danças, comidas e artesanatos

- Criar um evento inclusivo, aproximando os municípios próximos e priorizando as comunidades tradicionais
- Apoiar o empreendedorismo e desenvolvimento econômico através da economia criativa

Atividades planejadas: Seminário de turismo e economia criativa, a ser realizado no período matutino com parceria do Sebrae, e da ASCEM – associação comercial, voltada para o desenvolvimento do turismo no município e região.

- Barraquinhas de empreendedores locais oferecendo pratos regionais
- Oficinas criativas de decoração junina e decoração de trajes típicos
- Concurso regional de quadrilha
- Festival de violas e serestas com seresteiros regionais

Parcerias: Alpem de parceira da Secult, estamos buscando Sebrae, Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri e Associações Regionais.

Orçamento – valor total: R\$250.000,00

- Infraestrutura: R\$80.000,00
- Grupos culturais regionais: R\$30.000,00
- Shows: R\$100.000,00
- Decoração: R\$ 40.000,00

Público atendido: aproximadamente 80 mil pessoas

Município: Monte Azul

Proposta 384: Recursos para Festejo de Bonito de Minas que é realizada quatro, cinco e seis de Agosto e é muito importante há mais de 70 anos

R\$350.000,00

Proposta 386: Projeto incentivo aos grupos de Catopê de Folias de Rei e também recursos para as festas tradicionais das comunidades quilombolas no município de Bocaiuva

Proposta 387: Recursos para fomentar as festas tradicionais religiosas das comunidades e distritos de Bocaiuva

Proposta 388: Lei de incentivo para ajudar os grupos de dança de Bocaiuva

Proposta 396: Criação de Espaços Multiúso que serão Centros de Referência da Juventude em Diamantina e municípios do Alto Vale do Jequitinhonha

Valor: R\$500.000,00

Proposta 419: Realização do festival Sabores da Diáspora.



Local: RMBH

Valor: R\$100.000,00

Proposta 420: Sinalização turística da Via Saint-Hilaire em conjunto com trecho da Rodovia MG10 do entrocamento do Distrito de Itapanhoacanga à Cidade do Serro.

Valor estimado: R\$300.000,00

Confeção de placas de sinalização turística e para praticantes de cicloturismo e outras estruturas com instalação de tartarugas (sinalização reflexiva no asfalto para limitar o espaço para o ciclista), quando possível

Instituição proponente: Instituto Auguste de Saint-Hilaire.

Proposta 424: Realização do projeto Libert-Arte

Valor do projeto: R\$ 70.000,00

Público alvo: mulheres periféricas, negras da RMBH

Entidade: Unegro

Proposta 425: Implementação do centro de referência do artesanato e à salvaguarda de saberes do artesão mineiro, em Sacramento.

Valor R\$800.000,00

Proposta 427: realização do 13º festival de teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje.

Valor: R\$150.000,00

Proposta 428: Realização do 18º Festival de Quadrilhas de Jequitinhonha – Fequaje.

Local: Jequitinhonha

Valor: R\$200.000,00

Proposta 429: Realização do 6º Agita Capoeira na cidade de Jequitinhonha

Valor: R\$50.000,00

Proposta 431: Circulação com o Coral das lavadeiras de Almenara por 15 municípios da Região intermediária de Teófilo Otoni para realização do projeto “rodas de Conversa e Cantoria com as lavadeiras” em escolas públicas.

Valor: R\$500.000,00

Proposta 432: Preservação do acervo bibliográfico do instituto Cultural Amilcar Martins

Valor: R\$884.400,00

Local de execução: Belo Horizonte

Proposta 433: Realização do projeto “O professor no Arraiá: uma quadrilha a ensinar”.

Valor: R\$150.000,00

Local: Montes Claros

Proposta 434: Comemoração do 53º aniversário da Rádio Santa Cruz

Valor: R\$100.000,00

Local: Jequitinhonha

Proposta 435: Realização do evento “Viola de Feira” em diversos municípios do Estado

Valor: R\$600.000,00

Proposta 436: Realização do “II Encontro do Vales – Cultura e sabores” em Belo Horizonte

Valor: R\$600.000,00

Proposta 444: Projeto: Turismo de Base Comunitária – Rota dos Quilombolas do Vale do Jequitinhonha

Municípios: médio Jequitinhonha

Entidade: Circuito Irapé – Consórcio de Municípios do Médio Jequitinhonha, Coquivale

Público: famílias de comunidade quilombola

Estimativa: R\$300.000,00

Despesas previstas: transportes, hotelaria familiar, insumos para produção artesanal, mídia, etc.

Proposta 447: Proposta: rota de Irapé – Turismo de Base Comunitária

Região: Vale do Jequitinhonha/Norte de Minas

Entidade: Circuito Turístico de Irapé

Estimativa: R\$200.000,00

Público Alvo: turistas, moradores de comunidades tradicionais

Proposta 449: Apoio á realização do Festival Internacional Literatura de Viagem August Saint-Hilaire

Valor do projeto: R\$800.000,00 para montagem de estrutura local para abrigar as atividades, contratação de artistas pro festival, material de divulgação.

Proposta 450: Apoio ao Festival Folias em Diamantina.

Valor do Projeto: R\$150.000,00 para compra de uniformes, compra de carro para transporte, custeio de alimentação e infraestrutura para preparo da mesma

Atendendo em torno de 500 participantes

Associação Comunitária dos Artesões de Sopa – Diamantina

Proposta 451: Apoio à realização do III Encontro de Corais do Vale do Jequitinhonha

Local: Distrito de Tocoíós/Francisco Badaró-MG

Apresentação de 10 corais

Serão realizadas 5 oficinas e 2 palestras para melhoramento técnico dos corais

Público alvo: crianças, adolescentes, adultos e idosos

Valor do projeto: R\$150.000,00

Proposta 452: Apoio á realização da Cavalgada de Comercinho

Valor pretendido: R\$300.000,00

Investimento na infraestrutura de apoio do evento e cuidados com os animais

Proposta 453: Apoio à realização do VIII FESTA Festival Internacional de Teatro de Palco e Rua de Araçuaí

Serão realizadas 20 apresentações de teatro em vários pontos da área urbana e rural de Araçuaí

Público alvo: artistas e estudantes

Público estimado: 3.000 pessoas

Valor do projeto: R\$500.000,00

Proposta 455: Estruturação da rota turística “Café das Matas de Minas”.

Acréscimo de 1 na meta física na região intermediária de Juiz de Fora

Acréscimo de meta financeira no valor de R\$ 350 mil para aplicação no município de Manhuaçu

Proposta 456: Apoio à realização do Freecam “Festival Regional da Canção”.

Cidade: Guanhães

Gastos: aproximadamente R\$176.000,00

Infraestrutura, premiação, artistas e segurança

Proposta 458: Construção de um portal com centro de informações turísticas

– Acréscimo de meta física 1 na região intermediária de Juiz de Fora

– Acréscimo na meta física de R\$500.000,00 para o município de Manhuaçu

Proposta 459: Construção de monumento “Tributo aos Povos Originários ‘Guanaãs’” retratando uma família indígena e revitalização da praça onde o mesmo será instalado

Valor: R\$196.000,00

Proposta 467: Reforma e restauração da Estação Bahia-Minas em Araçuaí/MG

Valor: R\$1.000.000,00

Proposta 495: Apoio à realização do evento “SER Criança” – 20 shows musicais com o cantor e compositor Rubinho do Vale para crianças do ensino infantil e fundamental.

Repertório dos oito CDs infantis do artista.

Valor R\$350.000,00

Proposta 496: Apoio à realização do evento “Queima do Alho” em Guaraniésia

Valor: R\$150.000,00

Proposta 498: Apoio à realização do desfile da escola de samba Triunfo Barroco no carnaval de Belo Horizonte.

Valor: R\$100.000,00

Proposta 499: Apoio à realização do 10º Festival de poesia de Divinópolis – Fespoed

Valor: R\$50.000,00

Proposta 500: Apoio à realização do 38º Encontro Nacional de mestres de Capoeira na cidade de Medina

Valor: R\$100.000,00

Proposta 501: Apoio à realização da 4ª Mostra de Artes Bastião Mão de Onça, em Medina

Valor: R\$100.000,00

Proposta 502: Apoio à realização do CarnaBerilo em Berilo

Valor: R\$100.000,00

Proposta 507: Apoio para realização da Festa de São Pedro de Felisburgo

Valor: R\$150.000,00

Proposta 508: Apoio à realização dos Festejos Juninos de Couto de Magalhães

Valor R\$100.000,00

Proposta 509: Apoio à realização do Festivale, em Couto Magalhães

Valor: R\$500.000,00

Proposta 510: Apoio à realização da festa junina realizada no município de São João do Paraíso

Valor: R\$200.000,00

Proposta 511: Apoio à realização do Violart – Festival de Cultura, Arte e Gastronomia – de Minas Novas

Valor: R\$ 200.000,00

Proposta 512: Apoio à realização do evento Movimento cultural Estudantil da Escola Estadual Coronel Tinô, de Salto da

Divisa

Valor: R\$50.000,00

Proposta 513: Apoio para realização da Festa do Rosário de Couto de Magalhães de Minas

Valor: R\$200.000,00

Proposta 514: Apoio para a realização do evento Bloco Flor de Pequi – Carnaval Popular –, de Taiobeiras, com presença de manifestações culturais populares, marchinhas tradicionais e promoção da diversidade e da inclusão cultural e sexual da região do Alto Rio Pardo.

Valor: R\$60.000,00

Proposta 516: Apoio para realização da 2ª Sexta Cultural na Travessia no Município de Taiobeiras

Valor: R\$60.000,00

Proposta 517: Construção de anfiteatro para o Centro Cultural Maciel do Rego, de Taiobeiras

Valor: R\$600.000,00

Proposta 518: Apoio para realização do 2º Festival de Quadrilhas de Taiobeiras

Valor: R\$60.000,00

Proposta 519: Apoio para realização do 4º Festaiô – Festival de Cinema, Arte e Cultura do Alto Rio Pardo, a ser realizado em Taiobeiras.

Valor: R\$150.000,00

Proposta 520: Apoio para realização do 11º Encontro de Comunicadores do Vale do Jequitinhonha, a ser realizado na cidade de Pedra Azul

Valor: R\$150.000,00

Proposta 522: Apoio para realização da festa de Maio 2024

Valor: R\$300.000,00

Proposta 562: Aulas de circo nas escolas públicas de Belo Horizonte e região metropolitana

Buscando atender cerca de 100 alunos entre 14 a 21 anos através de processo seletivo

Oferecendo transporte, alimentação, aulas e oficinas das diversas modalidades de circo

Tudo num período de 10 meses com valor estimado de R\$350.000,00

Executor: LAB

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 10: Fomento a economia da atividade: apoio aos projetos culturais e turísticos por intermédio de parcerias.

Valorização da cultura local descentralizando as atividades culturais maximizando o envolvimento das pessoas dos distritos mais distantes do centro da cidade.

A dança conta com o envolvimento de pessoas de 3º idade e crianças, o teatro enquete variar temas virtuais, o coral cantado e falado com músicas e histórias e o artesanato de modo geral, com os filmes ter objetivo expandir acesso ao cinema.

Proposta 11: O Festival de Cultura Quilombola – Canjerê é um encontro de todas as comunidades quilombolas no estado de Minas Gerais, geralmente ocorre em Belo Horizonte e esse ano será realizado no Parque Municipal da capital mineira,

Durante 5 dias com diversas atividades tais como feira com toda a produção desde a agricultura agroecológica, quitandas caseiras, artesanato, licores e outros produtos gastronômicos. Há também diversas apresentações culturais com Batuques, cortejo dos congados, marujadas, catopés, shows culturais, oficinas de turbantes, ervas medicinais, benzedeadas e outros.

O festival fortalece a cultura quilombola e fomenta a geração de renda dos quilombolas mineiros.

Proposta 12: As Oficinas de Fomento e Preservação da Cultura Quilombola é uma iniciativa da Associação Quilombola Vaz Pereira da Comunidade Rural São Julião II, que desenvolve trabalhos com:

Folias de Reis, Batuques, Cantigas de Roda, capoeira, cultura afro e religiosa de terreiros, festas de levantamento de bandeira de santos, com calendários fixos e, para isso, propõe o projeto de Oficinas de Fomento à Cultura Quilombola para que os “mais velhos” da comunidade possam ensinar aos mais novos (crianças e jovens) em aulas para garantir esse resultado.

Acontecerá o encontro das Culturas Quilombolas ocorre em novembro (dia 20) e que será o encontro de todas as gerações que estarão na oficina, em culminação e conservação a essa rica manifestação cultural. Custeio: R\$300,000 (dos oficinairos e material de oficinas)

Duração: 1 ano

Proposta 13: O Instituto Cultural Incena, CNPJ 18.304.255/0001-03, fundado há mais de 15 anos tem realizado várias ações de arte e cultura no Vale do Mucuri e Jequitinhonha.

Nesse sentido existe a necessidade de salvaguardar a cultura popular desses dois territórios, valorizando e preservando os povos tradicionais quilombola e os povos originários/indígenas.

Tal ação irá impactar a preservação da identidade cultural dessas regiões, no sentido que promove a visibilidade e acesso à cultura.

Essa ação está dentro do programa Fomento a Economia Criativa dentro da ação 4332 Apoio a projetos culturais e turísticos realizado em parceira.

Proposta 14: Já foi realizada a oitava edição do Festicultiafros – Ilu Ayê na Irmandade. Este é um festival da cultura local e regional do Vale do Mucuri do povo quilombola.

Como sempre é e foi desafiador manter nossas raízes ancestrais vivas e o festival possibilita a continuação dos legados ancestrais.

Neste sentido, para garantir que outros quilombos da região tenham condições de participar deste momento de compartilhamento da nossa rica cultura é necessário apoio/recurso financeiro

No festicultiafros temos: leitorafros, culinafros, batucada, exporafros

Valor: R\$100.000,00

Proposta 15: Proposta se justifica no fortalecimento a preservação dos costumes dos povos originários Maxakali, segunda maior população indígena do estado de Minas Gerais, aldeados no Vale do Mucuri nas cidades de Santa Helena, Bertópolis, Ladainha e Teófilo Otoni. Fortalecimento por meio de financiamento dos encontros dos pajés, sendo salva guarda dos saberes, preservação da sua identidade cultural

Proposta 21: Ceia (Centro Educacional Da Infância e Adolescente) – Ponto de Cultura

O Ceia é uma instituição voltada para crianças e adolescentes carentes do município de Pavão-MG com 35 anos de experiência transformando o meio social, provocando uma mudança de perspectiva de vida da população existente. Além do reforço escolar, o Ceia oferta alimentação e atividades artísticas durante o ano. Oficina de artesanato, oficina de canto, oficina de teatro, oficina de música e instrumento, oficina de dança, aula de computação e aula de capoeira. O Ceia atende na média 350 crianças, de 6 a 15 anos de idade. Onde realiza há 20 anos, 1 vez por ano no mês de novembro ou dezembro, a “Mostra Cultural Ceia” onde a instituição junto ao corpo docente e suas crianças apresenta de maneira gratuita na praça do município para a população com uma linda apresentação de 14 horas tudo que se desenvolveu e aprendeu dentro do CEIA durante o ano.

Proposta 25: Ação: Realização do Circuito Cultural Estrada de Ferro Bahia Minas

A antiga estrada de ferro Bahia Minas está estreitamente ligada à memória dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha com o anúncio da reconstrução da nova estrada ressurgem a esperança de desenvolvimento para a região. Nesse sentido, o circuito cultural Bahia-Minas será o espaço para potencializar a memória afetiva dos moradores dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha através de interações artísticas e culturais.

Proposta 28: O Circuito Quilombola Vale do Mucuri tem a intenção de realizar um intercâmbio cultural com as + 15 comunidades certificadas da região bem como as que são identificadas somando-se mais de 20 comunidades.

Esse circuito promove o fortalecimento da cultura quilombola, a partir do modo de existir desses povos em suas comunidades.

Essa ação valoriza o saber cultura e faz incidência na promoção de igualdade racial.

Por visibilidades as comunidades de modo que entre elas possa ter interação e compartilhar conhecimento...

Proposta 30:

Proposta 34: Repasse de R\$300,000 para assistência técnica aos quilombolas, terreiros com o objetivo de garantir uma assistência qualificada aos projetos desenvolvidos nos quilombos da região de Teófilo Otoni e nos grupos de *hip-hop*, nos congado e nos terreiros, tendo em vista o resgate da identidade, da sustentabilidade econômica, política e organizacional dos mesmos.

A assistência se dará com o acompanhamento e realização de oficinas de formação dos grupos acima mencionados garantindo a qualificação das ações e o envolvimento de toda a comunidade.

A escassez de uma política pública voltadas para o fortalecimento e incentivo da cultura dos povos originários e quilombolas com suas demonstrações simbólicas através da música, artesanato e outros e de fundamental importância que se garanta recursos específicos para que as comunidades se fortaleçam enquanto grupos preservando e resgatando o seu jeito próprio e específico de viver e de demonstrar sua cultura que ao longo da história sofreram e sofrem ainda que euperatização imposta pela colonização.

Fortalecer essas ações de resgate cultural no quilombo é garantir o direito a expressão cultural e do respeito as culturas como preconiza a nossa constituição. Por isso é garantir a equidade papel primordial das políticas públicas por meio de ações de fomentos aos povos em situação vulnerável.

Proposta 43: Festival de Dança do Mucuri

A cultura não é apenas acúmulo e refinamento de informações e conhecimentos, mas é de um processo contínuo de transmissão de valores e crenças.

Neste contexto, observa-se que a dança é uma expressão cultural que serve como relevante estímulo a criatividade e além de despertar no indivíduo a valorização e respeito as diferenças individuais construindo com isso a harmonia, a disciplina e a colaboração.

Portanto, fortalecer a cultura local através da dança é relevante, pois a dança tem uma função social podendo também integrar os municípios através deste regimento sendo vários municípios que manifestam a dança sem palco para contemplar.

- Fomentar a cultura do Vale do Mucuri através da dança, teatro e música
- Valorizar a apreciação, a criação, a educação e a prática da dança e estimular novas linguagens
- Proporcionar aos grupos participantes a oportunidade de serem vistos e reconhecidos por seus talentos

Destinação de recursos para despesas com:

- Alimentação
- Som e iluminação
- Estrutura de palcos e tendas
- Fotografia e vídeos

Tendo a possibilidade de ser realizado por uma entidade parceira, Prefeitura Municipal de Machacalis e Associação Cultural Jovens Cênicos

Cidade – Propostas para receber o Festival

Machacalis é uma cidade do Vale do Mucuri, que fica próxima a Santa Helena de Minas, Bertópolis, Fronteira dos Vales

A última edição do Festival aconteceu em Fronteira dos Vales com participação de 17 municípios

O Festival de Danças do Vale do Mucuri será um marco para a cultura regional sendo uma verdadeira oportunidade de integração e intercâmbio

Proposta 53: O Vale do Mucuri carece de projeto que ajude o trabalho e a reconhecer sua verdadeira habilidade bem como promover ações que contribua com a construção de alternativas de vida a partir do reconhecimento das suas riquezas e suas potencialidades.

O resgate cultural, a promoção da economia solidária como instrumento de desenvolvimento são ferramentas fundamentais na construção de um caminho coletivo na construção do desterro desta comunidade [trecho ilegível] de maneira pontual e propositiva

Valor do projeto: 350 mil

Entidade Executiva: APO – Aprender a Produzir Juntos

Proposta 65: O presente projeto se justifica pelo fato da entidade APO neste 40 anos ser uma referência no fomento ao associativismo e cooperativismo e economia solidária. Foi a criadora e atual animadora do Fórum Municipal, Regional e Setorial de Economia Solidária.

Ao longo dos anos ele foi financiada por recursos de projetos internacionais em busca da sua sustentabilidade organizacional, política e econômica trabalhar com diversos recursos públicos e privados e recursos oriundos dos projetos de geração de renda realizados pelas entidades e contar com esse tipo de recurso para comemorar seus 40 anos, além de contribuir com seu fortalecimento, é uma forma de retribuir com recursos o serviço prestado há tantos anos.

Valor do recurso: R\$200.000,00

Local de execução: Zona Sul da cidade de Teófilo Otoni

Entidade executora: APO – Aprender a Produzir Juntos

Proposta 73: Criar oficinas de teatro, dança, música no ambiente escolar

Diante das ausências de oportunidades e o uso excessivo de celulares justifica-se as oficinas no contra turno escolar.

Proposta 75: O Governo libera poucos editais para municípios pioneiros na exploração da cultura e do turismo e quando libera esta são para municípios já desenvolvidos no quesito.

Proposta 84:

Proposta 160: Apoio ao desenvolvimento das associações capacitando os seus presidentes e gestores para entender os projetos e ações voltadas para a implantação nos territórios sabendo que o maior gargalo das comunidades é a elaboração dos projetos em questão

Proposta 161: Aquilomba Minas é um evento para a reunião da liderança e o povo quilombola para apresentação de experiências que estão sendo desenvolvidas com sucesso nas comunidades, apresentação de grupos culturais, preservação e incentivo a juventude através de oficinas culturais para fortalecimento da nossa cultura

Proposta 168: Os principais eventos musicais que acontecem nos municípios nos quais se propõe as ações, se dão de forma que, os protagonistas na grande maioria das vezes são de outra região e não há uma valorização dos artistas anônimos que vivem nessa região. A musicalidade está impregnada e entranhada nas veias desse povo, juntamente com a cultura das festas religiosas tradicionais, como as cavalgadas etc. A sugestão que se segue, visa incentivar os autores e compositores musicais que nunca tiveram oportunidade de se apresentarem como tal, em um evento profissional que lhes deem visibilidade. Visa também, divulgar, cantores de vários gêneros musicais que também buscam uma pontualidade de terem seus talentos reconhecidos, melhorando sua qualidade de vida, autoestima etc.

A região é repleta de cantores e compositores, instrumentistas e demais que anseiam por essa oportunidade. A região também se apresenta com um forte potencial turístico e ecológico, em virtude do Parque Estadual de Botumirim e belezas naturais ímpares.

Proposta 173: Os grupos culturais locais tradicionais vêm sendo negligenciados através da história, o jeito de ser da nossa região vem sendo esquecido vítima e mídias locais tendenciosas globalizadas. Políticas públicas voltadas aos municípios se perdem e não chegam de forma afirmativa nos grupos e instituições responsáveis por perpetuar essa tradição diversa e importante p/ nossa memória.

Proposta 174: Fomento da cultura se faz necessário para preservar nossos valores familiares e históricos como forma de valorizar nossas raízes e tradições fundamentais para os velhos e novas gerações, são esses valores que nos leva a chegarmos no PPAG através do Instituto IBrazil para juntos formamos nossa história gerando emprego e renda no nosso município.

Proposta 177: A preservação da nossa cultura se faz necessária como prova de preservar nossas tradições e raízes e portanto o PPAG nós traz a oportunidade de reafirmamos e prezarmos nossas raízes e por tanto e por tudo que o Instituto IBrazil busca fomentar as nossas tradições. A Folia de Reis, Quadrilhas Juninas, o Batuque Tradicional, Danças Quilombolas.



Proposta 179: – Terá a ação de reunir pecuaristas, comerciantes e simpatizantes do movimento além de crianças e adolescentes para um momento de lazer e interação social

– A cavalgada é uma ótima maneira de se encontrar e conectar com a natureza. Os passeios a cavalo geralmente passam por belas paisagens rurais como plantações, montanhas e cachoeiras

Isso permite que os cavaleiros experimentem a beleza natural da região de uma forma única e emocionante com a aproximação da sociedade nas políticas públicas

Proposta 180: Promoção de uma Virada Cultural tendo como foco a cultura popular do norte de Minas. Com apresentações de comunidades tradicionais (de povos originários, quilombolas entre outros), feira de artesanato, feira de livros de autores regionais, apresentações teatrais, batalha de hip-hop, exibição de produções audiovisuais, batalha de *tiktoks*, desafio de violeiros e cordéis, oficinas de saberes, apresentação de dança, festival de música, apresentação de grupos regionais

Para a realização desta virada (realização deste projeto) precisamos *a priori* de transporte para os grupos, estrutura física contemplando: palco, iluminação, instrumentos e equipamentos de som, cachês e prêmios para os artistas, hospedagem e alimentação, recurso para pagamento das oficinas e materiais impressos para divulgação no geral.

Proposta 184: O evento Festival de Arte Contemporânea Psiu Poético se realiza a 37 anos em Montes Claros com exposição de multilinguagens artísticas com lançamento de livros, saraus poéticos, cinema público nas escolas, teatros, oficinas diversas etc

O evento acontece de 4 a 12 de Outubro, começando com o despertar poético, com caminhada poética pelas ruas da cidade. As atividades artísticas ocupam todos os espaços públicos, centro cultural, espaços comunitários, ruas, praças, rodoviária, pontos de ônibus, escolas, universidades etc

Nas cidades polo ocorrem os eventos por um dia em Pirapora, Bocaiuva, Januária, Janaúba e Salinas

Parceria com órgãos públicos e privados

Proposta 185: Complexo Turístico – Museu Ferroviário do Nortes de Minas

Próximo ao centenário da chegada/implantação da ferrovia/estrada de ferro ao Norte de Minas, visto que em 2006 completam-se 100 anos/1 século que a ferrovia Central do Brasil alcançou nossa região, propomos a realização da obra que resultará na criação do Complexo Turístico-Cultural do Museu Ferroviário do Norte de Minas.

A obra objetiva ao tempo em que se resgata a memória e os laço com a história e cultura trazidos por aquele que fora o grande propulsor do desenvolvimento da região, fomentar o turismo regional em Monte Azul e toda região da Serra Geral do Norte de Minas

Proposta 191: A proposta que ora se apresenta busca a obtenção de recursos para viabilizar as obras de infraestrutura e urbanização do entorno da lagoa do bairro Pernambuco da cidade Monte Azul/MG.

A execução do projeto promovera o incremento do turismo/ecoturismo na região ao agregar mais um atrativo ao Circuito Turístico da Serra Geral/MG, com o diferencial de trazer a proposta do ecoturismo para o perímetro urbano, quando as demais atrações se localizam todas na zona rural

Proposta 196: Matias Cardoso é o primeiro povoado de Minas Gerais onde foi construída a primeira igreja e temos como nossa padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Em Matias Cardoso mais de 60% do território é de reservas ambientais. A cidade é banhada por dois rios, o Rio São Francisco de Assis e o Rio Verde Grande.

Nesse sentido, a inscrição dessas propostas tem como objetivo conseguir recursos para o investimento em ações que proporcionarão melhorias para a população. Como, por exemplo, conservação e preservação de áreas com potencial de exploração turística, promovendo atividades voltadas para o turismo, o que influencia diretamente na economia da região. Não quero deixar de citar aqui também o esporte já que em nosso município a prática de esporte é constante e o que falta são mais oportunidades e investimentos, que atualmente são escassos.

Proposta 200: Matias Cardoso é o primeiro povoado de Minas Gerais onde foi construída a primeira igreja e temos como nossa padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Em Matias Cardoso mais de 60% do território é de reservas ambientais. A cidade é banhada por dois rios, o Rio São Francisco de Assis e o Rio Verde Grande.

Nesse sentido, a inscrição dessas propostas tem como objetivo conseguir recursos para o investimento em ações que proporcionarão melhorias para a população. Como, por exemplo, conservação e preservação de áreas com potencial de exploração turística, promovendo atividades voltadas para o turismo, o que influencia diretamente na economia da região. Não quero deixar de citar aqui também o esporte já que em nosso município a prática de esporte é constante e o que falta são mais oportunidades e investimentos, que atualmente são escassos.

Proposta 202: Matias Cardoso é o primeiro povoado de Minas Gerais onde foi construída a primeira igreja e temos como nossa padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Em Matias Cardoso mais de 60% do território é de reservas ambientais. A cidade é banhada por dois rios, o Rio São Francisco de Assis e o Rio Verde Grande.

Nesse sentido, a inscrição dessas propostas tem como objetivo conseguir recursos para o investimento em ações que proporcionarão melhorias para a população. Como, por exemplo, conservação e preservação de áreas com potencial de exploração turística, promovendo atividades voltadas para o turismo, o que influencia diretamente na economia da região. Não quero deixar de citar aqui também o esporte já que em nosso município a prática de esporte é constante e o que falta são mais oportunidades e investimentos, que atualmente são escassos.

Proposta 207: A importância da continuação da 3ª edição do Evento Sons, Cores e Sabores em nossa cidade. Ano passado ao defender o evento, testemunhamos em primeira mão, o incrível impacto que teve em nossa região e economia local.

A segunda edição do Sons, Cores e Sabores transcendeu as expectativas. Não apenas celebrou a riqueza cultural da nossa região, mas também serviu como catalisador para o desenvolvimento econômico e fortalecimento dos laços com nossos povos tradicionais.

Uns benefícios foram inegáveis, manutenção econômica, o evento atraiu um grande número de visitantes da Serra Geral, gerando aumento no turismo local e regional lotando hospedagens local e movimentando hotéis das cidades circunvizinhas. Preservação cultural, o Sons, Cores e Sabores estimulou o interesse de jovens em nosso patrimônio cultural, garantindo sua continuidade. Integração comunitária, o evento uniu nossa comunidade e toda Serra Geral em torno de um propósito comum, fortalecendo os laços entre diferentes grupos étnicos e culturais promovendo compreensão.

Proposta 209:

Proposta 211:

Proposta 280: Desenvolver Programas voltados ao Turismo Rural e Culturas tradicionais em Municípios que possuem essa vocação.

Desburocratizar o acesso, fortalecer os Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Proposta 343: Além de ajudar a fomentar a economia local é um momento de alegrias reencontros de famílias e amigos, pessoas que saíam de outro estado e vem dança a quadrilha junina, ajudando assim manter a nossa cultura viva e a tradição ah mais 21 anos, por isso viemos pedir um olhar do estado nessa questão

Proposta 377: A realização do festival é fundamental para preservar e celebrar as tradições regionais. Este evento não apenas proporciona momentos de alegria e diversão, mas também serve como uma plataforma para a preservação do nosso patrimônio cultural. Além disso, o festival cria oportunidades de fortalecer os laços comunitários, promover o comércio, incentivar o turismo regional e valorizar a participação social

– Impacto esperado: Esperamos que o festival seja não apenas um evento de entretenimento, mas fortaleça o orgulho regional de ser geraizeiro, quilombola e norte mineiro. O fortalecimento das ações de “São João” salvaguardam a cultura tradicional da Serra, impactando positivamente a economia criativa e vida de mais de 20 mil pessoas

– Conclusão: Trata-se da celebração de uma festividade importante tanto pela tradição cultural quanto pela comoção religiosa. As bandeiras e fogueiras enfeitam o cenário e aquecem o sertão.

Proposta 384: É uma festa muito importante para nossa cultura há mais de 70 anos atrai essas pessoas

Não podemos perder nossa cultura

Proposta 386:

Proposta 387:

Proposta 388:

Proposta 396: Política de Atenção a Juventude

Centro de Referência da Juventude

Importância de criação de aparelho público voltado para o segmento jovem, principalmente, sociovulneráveis e/ou periféricos

Objetivo: promover a diversidade cultural, de lazer, de esporte e educação a fim de auxiliar na inserção social desses jovens

Público: Alto Vale do Jequitinhonha com Diamantina como Polo Central pois já atende a rede de municípios do entorno.

Considera-se jovens pessoas entre 15 a 29 anos

Os espaços deverão sediar atividades propostas pelo público-alvo, tais como: oficinas de dança, de hip-hop, de grafite, de escrita criativa, de elaboração de projetos etc

Nestes espaços também é possível a oferta de serviços voltados a necessidades do público periférico: como acesso à internet, sala de estudos e reuniões, locais para encontros e ensaios

Já existem CRJ em funcionamento no município de Belo Horizonte e em outros estados como ES

Proposta 419: Objetivos:

- Promoção da cultura afro-brasileira através da culinária
- conscientização sobre as relações étnico-raciais;
- inclusão e valorização das diversidades;
- fortalecimento da identidade afro-brasileira;

– promoção do turismo cultural

Entidade realizadora: Unegro – União de negras e negros pela igualdade.

Proposta 420: O projeto Caminho Saint-Hilaire, corredor cultural, turístico, ambiental, gastronômico e das terapias integrativas entre os municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Serro e Diamantina. No ano de 2021 o governo do Estado nomeou a rodovia LMG735 de Via Saint-Hilaire (Lei nº 23998/2021), ligando os municípios do Serro ao de Diamantina. Agora a rodovia necessita ter sua sinalização turística e de práticas esportivas como cicloturismo, na qual os ciclistas usam parte da rodovia para deslocar pelo Caminho de Saint-Hilaire, bem como a sinalização na MG10 (rodovia) entre o entroncamento para o distrito de Itapanhoacanga (município de Alvorada de Minas) à cidade do Serro. Também com sinalização de atividade para ciclistas que usam este trecho para deslocamento no caminho Saint-Hilaire. Estas ações junto ao DER da sinalização dessas rodovias visam promover a segurança dos turistas que estão percorrendo o Caminho, gerando assim, com qualidade, oportunidades via o processo turístico na região para a população das comunidades que estão no leito do Caminho Saint-Hilaire.

Proposta 424: Capacitação feminina através do teatro educação inclusiva: leitura e escrita. Através do teatro, o projeto oferece um espaço seguro para que as mulheres expressem suas emoções e experiências, ao mesmo tempo em que se desenvolvem habilidades linguísticas e posturais, essenciais para enfrentar os desafios sociais.

Proposta 425: Além de ser um espaço de referência dos artesãos de tradição mineira, o espaço será um guardião das memórias de conhecimento e saberes ancestrais, ajudando a economia local e sobretudo se justifica pela propagação das técnicas através de suas oficinas, cursos, imersão e toda forma de ensino e do repasse de saberes dos nossos mestres e mestras.

Entidade responsável: Federação das Associações das cooperativas dos grupos e núcleos de artesãos e gastronomia típica do Estado de Minas Gerais – FAM. Filiada à Confederação Brasileira do Artesão – Conart – Brasil.

Proposta 427: Festival criado para a valorização dos grupos teatrais do Vale do Jequitinhonha.

Proposta 428: A proposta é a execução do Festival de Quadrilhas de Jequitinhonha. O evento foi criado para manutenção dos festejos juninos.

Proposta 429: O encontro de capoeira é realizado por uma escola voluntária de capoeira que atende crianças e jovens carentes e demais interessados na cidade de Jequitinhonha. O projeto existe há mais de 10 anos. A sua execução se deu para incentivar os alunos, proporcionar a troca de faixa e principalmente promover o intercâmbio entre o grupo.

Proposta 431: Pretende-se realizar rodas de conversa em 5 escolas no Vale do Mucuri, 5 escolas do baixo Jequitinhonha e 5 escolas do Médio/Alto Jequitinhonha, totalizando 15 escolas públicas beneficiadas.

Proposta 432: Restauro e digitalização de obras raras e preservação do acervo bibliográfico do instituto Cultural Amílcar Martins.

Público Alvo: estudantes de história, pesquisadores e demais interessados em história e cultura.

Entidade: Instituto Cultural Amílcar Martins

Proposta 433: Realizado pela entidade Agremiação Arraiá do Pequizá, o projeto busca promover as danças juninas. O projeto pretende fazer circulares apresentações de quadrilhas, com 30 apresentações. O valor será destinado para cobrir despesas com figurino, cenário, transporte, alimentação, aluguel de galpão, aquisição de parêlo de som e iluminação, acessibilidade, serviços de mídia, administração e contábil.

Proposta 434: O evento marca o reconhecimento da prestação de serviços de radiodifusão de meio século levando comunicação AM para todo o Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Sul Baiano.

Proposta 435: Com objetivo de disseminar e promover a cultura local com suas tradições, fortalecendo a mineiridade, especialmente a viola caipira, propomos realizar 12 apresentações culturais com violeiros mineiros, promovendo o diálogo cultural.

Proposta 436: Realização de quatro dias de exposição e feira de artesanato, doces, bebidas e quitutes próprios das regiões do vale do Jequitinhonha e Mucuri, coma riqueza de apresentações musicais, de teatro, cultura popular e muito mais.

Proposta 444: Turismo de base comunitária é uma estratégia de organização local da política de turismo em regiões de pouca institucionalização do setor como o Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Nesse sentido, há uma proposta sendo executada no Médio Jequitinhonha de turismo nas comunidades quilombolas.

Essa proposta visa contemplar cerca de cem comunidades quilombolas nos municípios de Araçuaí, Berilo, Chapada do Norte, Coronel Murta, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Minas Novas e Virgem da Lapa.

A proposta se insere em ações transversais de turismo, cultura, com manifestações da gastronomia, equipamentos familiares, danças, contos, artesanato, rodas de conversa, amostras da riqueza cultural dos afrodescendentes.

A Coquivale – Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha acredita que essa proposta de rota de turismo de base comunitária é uma fonte de geração de trabalho e renda das famílias que são beneficiárias de programas sociais.

Proposta 447: O Circuito Turístico de Irapé vem debatendo e planejando uma rota turística de base comunitária nos municípios de Grão-Mogol, Cristália, Botumirim, Berilo, Chapada do Norte, Josenópolis e Leme do Prado. A estruturação dessa nova rota turística necessita de financiamento, fomento para tornar real essa proposta.

A região é rica em atrações diversas: prática de esportes náuticos, parques ecológicos, comunidades tradicionais, artesanato, gastronomia, grutas espeleológicas, manifestações culturais populares, o próprio lago da barragem da Usina Hidrelétrica de Irapé, o mais alto do Brasil.

Proposta 449: A intenção do Festival Internacional Literatura de Viagem August Saint-Hilaire é agregar valor ao Caminho Saint-Hilaire trilha de longo curso regional no território do município de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Serro e Diamantina.

Proposta 450: Este projeto tem como objetivo fomentar a economia local trazendo geração de renda, união entre os distritos elevando a autoestima dos participantes e trazendo alegria e melhoramento da saúde mental pós pandemia

Proposta 451: Tem a proposta de valorizar a rotina, os costumes e a riqueza da cultural popular através da música religiosa ou folclórica da região.

Proposta 452: A Cavalgada de Comercinho é uma tradição de 21 anos, que movimenta 10 mil pessoas em média e foi inventariada como patrimônio cultural imaterial da cidade sendo o evento mais importante,

Proposta 453: Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da criação, produção artística e intercâmbio entre os grupos, além de estimular a economia criativa que movimenta vários setores. O FESTA se justifica pela sua importância cultural colocando o Vale do Jequitinhonha no cenário das artes cênicas do país.

Proposta 455: Manhuaçu hoje é uma das cidades de Minas e do Brasil que mais produzem café e em particular, cafés especiais. Temos hoje um produtor que conquistou o título de melhor café de Minas Gerais, sr. Ercilei José de Oliveira; participou da 19ª Edição do Concurso Estadual de Qualidade de Cafés de Minas. Temos também em Manhuaçu várias outras propriedades que produzem cafés especiais, várias cafeterias, estrutura hoteleira, comércio pujante, patrimônio histórico tombado riquíssimo, belas cachoeiras, rotas de cicloturismo e, em especial, o Castelo do Café, único castelo no mundo dedicado ao café, onde podem ser vividas várias experiências com café e também se sentir em um ambiente totalmente medieval, onde colaboradores usam roupas típicas, fazendo uma experiência única e exclusiva no mundo.

Proposta 456: Justifica-se a importância da reedição do “FRECAM” Festival Regional da Canção, o fato de poder reunir e unir o que nos é de mais precioso em termo de cultural musical e convivência social.

Proposta 458: Manhuaçu é polo regional e juntamente aos 23 municípios que compõem a microrregião, temos população de quase quatrocentos mil habitantes. A cidade é cortada por duas rodovias federais (BR 116 e BR 262), e é caminho para acesso ao Pico da Bandeira e às praias capixabas.

O município tem vários bens tombados, como igrejas, pontes, Palácio da Cultura, além de cachoeiras, a Pedra do Cruzeiro, onde todo ano acontece uma caminhada e no topo dessa montanha é celebrada uma missa; as vistas dos altos das montanhas são atrativos das vinte rotas cicloturísticas que temos. É preciso criar um portal com um centro de informações turísticas para mostrar todo esse potencial que temos e mostrar nossas riquezas para todo o estado, Brasil e o mundo.

Proposta 459: Guanhães é uma cidade de origem indígena, cujo nome vem de Guanaãs, e significa “aquele que corre”. Os guanaãs são de origem Tapuia e sua história está se perdendo. Temos a intenção de recuperá-la começando pela construção de um monumento.

Proposta 467: A Estação Bahia-Minas, consagrada na música de Milton Nascimento, demonstra a grande importância da Ferrovia – última estação de ferro finalizada em 1942. A estação ferroviária é parte viva do patrimônio histórico material do estado de Minas Gerais.

Proposta 495: Apresentações em 10 cidades mineiras, sendo 3 do vale do Jequitinhonha. Duas apresentações por cidade com participação de um ou mais artistas locais.

Proposta 496: Recursos para custear toda a infraestrutura e logística do evento.

Proposta 498: Recursos para custear a confecção de fantasias e carros alegóricos, a realização dos ensaios e mobilização da comunidade para participar.

Proposta 499: Recursos para custear toda a infraestrutura e logística do evento.

Proposta 500: Recursos para custear toda a infraestrutura e logística para a realização do evento.

Proposta 501: Recursos para custear toda a infraestrutura e logística para a realização do evento.

Realizado pela associação comunitária dos municípios de medina – Ascomed.

Proposta 502: Recursos para custear toda a infraestrutura e logística para a realização do evento.

Realizado pela Associação da Comunidade Quilombola da Vila Santo Izidoro.

Proposta 507: Recursos para infraestrutura e logística para realização da festividade junina.

Evento realizado pela prefeitura Municipal de Felisburgo.

Proposta 508: Recursos para infraestrutura e logística para realização da festividade junina.

Proposta 509: Recursos para infraestrutura e logística para realização da festividade.

Proposta 510: Recursos para infraestrutura e logística para realização da festividade junina

Evento realizado em parceria com a prefeitura Municipal de São João do paraíso

Proposta 511: Recursos para infraestrutura e logística para realização da festividade junina

Evento realizado em parceria com a prefeitura de Minas Novas

Proposta 512: Recursos para infraestrutura e logística para realização da festividade junina

Evento realizado em parceria com a escola Estadual Coronel Tinô

Proposta 513: Recursos para infraestrutura e logística para realização da festividade

Evento realizado em parceria com prefeitura de Couto de Magalhães de Minas

Proposta 514: Recursos para infraestrutura e logística para realização do evento

Evento realizado pelo Centro Cultural Maciel do Rego.

Proposta 516: Recursos para infraestrutura e logística para realização do evento

Evento realizado pelo Centro Cultural Maciel do Rego em parceria com escolas e a prefeitura de Taiobeiras.

Proposta 517: Recursos para infraestrutura e logística para realização do evento

Evento realizado pelo Centro Cultural Maciel do Rego.

Proposta 518: Recursos para infraestrutura e logística para realização do evento

Evento realizado pelo Centro Cultural Maciel do Rego.

Proposta 519: Recursos para infraestrutura e logística para realização do evento

Evento realizado pelo Centro Cultural Maciel do Rego.

Proposta 520: Recursos para infraestrutura e logística para realização do evento

Evento realizado pelo Centro Cultural Maciel do Rego.

Proposta 522: Recursos para infraestrutura e logística para realização do evento

Evento realizado pelo Centro Cultural Maciel do Rego e Secretaria Municipal de Cultura.

Proposta 562: Projetos sociais são pontes para ascensão social, onde grupos mais vulneráveis pode ter acesso ao esporte, cultura e lazer, conectando-se a pessoas e experiências que dentro da comunidade parecem impossível.

Através de oficinas, palestras experiências externas o ser como um todo, seja pessoal ou profissional.

– À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 9/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 114 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Luís Ricardo de Souza Corrêa (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Avançado do Mucuri), Rodnei Rodrigues dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, Silvio Rodrigues Gomes, Antônio Batista Pereira dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Maria da Glória Loesch, José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Maria Vaz Pereira, Gilmar Figueiredo Lopes, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Carlos Lopes dos Santos, Jelísia Miguel Gonçalves da Silva, Josivaldo da Silva (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Elza Aparecida da Silva, Maria Gomes dos Santos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Felisburgo), Maria da Glória Araújo, Leodônio Alves Martins, Renato Rodrigues Pereira, José Duarte Ferreira (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Duarte), Maria Vaz

Pereira, Adilene Nogueira Duarte, Marinete Esteves Oliveira, Darlene Silva Nery, Elza Aparecida da Silva, Maria da Glória Araújo, Leodônio Alves Martins, Renato Rodrigues Pereira, Elza Aparecida da Silva, Maria Vaz Pereira, Adilene Nogueira Duarte, Marinete Esteves Oliveira, Darlene Silva Nery, Vander de Almeida Neto, Lenilson Manoel da Silva (Prefeitura Municipal de Iapu), Alcides Leite de Matos Sobrinho (Prefeitura Municipal de Caratinga), Nadia de Oliveira Rocha (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga), José Soares Caldas (Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros), João das Dores Souza, João Amâncio de Faria (Grupo de Estudos e Ação Comunitária), Victor Hernnogens de Aquino (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), João Batista Matias da Silva, Paulo Cesar Soares Dias (Câmara Municipal de Alvarenga), Maria Conceição de Oliveira Marinho (Prefeitura Municipal de Mesquita), Gisele de Almeida Silva, Flânio Alves da Silva, Renato Gomes de Oliveira, Suely Maria Martins Freitas, Adilson Mendes Ferreira (Copersin), Darcy Ferreira Armond, José Camilo Donato (Copersin), Maria José da Silva Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), José Geraldo Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), Elizangela de Almeida Dionizio (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Elizabeth Aparecida de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Osmario Eugenio Lourenço (Câmara Municipal de Alvarenga), Sandro Souza Tavares (Prefeitura Municipal de Manhuaçu), Gisele de Almeida Silva, Suely Maria Martins Freitas, Darcy Ferreira Armond, Max Vinicius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Antonio Idalino Teixeira (Federação das Associações e Conselhos Comunitários de Monte Azul), Elisângela de Paula Brito (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Wendel Pereira de Souza (Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais), Adilson Pereira de Souza, Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Waldinei Batista dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), Judite Lopes da Silva, Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Mônica Veloso, Wesley Mota França, Adilson Pereira de Souza, Judite Lopes da Silva, Mônica Veloso, Wesley Mota França, Adilson Pereira de Souza, Judite Lopes da Silva, Adilson Pereira de Souza, Judite Lopes da Silva, Rayane Soares Santos, Maria Aparecida Rosário Oliveira, Rayane Soares Santos, Maria Aparecida Rosário Oliveira, Adilson Pereira de Souza, José Ruben Teixeira, Patrícia Junia Ribeiro (Câmara Municipal de Luislândia), Judite Lopes da Silva, José Ruben Teixeira.

Proposta 16: Ampliar a meta física da Ação 4396 em três unidades e a meta financeira em R\$ 634 mil, destinando os recursos acrescidos para a região intermediária de Teófilo Otoni, com ênfase na construção de barraginhas.

Proposta 59: Na Ação 4398, incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni, com meta física de 20 kits e meta financeira de R\$ 65.000,00.

Proposta 61: No âmbito da Ação 4396, solicita-se à Seapa providências para priorizar sub-bacias dos Rios Mucuri e Médio e Baixo Jequitinhonha.

Proposta 94: Acrescentar recursos (a definir) na Ação 4396 com vistas a desenvolver a iniciativa “Programa de Infraestrutura Verde”, voltada para a construção de barraginhas, a adequação de estradas rurais e a proteção de nascentes. Municípios a serem atendidos: Alvarenga, Caratinga, Vermelho Novo, São Pedro dos Ferros, Iapu, Entre Folhas, Vargem Alegre, Ipatinga, Raul Soares, Bom Jesus do Galho e Mesquita, além de toda a bacia do CBH Caratinga (25 municípios).

Proposta 95: Na Ação 4398, assegurar que 150 unidades da meta física sejam destinadas aos Municípios de Iapu, Santana do Paraíso, Simonésia, Santa Bárbara e Alvarenga, de forma que cada um receba 30 kits de irrigação.

Proposta 96: Na Ação 4398, assegurar que 60 kits de irrigação sejam distribuídos para associações da agricultura familiar do Município de Manhuaçu. Valor estimado: R\$ 200.000,00



Proposta 150: Na Ação 4396, destinar recursos para revitalização da bacia do Rio Mosquito, em Porteirinha, incluindo: Sítio Novo, bacia do Bico da Pedra, Serra Branca, bacia do Rio das Lajes, bacia do Rio dos Cocos, além de limpeza do Rio Mosquito no perímetro urbano de Porteirinha (2km).

Proposta 152: Na Ação 4398, destinar R\$200.000,00 para distribuição de kits de irrigação para atender a agricultura familiar em Porteirinha.

Proposta 170: Na Ação 4396, criar meios e ações para preservação das águas, como construção de médias e pequenas barragens, curvas de nível, caixas d'água para água da chuva, além de conscientizar o produtor da importância de preservar a natureza, especialmente em São João da Ponte.

Proposta 171: Na Ação 4396, acrescentar R\$580.000,00 nas metas financeiras para aquisição de uma pá carregadeira, com intuito de construção de barraginhas para os agricultores familiares do Município de Serranópolis de Minas.

Proposta 172: Na Ação 4396, destinar R\$500.000,00 para revitalização das veredas do Município de São Francisco.

Proposta 175: Na Ação 4396, destinar R\$150.000,00 para o Município de São Francisco, para que a prefeitura promova a instalação de 4 barragens subterrâneas nas margens do Rio São Francisco.

Proposta 176: Na Ação 4396, acrescentar R\$200.000,00 para recuperação das nascentes (inclusive a localizada perto do Distrito de Lagoinha) e mata ciliar do Rio do Peixe em Montes Claros.

Proposta 178: Na Ação 4419, destinar recursos e projetos para recuperação de cerca de 68 quilômetros de estradas vicinais no Município de Mirabela, para atender às comunidades do Riacho das Pedras, Riachão e Barra da Taboquinha.

Proposta 181: Na Ação 4396, acrescentar R\$800.000,00 para a construção de barraginhas para captação de água de chuva para fomentar a agricultura familiar no Município de Mirabela.

Proposta 183: Na Ação 4358, destinar kits irrigação para fomentar a agricultura familiar do Município de Mirabela.

Proposta 187: Revitalização da Lagoa, localizada dentro do município de Monte Azul, próximo ao “Rio Tremedal”, uma vez que a lagoa se encontra poluída devido ao esgoto e descarte de lixos, totalizando R\$20.500,00.

Proposta 188: Revitalização do Rio Tremedal, que passa pelo centro da cidade de Monte Azul devido ao descarte de esgoto e lixo na mesma, totalizando R\$100.000,00.

Proposta 190: Na Ação 4396, acrescentar 10 unidades à meta física e R\$2.000.000,00 à meta financeira com destinação específica para projetos de reflorestamento e cercamento de nascentes, adequação de estradas ecológicas e implantação de barraginhas, a serem desenvolvidos nas sub-bacias em que se localizam os Municípios de Bocaiuva e Olhos d'água.

Proposta 273: Assistência Técnica

Proposta 281: PAA/PNAE

Proposta 303: Barraginhas: para a recuperação e perenização hídrica

Proposta 405: Ação 4398: Carimbar recursos para implantação de 60 kits de irrigação para a Prefeitura de Datas. Distribuir aos agricultores da região.

Meta física: 60 kits de irrigação. Valor Total: R\$200.000,00 mil (R\$3.000,00 cada kit).

Cada kit custa aproximadamente R\$3.000,00, portanto, 60 kits custariam R\$180.000,00, então propõe-se arredondar para R\$200.000,00.

Proposta 408: Na Ação 4398, carimbar recursos para destinação de 1660 kits distribuídos nos outros 85 municípios da região intermediária de Teófilo Otoni (além da Datas), com meta financeira proporcional (ver proposta 405)

1.660 kits x 3 mil = R\$4.980.000,00

Proposta 443: Ampliação dos recursos e metas da Ação 4396 visando o acréscimo do valor de R\$650.000,00 para que seja possível contemplar as sub-bacias do Rio Jequitinhonha distribuídos no Alto, Médio e Baixo, bem como no Vale do Rio Doce, Bacia do Suaçuí.

Proposta 488: Ação 4396 – Inclusão da região intermediária de Teófilo Otoni com meta física 1 e meta financeira de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Carimbar para o Município de Jordânia.

Proposta 529: Acrescentar R\$200.000,00 na Ação 4396 carimbando recursos para a revitalização e recuperação da sub-bacia do Córrego Labirinto no município de Jequitinhonha.

Proposta 530: Ação 4398 – Aumento de 100 unidades na meta física e aumento de R\$150.000,00 na meta financeira, da região estadual.

Proposta 552: Ação Nova: Saneamento Rural

Finalidade: Instalar fossas sépticas em residências rurais visando melhoria do meio ambiente e de saúde da família.

Regionalização: Juiz de Fora

Produto: Fossa séptica instalada

Unidade: unidade

Meta física: 2024 – 30; 2025 – 30; 2026 – 30; 2027 – 30.

Meta financeira: 2024 – R\$500.000,00; 2025 – R\$500.000,00; 2026 – R\$500.000,00; 2027 – R\$500.000,00.

Proposta 618: Aumento de metas física e financeira da Ação 4398: acréscimo de 100 kits e R\$150.000,00 carimbando para o município de Jequitinhonha.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 16: A região intermediária de Teófilo Otoni sofre com a escassez hídrica e erosão dos solos, o que dificulta a produção agrícola. A construção de barraginhas proporciona maior infiltração da água no solo, a redução dos processos erosivos e maior disponibilidade de água na propriedade rural.

Proposta 59: A irregularidade das chuvas, cada vez maior, impõe o desenvolvimento de alternativas de produção, sendo a irrigação a mais segura para garantia de renda.

Proposta 61: Solicitamos essa importante demanda, referente ao meio ambiente para sub-bacias, devido à importância de cuidado com meio ambiente.

Proposta 94: Aumento da infiltração da água no solo, o que tem como consequências a maior disponibilidade dos recursos hídricos e a melhoria das condições da produção agrícola.

Proposta 95: Os municípios citados precisam de 30 kits de irrigação cada para atender os produtores que fazem parte do programa do PAA e encontram dificuldades para fazer investimentos em irrigação. Com isso, esperam melhorar as condições de produção e a renda desses agricultores familiares.

Proposta 96: Em função das mudanças climáticas e do baixo volume de chuva no ciclo anual, estamos tendo problemas na cafeicultura, nosso principal produto.

Proposta 150: Preservação ambiental e sustentabilidade.

Proposta 152: Geração de emprego e renda, mantendo as famílias no campo e mantendo a economia solidária.

Proposta 170:

Proposta 171: As barraginhas têm como objetivo captar as águas das chuvas, evitando erosão e enchentes e abastecendo o lençol freático. Nosso município tem nascentes e afluentes de rios de três importantes bacias hidrográficas do país: 1) São Francisco, 2) Jequitinhonha e 3) Rio Pardo. As barraginhas vão ofertar água para os animais e principalmente aumentar a oferta de água nos rios, nascentes destas importantes bacias hidrográficas, atendendo vários ribeirinhos e municípios por onde o rio deságua. O Município de Serranópolis de Minas está situado no norte de Minas Gerais, região intermediária de Montes Claros, no semiárido mineiro, na área da Sudene, e vem sofrendo com os efeitos da estiagem/seca e várias comunidades rurais estão sendo atendidas com caminhão pipa e, mesmo assim, as comunidades têm dificuldades de acesso à água para consumo humano e dessedentação de animais. A aquisição de uma pá carregadeira vai dar condições para nosso município construir várias barraginhas nas propriedades rurais dos agricultores familiares ofertando água durante o período de estiagem para os animais e principalmente aumentar o volume de água no lençol freático, consequentemente dando mais fluidez nos córregos e rios, aumentando a oferta de água para todos os ribeirinhos que estão nos rios por onde eles deságuam, atendendo, desta forma, três importantes bacias hidrográficas.

Proposta 172: A revitalização das veredas do Município de São Francisco é de extrema importância, pois as veredas são ecossistemas únicos, que abrigam uma grande diversidade de plantas, animais e micro-organismos. As veredas desempenham papel crucial de recarga dos aquíferos subterrâneos e regulação do fluxo das águas.

Proposta 175: A instalação de barragens subterrâneas às margens esquerda e direita do Rio São Francisco tem como objetivo mitigar os efeitos da seca na região e assegurar condições de produção da agricultura familiar. A barragem subterrânea realiza a captação de água da chuva, armazenando-a no subsolo, o que preserva a condição de uso da água por um período maior.

Proposta 176: Vários produtores utilizavam este rio para produção de alimentos. Hoje em dia ele seca sempre; só segura água durante o período da chuva. A água mais utilizada é a proveniente de poço artesiano.

Proposta 178: O Município de Mirabela vem passando por dificuldade de recuperação das estradas vicinais, o que dificulta o escoamento de produção. Isso se dá pelo fato da escassez de recursos e falta de máquinas para realizar esses serviços.

Proposta 181: O município de Mirabela está situado no Norte de Minas, onde há muitos anos viemos sofrendo com a estiagem, que vem dificultando a produção dos nossos agricultores familiares. Muitas comunidades estão sendo abastecidas por caminhões-pipa. Já foram perfurados vários poços artesanais e não tivemos êxito porque estavam secos. Diante desse problema, pedimos à comissão que nos atenda com essas pequenas barragens, que vão melhorar muito a vida dos nossos agricultores.

Proposta 183: O Município de Mirabela vem buscando fomentar a agricultura, com irrigação para pequenos agricultores familiares. Temos projetos do PAA e PNAE no município e necessitamos desses kits para dar suporte aos agricultores.

Proposta 187:

Proposta 188:

Proposta 190: Aumentar o orçamento para executar e dar continuidade aos programas, com fiscalização adequada e eficaz.

Proposta 273: Desenvolver programas de incentivo a construção de Barraginhas em áreas suscetíveis de erosões. Construção de Barragens em locais com água Perene, Construção de Barrão em locais com Água intermitente e, Construção de (Caixa Seca) para contenção de água de chuvas em margens das estradas vicinais.

Proposta 281: Desenvolver Programa de pavimentação asfáltica entre Municípios, Programa de recuperação de estradas vicinais para facilitar a escoação da produção agrícola e garantir o sagrado direito de ir e vir.

Proposta 303: Reabastecer os lençóis freáticos com a implantação de barraginhas e outras ecotécnicas para contenção de águas da chuva, para recuperação e perenização das nascentes, gerando emprego, renda e cuidando da mãe terra.

Proposta 405: Os kits vão promover o desenvolvimento econômico da região, que sofre com poucos recursos para a irrigação de suas culturas.

Proposta 408: Os kits vão promover o desenvolvimento econômico da região, que sofre com poucos recursos para a irrigação de suas culturas.

Proposta 443: A proteção dos recursos hídricos se baseia na melhoria da oferta de água, absorção de água nas propriedades abastecendo o lençol freático, na formação de matas em topos de morro e matas ciliares para evitar carreamento e assoreamento de curso hídrico.

Proposta 488: O Município de Jordânia possui um grande número de nascentes e precisa de preservação, porque muitas estão secando.

Proposta 529: A Copasa faz captação de água no córrego Labirinto. Esse córrego fica dentro da Comunidade Boa Vista, onde estão situadas 200 famílias que também captam essa mesma água para consumo próprio e irrigação para o plantio. É comum a Copasa fazer a retenção desse córrego, deixando essas famílias sem esse recurso, causando danos e muitos transtornos até então resolvidos entre as partes.

Proposta 530: Fortalecimento da agricultura familiar com a otimização da utilização dos recursos hídricos.

Proposta 552: Projetos de construção de fossas sépticas para os agricultores familiares da zona rural da Zona da Mata, através de cooperativas de produção, uma vez que 90% da zona rural não tem fossas e o esgoto é despejado a céu aberto.

A ação tem o objetivo de dar mais dignidade às famílias e cuidado com o meio ambiente.

Proposta 618: Para alavancar a agricultura familiar no Jequitinhonha, além das feiras livres, é necessário investimento no campo, como técnicas de irrigação.

Com uma produção maior, poderá haver escoamentos para grandes centros, levando recursos para a cidade, melhorando a vida dos agricultores.

– À Comissão de Participação Popular.

## **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 52 – Promoção de Defesa Civil, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Guilherme Alves de Almeida, Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otôni), Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Lízian Maria Silva Martins, José Neto Medeiros de Aguiar (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Zenilde Soares Martins de Souza (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Gilson Pereira Martins, Ana Maura Pereira do Santos, Diego Soares Ferraz, Elmo Oliveira Mendes, Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Joana Alves Louback, Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de

Santa Cruz), Fabiane Pereira Vargas Gabira, Guilherme Alves de Almeida, Lízian Maria Silva Martins, Gilson Pereira Martins, Ana Maura Pereira do Santos, Diego Soares Ferraz, Elmo Oliveira Mendes, Joana Alves Louback, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Guilherme Alves de Almeida, Lízian Maria Silva Martins, Gilson Pereira Martins, Joana Alves Louback, Ana Maura Pereira do Santos, Diego Soares Ferraz, Elmo Oliveira Mendes, Joelson Melo Alves (Polícia Civil), Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Marcelo Lemos de Jesus (Câmara Municipal de Chapada do Norte), José João Neto (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Flávio Cavalcanti Rocha (Polícia Civil), Joyce Colares (11º Departamento de Polícia Civil), Luciana Gomes Cardoso (Polícia Civil), Claudine Costa e Souza (Polícia Civil), Caetano Barbosa Amaral (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Daniel Josias Ribeiro Camelo (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Patrick Luciano Guilhoto do Prado (Prefeitura Municipal de Monte Azul), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Vânia Carneiro de Carvalho (Prefeitura Municipal de Bonito de Minas), Francisco de Assis Paiva nobre (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Brunno Leonardo de Castro Maia (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Vanessa Avila Ferreira (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR), Vanessa Ávila Ferreira (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), HUMBERTO ANTÔNIO SANTOS (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR), JOSE MARIA DOS SANTOS MALTA (Departamento Penitenciário de Minas Gerais), Gilson Fernandes Reis, Paulo José Gonçalves, Renato cunha (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Marciene Lourenço Torres, Gilson Fernandes Reis, Paulo José Gonçalves, Gilson Fernandes Reis, Paulo José Gonçalves, Marciene Lourenço Torres, Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Daniella Rodrigues Caldas Leite (Instituto de Criminalística), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Sergio Hirle de Souza, Rodrigo Julio dos Santos (Câmara Municipal de Manhuaçu), João Gonçalves Linhares Junior (Câmara Municipal de Manhuaçu).

#### Proposta 17: Reforma nas Instalações do Pemad

Existe a necessidade de melhora nas instalações do Pemad, que compreende a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, sistema de projeção, computador, reforma e adaptação de uma torre de treinamento de salvamento em local de difícil acesso. O custo estimado para o projeto é de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Proposta 18: Há a necessidade de construção de uma nova sede, para a Fração, tendo em vista a sua possibilidade de ser elevada a cia independente e com isso ter condições de receber mais militares e construir também um centro de treinamento, que irá melhorar a qualidade do atendimento a população da nossa região.

Para a construção de uma nova sede para a Fração de Teófilo Otoni, o custo estimado seria R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

#### Proposta 19: Projeto Prodinata – Reforma Piscina 6º BBM

Para a implantação do projeto, é necessária a reforma da piscina da sede do 6º BBM, que fica na cidade de Governador Valadares, a construção de vestiários masculino e feminino, construção de uma sala de treinamento físico e funcional, além dos equipamentos e materiais necessários para a aplicação das aulas.

Para a implantação do curso Prodinata será necessário um valor estimado de R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

#### Proposta 119: Construção da Sede do Sétimo Batalhão de Bombeiros Militar em Montes Claros

Construção de uma sede para o sétimo Batalhão de Bombeiros Militar em um imóvel de 8.980 m<sup>2</sup>, de propriedade da corporação.

Valor estimado: R\$5.000.000,00

Proposta 124: Nova sede para o Corpo de Bombeiros Militar em Janaúba

Complementação dos recursos destinados para a reforma e ampliação da nova sede do Pelotão que será em um imóvel cedido pelo DER. As obras já iniciaram e necessitam da complementação dos recursos para o término.

Valor estimado: R\$1.000.000,00

Proposta 284: Construção da nova sede da Sexta Companhia Independente de Bombeiros Militar em Diamantina. Esta unidade é responsável pelo atendimento de 43 municípios regionais levando socorrimento ágil e eficiente aos mineiros do Vale do Jequitinhonha e partes da região Norte e Central do Estado. A atual edificação é de 1914, numa antiga estação ferroviária que ligava a cidade de Diamantina a Corinto. Com a construção de uma nova sede haverá melhoria das condições de trabalho, por conseguinte possibilidade de ampliação dos serviços prestados pela corporação no contexto regional. Noutro giro, o atual prédio poderá ser entregue/devolvido para revitalização e cumprimento de funções históricas e do patrimônio. A unidade de bombeiros em Diamantina é uma das mais antigas do Estado, inclusive em 11 de fevereiro de 2024 completará 40 anos de bons serviços prestados à comunidade local, logo o atendimento desta sugestão funcionará como um presente aos valorosos bombeiros militares que ali trabalham e, principalmente, ao povo que verá e terá um serviço com qualidade ainda maior.

Proposta 314: Ação 4120 Programa 52 Aquisição de 01 caminhonete com tração 4x4, classe ASF (Auto Salvamento Florestal) com tanque de água com capacidade para 400 a 600 litros

Proposta 336: Aquisição de material e equipamentos para o desenvolvimento do Projeto Bombeiro na escola e o treinamento de funcionários e professores de escolas do ensino básico e fundamental, em atendimento ao previsto na lei Lucas (Lei Federal 13722), visando a capacitação em primeiros socorros, prevenindo acidentes, óbitos e agravos à saúde durante a rotina escolar.

Valor estimado: R\$150.000,00

Proposta 406: Aquisição de 01(uma) viatura operacional classe ASF (Auto Salvamento Florestal) do tipo caminhonete com equipamentos para a propulsão de água. Veículo com tração 4x4 com tanque de água com capacidade para 400 a 600 litros.

Custo do projeto: R\$400.000,00

Proposta 409: Alocação de recursos financeiros através da Ação 4120 do Programa 52 para a construção de uma nova sede para a 6ª Companhia Independente de Bombeiro Militar no município de Diamantina-MG.

Valor Estimado: R\$8.000.000,00

Proposta 422: Na ação 4117 – programa 52, o projeto visa aquisição de material e equipamentos para o desenvolvimento do projeto “Bombeiro na Escola” e treinamento de funcionários e professores de escolas em atendimento à “Lei Lucas” (Lei Federal 13.722) visando a capacitação em primeiros socorros.

Os projetos serão executados em toda área de atuação da 6ª Companhia Independente de Bombeiros, abrangendo 43 municípios do Alto Jequitinhonha, Norte e Centro do Estado.

Valor Estimado: R\$150.000,00.

Proposta 556: Meta Financeira: R\$350.000,00 para investimento na 2ª Cia do 11º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar em Manhuaçu. Ampliação e melhoria da 2ª Companhia do 11º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Manhuaçu/MG.

Acréscimo de mais 1 (um) imóvel na Região Intermediária de Governador Valadares.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 17: Reforma nas instalações do Pemad (Pelotão Especializado em Ocorrências Ambientais e Resposta a Desastres), no intuito de melhorar a infraestrutura das salas de aula e do centro de treinamento, que constantemente realiza cursos de formação de brigadas para a população civil e empresas, e também trabalha no aperfeiçoamento dos militares da corporação, buscando excelência no atendimento ao público e a comunidade.

O Pelotão Especializado atende a um público estimado de 200 pessoas mensalmente, seja no treinamento de brigadas e militares do Corpo de Bombeiros.

Proposta 18: A Segunda Companhia de Bombeiros em Teófilo Otoni foi inaugurada em 1922, possuindo a mesma estrutura da época. A Fração atende a 62 municípios nos Vales do Mucurí, Baixo e Médio Jequitinhonha, sendo composta por 3 Pelotões. A Fração atende a uma área territorial de cerca de 10% do território do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, há a necessidade de construção de uma melhor estrutura para a Fração, além de melhorar no atendimento a população.

Proposta 19: Projeto Prodinata – O projeto oferece a população o curso básico de natação nas modalidades peito e *crawl*. Para o desenvolvimento do projeto, é necessário a reforma da piscina do 6º BBM em Governador Valadares, para atendimento de um público de crianças, jovens e adultos. O projeto visa formar cerca de 100 pessoas a cada 4 meses.

Proposta 119: No ano de 1966, houve a criação de uma unidade da Corporação, localizada á Rua Pires e Albuquerque 200, Centro – Montes Claros. Todavia, a estrutura de 741,12 m<sup>2</sup> não comporta os 31 Bombeiros Militares, equipamentos e viaturas, além de não possuir espaço para treinamento (piscina, tanque de mergulho, torre de salvamento em altura). Diante dessa situação, conseguimos no ano de 2020, a cessão de um imóvel pelo SESC. No entanto, o SESC já requisitou a devolução do imóvel.

Proposta 124: O Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar em Janaúba está sediado em um imóvel alugado pela prefeitura. A edificação possui um custo elevado de aluguel, além de não possuir a devida estruturação para sediar uma unidade da corporação (pequenas repartições, garagem reduzida, instalações prediais antigas, sem estrutura de treinamento).

Proposta 284: – melhoria dos serviços prestados; – possibilidade para ampliação das atividades desenvolvidas, quer sejam operacionais ou administrativas, bem como maior inserção institucional em projetos sociais, a exemplo dos que já são desenvolvidos como Projeto Bombeiro nas Escolas, porém em escala menor. Além disto, poderá ser possibilitado o atendimento de novos projetos como o bombeiro mirim e o Prodinata; – mudança para uma edificação nova e que possa contemplar melhores locais para treinamento e capacitação da tropa; – Espaço mais adequado a recepção de público; – possibilidade de ampliação de efetivo dedicado à unidade com provável elevação de categoria;

Proposta 314: A área de articulação da Sexta Companhia Independente de Bombeiros Militar sediada em Diamantina é composta por 43 municípios pertencentes ao Vale do Jequitinhonha, regiões Norte e Central do Estado, num trecho territorial marcado fortemente com diversas unidades de conservação, dentre elas o Parque Estadual do Biribiri, Parque Estadual do Rio Preto, Parque Estadual do Pico do Itambé, APA Águas Vertentes, Parque Nacional das Sempre-Vivas, além de muitas outras com grande relevância ambiental sob o contexto da fauna e flora, com exemplares somente existentes nessas regiões. Sabe-se que o relevo regional é marcado por muitas rochas, altitude acima dos 1200 metros e grandes distâncias. Todos os anos fortes incêndios florestais têm trazido marcantes danos e que tem demandado a atuação rápida e eficiente de bombeiros, entretanto o acesso a essas localidades é muito difícil, exigindo veículos com tração. Esta saída é a menos onerosa quando se compara ao emprego de aeronaves que tem custo elevado de operação. Destaca-se que esse veículo já possui um tanque com capacidade para água e que irá auxiliar otimizar a atuação dos bombeiros militares da região.

Proposta 336: Os projetos visam o diálogo do CBMMG com a sociedade, buscando a cultura de prevenção e diminuição de acidentes.

Os projetos serão executados em toda a área de atuação da Sexta Companhia de Bombeiros Militar, com sede em Diamantina, abrangendo 43 municípios do alto Jequitinhonha, região central e norte do Estado. Para o desenvolvimento dos projetos citados, é necessário o investimento em equipamentos e materiais adequados, com o intuito de se alcançar uma didática eficiente ao aprendizado.

Proposta 406: A Sexta Companhia Independente de Bombeiros Militar com sede em Diamantina atende 15 municípios em sua área de atuação/articulação, cuja área territorial compreende diversas unidades de conservação, a exemplo: Parque Estadual do Biribiri, Parque Estadual do Pico do Itambé, Parque Estadual do Rio Preto, Parque Nacional das Sempre-Vivas, Área de Proteção Ambiental Água das Vertentes, dentre muitas outras de relevância histórica, natural e ambiental. De forma majoritária, a ação humana tem imposto anualmente grandes perdas de espécies da fauna e da flora através dos incêndios provocados, os quais demandam ações imediatas de combate por bombeiros militares que não medem esforços para atacar o problema de forma eficiente e célere mitigando os danos ambientais. Devido o próprio relevo regional marcado pela Serra do Espinhaço que contém, inúmeros montes rochosos com altitudes acima de 1200m, o acesso é obtido apenas por aeronaves que possuem custo de voo elevado ou por caminhonetes 4x4 que podem ser equipadas com bombas para propulsão de água, sendo assim uma opção viável, ágil e de baixo custo quando comparado as aeronaves (helicópteros ou aviões) para acessar áreas remotas ou de difícil acesso.

Proposta 409: O Portfólio de Programas e Projetos do CBMMG foi estruturado em áreas estratégicas definidas pelo comando da corporação, sendo hierarquizada em um programa principal e quatro eixos. O eixo principal trata de expansão do CBMMG e os eixos suporte são a sua base para sustentar o crescimento da Corporação, sendo que uma das ações estratégicas a serem desdobradas é a expansão da oferta dos serviços em razão do aumento da demanda.

Neste sentido, a expansão da oferta de serviços deve ocorrer de forma tal que gere aos Bombeiros Militares melhores condições para atender a demanda das ocorrências típicas de bombeiros, de acordo com os princípios aplicáveis a gestão pública e sobretudo nos 43 municípios sob a jurisdição da 6ª Cia IndBM.

Atualmente, as instalações do Quartel de Diamantina estão aquém das necessidades operacionais e administrativas de uma Companhia Independente. É necessário realizar adequações nas instalações para acomodar alojamentos que comportem um efetivo maior, seções de planejamento e administrativas, viaturas, estruturas para treinamento da tropa, materiais e equipamentos de recobrimento operacional e de suporte logístico a frações subordinadas. Com a impossibilidade da revitalização da Sede, por tratar-se de uma edificação tombada pelo IPHAN, foram realizados estudos onde foi identificado um terreno cedido pelo município, possibilitando a construção de uma nova sede, atendendo todas as demandas operacionais, administrativas e logísticas.

Proposta 422: Os projetos visam um diálogo do CBMMG com a sociedade, visando a cultura de prevenção e diminuição de acidentes.

No projeto “Bombeiro na escola” alunos com faixa etária entre 09 e 10 anos receberão instruções sobre prevenção a acidentes domésticos e posturas adequadas para se formar diante da ocorrência de diferentes tipos de acidentes.

O projeto referente a Lei Lucas (Lei Federal nº 13722) visa desenvolver treinamentos para professores e colaboradores das escolas de ensino infantil e básico, para atuarem com primeiros socorros na prevenção de óbitos ou agravos à saúde durante a rotina escolar.

Para o desenvolvimento dos projetos citados é necessário o investimento em equipamentos e materiais adequados, com o intuito de se alcançar uma didática eficiente ao aprendizado.



Proposta 556: A 2ª Companhia do 11º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, na cidade de Manhuaçu, realiza cobertura em 24 cidades, que totalizam uma população estimada de quase 400.000 habitantes. A estrutura hoje carece de algumas melhorias e ampliações para que o serviço ofertado seja ainda de mais qualidade para a população e, melhorando a estrutura, consequentemente os bombeiros militares terão condições de prestar um serviço melhor.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 86 – Política dos Direitos das Mulheres, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Lízian Maria Silva Martins, Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), José Neto Medeiros de Aguiar (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Eliane Moreira de Aguiar, Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Luziete Rodrigues Novais (Comissão Pastoral da Terra), Evany Andrade do Nascimento (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais), Maria da Glória Loesch, Erlaurea Paula Batista (Diocese de Teófilo Otoni), Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Maria das Dores Bento Vieira, Ana Clara Cangussu, Elmo Oliveira Mendes, Eliane Moreira de Aguiar, Gilson Pereira Martins, Maria Rosária Ribeiro Schaper, Amélia Rodrigues de Menezes, Lízian Maria Silva Martins, Elmo Oliveira Mendes, Jelísia Miguel Gonçalves da Silva, Silvio Rodrigues Gomes, Rodnei Rodrigues dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Maria da Glória Loesch, Valério Pereira Carvalho, Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Maria das Dores Bento Vieira, Marileno Rodrigues Alves (Secretaria de Agricultura), Manuel Luiz dos Santos, Irene Gomes da Silva, Fabrício de Souza, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Marcelo Gobira Damasceno, Gilson Pereira Martins, Lízian Maria Silva Martins, Eliane Moreira de Aguiar, Elmo Oliveira Mendes, Diego Soares Ferraz, Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velhinhos), Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Ana Maura Pereira dos Santos, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Irene Gomes da Silva, Amélia Rodrigues de Menezes, Lízian Maria Silva Martins, Bruna Paulino dos Santos, Alana Cantuária Coelho, Robson Santos oliveira, ELLEN KARINE CARDOSO (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Marianny Ynara B Souza, Jonathan Araújo Martins (Centro de Referência em Direitos Humanos), GUSTAVO LAEL PIMENTEL VELOSO OLIVEIRA (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Sabrina Máryan de Oliveira Alexandre (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Carlene Luiza dos Santos, Ana Paula Sá da Silva, Carlene Luiza dos Santos, Ana Paula Sá da Silva, Liliane Siqueira Lourenço, Carlene Luiza dos Santos, Rodrigo Julio dos Santos (Câmara Municipal de Manhuaçu), Juliana Marques Resende, Ayana Odara de Brito (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), Jéssica Gabriella de Souza Isabel (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Paulo Cesar Gomes Amorim Junior, Antonio Carlos Bagle, Regina Aparecida de Castro (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura

do Estado de Minas Gerais), Lízian Maria Silva Martins, Eliane Moreira de Aguiar, Maria da Glória Loesch, Amélia Rodrigues de Menezes, Lízian Maria Silva Martins, Bruna Paulino dos Santos, Amélia Rodrigues de Menezes, Lízian Maria Silva Martins, Bruna Paulino dos Santos, Lízian Maria Silva Martins, Eliane Moreira de Aguiar, Maria da Glória Loesch, Lízian Maria Silva Martins, Eliane Moreira de Aguiar, Maria da Glória Loesch.

Proposta 20: Apoio financeiro/ orçamentário para a realização de capacitação regional em 4 microrregiões: Baixo Jequitinhonha, Médio Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Mucuri, realizada com segmentos da sociedade civil e do poder público das redes de enfrentamento dos municípios dessas 4 microrregiões.

Objetivo/ finalidade = abordagem de 3 eixos centrais: Estruturação do fluxo e protocolo de atendimento; fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos das mulheres; organização dos trabalhos com homens agressores em cumprimento de medida protetiva. Unidade Orçamentária = 200 mil, sendo 50 mil para cada microrregião. Meta Física = 500 pessoas (profissionais e entidade soc. civil). Público Alvo = Profissionais dos órgãos de atendimento e representantes da sociedade civil.

Proposta 38: Rede Solidária de Mulheres e Homens de Carai

Continuidade do projeto Rede Solidária de Homens e Mulheres de Carai.

Valor: R\$200.000,00

Proposta 41: Ônibus Lilás

Aquisição do Ônibus Lilás para a nossa região, uma vez que Teófilo Otoni é cidade Macro e tem um índice elevado de violência e agora tem o hospital de Oncologia e que muito ajudaria na busca ativa e na prevenção.

Elaine Moreira de Aguiar

Presidenta da COMEV e demais membros.

Comissão de enfrentamento de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Proposta 50: Encontros Regionais de Mulheres

Aporte de recurso para realização de encontros regionais de mulheres para fomentar auto-organização, participação nos espaços de controle social e auto-organização financeira pelo Vale do Mucuri – nos microterritórios do Vale no valor de R\$: 100.000,00.

Associação dos Bairros de Teófilo Otoni

Maria dos Anjos

Alba Cristina dos Reis

Proposta 68: (Proposta 306, apresentada em 2020 para revisão em 2021)

Incluir nova Ação no Programa 046 – Políticas de Direitos Humanos. Nome da ação: Promoção de direitos e proteção de mulheres em situação de violência.

Finalidade: promover a efetivação dos direitos, bem como os atendimentos necessários às mulheres em situação de violência no Estado, inclusive no que se refere às condições de acolhimento e abrigamento.

Proposta 117: Ampliar a meta física total para os 853 municípios. Do mesmo modo ampliar a meta financeira de forma proporcional aos novos municípios abrangidos, para realização de oficinas capacitantes voltadas para a geração de renda e promoção da independência financeira, psicológica e social de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. É imprescindível que tais oficinas contemplem apoio jurídico, psicológico e social para o público-alvo.

Proposta 364:

Proposta 469: Dar condições aos municípios, direcionar de forma consorciada ou em parceria um acolhimento digno as mulheres vitimadas.

Ampliar instituições da DEAM garantindo maiores condições de atendimento ao público específico.

Contratação de equipe para composição das instituições com valor estimado de R\$250.000,00.

Proposta 470: Enfrentamento a Violência Doméstica

Realização de três capacitações regionais (por microrregião: alto, médio e baixo Jequitinhonha) com representantes do poder público e da sociedade civil dos órgãos e entidades sociais que atuam nas redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Meta Financeira: R\$200.000,00.

Proposta 475: Programas de Quintais Produtivos para produção agrícola/agroecológica.

Meta financeira: R\$200.000,00.

Público Alvo: Mulheres rurais e urbanas.

Proposta 492: Ampliação do atendimento ofertado pelo Centro Risoleta Neves de atendimento as mulheres em situação de violência doméstica e intra familiar no município de Manhuaçu por meio da DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher em Parceria ao Chame a Frida).

A cooperação se dará por meio do aporte de recursos para viabilizar a continuação de equipe especializada na oferta do atendimento psicossocial para mulheres em situação de violência.

O custo para manutenção em 12 meses será de R\$550.000,00 já com os impostos inclusos, sendo 4 psicólogos no regime de plantão 24 horas com carga horária 12x36.

Destinação de R\$ 550.000,00 na ação 4414 para contratação de equipe composta por 4 psicólogos para atuação na DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher), por meio de acordo de cooperação técnica.

Proposta 560: Unidade responsável: Seapa

Finalidade: Quintais produtivos para agricultoras familiares

Produto: Agricultoras familiares atendidas

Público alvo: Agricultoras familiares

Unidade: unidade

Meta física: 200

Meta financeira: R\$2.000.000,00.

Proposta 609: Construção de quintais produtivos para as mulheres nos municípios das 4 microrregiões: alto, médio e baixo Jequitinhonha e Mucuri.

Meta financeira: R\$400.000,00.

Proposta 610:

Solicito os quintais produtivos pois além de capacitar, gera renda e traz autonomia que é o nosso maior desejo.

Os valores estimados são de R\$300.000,00.

Proposta 611: (Proposta 307, apresentada para revisão de 2021)

Aumentar as metas fiscais e financeiras da Ação 4416 para realizar caravanas educativas de promoção da igualdade de gênero nas comunidades da zona rural, por meio da rede de serviços e equipamentos de proteção as mulheres, com a participação das entidades da sociedade civil nos municípios das regiões Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri.

Proposta 612: Apoio Implantação da Casa da Mulher Brasileira

Apoio para o processo de criação e manutenção da Casa da Mulher Brasileira do programa do Ministério da Mulher, que será instalada no Vale do Jequitinhonha.

Meta Financeira = R\$500.000,00.

Proposta 613: Unidades Móveis de Atendimento

Apoio para a equipe profissional e manutenção das unidades móveis de acolhimento a mulher (ônibus lilas), principalmente a unidade móvel localizada em Araçuaí (Médio Jequitinhonha)

Meta Financeira = R\$200.000,00

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 20: Na Região do Vale do Jequitinhonha segundo dados da Sejusp, entre Jan. 2021 e Jun.2023, ocorreu 47 feminicídios registrados, sendo deste total, 30 consumados. O que representa uma média de um feminicídio por mês no Vale do Jequitinhonha de caráter consumado. Nesse sentido, perante a esse cenário, temos atualmente 3 redes de enfrentamento à violência: Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Baixo Jequitinhonha, Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Médio Jequitinhonha e Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Alto Jequitinhonha.

Para fortalecer e aperfeiçoar a atuação efetiva das 3 redes de enfrentamento à violência é necessário apoio orçamentário para fomentar as ações previstas. Como compreendemos que o trabalho em rede é algo fundamental, acreditamos na necessidade de realização de capacitação permanente em caráter regionalizado.

Proposta 38: Carai é a cidade caracterizada pelo maior índice de violência doméstica do Vale do Mucuri.

A continuidade do mesmo é fundamental.

Entidade executora Aprender Produzir Juntos – APJ.

Proposta 41: O ônibus lilás é um veículo que leva serviços especializados de prevenção, assistência e também ações educativas a localidades remotas com altos índice de violência contra a mulher e também garante a mulher o direito a saúde.

Proposta 50: O Vale do Mucuri é marcado por diversas violações dos Direitos das Mulheres. Marcado também pela auto-organização das mulheres, com uma diversidade de grupos, organizações, entidades coletivas. Neste sentido, o grupo de Mulheres Organizadas do Mucuri – uma frente de trabalho da Associação dos bairros de Teófilo Otoni vem contribuindo com espaços de fomento de auto-organização, participação popular, controle social, oficinas para autoeconomia financeira, entre outro. Se realiza anualmente encontros de mulheres para fortalecer os debates firmados nas ações realizadas.

Proposta 68: Sabe-se que a violência contra a mulher alcança índices alarmantes no país, ferindo os direitos humanos, a dignidade humana, a vida e a integridade física dessas cidadãs a segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no ano de 2019, cada 2 min é realizado um novo registro de denúncia de violência de gênero em âmbito doméstico totalizando 263.067 casos de lesão corporal dolosa.

Proposta 117: A situação de vulnerabilidade foi agravada com a pandemia, o que dificultou mais ainda o ingresso das mulheres no mercado de trabalho. Pesquisas recentes mostram também o crescimento dos casos de violência doméstica e a dificuldade da mulher de se separar do seu agressor, em razão da ausência da independência financeira.

A realização das oficinas possibilitará que a mulher seja capacitada profissionalmente, de modo a permitir que ela consiga chefiar o próprio lar. É importante ampliar o orçamento e a área de atuação para que as políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres cheguem aos municípios menos assistidos pelo estado.

Proposta 364: Criar grupo gestor institucionalizado que garanta que as políticas de garantias dos direitos das mulheres sejam transversais a todas as instituições do estado.

Garantir que as políticas afirmativas e de garantias dos direitos das mulheres sejam transversais a todas as Instituições públicas, estando contempladas no orçamento, na paridade de vagas, nos programas e serviços, e na política.

Proposta 469: Implementar unidades de acolhimento para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, com vista ao aprimoramento da proteção social, uma vez que atualmente não há unidades disponíveis para encaminhamento das mulheres vítimas na região.

Proposta 470: Situamos no vale do Jequitinhonha nordeste mineiro, região em que ainda se tem muito presentes relações sociais permeadas da prática de autoritarismo, de favoritismo e clientelismo com investimento desigual no âmbito das políticas públicas.

Em relação ao cenário da violência contra as mulheres, Minas Gerais lidera o ranking do Estado com mais registros de feminicídio do Brasil. Segundo o 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, no ano de 2022 houve 171 mulheres assassinadas por crime de feminicídio no Estado. Em nossa região do Vale do Jequitinhonha temos a marca de que todo mês ocorre um crime de feminicídio em algum município da região.

Por isso, investir em recursos do Governo do Estado nas ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica em nossa região é fundamental.

Proposta 475: Geração de renda para a mulher

A região do Vale do Jequitinhonha ainda é marcada por processos migratórios, em que os homens buscam trabalhos fora da região e as mulheres permanecem com os filhos, muitas vezes enfrentando dificuldades de oportunidades de trabalho. Por isso é necessário fortalecer o empoderamento feminino investindo em geração de renda para as mulheres.

Proposta 492: Projeto Chame a Frida – Ampliação dos atendimentos e ampliação da estrutura para atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, na estrutura atual tem atendimento psicossocial, Smade ambulatório, sala de passagem temporária. O processo está em ampla ascensão em várias cidades, mas entendo que Manhunaçu como polo regional necessita de ampliação da área e de recursos para custiar os profissionais que fazem o atendimento as vítimas e a replicação dessa iniciativa garantirá o atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em todo o estado de Minas Gerais.

Proposta 560: Beneficiar agricultores familiares tendo em vista que os quintais produtivos poderão ampliar e melhorar a renda das famílias ou grupos de agricultores que estão na insegurança alimentar.

Proposta 609: O investimento na geração de renda para as mulheres é uma ação estratégica central, para responder as desigualdades sociais de caráter de raça e gênero, pautando a autonomia econômica e incentivando o empreendedorismo feminino. Sendo iniciativas que fomentam a economia local e regional.

Proposta 610: Estou trazendo um documento solicitando ajuda através da associação conectar(?) E a cooperativa raízes dos vales, pois já é uma reivindicação da comissão de mulheres do estado de minas gerais (Fetaemg).

Sou a Amaurisa Vieira da Comissão de Mulheres do Mucuri-MG.

Proposta 611: A proposta tem por finalidade levar informações, criar espaços de reflexão e formação junto a população da zona rural das regiões Norte, Vale Mucuri e Jequitinhonha. Busca-se criar possibilidades para ampliar a rede de produção a essas regiões, reduzir o número violência, construir processos educativos que possam contribuir com a igualdade de gênero e diminuir a vulnerabilidade social.

Proposta 612: Na Região do Vale do Jequitinhonha segundo dados da Sejusp, entre Jan. 2021 e Jun. 2023, ocorreu 47 feminicídios registrados, sendo deste total, 30 consumados. O que representa uma média de um feminicídio por mês no Vale do Jequitinhonha de caráter consumado. Nesse sentido, perante a esse cenário, temos atualmente 3 redes de enfrentamento à violência: Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Baixo Jequitinhonha, Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Médio Jequitinhonha e Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Alto Jequitinhonha.

Para fortalecer e aperfeiçoar a atuação efetiva das 3 redes de enfrentamento à violência é necessário apoio orçamentário para fomentar as ações previstas. Como compreendemos que o trabalho em rede é algo fundamental, acreditamos na necessidade de realização de capacitação permanente em caráter regionalizado.

Proposta 613: na região do vale do Jequitinhonha segundo dados da Sejusp, entre jan. 2021 e jun. 2023, ocorreu 47 feminicídios registrados, sendo deste total, 30 consumados. O que representa uma média de um feminicídio por mês no Vale do Jequitinhonha de caráter consumado. Nesse sentido, perante a esse cenário, temos atualmente 3 redes de enfrentamento à violência: Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Baixo Jequitinhonha, Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Médio Jequitinhonha e Fórum Regional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Alto Jequitinhonha.

Para fortalecer e aperfeiçoar a atuação efetiva das 3 redes de enfrentamento à violência é necessário apoio orçamentário para fomentar as ações previstas. Como compreendemos que o trabalho em rede é algo fundamental, acreditamos na necessidade de realização de capacitação permanente em caráter regionalizado.

– À Comissão de Participação Popular.

## **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 56 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Luís Ricardo de Souza Corrêa (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Avançado do Mucuri), Rodnei Rodrigues dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, Silvio Rodrigues Gomes, Antônio Batista Pereira dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Maria da Glória Loesch, Valério Pereira Carvalho, Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Luís Ricardo de Souza Corrêa (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Avançado do Mucuri), Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Maria Vaz Pereira, Gilmar Figueiredo Lopes, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Carlos Lopes dos Santos, Elza Aparecida da Silva, Josivaldo da Silva (Movimento dos Trabalhadores Rurais

Sem-Terra), Maria Gomes dos Santos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra de Felisburgo), Maria da Glória Araújo, Maria da Glória Loesch, Antônio César Mendes de Oliveira, Leodônio Alves Martins, Maria Vaz Pereira, José Duarte Ferreira (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Duarte), Adilene Nogueira Duarte, Darlene Silva Nery, Antônio César Mendes de Oliveira, Elza Aparecida da Silva, Marinete Esteves Oliveira, Maria da Glória Araújo, Maria da Glória Loesch, Leodônio Alves Martins, Maria Vaz Pereira, Adilene Nogueira Duarte, Darlene Silva Nery, Elza Aparecida da Silva, Antônio César Mendes de Oliveira, Maria da Glória Loesch, Maria da Glória Araújo, Leodônio Alves Martins, Maria Vaz Pereira, Adilene Nogueira Duarte, Darlene Silva Nery, Marinete Esteves Oliveira, Ana Clara Cangussu, Bruna Paulino dos Santos, Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velhinhos), Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Amélia Rodrigues de Menezes, Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Marinete Esteves Oliveira, Diego Soares Ferraz, Valério Pereira Carvalho, Maria da Glória Loesch, Ivone Ferreira dos Santos, Rodnei Rodrigues dos Santos, Silvio Rodrigues Gomes, Jelísia Miguel Gonçalves da Silva, Elza Aparecida da Silva, Maria da Glória Loesch, Antônio César Mendes de Oliveira, Maria da Glória Araújo, Leodônio Alves Martins, Maria Vaz Pereira, Adilene Nogueira Duarte, Darlene Silva Nery, Marinete Esteves Oliveira, Antonio Idalino Teixeira (Federação das Associações e Conselhos Comunitários de Monte Azul), Adicleia Oliveira Azevedo (Associação de Agricultores Familiares, Pequenos Produtores de Leite e Derivados de Olhos d'Água e Região), SILVIO LUIZ ARAUJO (Prefeitura Municipal de Monte Azul), Daniel Mendes Vieira, Luciano Rezende Ribeiro (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Edirson Pereira Damasceno, Marcene Anjos Bento, Karina Dayane Santos Oliveira, Karina Dayane Santos Oliveira, Karina Dayane Santos Oliveira, GERALDO WAGNER DE OLIVEIRA, GERALDO WAGNER DE OLIVEIRA, Daniel Mendes Vieira, Edirson Pereira Damasceno, Lucas Alves Santos (Associação da Escola Família Agroecológica), João Batista Alves de Souza (Associação da Escola Família Agroecológica), Rosélia M<sup>a</sup> Ferreira de Sousa, Maria de Lourdes Santos Ferreira, Jerry Gomes Dias, Claudio do Rosário Rodrigues (Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto), Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, Rosélia M<sup>a</sup> Ferreira de Sousa, GERALDO WAGNER DE OLIVEIRA (Prefeitura Municipal de Guanhães), Maria de Lourdes Santos Ferreira.

Proposta 22: Na Ação 1028, ampliar a meta financeira da Região Intermediária de Teófilo Otoni de R\$632.973,00 para R\$ 1.000.000,00 anual (2024, 2025, 2026 e 2027), destinando os recursos especialmente para a perfuração e instalação de poços artesanais.

Proposta 26: Na Ação 1100, incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni, com meta financeira de R\$ 10.000.000,00, voltados para os investimentos em energia fotovoltaica.

Proposta 33: Na Ação 1100, incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni, com meta física de 100 unidades e meta financeira de R\$ 2.000.000,00, com objetivo de melhorar a qualidade da energia e promover a energização fotovoltaica de poços artesanais e pequenos projetos de irrigação.

Proposta 62: Pedir providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Cemig para que seja equacionado o acesso à energia elétrica aos assentados da reforma agrária e a acampados na Região Intermediária de Teófilo Otoni, bem como análise de carga para os que já tem acesso à energia, como forma de promoção de renda e desenvolvimento econômico da região.

Proposta 77: Reforma da sede da Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz – Palha (ASCOSAC), localizada no Município de Catuji, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Proposta 81: Solicita-se apoio para a construção das seguintes estruturas: Centro Comunitário – assentamento Mãe Esperança – Itamunheque (Teófilo Otoni); sede da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Ladainha (Município de Ladainha);

estufa para produção de mudas frutíferas para o Projeto Frutificar (Teófilo Otoni) e para a Associação Comunitária 16 de Abril (Almenara).

Proposta 166: Na Ação 1025, acrescentar R\$800.000,00 na meta financeira, com destinação específica para o Município de Monte Azul, com vistas a garantir abastecimento de água de 5 mil famílias na zona rural, na compra de caixas d'água de 5 mil e 10 mil litros, além de tubos para levar água para 60 comunidades rurais.

Proposta 199: Na Ação 1100, prever a doação de kits de energia fotovoltaica para associações rurais com vistas à redução de seus custos contas de energia. O custo aproximado por kit energia solar é de R\$10.000,00. Solicita-se a doação de 20 kits por ano, no valor total anual de R\$20.000,00, para todo o período 2024-2027.

Proposta 251: Melhoramento De Sistema De Abastecimento De Água Em Comunidades Rurais Com Disponibilização De Equipamentos Fotovoltaicos Para Equipamento De Poços Artesianos.

Proposta 320: PROGRAMA 65; Perfuração de poço artesiano para a Comunidade Cabeceira de Curral de Varas, Município de Bocaiuva-MG, no valor de R\$15.000,00, visando acabar com a escassez de água que acomete a região, proporcionando assim melhor qualidade de vida para a Comunidade; além da prática de agricultura familiar para a subsistência das famílias e até mesmo o plantio para venda em feiras e mercado na própria cidade.

Proposta 344: PROGRAMA 65; Perfuração de poço artesiano para a Associação de Traçadal em Engenheiro Dolabela, Distrito de Bocaiuva-MG, no valor de R\$15.000,00, visando acabar com a escassez de água que acomete a região, proporcionando assim melhor qualidade de vida para a Comunidade; além da prática de agricultura familiar para a subsistência das famílias e até mesmo o plantio para venda em feiras e mercado na própria cidade.

Proposta 345: PROGRAMA 65; Perfuração de poço artesiano para a Associação João Teixeira de Souza, Município de Olhos d'Água-MG, no valor de R\$15.000,00, visando acabar com a escassez de água que acomete a região, proporcionando assim melhor qualidade de vida para a Comunidade; além da prática de agricultura familiar para a subsistência das famílias e até mesmo o plantio para venda em feiras e mercado na própria cidade.

Proposta 349: Programa 056 – Ação 1027 – investimento de R\$800.000,00 para Aquisição De 500 unidades de Kits Biodigestores, sendo cada um composto de Caixa de Gordura, Tubos e conexões de Esgoto, Biodigestor com capacidade de 700 litros e leito de Secagem.

Proposta 353: programa 056 – desenvolvimento da infraestrutura do norte e nordeste de minas gerais – ação: 1028 – implantação de sistema de abastecimento de água – investimento de R\$600.000,00 para aquisição de 6 (seis) sistemas completos de abastecimento de água para pequenas comunidades, compostos por sucção (poço montado), adução (bombas, painéis elétricos, tubulações e conexões), armazenamento (reservatórios) e distribuição de água (tubulações e conexões).

Proposta 383: Na Ação 1100, promover a eletrificação rural nos Municípios de Bocaiuva, Olhos D'Água e região.

Proposta 395: Ação Nova: Energia fotovoltaica para atendimento domiciliar da agricultura familiar. Objetivo: construção de usinas fotovoltaicas para distribuição de energia para comunidades rurais (agricultura familiar).

Produto: famílias atendidas.

Público-alvo: agricultores familiares, comunidades tradicionais e com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Meta física: R\$4.000,00 (Módulos fotovoltaicos???)

Meta financeira: a definir.

Região intermediária de Teófilo Otoni.



Proposta 398: Incluir a região intermediária de Teófilo Otoni, com meta física de 1000 unidades e meta financeira de R\$1.600.000,00, com o seguinte carimbo: 500 kits biodigestores, ao custo de R\$800.000,00, para o município de Guanhães.

Proposta 473: – Inclusão da região intermediária de Teófilo Otoni na Ação 1095 com meta física 2 e meta financeira R\$800.000,00.

Carimbar para o Município de Jequitinhonha, Povoado do Palmaço e Assentamento Franco Duarte.

Proposta 477: Na ação 1028, implantar 100 cisternas de placa de 16.000 litros no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada cisterna, somando um valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para famílias carentes da zona urbana do município de Jequitinhonha.

Proposta 479: Na ação 1095, incluir a região intermediária de Patos de Minas com meta física 2 e meta financeira R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), para implantação de barragem hidroagrícola para a Associação Cultural Afro-brasileira Vovó Ana – Ascava – e Quilombos Família Teodoro de Oliveira e Ventura, em Serra do Salitre, na região de Patos de Minas.

Proposta 619: Ampliação das metas física e financeira da Ação 1026 para atendimento das comunidades Retiro e Assentamento Franco Duarte localizadas no município de Jequitinhonha e energização dos quatro poços para garantir acesso à água para 125 famílias.

Acréscimos:

Meta física: 4 poços

Meta financeira: R\$120.000,00

Recursos carimbados para o município de Jequitinhonha.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 22: A escassez de água é geral na Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Proposta 26: Promover o acesso à água na Região Intermediária de Teófilo Otoni onde a escassez de água é uma realidade.

Proposta 33: A nossa região tem necessidade de programas e projetos voltados para a convivência com semiárido e os projetos de captação de água e irrigação são de suma importância. No entanto, o custo desses projetos é alto para os agricultores. Portanto, solicitamos energia fotovoltaica para os poços artesianos e projetos de irrigação.

Proposta 62: É voz corrente nos assentamentos de reforma agrária e acampamentos de grupos sem-terra (comunidades consolidadas há décadas) a dificuldade em desenvolver projetos de produção, áreas irrigadas, agroindústrias, entre outras aplicações pela ausência de ligações à rede elétrica da Cemig ou mesmo por serem as existentes de baixa carga, o que inviabiliza operação de equipamentos agrícolas ou instalações agroindustriais. Considerando a longa permanência dessas famílias nas áreas e o potencial de desenvolvimento econômico dessas comunidades, pede-se a intervenção do estado e da Cemig.

Proposta 77: Essa associação, direcionada especificamente à agricultura familiar, está em atividade há mais de 30 anos e gera renda para mais de 100 famílias beneficiadas. A reforma do espaço físico da associação Ascovac refere-se ao salão onde acontecem reuniões e eventos da comunidade e à cantina onde se realizam as refeições.

Proposta 81: Há necessidade de organização de associações e cooperativas. Objetiva-se produzir de mudas frutíferas de qualidade, em conformidade com as exigências do IMA.

Proposta 166:

Proposta 199: É grande a dificuldade de organização e manutenção das associações rurais. Como é de conhecimento de todos, a organização de agricultores é fundamental para garantir conquistas conjuntas para as comunidades e territórios rurais. Os agricultores organizados em associações fortes e ativas conseguem identificar melhor os problemas coletivos da comunidade e suas potencialidades, assim como identificar as melhores alternativas de contornar os desafios e fomentar as potencialidades organizacionais e produtivas. Nesse sentido, percebendo a fragilidade financeira da maioria das associações, solicita-se a doação de kits para realização das reuniões e festividades da comunidade, assim como kits fotovoltaico para reduzir os custos de manutenção das associações. Com associações ativas, é possível encontrar melhores possibilidades de geração de renda, abastecimento de água, beneficiamento da produção, valorização cultural, entre outras questões importantes para o povo do campo.

Proposta 251: busca intensificar uso de energias limpas. Aproveitamento de energia solar nas áreas do semiárido.

Proposta 320: Tendo em vista a falta d'água na região norte mineira e os efeitos causados por ela, visando sanar tais problemas, é de extrema importância a perfuração de poços artesianos nas comunidades, principalmente as mais carentes, dentre elas, a Comunidade Cabeceira de Curral de Varas, em Bocaiuva-MG.

Proposta 344: Tendo em vista a falta d'água na região norte mineira e os efeitos causados por ela, visando sanar tais problemas, é de extrema importância a perfuração de poços artesianos nas comunidades, principalmente as mais carentes, dentre elas, a Associação de Traçadal localizada em Engenheiro Dolabela, Distrito de Bocaiuva-MG.

Proposta 345: Tendo em vista a falta d'água na região norte mineira e os efeitos causados por ela, visando sanar tais problemas, é de extrema importância a perfuração de poços artesianos nas comunidades, principalmente as mais carentes, dentre elas, Associação João Teixeira de Souza, Município de Olhos d'Água-MG.

Proposta 349: O município de Guanhães, através de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento – Semad, deu início a um grande programa de Saneamento Rural em 2023. Este programa visa reduzir o impacto ambiental causado pelo lançamento inadequado dos resíduos sólidos humanos no solo e cursos d'água, e também elevar os níveis de saúde dos moradores, com a instalação de 187 kits Biodigestores, sendo cada um composto de Caixa de Gordura, Tubos e conexões de Esgoto, Biodigestor com capacidade de 700 litros e leito de Secagem. Porém, esses kits atenderam apenas 4 comunidades do município, ficando grande parte da zona rural, comunidades e demais distritos sem cobertura desse importante serviço. Neste sentido, torna-se necessário buscar recursos para a execução de novas etapas do programa.

Proposta 353: O município de Guanhães vem passando por sucessivas crises hídricas ao longo dos últimos 10 anos, tanto na zona urbana, como na Zona Rural. Para o Sistema público da Zona Urbana e dos Distritos, que são atendidos pela concessionária dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento sanitário, a situação é menos grave. Entretanto, nos povoados e vilas, onde não há a prestação desses serviços, a situação é preocupante. Visando minimizar os efeitos das crises hídricas, melhorando a condição ambiental e também as condições de saúde da população, a proposta é dotar essas localidades de sistemas de sucção, adução, armazenamento e distribuição de água para consumos humano e/ou dessedentação de animais.

Proposta 383: Aumentar o orçamento para executar e dar continuidade aos programas, com fiscalização adequada e eficaz.

Proposta 395:

Proposta 398: O Município de Guanhães, através de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – Semad –, deu início a um grande programa de Saneamento Rural em 2023. Este programa visa reduzir o impacto ambiental causado pelo lançamento inadequado dos resíduos sólidos humanos no solo e nos cursos de água, e também elevou os níveis de saúde dos moradores, com instalação de 187 kits biodigestores, sendo cada um composto por caixas de gordura, tubos e conexões de esgoto, biodigestor com capacidade de 700 litros e leito de secagem. Porém estes kits atenderam apenas 4 comunidades do município, ficando

grande parte da zona rural, comunidades e demais distritos, sem cobertura desse importante serviço. Nesse sentido, torna-se necessário levantar recursos para execução de novas etapas do programa.

Proposta 473: As comunidades do Município de Jequitinhonha, Povoado do Palmaço e Assentamento Franco Duarte, têm deficiência no abastecimento de água, por ser uma região com escassez de chuva. Porém, no período chuvoso o volume de chuvas é alto. Assim, as barragens reservariam a água da chuva para períodos secos para serem usadas na agricultura e criação de animais.

Proposta 477: A região do Jequitinhonha faz parte do semiárido com a escassez de chuva fazendo com que, em certos períodos do ano, o abastecimento da Copasa fica defasado. Porém, em períodos chuvosos, as chuvas são intensas com grande volume de água. Pensando na questão da sustentabilidade, na economia financeira para as famílias de baixa renda, apresentamos nossas sugestões.

Proposta 479: Promover condições físico-técnicas para promoção da agricultura familiar. Suprir a deficiência de abastecimento hídrico adequado.

Proposta 619: O assentamento Franco Duarte e a Comunidade Retiro localizadas no município de Jequitinhonha são atendidos por caminhão-pipa, porém existem perfurações de poços artesianos somando um total de cinco poços e somente um deles funciona. Os demais não funcionam devido à falta de energia.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 66 – Políticas de Trabalho e Emprego, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Natalia Oliveira Barbosa (Acqualeste), Edna Silva Costa, Eliane Gardino Horta Venâncio (Rádio Nova Tropical FM), Marilaine Jacinto Freitas Costa (Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta), Clarissa Calais dos Reis, Darci Santos de Freitas (Movimento Grito), CRISTIANY PEREIRA ANACLETO (Prefeitura Municipal de Iapu), ELIZABETH FERNANDA TEIXEIRA GOMES (Prefeitura Municipal de Vermelho Novo), João Paulo de Paiva Ramos (Rede Leste de Bancos de Alimentos), SIMONE GOMES PEREIRA (Prefeitura Municipal de Iapu), José Geraldo Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), Maria José da Silva Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), Geraldo Roberto Marendino (Acqualeste), Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velhinhos), Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Ana Clara Cangussu, Diego Soares Ferraz, Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Maria das Dores Bento Vieira, Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Elmo Oliveira Mendes, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Lízian Maria Silva Martins, Eliane Moreira de Aguiar, Gilson Pereira Martins, Zenilde Soares Martins de Souza (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Maria Rosária Ribeiro Schaper, Amélia Rodrigues de Menezes, Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), José Neto Medeiros de Aguiar (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Joana Alves Louback, Anderson Oliveira Boa Ventura (Instituto dos Três Vales), Lízian Maria Silva Martins, Eliane Moreira de Aguiar, Gilson Pereira Martins, Maria Rosária Ribeiro Schaper, Amélia Rodrigues de Menezes, Joana Alves Louback, Maria Rosária Ribeiro

Schaper, Lízian Maria Silva Martins, Guilherme Alves de Almeida, Eliane Moreira de Aguiar, Diego Soares Ferraz, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Irene Gomes da Silva, Lízian Maria Silva Martins, Eliane Moreira de Aguiar, Luziete Rodrigues Novais (Comissão Pastoral da Terra), Evany Andrade do Nascimento (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais), Maria da Glória Loesch, Erlaurea Paula Batista (Diocese de Teófilo Otoni), Liliane Siqueira Lourenço, Celso Eustáquio de Souza (CRAMAM Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante), Cláudia Natividade, João Gonçalves Linhares Junior (Câmara Municipal de Manhuaçu), Cláudia Natividade, Lízian Maria Silva Martins, Eliane Moreira de Aguiar, Gilson Pereira Martins, Maria Rosária Ribeiro Schaper, Amélia Rodrigues de Menezes, Joana Alves Louback, Cláudia Natividade, Cláudia Natividade.

Proposta 23: Novos investimentos e recursos em projetos com foco em equipamentos, assistência técnica, capacitação e treinamento, viabilizando a geração de emprego e renda para mulheres no leste de Minas Gerais. Valor estimado: R\$1.000.000,00. Região intermediária de Ipatinga.

Proposta 44: Inclusão produtiva para o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas de Minas Gerais.

Valor: R\$2.000.000,00.

Proposta 45: Fortalecimento do Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada – Banclisa.

Valor: R\$300.000,00.

Entidade executora: Instituto de Desenvolvimento Social – IDES.

Proposta 46: Projeto Cultura Cooperativista.

Valor solicitado: R\$200.000,00.

Público-alvo: cooperativas, associações e grupos produtivos da cidade de Teófilo Otoni.

Proposta: que seja executado pela Secretaria Municipal de Economia Solidária, Trabalho e Renda de Teófilo Otoni.

Proposta 47: Repasse de R\$400.000,00 para a realização de 5 feiras e 5 seminários nas microrregionais das cidades de Teófilo Otoni, Carlos Chagas, Malacacheta, Águas Formosas e Ouro Verde; visita técnica nos 27 municípios do Vale do Mucuri com assistência técnica e apresentação da Rede Ecosol em todos os municípios.

Proposta 49: Expansão do Projeto Trajeto Modas pelo Vale do Mucuri.

Proposta 60: Feiras Economia Popular Solidária e Agricultura Familiar para mulheres.

Realização de feiras regionais voltadas para as mulheres no âmbito da economia solidária, e agricultura familiar nas 4 microrregiões: alto, médio e baixo Jequitinhonha.

Meta financeira: 400 mil

Proposta 382: Aumentar metas física e financeira da Região Intermediária de Juiz de Fora para, respectivamente, 24 e cento e oitenta mil reais (R\$180.000,00).

Proposta 385: Criação de nova ação no Programa 66, com os atributos a seguir, para formação profissional de vítimas de crimes violentos e seus familiares, observando-se as especificidades e vulnerabilidades do público-alvo.

NOME DA AÇÃO: Fomento à inclusão produtiva de pessoas em situação de violência

UO: Sedese

PRODUTO: Pessoa atendida

UNIDADE DE MEDIDA: Pessoa

**FINALIDADE DA AÇÃO:** Fomentar a inclusão produtiva de vítimas e familiares de crimes violentos (violência sexual, homicídios, feminicídios) e crimes de ódio (racismo e LGBTfobia) de modo que sejam capazes de se manter e alcançar o mercado de trabalho, visando a redução das vulnerabilidades e traumas advindos da vitimização.

**REGIÃO:** Estadual

**META FÍSICA:** 450

**META FINANCEIRA:** R\$500.000,00

Proposta 47: Repasse de R\$400.000,00 para a realização de 5 feiras e 5 seminários nas microrregionais das cidades de Teófilo Otoni, Carlos Chagas, Malacacheta, Águas Formosas e Ouro Verde; visita técnica nos 27 municípios do Vale do Mucuri com assistência técnica e apresentação da Rede Ecosol em todos os municípios.

Proposta 382: Aumentar metas física e financeira da Região Intermediária de Juiz de Fora para, respectivamente, 24 e cento e oitenta mil reais (R\$180.000,00).

Proposta 385: Criação de nova ação no Programa 66, com os atributos a seguir, para formação profissional de vítimas de crimes violentos e seus familiares, observando-se as especificidades e vulnerabilidades do público-alvo.

**NOME DA AÇÃO:** Fomento à inclusão produtiva de pessoas em situação de violência

**UO:** Sedese

**PRODUTO:** Pessoa atendida

**UNIDADE DE MEDIDA:** Pessoa

**FINALIDADE DA AÇÃO:** Fomentar a inclusão produtiva de vítimas e familiares de crimes violentos (violência sexual, homicídios, feminicídios) e crimes de ódio (racismo e LGBTfobia) de modo que sejam capazes de se manter e alcançar o mercado de trabalho, visando a redução das vulnerabilidades e traumas advindos da vitimização.

**REGIÃO:** Estadual

**META FÍSICA:** 450

**META FINANCEIRA:** R\$500.000,00

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 23: Ampliação do atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, visando retirar as famílias da condição de vulnerabilidade social, trazendo a elas a oportunidade de capacitação profissional, independência econômica e suporte para que todo núcleo familiar saia da condição de extrema vulnerabilidade.

Proposta 44: “A geração de renda com sustentabilidade é fundamental para a prosperidade dos quilombos mineiros. Nesse sentido, para a sucessão rural, para a mitigação do êxodo rural, garantir ação para as atividades nos quilombos possibilitará a esses patrimônios mineiros prosperidade e vida longa.”

Proposta 45: Ampliar a carteira de crédito do Banclisa para atender os empreendimentos de economia popular solidária no Vale do Mucuri.

A maioria dos empreendimentos de economia solidária não tem acesso ao crédito, por isso se faz necessário o fortalecimento dos bancos comunitários.

O estado tem demonstrado interesse em criar uma política de fomento aos empreendimentos solidários.

A entidade Associação Aprender

Produzir Juntos – APJ – já participou de evento online com técnicos da Sedese este ano.

Nesse sentido, potencializar iniciativas já existentes, como é o caso do Banclisa, é fundamental.

Proposta 46: “O projeto é um programa cultura cooperativista, e tem como objetivo geral promover o desenvolvimento local através do fomento às cooperativas e grupos produtivos da cidade de Teófilo Otoni.”

Proposta 47: A proposta tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e a consolidação da Economia Popular Solidária no Vale do Mucuri através da realização de feiras microrregionais e do fortalecimento da central de comercialização solidária do Vale do Mucuri.

O projeto já foi executado entre 2021 e 2022 e foi aprovado outro recurso para execução em 2024. A proposta tem como objetivo a continuidade do projeto em 2025.

A aprovação da ação pode ser executada pela entidade de Apoio e Fomento – Associação Aprender a Produzir Juntos ou pela Secretaria de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda de Teófilo Otoni.

A metodologia da execução será a utilização de visita técnica em cada município, o mapeamento dos grupos e empreendimentos de cada cidade, a organização das feiras e seminários por microrregional, de forma a alcançar todos os municípios do Vale do Mucuri, proporcionando oportunidade de comercialização dos produtos e o empoderamento dos grupos nas formações e produção.

Proposta 49: Expansão do Programa Trajeto Modas pelo Vale do Mucuri, tendo em vista que a relevância deste projeto é para viabilizar acesso à autonomia financeira de mulheres, sobretudo às vítimas de violência. Neste sentido, a expansão se justifica, visto que a região do Vale do Mucuri apresenta altos índices de violação dos direitos das mulheres e este programa poderá transformar a realidade das mulheres do Vale.

Proposta 60: O investimento na geração de renda para as mulheres é uma ação estratégica central para responder as desigualdades sociais de caráter de raça e gênero, pautando a autonomia econômica e incentivando o empreendedorismo feminino. Sendo iniciativas que fomentam a economia local e regional.

Proposta 382: Gostaria que as oficinas a que se refere esta ação fossem implantadas no município de Manhuaçu.

Proposta 385: Um dos maiores desafios de pessoas vulnerabilizadas por causa de eventos violentos é a superação do trauma e a inclusão produtiva. Considerando que não há hoje programas que podem atender de forma particularizada a vítimas de crimes violentos (homicídios, violência sexual e feminicídios) e seus familiares e crimes de ódio (racismo e LGBTfobia), é importante que se estabeleça programas próprios para a geração de emprego, trabalho e renda. Há alguns anos o Governo do Estado e o Governo Federal fomentaram programa especializado para atendimento de grupos vitimizados como os apontados acima. Hoje não há programa com esse recorte e, por isso, faz-se necessário que, dados os impactos da experiência de vitimização, sejam formuladas estratégias específicas para formação e inclusão no mercado de trabalho. O Ministério Público de Minas Gerais pode fornecer os dados necessários para a inclusão da ação por meio do Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lillian.

Proposta 47: A proposta tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e a consolidação da Economia Popular Solidária no Vale do Mucuri através da realização de feiras microrregionais e do fortalecimento da central de comercialização solidária do Vale do Mucuri.

O projeto já foi executado entre 2021 e 2022 e foi aprovado outro recurso para execução em 2024. A proposta tem como objetivo a continuidade do projeto em 2025.

A aprovação da ação pode ser executada pela entidade de Apoio e Fomento – Associação Aprender a Produzir Juntos ou pela Secretaria de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda de Teófilo Otoni.

A metodologia da execução será a utilização de visita técnica em cada município, o mapeamento dos grupos e empreendimentos de cada cidade, a organização das feiras e seminários por microrregional, de forma a alcançar todos os municípios do Vale do Mucuri, proporcionando oportunidade de comercialização dos produtos e o empoderamento dos grupos nas formações e produção.

Proposta 382: Gostaria que as oficinas a que se refere esta ação fossem implantadas no município de Manhuaçu.

Proposta 385: Um dos maiores desafios de pessoas vulnerabilizadas por causa de eventos violentos é a superação do trauma e a inclusão produtiva. Considerando que não há hoje programas que podem atender de forma particularizada a vítimas de crimes violentos (homicídios, violência sexual e feminicídios) e seus familiares e crimes de ódio (racismo e LGBTfobia), é importante que se estabeleça programas próprios para a geração de emprego, trabalho e renda. Há alguns anos o Governo do Estado e o Governo Federal fomentaram programa especializado para atendimento de grupos vitimizados como os apontados acima. Hoje não há programa com esse recorte e, por isso, faz-se necessário que, dados os impactos da experiência de vitimização, sejam formuladas estratégias específicas para formação e inclusão no mercado de trabalho. O Ministério Público de Minas Gerais pode fornecer os dados necessários para a inclusão da ação por meio do Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 71 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Richardson Ricardo de Lima Castro (Prefeitura Municipal de Imbé de Minas), Giuliane Quintino Teixeira (Câmara Municipal de Caratinga), Nilcéia Maria de Souza Genelhu (Sindicato Unico dos Trabalhadores em Educação – Sind-Ute), Messias José dos Reis (Câmara Municipal de Santa Margarida), Gilberto Orcini Alves (Escola Estadual Frei Carlos), Lucas Magnum Santos e Freitas (Prefeitura Municipal de Raul Soares), Jose Ferreira da Crus (Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania da Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania), Delzira de Oliveira Baldoíno, Carlos Roberto Vitor Junior (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), Rita de Cássia Moreira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Tannia Aparecida da Silva Oliveira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Neuma Soares Rodrigues, Alexandre Alves Ribeiro, Denise Ferreira de Souza, Célio Pedro da Silva, Ana Clara Martins Albuquerque (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), Delzira de Oliveira Baldoíno, Alexandre Alves Ribeiro, Neuma Soares Rodrigues, Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Ronaldo Cardoso de Lima (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Denise Ferreira de Souza, Célio Pedro da Silva, Alexandre Alves Ribeiro, Delzira de Oliveira Baldoíno, Ana Clara Pinto Coelho Amaral (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública), Neuma Soares Rodrigues, Denise Ferreira de Souza, Antônio Fátima Santos, Nildete Moura Rodrigues, Isaias da Conceição Chagas, José Raimundo Rocha, Ana Paula Sá da Silva, Carlene Luiza dos Santos, Liliane Siqueira Lourenço.

Proposta 27: Capacitação do uso das tecnologias digitais para o público da Assistência Social nos Cras, tais como preenchimento de formulários online, inscrições de cadastro escolar no sistema, acompanhamento no sistema e inserção de dados.

Sem previsão de recursos utilizando a estrutura já existente.

Proposta 29: criação de Creas nos municípios de pequeno porte 1, no valor de R\$500.000,00, região intermediária de Ipatinga.

Proposta 216: Garantir recursos para a implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social em todos os 206 municípios com altos índices de violação de direitos de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Proposta 378: O Estado garantir e ampliar recursos para oferecer educação permanente do Suas no Estado e principalmente na Região Metropolitana de forma presencial com valor financeiro de dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00) para atendimento, mantendo a meta física de 2024.

Proposta 379: Sugere-se a revisão da base de cálculo do Piso Mineiro, passando a considerar o CadÚnico de maio/2023. Além disso é necessário que o valor por família passe pelo menos para R\$3,00 (três reais) por pessoa e a alteração do valor mensal mínimo para R\$3.000,00 (três mil reais) por município. Nesse sentido, o acréscimo da meta financeira seria de R\$56.041.051,20 (cinquenta milhões, quarenta e um mil, cinquenta e um reais e vinte centavos). A meta física será mantida.

Proposta 390: Sugerimos a expansão do cofinanciamento de CREAS municipais de acordo com os estudos realizados pelo próprio Estado. Nesse sentido, o aumento de CREAS cofinanciado passaria, até 2027, para 204. Esse aumento no número de CREAS cofinanciado representaria um aumento de R\$25.248.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e quarenta e oito mil reais). Neste valor inclui-se também o aumento do cofinanciamento para R\$10.000,00 (dez mil reais) por Creas que já recebe o cofinanciamento.

Importante, todavia, dada a urgência, buscar a expansão do cofinanciamento já para os anos de 2024 de, no mínimo, 50 Creas municipais. Sendo assim, pedimos que emende a meta financeira de 2024 em R\$6.768.000,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais).

Proposta 414: Criação de centros-dia para o atendimento e cuidado das pessoas idosas que precisam de atenção e seus familiares não conseguem estar presentes durante o dia pois também precisam trabalhar.

Valor: R\$400.000,00 para a criação de um centro-dia.

Proposta 415: Incrementar o financiamento estadual de Assistência Social (via Piso Mineiro) para qualificar e aumentar equipes para atendimento a pessoas em situação de violência, ou seja, direcionada para a implantação e expansão da Proteção Social Especial da Assistência Social.

Abrangência: Municípios da Regional da Sedese Diamantina.

Valor: a definir

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 27: Capacitação para garantir o direito de todos os cidadãos.

Proposta 29: Ampliar o atendimento à população em vulnerabilidade social de média e alta complexidade e ampliar, através do Estado, recursos para essas ações, tendo em vista que nos municípios de pequeno porte existe um alto índice de criminalidade infantojuvenil.

Proposta 216: A Sedese apresentou recentemente na Comissão Intergestores Bipartite – CIB – da Assistência Social um levantamento feito junto aos municípios mineiros e de análise aos sistemas oficiais da saúde sobre violações de direitos de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, demonstrando que em mais de 200 municípios mineiros não há rede de proteção social para a devida proteção e cuidado deste público. Esse cenário demonstra a omissão do Estado para com a proteção social de crianças, idosos e pessoas com deficiência.



Proposta 378: Devido o Estado não prever recursos mínimos e suficientes para garantir a qualificação de gestores, conselheiros, usuários e trabalhadores do Suas estadual e municipais da rede governamental e não governamental, que é extremamente importante para a gestão e fortalecimento do Suas.

Proposta 379: O Piso Mineiro da Assistência Social é a principal forma de cofinanciamento estadual da política do Suas, cofinanciamento este definido por lei federal. No entanto, atualmente a base de cálculo utilizada para esse cofinanciamento é o CadÚnico de 2021, que já se mostra desatualizada. Não obstante, o valor repassado considera o valor de R\$2,40 por pessoa cadastrada e o mínimo de R\$2.000,00 (dois mil reais) por município.

Esses valores são insuficientes para efetivar a manutenção dos serviços do Suas no território mineiro, sendo necessária urgente atualização.

Verifica-se um aumento da vulnerabilidade social e uma política de assistência social insuficiente, que não consegue responder à demanda social. O resultado é o aumento da violação de direitos.

Proposta 390: Em Minas Gerais, segundo o Diagnóstico Estadual da Incidência de Violações de Direitos nos Municípios de Pequeno Porte I sem CREAS, produzido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, 675 municípios são de Pequeno Porte I e, destes, apenas 61 possuem CREAS. No Estado como um todo são 589 municípios sem nenhuma cobertura da Proteção Social Especial. Devido a esta audiência, o atendimento das violações tem sido feito, quando são, pela equipe do Cras, que é uma “situação irregular”, realidade em 72% dos municípios ou por equipe técnica de referência, entre outros.

Por outro lado, a taxa de violação de direitos é expressiva, segundo o mesmo documento apontou que, de janeiro a agosto de 2021, foram identificados 2.517 casos nos 589 municípios sem Creas.

Tendo isso em vista, faz-se necessária a expansão da proteção social especial no território mineiro, com a maior brevidade possível, considerando ainda o aumento do valor do cofinanciamento para R\$10.000,00 (dez mil reais) por Creas.

Proposta 414: O envelhecimento populacional está cada vez mais crescente, no entanto, não estamos preparados para lidar com isso. A sociedade está cada vez mais focada no trabalho, com isso, não possui tempo suficiente para se dedicar ao cuidado das pessoas idosas. Paralelo a isso, estima-se que entre 1950 e 2025 a população idosa terá um crescimento 16 vezes maior em relação à população total, que crescerá 5 vezes.

Uma solução seria a criação de centros-dia, onde os idosos podem ter os cuidados e atividades durante o dia e a noite retornam para suas famílias, o que favorece as pessoas que querem ter seus entes por perto e precisam trabalhar.

Proposta 415: Os municípios de abrangência da Sedese Diamantina possuem poucos recursos para proteção social especial para atendimento a pessoas em situação de violência e/ou violação de direitos (mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência). Alguns municípios não possuem nem mesmo profissionais de referência dentro dos equipamentos do Suas.

– À Comissão de Participação Popular.

## **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 60 – Atenção Primária à Saúde, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Amélia Rodrigues de Menezes, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Anaura Moura Pereira dos Santos, Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Anderson Oliveira Boa Ventura (Instituto dos Três Vales), Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz –

ACONEQUISTAC), Bruna Paulino dos Santos, Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velinhos), Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Gilson Pereira Martins, Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Ana Maura Pereira do Santos, Amélia Rodrigues de Menezes, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Marcone Anjos Bento, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Aleteia D Alcantara Gonçalves (Conselho Estadual de Saúde), Consuelo Aparecida Gonzaga, Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Iris de Souza Almeida (Conselho Estadual de Saúde), Consuelo Aparecida Gonzaga, Erli Rodrigues da Silva (Conselho Estadual de Saúde), Maria Alves de Souza (Conselho Estadual de Saúde), Marília Aparecida Rosário Oliveira Santos (Conselho Estadual de Saúde), Fabiane Pereira Vargas Gabira, Anaura Moura Pereira dos Santos.

Proposta 31: Promoção da saúde quilombola, com implementação odontológica no centro de saúde das comunidades quilombolas do Vale do Mucuri.

Proposta 35: Unidade odontológica móvel para atendimento dos quilombos mineiros. Valor: R\$4.000.000,00

Proposta 36: Atendimento multidisciplinar às comunidades quilombolas, principalmente no tocante à saúde mental.

Proposta 255: Implantação de serviços de ozonoterapia nos estabelecimentos de saúde do SUS.

Proposta 362: Incrementar o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), sobretudo a Atenção Primária, porta de entrada do Sistema e responsável por 80% dos atendimentos.

Proposta 595: Suplementação orçamentária no valor de R\$25.000.000,00 destinados para os municípios atingidos pelo rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho, a fim de contemplar os gastos com cuidados específicos com essa população na Atenção Primária à Saúde.

Proposta 596: Suplementação orçamentária no valor de R\$200.000.000,00 para a ação 4125.

Os proponentes também assinaram moção, cujo teor é o endosso da urgência da suplementação orçamentária no valor desta proposta para a ação 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Além disso, na moção reforça também a necessidade de garantir recursos para as campanhas de conscientização à população, educação em saúde e ampliação do acesso,

Proposta 597: Implementação da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCA) em todo Estado de Minas Gerais, com ampliação de Equipe, contratação de profissionais qualificados e capacitação conforme os trabalhos e metas dos objetivos da PSCFA – Política de Saúde da População dos Campos, Florestas e Águas para todas as regionais de saúde e para destinação nos Fundos Municipais de Saúde.

Valor sugerido pela SES no dia do PPAG saúde: R\$5.000.000,00.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 31: Cuidar da saúde odontológica das mulheres das comunidades quilombolas.

Proposta 35: O povo quilombola sofre com diversos problemas de saúde, dentre eles a saúde bucal. Nesse sentido, faz-se necessário a construção de uma ação que possibilite a SEE adquirir, fornecer e garantir a aquisição de veículos adaptados com equipamentos odontológicos e profissionais para atendimentos nos quilombos rurais.

A acessibilidade, informações e o racismo estrutural mantém os quilombos em Minas Gerais vivendo em situação de extrema exclusão, com essa ação, possibilitará ao povo quilombola sofrido uma melhor qualidade de vida.

Proposta 36: Nota-se que após a pandemia houve um aumento demasiado em relação a casos de saúde mental dentro das comunidades quilombolas do Vale do Mucuri, especialmente em São Julião I.

Nesse sentido, torna-se importante o atendimento multidisciplinar de acompanhamento deste público a fim de evitar o autoextermínio.

Outro ponto também importante se dá a fim de cuidar da saúde da mulher quilombola e da saúde odontológica dessas comunidades.

Proposta 255: A utilização de ozonoterapia como complementação nos tratamentos de diversas doenças (até crônicas), tem sido protagonista na redução de custos com saúde pública em diversos países. Existem vários casos na literatura que comprovam sua eficiência em melhorar qualidade de vida das pessoas que se submetem aos procedimentos utilizando ozônio. Relatos de redução em até 80% nos custos com tratamentos convencionais adotados pelo SUS, são um boa justificativa para implantação da ozonoterapia.

Proposta 362: Financiamento SUS e Atenção Primária Incrementar o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), sobretudo a Atenção Primária, porta de entrada do Sistema e responsável por 80% dos atendimentos.

Proposta 595: Tendo em vista as discussões que estão acontecendo na Assembleia Legislativa, com participação dos movimentos sociais, sobre a necessidade de um protocolo que contemple as especificidades de saúde das populações dos municípios atingidos pelo rompimento das barragens de mineração, é necessário que seja destinado um recurso maior para que a Atenção Primária à Saúde tenha capacidade de absorver as demandas e atender às necessidades dos cidadãos. É de amplo conhecimento que o conteúdo das barragens possuem componentes tóxicos e causam diversos tipos de contaminações e de agravos em saúde.

Além disso, não é possível ignorar o impacto na saúde mental das pessoas atingidas. É preciso também um olhar especial para os locais que estão próximos às áreas em que há mineração ativa, que ocasiona emissão de partículas poluentes que contaminam o ar e o solo, causando, sobretudo, doenças respiratórias. O cenário descrito justifica a suplementação orçamentária específica para o cumprimento do protocolo e a qualificação da APS.

Proposta 596: Considerando que a cada um real não investido na Atenção Primária à Saúde – APS – gera um passivo de 4 reais na atenção secundária e terciária, entende-se que é fundamental a ampliação dos investimentos na APS.

Atualmente a política de financiamento da APS contempla os 853 municípios mineiros e o recurso a ela destinado é tripartite. Dessa forma, e é necessário investimento mais robusto na APS para que os municípios tenham maior capacidade orçamentária para garantir a carteira de serviços da atenção básica, preconizada pelo SUS.

Este investimento possibilita a redução das internações por condição sensível à APS, além de melhorar a qualidade do pré-natal, reduzindo a mortalidade materno-infantil. Por fim, será possível também investimentos nas políticas de educação em saúde e em campanhas

Proposta 597: As comunidades rurais, quilombolas e ribeirinhas atingidos por barragens; Povos e Comunidades Tradicionais tem sofrido com a ausência de atendimentos especializados e atendimentos de promoção e atenção à saúde em seus territórios, o que gera adoecimento devido à contaminação por uso de agrotóxicos, contaminação de rios e solos por rejeitos de barragens. Outro ponto de atenção é que os postos de saúde não contam com formação e mecanismos para identificar, tratar e cuidar da saúde e afins.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 132 – Minas Empreendedora: Estado Mais Simples e Livre para Se Empreender, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Anderson Oliveira Boa Ventura (Instituto dos Três Vales), Julia de Almeida Ruas Braga (Asilo Lar dos Velhinhos), Ana Clara Cangussu, Joana Alves Louback, Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Gilson Pereira Martins, Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Maria da Glória Loesch, Luís Ricardo de Souza Corrêa (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Avançado do Mucuri), Ana Maura Pereira do Santos, Ivone Ferreira dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Valério Pereira Carvalho, José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Marcélia Aguiar Ferreira (Instituto dos Três Vales), Bruna Paulino dos Santos, Amélia Rodrigues de Menezes, Zenilde Soares Martins de Souza (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Ana Clara Cangussu, Elmo Oliveira Mendes, Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Joana Alves Louback, Maria das Dores Bento Vieira, Rhaavi Dionisio, LUCILENE DA SILVA RODRIGUES (Instituto Cultural Amílcar Martins – Icam), Amílcar Vianna Martins Filho (Instituto Cultural Amílcar Martins – Icam), Manoel Mendes Jardim, Nilce Gomes de Jesus Pinho (Picuá Produções Artísticas), Wilson Nativo de Jesus (Picuá Produções Artísticas), Francisco Pereira Damasceno (Instituto Cultural Valemais), Vilmar Oliveira de Jesus, Carlos Augusto de Farias (Instituto Coral Lavadeiras de Almenara), Luiz Gonzaga Medeiros (Instituto Sociocultural Valemais), Alvimar Neri Pinto (Grêmio Recreativo Escola de Samba Triunfo Barroco), Felipe Cortéz de Aragão (Centro Cultural Maciel do Rêgo), Renato Paranhos dos Santos, Régila Pereira dos Santos (Prefeitura Municipal de Felisburgo), Cristiana Marques Fernandes, Nilson Flavio Vieira Costa (RADIO SANTA CRUZ), Paulo Ricardo Neres Meireles, Rita de Cassia Loureiro Trindade (Federação do Artesão Mineiro), Cristina Gonçalves de Aguiar (Associação dos Grupos Teatrais do Vale do Jequitinhonha).

Proposta 32: Disponibilização de verbas, no valor estimado de R\$ 250.000, voltadas para as seguintes medidas de apoio e investimento ao artesanato indígena em Minas Gerais:

- Organização de uma associação de mulheres indígenas;
- Compra de insumos necessário à produção do artesanato;
- Organização de feiras e exposições, em museus mineiros, do artesanato e das tradições do povo Maxakali.

Proposta 42: Repasse de R\$ 150.000 em verbas para a Associação do Grupo Crescer, que deverá ser utilizada para a construção da sede do grupo, que poderá ser, também, usada como ponto de venda e distribuição do artesanato produzido pelas mulheres atendidas pela associação em questão.

Proposta 376: Criação do Centro de Referência e Salvaguarda de Saberes Fazeres dos Artesãos Mineiros.

Investimento estimado: R\$1.300.000,00.

Local: Sacramento (RP Alto Paranaíba, microterritório de desenvolvimento de Uberaba).

Originada da Federação dos Artesãos Mineiros.

Proposta 426: Participação em feiras nacionais de artesanato

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 32: A proposta justifica-se nas perspectivas de se gerar visibilidade e renda, por meio do artesanato, para o povo Maxakali, principalmente para as mulheres deste povo que são reconhecidas por suas vestimentas e pelo artesanato, que é uma das formas de resistência e preservação da identidade dos maxacalis.

Proposta 42: A proposição tem por finalidade buscar recursos para manter a Associação Grupo Crescer, localizada no município de Caraiá, que visa fomentar fontes de renda sustentáveis, principalmente entre mulheres, nas comunidades rurais através de conhecimentos e técnicas tradicionais, presentes no artesanato local.

Proposta 376: A missão do referido centro será preservar, promover, fortalecer e salvaguardar os saberes e fazeres do artesanato mineiro.

Tem a finalidade de ser um local de capacitação, pesquisas, local de exposição, seminários, debates, palestras e demais atividades que aproximem o artesão do público e como fomentador de negócios, visto que o artesanato é fonte de sustento de famílias.

O espaço deverá conter espaço de exposição, biblioteca, museu do artesanato, salas de oficinas equipadas com materiais e ferramentas direcionadas a cada técnica e aulas teóricas, espaço de mídias e algumas salas multiuso, beneficiando artesãos, bem como os mestres artesãos.

Proposta 426: Para criar novos canais de comercialização a Federação das Associações, das Cooperativas e Núcleos de Artesãos – FAN – apresenta sugestão de intervenção da participação em feiras exclusivas de artesanato em atacado e varejo em todos os territórios nacionais.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 48 – Proteção e Defesa Civil, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra de Felisburgo), Maria da Glória Loesch, Leodônio Alves Martins, Renato Rodrigues Pereira, Elza Aparecida da Silva, Maria Vaz Pereira, Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Marinete Esteves Oliveira, Adilene Nogueira Duarte, Darlene Silva Nery, Maria Gomes dos Santos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), José Duarte Ferreira (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Duarte), Josivaldo da Silva (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), Alexandre Alves Ribeiro, Eva Luiza da Silva, Sidnei Moraes Martins, Tainah Fernandes Teixeira Lessa (Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais), BRENO PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais), Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Daniella Rodrigues Caldas Leite (Instituto de Criminalística), João Gonçalves Linhares Junior (Câmara Municipal de Manhuaçu), Alexandre Alves Ribeiro, Eva Luiza da Silva, Vanuza, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Sidnei Moraes Martins, Alexandre Alves Ribeiro, Sidnei Moraes Martins, Eva Luiza da Silva, Vanuza, Valdinéia

Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Alexandre Alves Ribeiro, Sidnei Moraes Martins, Eva Luiza da Silva, Vanuza.

Proposta 39: Na Ação 1089, acrescentar 320 unidades na meta física e aproximadamente R\$2.600.000 na meta financeira prevista para a Região Intermediária de Teófilo Otoni em 2024.

Proposta 165: Na Ação 1089, destinar recursos para aquisição de caixas (de placas ou de alvenaria) subterrâneas de 50.000 litros e de cisternas de placas com vistas a promover a captação de água de chuva nas escolas e sedes de associações do Norte de Minas.

Proposta das associações: propõe participação das associações na parte financeira dos projetos destinados a associações. Motivo: é uma entidade sem fins lucrativos, sem ajuda. Associações são vistas somente para receber os projetos e trabalhos para desenvolver, não sabendo que os presidentes têm gastos com combustível, com alimentação, com documentos para estar legalizado para receber as propostas, hora alguma ele é comportado no repasse de verbas. Por isso, estamos propondo que as associações sejam incluídas no repasse das verbas dos projetos via associação.

Proposta 559: Destinar o valor de R\$300.000,00 na ação 4390 do Gabinete Militar do Governador.

Região: Todo o Estado de MG.

Acréscimo da meta física (3 eventos de capacitações na região estadual).

Proposta 561: Carimbar R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) na Ação 4356 para realizar ajuda humanitária nas Regiões Intermediárias de Teófilo Otoni e Montes Claros, sendo R\$50.000,00 para cada região.

Sem alteração da meta física.

Proposta 575: AÇÃO NOVA

Incluir nova ação para aquisição de 1 kit contendo viatura, notebook trena eletrônica e 5 coletes de Defesa Civil para o município de Jequitinhonha (cidade).

Nome da ação: kits de Defesa Civil

U.O.: Gabinete Militar do Governador (1071)

Finalidade: Garantir o atendimento à população em situações de desastre para transporte de equipe de apoio e materiais humanitários em locais de difícil acesso.

Meta física: 1 kit distribuído na região intermediária de Teófilo Otoni.

Meta Financeira: R\$365.000,00

Proposta 576: Carimbar R\$1.600.000,00 na ação 1089 para instalação de 100 reservatórios na cidade de Jequitinhonha.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 39: Contra os sérios problemas de escassez e má qualidade da água, as cisternas são fundamentais para a convivência das famílias com a seca.

Proposta 165: A temporada de chuva no Norte de Minas é curta, mas intensa e, nesse caso, perdemos toda essa água. Se captarmos essa água, que tem um volume expressivo, em cisternas e caixas apropriadas, faremos uma grande economia.

Hoje em dia a escassez de água é geral e precisamos produzir água para que no futuro possamos equilibrar o sistema e o lençol freático, principalmente na região do semiárido. A captação de água é o melhor sistema que temos e, se começarmos agora, ainda haverá tempo de consertarmos o erro. Está em nossas mãos, devemos todos nos unir com a certeza de que iremos conseguir.

Proposta 559: A defesa civil estadual – Cedec –, dentre outras atribuições, compete desenvolver ações em apoio aos municípios. Uma das ações fundamentais para o fortalecimento do Sistema de Defesa Civil é referente ao treinamento e capacitação, principalmente dos agentes municipais de proteção e defesa civil Compecs. O treinamento/capacitação traz resultados duradouros e melhora a qualidade da prestação de serviço por parte destes agentes.

O repasse desse orçamento ajuda dar continuidade às ações desenvolvidas pela Cedec em 2023, quando foram capacitados mais da metade dos municípios mineiros por meio dos cursos de formação de Compecs (parceria com a UEMG), curso inédito no Brasil, curso de Sistema de Comando em Operações, Seminários de Chuva, Seca e Barragens, dentre outros treinamentos. Os cursos/treinamentos são realizados em todas as regiões do Estado de MG.

Proposta 561: A Defesa Civil Estadual é o órgão responsável por articular e coordenar o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil junto aos municípios. Para tanto, desenvolve ações voltadas para respostas de desastres de forma complementar as ações do município. Nesse sentido, é fundamental a pronta resposta com vistas ao retorno das situações de normalidade. Dentro dessa ação, uma entrega fundamental é a distribuição de material de ajuda humanitária à população afetada pelo desastre, a fim de reestabelecer minimamente a dignidade dessas pessoas afetadas. Vale considerar que, atualmente, são muitos os municípios mineiros afetados pelo desastre de seca/estiagem, principalmente os que compõem o semiárido mineiro e a entrega de ajuda humanitária para esses municípios, principalmente para a família beneficiada, muitas vezes, se torna a única fonte de alimento dessa população, em especial os moradores da zona rural, que via e regra, perdem suas plantações e animais.

Proposta 575: A cidade de Jequitinhonha possui uma grande extensão territorial, o que demanda um apoio maior e extensivo da equipe da Defesa Civil. Levando em consideração que, a Defesa Civil Estadual já distribuiu mais de 500 kits de defesa civil, contendo viatura, *notebook*, trena eletrônica e 5 coletes da defesa e infelizmente o município de Jequitinhonha, dentre outros, ainda não foi contemplado apesar da grande importância e necessidade da posse do mesmo.

O *kit* é importante para a Defesa Civil do Município na gestão do risco de desastre que são ações preventivas junto a população.

A viatura é importante devido a extensão territorial, sendo uma das maiores do Estado e a posse do kit facilitará o apoio in loco, tanto das comunidades rurais mais distantes do município, quanto para a população urbana. Além disso, vai possibilitar a atuação rápida em situações de desastre quando é necessário uma resposta urgente em apoio à população afetada.

Proposta 576: A seca é um fenômeno climático caracterizado pela redução dos índices pluviométricos para níveis inferiores aos considerados normais e que resultam na falta de água para consumo humano e animal, além de prejuízos na pecuária e na agricultura. No aspecto de proteção e defesa civil, a seca é uma estiagem prolongada.

Em Minas Gerais, a estiagem e a seca, dois desastres intimamente ligados entre si, atingem especialmente as regiões Norte, Vale do Jequitinhonha e ocasionalmente o Vale do Mucuri entre os meses de maio e novembro.

Neste contexto, a partir de estudos e diagnósticos, a Cedec vislumbrou a possibilidade de atendimento de comunidades afetadas pelo desastre de seca/estiagem a partir da instalação de reservatórios com capacidade para 16.000 litros de água que permitirá a captação de águas das chuvas.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 31 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, da Fauna e da Biodiversidade

Florestal, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Luís Ricardo de Souza Corrêa (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Avançado do Mucuri), Rodnei Rodrigues dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, Jelísia Miguel Gonçalves da Silva, Silvio Rodrigues Gomes, Antônio Batista Pereira dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Maria da Glória Loesch, Valério Pereira Carvalho, Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Maria Vaz Pereira, Gilmar Figueiredo Lopes, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Carlos Lopes dos Santos, Carlos Lopes dos Santos, Rodnei Rodrigues dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, Jelísia Miguel Gonçalves da Silva, Silvio Rodrigues Gomes, Antônio Batista Pereira dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Maria da Glória Loesch, Maria Vaz Pereira, Gilmar Figueiredo Lopes, Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Antonio Idalino Teixeira (Federação das Associações e Conselhos Comunitários de Monte Azul), Elisângela de Paula Brito (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Wendel Pereira de Souza (Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais), Adilson Pereira de Souza, Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Waldinei Batista dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), Judite Lopes da Silva, Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Mônica Veloso, Wesley Mota França, Luys Guilherme Prates, Agenor Augusto de Assis, Agenor Augusto de Assis, Antônio Augusto Tonhão de Almeida, Ejaci Vieira, Jadilson de Jesus Cordeiro Maciel (Câmara Municipal de Turmalina), Claudio do Rosário Rodrigues (Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto), Joysiene Sanguinete Coelho (Prefeitura Municipal de Diamantina).

Proposta 48: No âmbito da Ação 4056, solicita-se acréscimo de R\$1 milhão na meta financeira com os seguintes objetivos: 1) viabilizar aquisição de material para cercamento de nascentes na Região Intermediária de Teófilo Otoni (Mucuri, Médio e Baixo Jequitinhonha, por meio do programa de fomento florestal do IEF); 2) promover a restauração ambiental de áreas de recarga hídrica em topo de morro na mesma região.

Proposta 51: Na Ação 4151, incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni e ampliar as metas financeiras em R\$2.000.000,00/ano.

Proposta 151: Na Ação 4059, destinação de R\$600.000,00 para preservação do Parque Estadual Serra Nova e Talhado.

Proposta 158: Aprimorar a prevenção a incêndios florestais na região Norte do Estado por meio de: campanhas de conscientização, construção de aceiros, orientação a produtores rurais, monitoramento das áreas de preservação e entorno de unidades de conservação, patrulhamento preventivo e combate aos focos de incêndio.

Adquirir veículos do tipo caminhonete com tração 4x4 e *drones* tipo RPA para monitoramento das áreas a serem protegidas.

Proposta 159: Criação de ação com a finalidade de promover assessoramento técnico às associações e sindicatos rurais para correção dos Cadastros Ambientais Rurais – CARs – antes mesmo de serem analisados, para que os cadastros das propriedades sejam prontamente aprovados quando submetidos ao órgão responsável. A assessoria também pode auxiliar os agricultores a proceder às correções solicitadas pelo responsável pela análise. As ações deste programa devem ser concentradas na Região Norte, onde se sabe que várias declarações de CAR foram feitas às pressas, sem apoio técnico e com informações inconsistentes.



Proposta 274: Criar dotações orçamentárias específicas para reflorestamento de topos de morro, encostas, nascentes, recuperação de áreas degradadas, conservação das áreas naturais da Mata Atlântica, preservação dos mananciais superficiais, subterrâneos e, para combater o desmatamento predatório.

Proposta 277: Desburocratizar a Lei Estadual nº 17.727, de 2008 e o Decreto nº 45.113/2009 (Programa Bolsa Verde) e modificar a base de cálculo do benefício pago aos proprietários rurais que recuperam, protegem e conservam o meio ambiente com responsabilidade socioambiental baseado no rendimento da produção nas demais áreas cultivadas, seja cultivo agrícola, ou atividade pecuária.

Proposta 397: Ação 4059 – Pavimentação de trechos da estrada do Parque Estadual do Rio Preto, visando a estabilização do piso da estrada, evitando o carreamento de terra para o Rio Preto, melhorando a preservação dos recursos hídricos e oferta de água para comunidades, melhorando a acessibilidade do cidadão ao parque, incentivando a visitação turística ao parque e região, gerando e distribuindo renda para as comunidades do entorno, através do turismo ecológico.

Valor: R\$350.000,00

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 48: A escassez hídrica pela qual vêm passando os Vales do Mucuri e Jequitinhonha (especialmente Médio e Baixo) relegam muitas comunidades ao abastecimento através de caminhões-pipa, além de causar prejuízos com as safras e com as criações. Proteger e conservar as áreas de nascentes, cercando-as e recompondo a vegetação nativa, é garantia de água em quantidade e qualidade para abastecimento humano e dessedentação dos animais.

Proposta 51: Na Região Intermediária de Teófilo Otoni, região muito carente em recursos e de grande fragilidade ambiental, remunerar os proprietários e posseiros rurais que conservam recursos naturais e incentivar a conservação e conscientização ambientais são medidas fundamentais para proteção dos recursos já tão escassos e sensíveis.

Proposta 151: Preservação ambiental e sustentabilidade.

Proposta 158: O clima e a vegetação predominantes na Região Norte favorecem a incidência e a propagação das queimadas. São consequências dos incêndios florestais: desertificação, desequilíbrio hidrológico (falta d'água), danos ao meio ambiente (fauna e flora), prejuízos econômicos com a perda de lavouras, destruição de estruturas rurais, problemas respiratórios na população afetada, acidentes nas rodovias e falta de energia decorrentes da ruptura de linhas de transmissão. Entidade/ órgão proponente: Corpo de Bombeiros Militar de MG – 7º Batalhão – Montes Claros.

Proposta 159: Atualmente há na região Norte do Estado de Minas Gerais um quantitativo muito grande de pequenos produtores rurais que apresentaram o CAR por meio de associações, com diversas inconsistências e sobreposições, o que acarretou suspensão/cancelamento dos cadastros. Como consequência, esses agricultores perderam acesso a empréstimos, licenças ambientais e demais programas governamentais.

Proposta 274:

Proposta 277: Acessibilidade ao incentivo a direitos ambientais.

Proposta 397: Existe um tipo de pavimentação ecológica em parceria com a prefeitura de São Gonçalo do Rio Preto e o IEF, onde a prefeitura entra com a cessão de máquinas e mão de obra e o parque com mais de obras de funcionários em trabalho de mutirão e execução dos serviços, maneira pela qual já conseguimos executar outros trechos da estrada no passado. Para a execução da ação sugerida, estimamos um valor de R\$350.000,00 para aquisição de materiais, assim como bloquetes sextavados, cimento, areia e cascalho.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 21 – Saneamento e Resíduos Especiais, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Luís Ricardo de Souza Corrêa (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Avançado do Mucuri), Silvio Rodrigues Gomes, Antônio Batista Pereira dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Maria da Glória Loesch, Valério Pereira Carvalho, José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Maria Vaz Pereira, Gilmar Figueiredo Lopes, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Carlos Lopes dos Santos, Rodnei Rodrigues dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, Alcides Leite de Matos Sobrinho (Prefeitura Municipal de Caratinga), Lenilson Manoel da Silva (Prefeitura Municipal de Iapu), Vander de Almeida Neto, Nelson Alexandre de Paula (Câmara Municipal de Raul Soares), Thalles Judson de Oliveira Castilho (Prefeitura Municipal de Inhapim), Maria Conceição de Oliveira Marinho (Prefeitura Municipal de Mesquita), Paulo Cesar Soares Dias (Câmara Municipal de Alvarenga), João Batista Matias da Silva, José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Victor Hernnogens de Aquino (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), João Amâncio de Faria (Grupo de Estudos e Ação Comunitária), João das Dores Souza, José Soares Caldas (Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros), Luciano Magela Campos (Câmara dos Deputados), Núbia Lais Batista, Sandro Souza Tavares (Prefeitura Municipal de Manhuaçu), Rayane Soares Santos, Maria Aparecida Rosário Oliveira, Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), José João Neto (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Marcelo Lemos de Jesus (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Flávio Cavalcanti Rocha (Polícia Civil), Caetano Barbosa Amaral (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Luciana Gomes Cardoso (Polícia Civil), Claudine Costa e Souza (Polícia Civil), Joelson Melo Alves (Polícia Civil), Agenor Augusto de Assis, Luís Ricardo de Souza Corrêa, Luís Ricardo de Souza Corrêa, Agenor Augusto de Assis, Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira, Tânia Cristina Pereira, Tânia Cristina Pereira.

Proposta 54: Na Ação 4028, incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni, com meta financeira de R\$ 2 milhões, e meta física proporcional, destinadas exclusivamente para o tratamento de esgoto da zona rural, atendendo prioritariamente as comunidades Acampamento Mãe Esperança – Itamunheque, Assentamento Fritz, Jaqueira e Lajinha (Município de Teófilo Otoni) e Comunidade de Santa Cruz (Município de Catuji).

Proposta 82: Criação de ação denominada “Programa de Saneamento Rural (Fossas Sépticas)” com a finalidade de construir fossas sépticas e assim melhorar a qualidade da água à disposição das comunidades rurais dos Municípios de Alvarenga, Bom Jesus do Galho, Caratinga, Entre Folhas, Iapu, Mesquita, Raul Soares, Vargem Alegre e Vermelho Novo (Região Intermediária de Ipatinga), Manhuaçu e São Pedro dos Ferros (Região Intermediária de Juiz de Fora) e toda a bacia do CBH Caratinga (que inclui a Região Intermediária de Governador Valadares). Metas físicas e financeiras a definir.

Proposta 85: Ampliar a abrangência do Programa Bolsa Reciclagem (Ação 4044) no Município de Manhuaçu e região.

Proposta 146: Na Ação 4258, destinar R\$ 200 mil da meta financeira para o Município de São Francisco, com vistas à realização de obra de melhoramento e redução de mau cheiro advindo da unidade de tratamento de esgotos da Copasa, localizada no bairro Sagrada Família.

Proposta 162: Na Ação 4044 – Incluir Município de Monte Azul no Bolsa Reciclagem, com o objetivo de incentivar os catadores informais para ampliação da coleta seletiva e promover a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos sólidos, contribuindo para a redução de rejeitos e, conseqüentemente, os custos da coleta, transporte e destinação final de resíduos.

Proposta 163: Ação 4037 – Acrescentar R\$ 150.000,00 na meta financeira com vistas à ampliação de coleta seletiva e à aquisição de equipamentos para segregação de recicláveis no Município de Monte Azul.

Proposta 167: Na Ação 8012, destinar recursos específicos para: 1) Ampliação do sistema de coleta de esgotos e construção de estação de tratamento de esgotos no Município de Chapada do Norte, de forma a atender os Distritos de Boa Vista, Cachoeira do Norte, Santa Rita do Araçuaí e Granja do Norte; 2) Ampliação do acesso à água na área rural e nos distritos de Chapada do Norte que estão sendo abastecidos por caminhões-pipa.

Proposta 276: Saneamento básico

Proposta 373: Implantar tecnologias sociais de tratamento de esgoto doméstico rural em residências da zona rural dos municípios do vale do Mucuri e Jequitinhonha, a partir da experiência do Grupo de Extensão e Pesquisa em Agricultura Familiar da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (GEPAF-UFVJM)

Ação: 4028 – Promoção Das Políticas Públicas De Abastecimento De Água, Esgotamento Sanitário E Drenagem De Águas Pluviais

Investimento: R\$500.00,00.

Proposta 374: Realizar investimento de custeio e capital no laboratório de análise de água do Comitê Técnico Científico e Multidisciplinar do campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para atender as demandas de análise de água dos municípios dos vales do Jequitinhonha e Mucuri

Ação: 4028 – promoção das políticas públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais.

Investimento: R\$300.00,00.

Proposta 448: Desenvolver programas de saneamento rural com sustentabilidade, com a adoção, por exemplo, de fossas sépticas econômicas com quintais agroecológicos.

Proposta 526: Acrescentar recursos na Ação 8008 para investimento, ações para melhoramento e ampliação na distribuição de água nos municípios de Jequitinhonha, Joáima, Felisburgo, Almenara e mais 14 municípios do Baixo Jequitinhonha.

Proposta 528: Construção de reservatórios maiores, especialmente em bairros e regiões de alto-relevo, nos municípios de Jequitinhonha, Joáima, Felisburgo, Almenara e mais 14 municípios do Baixo Jequitinhonha.

Proposta 531: Inclusão da Comunidade Boa Vista do município de Jequitinhonha no Programa Universaliza Minas ou, não sendo possível, o apoio da Copasa para a implantação da infraestrutura para a captação de água para a Comunidade Boa Vista.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 54: Falta de saneamento básico na zona rural da Região Intermediária de Teófilo Otoni, que tem a maior incidência de esquistossomose do Estado. Em 2010, 0,9% das famílias possuíam banheiro com sistema de tratamento de esgoto. Região com elevada taxa de doenças em geral provocadas pela falta de esgotamento sanitário. Em 2017, foram registrados 75 óbitos infantis em decorrência de doenças de veiculação hídrica.

Proposta 82: No Município de Raul Soares, por meio da Comissão de Participação Popular, estão sendo construídas 32 fossas sépticas, no valor de R\$ 320.000,00. Foi iniciada a despoluição no Córrego dos Valerianos, no distrito de Santana do Tabuleiro, sendo necessárias mais 42 para concluir o saneamento do córrego. No município há vários outros córregos que demandam medidas de despoluição, sendo demandadas cerca de 400 fossas para melhorar as condições de vida dos moradores.

A medida precisa ser também expandida para outros municípios a região. Essa intervenção despoluirá os recursos hídricos e melhorará a qualidade de vida dos moradores.

Proposta 85: Fazer a inclusão social dos catadores, visto que, com o fechamento dos lixões, estas pessoas ficaram sem renda. O Bolsa Reciclagem será uma fonte de renda para os mesmos.

Proposta 146: No Município de São Francisco, localizado no Norte de Minas, há uma unidade de tratamento de esgoto da Copasa. Os moradores do bairro Sagrada Família estão expostos ao forte mau cheiro oriundo da unidade de tratamento e sua ineficiente gestão de resíduos. A obra solicitada resultará em um significativo aumento da qualidade de vida para os moradores do bairro Sagrada Família.

Proposta 162:

Proposta 163:

Proposta 167:

Proposta 276: Buscar parceria com o governo federal para a universalização do saneamento básico em todos os municípios de Minas Gerais.

Proposta 373: Região endêmica em esquistossomose. Poder Público com baixo potencial de investimento financeiro  
Experiência do GEPAF-UFVJM

Proposta 374: Municípios não possuem condições financeiras e técnicas para realizar análises de água. Baixa porcentagem de análise de água na região. Estrutura física e técnica do campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Proposta 448: Minas Gerais é o segundo Estado do País que tem o maior número de pequenos estabelecimentos da Agricultura Familiar. Um dado importante é que das 551.617 propriedades rurais do Estado de MG, 441.829, são de pequeno porte e enquadram como Agricultura Familiar (até 04 Módulos Fiscais).

Vale trazer à baila, que das 441.829 pequenas propriedades, corresponde apenas 15% do território mineiro. Enquanto as demais 109.288, ocupam 85%. De acordo com esses dados, a retribuição aos proprietários que recuperam e protegem os recursos hídricos não é um gasto, mas sim um grande investimento. Porque são os mesmos produtores de alimentos, que são também produtores de água, o bem mais precioso da face da terra.

(Fonte: Universidade Federal de Viçosa)

Proposta 526: Nos municípios de Jequitinhonha, Joáima, Felisburgo, Almenara e mais 14 municípios do Baixo Jequitinhonha existe deficiência no abastecimento de água pela Copasa.

Proposta 528: Nos municípios de Jequitinhonha, Joáima, Felisburgo, Almenara e mais 14 municípios do Baixo Jequitinhonha existe deficiência no abastecimento de água pela Copasa.

Proposta 531: A Copasa faz captação de água no córrego Labirinto. Esse córrego fica dentro da Comunidade Boa Vista, onde estão situadas 200 famílias que também captam essa mesma água para consumo próprio e irrigação para o plantio. É comum a Copasa fazer a retenção desse córrego, deixando essas famílias sem esse recurso, causando danos e muitos transtornos até então resolvidos entre as partes.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 108 – Acesso a Mercados, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Josivaldo da Silva (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Elza Aparecida da Silva, Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Felisburgo), Maria da Glória Araújo, Leodônio Alves Martins, Renato Rodrigues Pereira, Maria Vaz Pereira, Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), José Duarte Ferreira (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Duarte), Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Adilene Nogueira Duarte, Marinete Esteves Oliveira, Darlene Silva Nery, Elza Aparecida da Silva, Maria da Glória Araújo, Leodônio Alves Martins, Renato Rodrigues Pereira, Maria Vaz Pereira, Adilene Nogueira Duarte, Marinete Esteves Oliveira, Darlene Silva Nery, Gisele de Almeida Silva, José Corinto Araujo Costa (Prefeitura Municipal de Caratinga), Adilson Mendes Ferreira (Copersin), Lúcio Mendonça da Fonseca (Igreja Metodista), Darcy Ferreira Armond, José Camilo Donato (Copersin), Maria José da Silva Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), José Geraldo Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), Elizângela de Almeida Dionizio (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Elizabeth Aparecida de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Osmario Eugenio Lourenço (Câmara Municipal de Alvarenga), Sebastião Ferreira Souza (Câmara Municipal de Alvarenga), Reginaldo dos Santos Pereira (Prefeitura Municipal de Peçanha), Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Nelio S de Sousa, RAMON RODRIGO TEIXEIRA OLIVEIRA (Prefeitura Municipal de Catuti), José Ruben Teixeira, Elisângela de Paula Brito (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Judite Lopes da Silva, Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), Patrícia Junia Ribeiro (Câmara Municipal de Luislândia), Rayane Soares Santos, Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Waldinei Batista dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Antonio Idalino Teixeira (Federação das Associações e Conselhos Comunitários de Monte Azul), Edirson Pereira Damasceno, Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Wendel Pereira de Souza (Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais), Adilson Pereira de Souza, Judite Lopes da Silva, Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Mônica Veloso, Wesley Mota França, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Agenor Augusto de Assis, Antonio Carlos Bagle, Antonio Carlos Bagle, Luís Ricardo de Souza Corrêa, Luís Ricardo de Souza Corrêa, Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Regina Aparecida de Castro (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Antonio Carlos Bagle, Paulo Cesar Gomes Amorim Junior, Antonio Carlos Bagle, Paulo Cesar Gomes Amorim Junior, Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais).

Proposta 55: Na Ação 4498, aumentar de 20 unidades de meta física e R\$ 45.576,00 nas metas financeiras previstas para a Região Intermediária de Teófilo Otoni em 2024.

Proposta 56: No âmbito da Ação 4359, solicitar providências à Seapa para priorizar atendimento de cooperativas de assentamentos e comunidades quilombolas nos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.

Proposta 89: Na Ação 4358, acrescentar 111 unidades na meta física e aumentar proporcionalmente a meta financeira com vistas a fornecer kits feira para os seguintes Municípios: Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Peçanha (30 kits cada), Santana do Paraíso (6 kits), São Sebastião do Anta (10 kits) e Caratinga (5 kits).

Proposta 149: Na Ação 4359, acrescentar R\$200 mil à meta financeira e uma unidade à meta física, com objetivo específico de implementação de cooperativas de produção de derivados do leite em Catuti, para que possam ampliar e estruturar laticínio para os cooperados.

Proposta 157: Na Ação 4498, destinar recursos para a estruturação física das agroindústrias e para escoamento da produção na Região Intermediária de Montes Claros.

Proposta 261: Designar R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) para o Cooperaf MG – Programa de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar do Estado de Minas Gerais.

Proposta 279: Desenvolver Programas voltados ao Cooperativismo e Associativismo para a Agricultura Familiar na Região (laticínio e outros).

Desburocratizar a liberação da inspeção sanitária nos órgãos competentes IMA, no sentido de facilitar o acesso à comercialização coletiva da produção em conformidade com a exigência das Leis vigente para o atendimento nas Escolas através do PNAE.

Com isso, gerar emprego, renda e agregar valor aos produtos artesanais e manufaturados.

Proposta 340: Programa 108 – Acesso a mercados

Ação 4539 – Cooperativismo da agricultura familiar e agroindústria familiar (COOPERAF)

Qualificar a gestão das cooperativas da agricultura familiar solidária do estado de Minas Gerais.

Necessidade de investimento de R\$800.000,00.

Proposta 341: Na Ação Cooperaf, investir R\$1.200.000,00 no fomento à produção agroecológica em Minas Gerais, por meio dos agricultores e agricultoras organizados em cooperativas da agricultura familiar.

Proposta 370: Realizar ações de fortalecimento em cooperativismo e economia popular solidária, junto a agricultores familiares, nos municípios do vale do Mucuri e Jequitinhonha, a partir da experiência do Grupo de Extensão e Pesquisa em Agricultura Familiar – GEPAF – da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Proposta 372: Na Ação 4359, investir R\$250.000,00 com vistas a propiciar assessoria técnica ao cooperativismo rural e a economia popular solidária junto aos empreendimentos da agricultura familiar, nos municípios do vale do Mucuri e Jequitinhonha.

Proposta 537: Ação nova – Público: Agricultores familiares, assentados, quilombolas, indígenas, ribeirinhos e geraizeiros.

Meta física: 1

Finalidade: realizar uma feira estadual de agricultura familiar

Região: estadual

Unidade: feira

Valor: R\$200.000,00.

Proposta 538: Criação de um programa de apoio e incentivo de transição de agricultura convencional para agricultura de base agroecológica para agricultura familiar.

Produto: Famílias apoiadas

Meta física: 100

Meta financeira: R\$1 milhão

Proposta 539: Ação 4359 – Acrescentar R\$700.000,00 na meta financeira, mantidos os demais atributos.

Proposta 547: Ação 4358 – Acrescentar na meta física 10 unidades e acrescentar na meta financeira R\$200.000,00.

Proposta 547: Ação 4358 – Acrescentar na meta física 10 unidades e acrescentar na meta financeira R\$200.000,00.

Proposta 547: Ação 4358 – Acrescentar na meta física 10 unidades e acrescentar na meta financeira R\$200.000,00.

Proposta 547: Ação 4358 – Acrescentar na meta física 10 unidades e acrescentar na meta financeira R\$200.000,00.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 55: A atividade agroindustrial é essencial na agricultura familiar para agregação de valor ao produto básico. Na Região Intermediária de Teófilo Otoni, diversos assentamentos e comunidades rurais necessitam de assessoramento de projetos, formação de marca, e regularização sanitária.

Proposta 56: Solicitamos a demanda pelas grandes dificuldades enfrentadas pelas cooperativas e associações em colocar seus produtos no mercado.

Proposta 89: Em Santa Bárbara do Leste, a Associação Maravilhas do Lage desenvolve trabalho com 48 mulheres do meio rural na produção de doces e outros produtos, e precisa de urgentemente de cerca e 30 barracas para fazer a comercialização dessa produção. Do mesmo modo, outros municípios da região demandam kits feira para fomentar a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Proposta 149: Estando o Município de Catuti em uma região onde a agricultura familiar é forte na produção de leite, seu fomento tem grande impacto na economia local. É de extrema importância agregar valor aos produtos derivados do leite, gerando emprego e renda.

Proposta 157: Gerar emprego e renda, mantendo as famílias no campo e a economia solidária.

Proposta 261: O Cooperaf MG é um programa fundamental para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar e agroindústria familiar em Minas Gerais, porém, ainda não deslançou devido a destinação de recursos insuficientes para apoiar suas ações.

Proposta 279: Desenvolver Programas voltados ao Cooperativismo e Associativismo para a Agricultura Familiar na Região (laticínio e outros).

Desburocratizar a liberação da inspeção sanitária nos órgãos competentes IMA, no sentido de facilitar o acesso à comercialização coletiva da produção em conformidade com a exigência das leis vigente para o atendimento nas escolas através do PNAE.

Com isso, gerar emprego, renda e agregar valor aos produtos artesanais e manufaturados.

Proposta 340: Em 2023 a Unicafe Minas conta com 34 cooperativas filiadas e as mesmas estão dispersas por todas as regiões do Estado de Minas Gerais. Dentre este conjunto de cooperativas é possível identificar cooperativas em diferentes momentos de maturidade, por exemplo: cooperativas recém-constituídas, que estão iniciando as atividades e cooperativas já consolidadas.

Qualificar a gestão é um ponto frágil de todos estes empreendimentos. Em praticamente sua totalidade a gestão destas cooperativas é realizada por seus diretores, que são agricultores familiares e não tiveram a oportunidade de ingressar no ensino superior em administração ou áreas afins. No entanto, estes agricultores e agricultores se desafiam cotidianamente a encarar a gestão de um empreendimento complexo como uma cooperativa.

Diante deste contexto, a demanda por qualificação do quadro diretivo das cooperativas é de extrema importância. Principalmente porque quando falamos de gestão, estamos tratando de diversas áreas, por exemplo: gestão financeira – contas a receber, contas a pagar, fluxo de caixa, custo de capital, etc; gestão de pessoas – organização do quadro social, gestão de colaboradores, entre outros; gestão contábil – tributos, interpretação de demonstrações contábeis, custos, etc.; gestão comercial – contratos de venda, fornecedores, clientes, entre outras áreas.

Com base no acima exposto, a Unicafes Minas Gerais coloca a demanda para apoio a um programa de qualificação da gestão das cooperativas de agricultura familiar. Este programa, envolveria a contratação de uma equipe multidisciplinar para capacitar os agricultores familiares que estão na gestão das cooperativas e monitorar a gestão das mesmas, para implementação de melhorias em suas diversas faces.

Proposta 341: No atual cenário das mudanças climáticas se torna imprescindível repensarmos nossa maneira de se relacionar com o planeta. O modelo convencional de produção de alimentos tem por características a monocultura, o uso abusivo de agrotóxicos, a degradação dos solos, uso intensivo de água, etc. Essas características contribuem para o agravamento das mudanças climáticas. Diante desta situação, a busca de outros modos de produção de alimentos se faz necessária, sendo uma delas, a agroecologia.

O modelo agroecológico de produção de alimentos tem pilares nas perspectivas ambiental, social e econômica. Na dimensão ambiental preconiza: não uso de agrotóxicos, rotação e consórcio de culturas, cobertura permanente do solo, diversificação da produção, entre outros. Na perspectiva social: gerar trabalho e renda no campo, feminismo, sucessão rural, segurança alimentar, etc. Já dimensão econômica: comércio justo, economia solidária, entre outras.

Atenta a este contexto, a Unicafes Minas Gerais, junto com suas cooperativas filiadas e principalmente, com os agricultores e agricultoras familiares a elas associados vem observando a necessidade de buscar formas sustentáveis de produção de alimentos. No entanto, o principal desafio enfrentado neste processo de transição agroecológica, diz respeito à falta de assistência técnica para orientar os agricultores e agricultoras.

Proposta 370: Cooperativas desarticuladas, desmotivadas e sem assessoria técnica na região.

Potencial da agricultura familiar da região

Atuação e Experiência do Grupo de Extensão e Pesquisa em Agricultura Familiar – GEPAF – da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, desde 2007.

Proposta 372: Região com forte tendência da agricultura familiar.

Empreendimentos enfraquecidos e sem assessoria técnica

Proposta 537: A feira estadual possibilitará aos agricultores buscar novos mercados, mostrar para a sociedade seus produtos, além de fechar negócios futuros. Temos muitos exemplos de experiência de agricultores que conseguiram se desenvolver a partir desse tipo de feira.

Proposta 538: A produção de transição (para agricultura de base agroecológica) visa além da redução de insumos tecnológicos como agrotóxicos, diminuição da erosão genética, dependência financeira por insumos externos.



Proposta 539: O cooperativismo é o formato correto que a agricultura familiar pode e deve se organizar no sentido da comercialização e a agroindústria familiar é a forma de agregar valor à sua produção, por isso a importância do cooperativismo. O aumento do valor é porque a meta financeira está muito baixa.

Proposta 547: Fomento à distribuição e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Proposta 547: Fomento à distribuição e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Proposta 547: Fomento à distribuição e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Proposta 547: Fomento à distribuição e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 73 – Moradas Gerais, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira, Cláudio Figueiredo Lula Junior (Boa Vista Futebol Clube), Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza.

Proposta 57: Criação de uma ação nova voltada para a construção de unidades habitacionais para famílias de extrema pobreza no município de São Pedro dos Ferros.

Proposta 624: Aplicar R\$100.000,00 (cem mil reais) na ação 4184 referente a capacitação de moradores da zona rural da região do baixo Jequitinhonha, oferecendo uma capacitação para cada cidade, principalmente na cidade de Jequitinhonha.

Proposta 625: Reforma de moradias do Município de Jequitinhonha, zona urbana e rural.

Meta física: 60 moradias/famílias

Meta financeira – R\$600.000,00

Que esses valores sejam repetidos anualmente

Ação 4184

Proposta 626: Ação Nova:

Nome: Implantação habitacional de assentamentos quilombolas e demais comunidades tradicionais.

Finalidade: Implantação de unidades habitacionais de assentamentos de comunidades tradicionais, prevendo estudo e intervenção visando a construção de infraestruturas básicas necessárias e a construção de novas unidades habitacionais nessas comunidades.

Valor: R\$50 milhões

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 57: Existem, aproximadamente, 190 famílias que se enquadram nessa situação. São pessoas que não tem acesso a formas de financiamento habitacional e precisam de apoio governamental para obter a casa própria.

Proposta 624: A escassez de recursos financeiros e com a necessidade do cidadão possuir uma moradia, faz-se necessário aprender técnicas sustentáveis para aproveitar e explorar as riquezas naturais de forma consciente oferecendo ferramentas para aquisição (construção) dessas moradias. Sugerimos a bioconstrução que é aprendida mediante capacitação.

Proposta 625: Em 2021/2022, a cidade de Jequitinhonha passou por um desastre climático, muitas chuvas destruíram casas de famílias carentes. Não houve nenhuma ação do governo do estado para recuperação das mesmas, a não ser ajuda humanitária.

Faz-se necessário investimentos para recuperação dessas moradias.

Proposta 626: Inexistência de ações voltadas para a população de quilombos.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 32 – Investigação, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Bruna Paulino dos Santos, Ana Clara Cangussu, Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Elmo Oliveira Mendes, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Vânia Carneiro de Carvalho (Prefeitura Municipal de Bonito de Minas), Francisco de Assis Paiva nobre (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Marcelo Lemos de Jesus (Câmara Municipal de Chapada do Norte), José João Neto (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Claudine Costa e Souza (Polícia Civil), Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Daniel Josias Ribeiro Camelo (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Caetano Barbosa Amaral (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Luciana Gomes Cardoso (Polícia Civil), Flávio Cavalcanti Rocha (Polícia Civil), BRUNNO SOUTO XAVIER, Patrick Luciano Guilhoto do Prado (Prefeitura Municipal de Monte Azul), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Maria Aparecida Rosário Oliveira, Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Judite Lopes da Silva, Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Luciano Rezende Ribeiro (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Daniella Rodrigues Caldas Leite, Cristiane S Barbosa, Daniella Rodrigues Caldas Leite, Rodrigo Rocha de Souza, Pedro Jose Leite Maciel, Pedro Jose Leite Maciel, Rita Adriana de Cássia Moartins Soares, Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Daniella Rodrigues Caldas Leite (Instituto de Criminalística), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Sergio Hirle de Souza, Rodrigo Julio dos Santos (Câmara Municipal de Manhuaçu), João Gonçalves Linhares Junior (Câmara Municipal de Manhuaçu), Sergio Hirle de Souza, Sidnei Moraes Martins, Vanuza, Eva Luiza da Silva, Daniella Rodrigues Caldas Leite, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Sidnei Moraes Martins, Vanuza, Eva Luiza da Silva, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Sidnei Moraes Martins, Vanuza, Eva Luiza da Silva, Alexandre Alves Ribeiro.

Proposta 58: DEAM em Teófilo Otoni

Criação da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – DEAM na cidade de Teófilo Otoni. A proposta é utilizar o prédio público onde funcionou a antiga cadeia pública no centro da cidade, hoje fechado.

Valor do Projeto: R\$500.000,00

Entidade Executora – Polícia Civil

Proposta 116: Destinação de recursos para construção da sede da delegacia de Polícia Civil da comarca de Brasília de Minas adaptando um imóvel cedido pelo DER.

Já existe projeto elaborado pelo município com valor estimado em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil).

Parte já foi executado com recursos cedidos.

Observação: de acordo com a descrição da Ação 4060, na base, essa ação não contempla despesas com construções e reformas e nem a manutenção da frota.

Proposta 126: Busca-se a aquisição de 50 viaturas descaracterizadas, preferencialmente veículos 4x4 a fim de atender as delegacias existentes. Sendo, pelo menos 1 por unidade.

Valor estimado em R\$7.500.000,00.

Proposta 128: Proposta 1: Frota

Aquisição de uma caminhonete caracterizada para a delegacia.

Substituição das viaturas caracterizadas pelas descaracterizadas a fim de atuar de forma finalística, ou seja, de investigação.

Proposta 2: Equipamentos

Troca de equipamentos e mobiliário antigos.

Proposta 3: Pessoal

Contratação de novos servidores, inclusive administrativos.

Valor estimado em R\$800.000,00.

Proposta 129: Término da obra de reforma da Delegacia de Polícia Civil de Francisco Sá

A Polícia Civil de Minas Gerais tem sua área de atuação em todo o estado. O norte de Minas é a área de atuação do 11º Departamento de Polícia Civil, o qual atua em 77 municípios, dos quais, 24 possuem Delegacias de Comarca.

A Delegacia de Polícia Civil de Francisco Sá necessita de conclusão da obra de estruturação e reforma iniciada em 2022 pelo Município daquela cidade.

A obra para conclusão já possui planilha orçamentária e projeto estrutural e arquitetônico e está orçada em 78 mil.

Trata-se de adaptação para acessibilidade na entrada do imóvel, reforma do telhado, estruturação da fachada incluindo pintura e caracterização de unidade policial.

Proposta 192: Enfrentamento dos Crimes Ambientais, pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Januária

Aquisição de recursos logísticos de grande importância para o desenvolvimento das atividades executadas pela Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente de Januária:

1 – 1 (uma) Viatura Caminhonete, 4x4, sem cela, descaracterizada, grande porte;

2 – 1 (uma) Pad – coletor de assinatura digital

3 – 1 (uma) Impressora colorida

4 – 1 (um) Monitor de vídeo

5 – 1 (um) Ar Condicionado – 9.000btus

6 – 1 (um) Drone

Proposta 197: Aquisição de Viatura caminhonete, descaracterizada, sem cela, grande porte.

Sugestão de complementação do texto: para enfrentamento da criminalidade rural, pelo 11<sup>a</sup> Departamento da PCMG, em Montes Claros.

Proposta 218: proponho uma sugestão para a ação: 1051 – implementação da cadeia de custódia da prova em Minas Gerais.

Sugestão: construir um sistema padronizado para transporte do vestígio a fim de implementar os protocolos da cadeia de custódia. Apresentando os recursos necessários para a estruturação e implementação dos protocolos de transporte dos objetos/materiais entre as Unidades Regionais de Custódia e a Central de Custódia, e dos cadáveres/segmentos corpóreos entre os locais de crime/unidades de saúde e a unidade responsável pela necropsia, estabelecidos institucionalmente, em cumprimento aos requisitos explícitos da Lei, de maneira a manter sua integridade e a rastreabilidade, assegurando, conseqüentemente, a confiabilidade da prova durante toda persecução criminal.

Investimento necessário: Descrição do Item / Quantidade / Valor unitário /Valor total

Caixas com tampa do tipo ALC 378				R\$189.000,00																														
500,00																																		
Caixas com tampa do tipo ALC térmica 189	900,00	R\$170.100,00	Freezer 20	3.200,00	R\$64.000,00	Placas de gelo recicláveis 2268	6,50	R\$14.742,00	Lacre 10.000	2,70	R\$27.000,00	Veículo de médio porte 8	290.000,00	R\$ 2.320.000,00	Veículo de pequeno porte 18	100.000,00	R\$1.800.000,00	Veículo tipo rabeção 5	350.000,00	R\$1.750.000,00	Veículo tipo S10 fúnebre 21	320.000,00	R\$6.720.000,00	Veículo tipo FIAT Strada fúnebre 59	180.000,00	R\$10.620.000,00	Câmeras veiculares (com instalação) 222	1.500,00	R\$333.000,00	Tablets industriais 111	2.500,00	R\$ 277.500,00	INVESTIMENTO TOTAL	R\$24.285.342,00.

Proposta 263: Aprimoramento da Cadeia de Custódia em Minas Gerais.

Proposta 264: Proponho para a ação: 1051 – implementação da cadeia de custódia da prova em Minas Gerais. A sugestão: destinação de recurso necessário para a implantação da Central de Custódia do Vestígio na Capital do estado. Não havendo ainda sinalização do Estado para a construção da Central de Custódia de forma definitiva para atender os requisitos legais, existe a proposta de disponibilização de 04 galpões no complexo Souza Cruz, onde funciona atualmente o Instituto de Criminalística para esse fim. Contudo esses galpões precisam ser reformados e equipados para a implantação de uma Central de Custódia Provisória que irá proporcionar o armazenamento de forma segura todos os vestígios criminais de Belo Horizonte e os vestígios mais críticos do interior do estado, trazendo confiabilidade para as provas e processos criminais e mais segurança a todos os cidadãos.

Proposta 283: Sugiro a atualização de materiais logísticos de informática, elétricos e veículos para a Delegacia Especializada em Homicídios e Crimes contra a Pessoa de Montes Claros (1<sup>a</sup> DRPC – 11<sup>o</sup> DPC).

Proposta 311: Fortalecimento das Ações de Polícia Judiciária, por meio da Aquisição de Viatura e em Apoio aos Povos Indígenas Xakriabá – Delegacia de Polícia Civil de Manga.

Mediante o exposto, o Projeto para Fortalecimento das Ações de Polícia Judiciária, por meio da Aquisição de Viatura e em Apoio aos Povos Indígenas Xakriabá tem por finalidade auxiliar nas ações investigativas, operacionais, potencializar as apurações, melhorar a eficiência da Polícia Judiciária da região, ampliando o número de identificação de autores e suas respectivas punições, oferecendo um atendimento de mais qualidade à população em geral e aos povos indígenas Xakriabá. O presente projeto objetiva ainda aumentar as ações de enfrentamento à criminalidade rural, aos crimes de competência da Polícia Civil que atingem as aldeias do povo indígena Xakriabá reforçando, dessa maneira, a atuação e importância do papel da polícia investigativa na prevenção e no combate dos referidos crimes.

O veículo solicitado apresenta atributos diferenciados quanto à robustez, durabilidade, força e desempenho, além de contemplar os parâmetros de eficiência e economia com manutenções corretivas. O referido modelo é preparado para fazer incursões tanto em áreas urbanas, e principalmente, nas zonas rurais, local de maior ocorrência dos crimes atendidos pela Unidade Policial de

Manga, outra importante vantagem, é que o tipo de viatura escolhido apresenta bom espaço interno e carroceria, o que favorece o transporte dos animais/bens que são apreendidos e transporte até o local adequado.

Nos últimos anos, a criminalidade rural se intensificou nas zonas rurais dos municípios que estão na área e abrangência da Delegacia de Polícia Civil de Manga.

Proposta 312: projeto para fortalecimento das ações de polícia judiciária, por meio da aquisição de viatura e em apoio aos povos indígenas Xakriabá – delegacia de polícia civil de manga.

O investimento em uma viatura caminhonete, descaracterizada, 4x4, grande porte, favorece uma prestação de serviços com maior qualidade e mais eficácia no combate à criminalidade que ocorre nas áreas rurais e territórios do povo indígena Xakriabá. Além disso, melhora as condições de trabalho dos policiais civis envolvidos para o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas e para a realização de operações realizadas pela Delegacia de Polícia Civil Manga.

Em sua maioria, os crimes de competência da Polícia Civil de Manga ocorrem na zona rural, em grandes áreas desprovidas de pavimentação, em regiões de difícil acesso, as quais só podem ser acessadas por meio de veículos com características específicas, como, por exemplo, tração em todas as rodas, bem como compartimento de carga com capacidades para transportar as apreensões e atender às necessidades operacionais. Cerca de 80% da área de atuação atendida pela referida Unidade Policial é área rural e o acesso a São João das Missões é só por estrada de terra, além disso, existem as más condições de pavimentação das vias em algumas regiões (inexistência de pavimentação, falta de conservação, falhas de construção) trazendo implicações de grande importância, isto é, contribuem para maximização dos custos operacionais e envelhecimento das viaturas, exigindo dessa Unidade Policial, sempre que possível, a renovação gradativa da frota.

Proposta 315: Como idealizador da presente proposta e com o intuito de encontrar formas mais eficientes de combate e redução do número crescente de crimes que acometem as áreas rurais da região Norte do Estado de Minas Gerais, o 11º Departamento de Polícia Civil, com sede em Montes Claros, embasado pelo Programa 129, Ação 1005 e pela Lei nº 22.923, de 12/1/2018, que estabelece as Diretrizes e Objetivos da Política Estadual de Segurança Pública Rural, busca investimentos públicos em estrutura logística para um combate mais eficiente da interiorização da criminalidade no espaço rural, em sua área de atuação. A área de atuação do 11º Departamento de Polícia Civil abriga vários povoados, comunidades, vilas e distritos, em uma extensão de milhares quilômetros de estradas vicinais, terrenos íngremes e locais de difícil acesso, exigindo uma atualização constante da logística operacional para atender os ilícitos criminais ligados ao espaço rural. Faz parte da área de atuação do 11º Departamento de Polícia Civil os seguintes municípios, que são as Delegacias Regionais e suas respectivas cidades:

– 1ª Delegacia Regional de Montes Claros – 1ª DRPC –, com sede em Montes Claros, atua em 23 (vinte e três) municípios por meio das Delegacias de Polícia em Bocaiuva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol e Mirabela;

– 2ª Delegacia Regional de Janaúba – 2ª DRPC –, com sede em Janaúba, atua em 23 (vinte e três) municípios por meio das Delegacias de Polícia em Brasília de Minas, Manga, Montalvânia, São Francisco, São João da Ponte, Itacarambi e Varzelândia;

– 3ª Delegacia Regional de Janaúba – 3ª DRPC –, com sede em Janaúba, atua em 15 (quinze) municípios por meio das Delegacias de Polícia em Espinosa, Jaíba, Mato Verde, Monte Azul e Porteirinha.

– 4ª Delegacia Regional de Taiobeiras – 4ª DRPC –, com sede em Taiobeiras, atua em 16 (dezesesseis) municípios por meio das Delegacias de Polícia em Salinas, Rio Pardo de Minas e São João do Paraíso.

Proposta 565: Reforma e ampliação da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu

Meta Financeira: R\$300.000,00 para investimento na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu.

Meta física: que seja feita uma ampliação no geral.

Proposta 566: Dada a magnitude dos valores financeiros necessários, o objetivo dessa sugestão é a estruturação de 20 (vinte) unidades regionais de custódia de vestígio da Polícia Civil, a serem instaladas no interior do Estado, visando a aquisição de equipamentos para que possam entrar em funcionamento, armazenando os vestígios conforme as exigências da Lei 13964, de dezembro de 2019. O valor necessário são R\$751.000,00 a ser implementado na ação 1051 para a aquisição de 23 câmeras de monitoramento, 144 armários tipo estante, 20 computadores, 30 caixas para transporte secundário de vestígios, 20 fechaduras biométricas, 20 ares-condicionados, 20 freezers, 756 placas de gelo reciclável, 3335 embalagens para acondicionamento de vestígios.

Considerando que uma unidade regional de custódia atende a todas as cidades da circunscrição de uma Acip, as cidades de São Lourenço, Ponte Nova, Pedra Azul, Nova Serrana, Muriaé, Manhuaçu, Janaúba, Guaxupé, Conselheiro Lafaiete, Araxá, Belo Horizonte, Bom Despacho, Uberlândia, Betim, Alfenas, Diamantina e Guanhães.

Proposta 567: Aquisição de materiais de consumo no valor de R\$682.942,80 para serem distribuídos tanto para a PM quanto para a PC a fim de implementar os protocolos da cadeia de custódia propostos pelo GT Sejusp nas unidades selecionadas para integrarem o projeto-piloto. Unidades iniciais do projeto-piloto: Risp de Uberlândia, Acisps de Ribeirão das Neves e Nova Lima.

O projeto-piloto visa a aquisição de materiais adequados para a coleta e acondicionamentos de vestígios, tanto pela PM quanto pela PC. Importante salientar que todos os materiais são de consumo.

Proposta 568: Aquisição de equipamentos periciais e de informática para estruturar a seção de perícia de Teófilo Otoni no valor de R\$115.000,00, em 2024 a ser implementado na Ação 4061. Importante dizer que a sugestão seja de material permanente sem alteração da meta física.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 58: Teófilo Otoni é uma cidade pólo dos Vales do Mucuri, Jequitinhonha, e São Mateus. Aqui no Vale do Mucuri estão as cidades com índice de violência no Estado. Neste sentido, criar este importante instrumento de combate à violência é fundamental.

Proposta 116: A Polícia Civil de Brasília de Minas recebeu em cessão imóvel inutilizado, mas em boas condições cedido pelo DER-MG.

O local será utilizado para adaptação ao funcionamento de uma nova delegacia.

O imóvel atual, que é centenário, encontra-se em boas condições e pode ser cedido para o funcionamento de um centro cultural, biblioteca e etc.

A estrutura atenderá a população de quase 70 mil habitantes e um crescimento ordenado do Estado, principalmente diante da construção da ponte de São Francisco e ligação asfáltica até Brasília/DF.

Proposta 126: O departamento de Polícia Civil de Montes Claros atende uma população de mais de um milhão quinhentos e vinte mil distribuídos em 77 municípios.

Em suas unidades policiais, poucas são as viaturas descaracterizadas, as quais são essenciais para o trabalho investigativo. Principalmente em crimes sexuais, homicídios e tráfico de drogas.

Proposta 128: A delegacia de Brasília de Minas atende uma população de 70 mil habitantes e tem ampla área de abrangência.

Parte dos equipamentos precisam ser substituídos principalmente para atender a finalidade da instituição.

Computadores, veículos e demais equipamentos devem ser trocados/renovados para atender a demanda.

Proposta 129: A Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Fernando Sá atende a toda a população dos municípios de Francisco Sá e Capitão Enéas, incluindo povoados e zonas rurais, estimada em mais de 41.000 (quarenta e um mil) habitantes distribuídos em uma área de 3.800 km<sup>2</sup>, promovendo a segurança pública, a garantia de direitos e o bem-estar social.

A obra já foi iniciada e várias dependências do imóvel já foram reformadas, mas é necessário que a obra seja concluída para uma entrega completa à sociedade e a certeza de entrega de uma estrutura de qualidade e bom atendimento ao público.

A conclusão da obra já possui planilha orçamentária pronta, orçada em R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) e projeto estrutural e arquitetônico, dispensando gastos com engenharia e projetos.

Proposta 192: Os recursos logísticos solicitados, são ferramentas de trabalho imprescindíveis para que os servidores consigam promover mais agilidade e qualidade no atendimento as ocorrências relacionadas ao meio ambiente. A proposta é melhorar a estrutura de trabalho, uma vez que, tais ações são extremamente importantes, uma vez que, colaboram na redução dos efeitos e as consequências causadas pelos crimes ambientais. A proposta de investimentos em recursos logísticos também objetiva realizar um maior enfrentamento e combate aos crimes ambientais, potencializar as apurações e ampliar o número de identificação de autores e suas respectivas punições, além de oferecer um atendimento de mais qualidade á população. Os crimes ambientais necessitam de atuação emergencial como forma de amenizar as consequências da intervenção que se prolongadas podem trazer sérias consequências ao meio ambiente e para vida das pessoas que ocupam o espaço.

Proposta 197: A aquisição de 01 (uma) viatura caminhonete 4x4, descaracterizada, sem cela se justifica pela necessidade de obter maior eficiência da atividade de Polícia Judiciária no atendimento á criminalidade rural, aos crimes relacionados aos maus tratos aos animais e aos crimes ambientais. Com o aumento dos ilícitos que envolvem a criminalidade rural, o meio ambiente natural e urbano, aponta para a necessidade de uma atuação logística ainda mais estruturada. Cabe adotar medidas necessárias para investigação, prevenção, repressão e apurações de infrações penais lesivas ao meio ambiente e demais crimes que migraram para o espaço rural. A proposta é oferecer um atendimento mais adequado aos crimes em questão melhorando a estrutura de trabalho. Também é necessário ampliar ações de enfrentamento e incluir práticas operativas de repressão de infrações penais e de responsabilização aos que cometem os crimes relacionados.

Proposta 218: O transporte é uma das etapas da cadeia de custódia do vestígio regulamentada pela Lei Federal 13.964, de dezembro de 2019. O descumprimento dos preceitos estabelecidos ou sua inadequação configura quebra na cadeia de custódia do vestígio, comprometendo sua integridade podendo causar sua exclusão como elemento de prova e, conseqüentemente, de todas as outras provas dele derivadas. A insegurança em relação à credibilidade dos vestígios criminais apresentados fragiliza toda a persecução penal, impactando na sensação de segurança da população e na efetividade das investigações criminais. Condições adequadas (embalagens, veículos, monitoramento e temperatura) devem ser observadas na etapa do transporte desses materiais, assegurando a manutenção de suas características originais, bem como o controle de sua posse. Essa sugestão aborda todas as vertentes do transporte dos vestígios que necessariamente precisam considerar a natureza do material transportado sejam eles Objetos/Materiais ou Cadáveres/segmentos corpóreos. Atualmente, o transporte dos objetos/materiais é realizado de maneira autônoma pelas unidades policiais, sem controle sobre as condições de armazenamento, de temperatura ou mesmo registro sobre o responsável pelo transporte. O transporte dos cadáveres/segmentos corpóreos é ainda mais crítico sendo realizado na maioria dos lugares por funerárias que, muitas vezes, repassam a cobrança sobre o custo do transporte para as famílias das vítimas. A inobservância das condições sobre o acondicionamento do vestígio e a manutenção da temperatura ideal conforme a sua natureza compromete a integridade do vestígio e, conseqüentemente, o resultado dos exames. A ausência de registro sobre a responsabilidade do transporte compromete a credibilidade do vestígio e, conseqüentemente, seu valor probatório. Além disso, a inexistência de uma frequência predeterminada impacta na emissão dos laudos periciais dentro do prazo legal.

Proposta 263: proponho uma sugestão para a ação: 1051 – implementação da cadeia de custódia da prova em Minas Gerais. Sugestão: construir um sistema padronizado para transporte do vestígio a fim de implementar os protocolos da cadeia de custódia. Apresentando os recursos necessários para a estruturação e implementação dos protocolos de transporte dos objetos/materiais entre as Unidades Regionais de Custódia e a Central de Custódia, e dos cadáveres/segmentos corpóreos entre os locais de crime/unidades de saúde e a unidade responsável pela necropsia, estabelecidos institucionalmente, em cumprimento aos requisitos explícitos da Lei, de maneira a manter sua integridade e a rastreabilidade, assegurando, conseqüentemente, a confiabilidade da prova durante toda persecução criminal.

Proposta 264: A Lei Federal nº 13.964, publicada em dezembro de 2019 promoveu diversas alterações na legislação penal e processual penal. Instituiu em âmbito nacional a cadeia de custódia do vestígio e a detalhou no art. 158-A do Código de Processo Penal (CPP) como o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

Além do 158-A, foram ainda inseridos no CPP os artigos 158-B; 158-C; 158-D e 158-E, que detalham todo o procedimento a ser adotado relativamente às provas e vestígios de crimes, determinando, ainda, que todos os Institutos de Criminalística deverão ter uma central de custódia destinada à guarda e controle dos vestígios, cuja gestão deve ser vinculada diretamente ao órgão central de perícia oficial de natureza criminal.

O objetivo da norma é proporcionar maior eficiência à gestão da prova pericial, sendo certo que observância dos procedimentos definidos na legislação citada é fundamental para garantir a idoneidade e a rastreabilidade dos vestígios, pois somente assim serão preservadas a confiabilidade e a transparência da produção da prova pericial até a conclusão do processo judicial. Em outras palavras, a garantia da cadeia de custódia confere aos vestígios certificação de origem e destinação e, conseqüentemente, atribui à prova pericial credibilidade e robustez suficientes para propiciar sua admissão e permanência no elenco probatório. Além disso, somente com a criação da Central de Custódia é possível garantir que os vestígios relacionados a crimes estarão sempre à disposição da polícia e da Justiça, seja para a realização de novas perícias, seja para submetê-las a novos exames com tecnologias mais avançadas, com o objetivo de dirimir dúvidas que surjam no decorrer do inquérito policial ou processo criminal, garantindo a transparência e a idoneidade de todo o processo.

Proposta 283: Os equipamentos de informática tornaram-se ferramentas essenciais para execução de diversos serviços desenvolvidos nas Delegacias de Polícia Civil, pois contribuem para o célere andamento dos Inquéritos Policiais e atendimento à população. Assim, com a finalidade de elevar a qualidade dos serviços de Polícia Judiciária, o Projeto para Fortalecimento da Delegacia Especializada em Homicídios e Crimes contra a Pessoa de Montes Claros, objetiva reaparar e renovar os computadores, impressoras e estabilizadores da referida Unidade Policial.

Os equipamentos de informática são instrumentos importantes porque dão suporte às atividades de Polícia Judiciária, melhorando o trabalho de investigação criminal e os demais serviços prestados à sociedade. Um dos problemas que impactam o bom desempenho dos trabalhos realizados na Delegacia é a falta de novos equipamentos de informática para desenvolvimento das suas atividades policiais, razão pela qual foram relacionados equipamentos como computadores, estabilizadores e impressoras visando suprir as principais dificuldades vivenciadas pela referida Unidade Policial.

Proposta 311: Através das prestações de serviços de cidadania oferecidos pela Delegacia de Polícia Civil de Manga, tais como identificação civil, controle de veículos e controle de condutores são realizados diversos atendimentos à população usuária. O Posto de Identificação, por exemplo, realiza atendimento, diariamente, aos usuários possibilitando a confecção do documento de identidade para a população indígena Xakriabá e para a população em geral de, aproximadamente, 08 (oito) municípios, entre eles: Manga, Miravânia, Montalvânia, São João das Missões, Juvenília, Cocos, Feira da Mata e Malhada. Atualmente, o referido Posto se



encontra modernizado, inclusive já emitindo o documento de identidade na forma digital e realizando a confecção do referido documento até mesmo para crianças recém-nascidas, estando em processo de abertura, muito em breve, de mais um Posto de Identificação, que será aberto para atendimento da população de São João das Missões e região. A Delegacia é sede da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN onde são prestados os serviços de emplacamento, vistoria veicular, comunicado de venda, transferência de propriedades, além de suporte aos usuários que necessitam de informações sobre processo de emissão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

A Reserva Indígena Xakriabá tem seu território localizado no município de São João das Missões, norte de Minas Gerais, na região do Alto Médio São Francisco. A Reserva possui uma população de aproximadamente 12 mil indígenas, distribuídos por 37 aldeias, ao longo de uma área de aproximadamente 56 mil hectares de terras demarcadas e homologadas, com mais de 46 mil hectares demarcadas. Na cidade de São João das Missões, quase 80% do total de habitantes são índios, o que a torna, a cidade com maior número de indígena do Estado de Minas Gerais. Ao longo dos anos, os conflitos pela manutenção e ampliação territorial vêm marcando a história desse grupo.

Proposta 312: Na área de atuação da Delegacia de Polícia Civil de Manga observam-se frequentes várias ocorrências relacionadas à violência doméstica e estupro de vulnerável. Em vista disso, objetivando um maior enfrentamento e combate aos crimes relacionados à violência doméstica e familiar, bem como sexual, praticados contra a mulher e atuar também em todos os delitos em que crianças e adolescentes de ambos os sexos forem vítimas e que buscamos investimentos para a polícia judiciária da cidade de Manga. A proposta é aumentar o amparo às vítimas, a punição dos agressores, as ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes relacionados à violência contra a mulher, seja nos espaços rurais ou urbanos e também no território das aldeias do povo indígena Xakriabá. Com melhor estrutura logística, será possível aumentar a celeridade no exercício das atividades de investigação criminal, ampliar a capacidade de identificação de agressores, enfim, elevar a qualidade dos trabalhos oferecidos às mulheres, crianças e adolescentes, vítimas desse tipo de crime na região.

Com a aquisição da viatura 4x4 a Delegacia de Polícia Civil de Manga poderá:

- Permitir deslocamento em zonas rurais e a locais mais distantes e de difícil acesso;
- Aumentar as ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes relacionados à criminalidade rural e aos crimes de competência da Polícia Civil que atingem as aldeias do povo indígena Xakriabá;
- Assegurar a aplicação da lei, considerando os valores e direitos da comunidade indígena Xakriabá;
- Fortalecimento da interação polícia comunidade nas áreas rurais, urbanas dos municípios de Manga, São João das Missões e Miravânia e nos territórios do povo indígena Xakriabá, contribuindo para o aumento da sensação de segurança da população em geral.

Proposta 315: Com o aporte de recursos logísticos é possível realizar, periodicamente, mais ações de repressão qualificada e exercer atividades de polícia judiciária e de investigação criminal nas áreas rurais na região. Nos últimos anos, a criminalidade rural se intensificou, não só nas zonas rurais de Montes Claros, Janaúria, Janaúba e Taiobeiras como também nas cidades circunvizinhas e nos municípios que estão na área de abrangência. Como a área de atuação é de grande extensão territorial, há necessidade de recursos logísticos estratégicos para efetuar as diligências de prevenção e repressão à criminalidade rural. Muitas vezes, a viatura percorre de 3 a 4 horas de viagens numa diligência em estradas vicinais não pavimentadas, nas quais as condições de conservação podem variar, consideravelmente, devido a fatores como manutenção, sazonalidade e intempéries climáticas. Para tanto, é importante investir em recursos logísticos adequados à realidade de atuação, tais como, viaturas caminhonetes, 4x4, descaracterizadas e demais recursos necessários. A viatura descaracterizada contribuirá tanto para realização de operações que exigem discrição, uma vez que, não exhibe os tradicionais sinais característicos à qual instituição pertence, quanto para realização de investigações criminais, uma vez que

favorece sigilo dos informantes, monitoramento de suspeitos e de áreas de ocorrência dos crimes, que são atividades onde é essencial que agentes policiais mantenham discrição. A identificação dos policiais, a ostensividade da polícia investigativa compromete a eficiência do levantamento de elementos informativos para esclarecimento de crimes. Assim, além da necessidade de empreender políticas públicas de segurança no campo é necessário reforçar ações de enfrentamento de forma estratégica que melhorem a eficiência da Polícia Judiciária do Norte de Minas e amplie o número de identificação de autores e suas respectivas punições.

Proposta 565: A 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu atende hoje 24 municípios da microrregião e uma população estimada em quase 400.000 mil habitantes. Só em Manhuaçu são 91.886 habitantes e a estrutura física carece de melhorias para atender toda essa população. Hoje a sede teve algumas melhoras através de emendas legislativas municipais, porém não foram suficientes para sanar todas as melhorias necessárias e também melhorar a estrutura de trabalho para os servidores.

Proposta 566: Embora a Lei 13.964 tenha implementado os protocolos da cadeia de custódia em todo o território nacional, muito pouco investimento foi feito na estruturação das unidades da Polícia Civil para receber essa nova função que antes pertencia ao Judiciário.

Desde Janeiro de 2021, nenhum depósito forense do Estado recebe mais nenhum vestígio criminal, sendo que estes materiais passaram a se acumular, sem nenhuma prévia estruturação, nas unidades periciais.

É urgente a necessidade de estruturação das unidades de custódia no interior a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos além de garantir a validade do vestígio.

Proposta 567: Implementar o Projeto Piloto Integrado da Cadeia de Custódia no âmbito das instituições de segurança pública, projeto esse trabalhado pelo Grupo de Trabalho da cadeia de custódia criado pela Sejusp.

Essa proposta é importante pois é urgente a necessidade de implementação dos protocolos sugeridos pelo GT a fim de garantir a confiabilidade e a incontestabilidade dos vestígios criminais durante todas as fases da persecução penal.

Proposta 568: Falta de estrutura da Seção Técnica Regional de criminalística de Teófilo Otoni para atender as demandas de perícia da Região.

– À Comissão de Participação Popular.

## **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 65 – Fortalecimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Luís Ricardo de Souza Corrêa (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Avançado do Mucuri), Rodnei Rodrigues dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, Silvio Rodrigues Gomes, Antônio Batista Pereira dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Ivone Ferreira dos Santos, Maria da Glória Loesch, Valério Pereira Carvalho, Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Valdete Moreira dos Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Maria Vaz Pereira, Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Gilmar Figueiredo Lopes, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Maria de Lourdes Rodrigues da Silva Filha Cordeiro (Câmara Municipal de Matias Cardoso), Agenor Augusto de Assis.

Proposta 63: Na Ação 4195, incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni, com meta financeira de R\$5000.000,00; além de pedir providências ao Igam para: viabilizar a instalação de um laboratório de análise de qualidade de água na UFVJM, com interação com a rede de monitoramento ambiental; promover educação sanitária no uso de recursos hídricos; fomentar o saneamento básico na bacia do Rio Todos os Santos; exigir da Copanor padrões mais elevados de qualidade nos serviços prestados.

Proposta 169: Recursos para o Comitê de Bacia do Rio Verde Grande

Proposta 275: Especificar no PPAG/MG 2024/2027, rubrica específica para o recebimento da cobrança pelo uso da água, vincular diretamente aos CBHs e outorgá-los poderes para gerenciar os recursos arrecadados em suas próprias bacias de origens.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 63: A quase ausência de saneamento, em especial no Rio Todos os Santos, que cruza Teófilo Otoni, aliado à baixa qualidade e quantidade de água em toda a região, sugerem a necessidade de atuação incisiva do Estado para garantia de segurança hídrica.

Proposta 169:

Proposta 275: Minas Gerais é o segundo Estado do País que tem o maior número de pequenos estabelecimentos da Agricultura Familiar. Um dado importante é que das 551.617 propriedades rurais do Estado de MG, 441.829, são de pequeno porte e enquadram como Agricultura Familiar (até 4 módulos fiscais).

Vale trazer à baila, que das 441.829 pequenas propriedades, corresponde apenas 15% do território mineiro. Enquanto as demais 109.288, ocupam 85%. De acordo com esses dados, a retribuição aos Proprietários que recuperam e protegem os Recursos Hídricos não é gasto e sim um grande investimento. Porque são os mesmos produtores de alimentos, que são também produtores de água. O bem mais precioso da face da terra. (Fonte: Universidade Federal de Viçosa)

Especificar no PPAG/MG 2024/2027, rubrica específica para o recebimento da cobrança pelo uso da água, vincular diretamente aos CBHs e outorgá-los poderes para gerenciar os Recursos arrecadados em suas próprias Bacias de origens.

Desenvolver programas de Saneamento Rural com Sustentabilidade, tipo, a adoção de Fossas Sépticas Econômica com Quintais Agroecológico.

E, moderar de imediato as concessões de outorgas de grande porte.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 110 – Regularização Fundiária – Ampliação da Segurança Jurídica no Campo, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Elza Aparecida da Silva, Maria Gomes dos Santos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Josivaldo da Silva (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Antônio César Mendes de Oliveira, Marinete Esteves Oliveira, Darlene Silva Nery, Adilene Nogueira Duarte, Gilmar Figueiredo Lopes, Carlos Lopes dos Santos, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Maria Vaz Pereira, Renato Rodrigues Pereira, Wellington Alves Brito, Leodônio Alves Martins, Maria da Glória Loesch, Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Felisburgo), Marileno Rodrigues Alves

(Secretaria de Agricultura), Cícero Neiva Melo Crisóstomo (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Ronie Viana de Oliveira (Prefeitura Municipal de Bonito de Minas), Patrícia Junia Ribeiro (Câmara Municipal de Luislândia), Samuel Pinheiro Santos (Associação da Escola Família Agroecológica), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Regina Aparecida de Castro (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais).

Proposta 69: Pedido de providências ao Inbra e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para acelerar o processo de regularização fundiária dos seguintes assentamentos e acampamentos: Assentamento Mãe Esperança – Teófilo Otoni, Assentamento Saudade – Teófilo Otoni, Assentamento Fritz – Teófilo Otoni, Acampamento 16 de Abril – Almenara, Assentamento Franco Duarte – Jequitinhonha, Acampamento Terra Prometida – Felisburgo, Assentamento Dom Luciano – Salto da Divisa, Assentamento Esperança do Vale – Machacalis, Acampamento Estrela Dalva – Fazenda Cilindro – Itaobim.

Proposta 138: Pedido de providências à Seapa para que seja dada especial atenção às demandas fundiárias do Município de Coração de Jesus, notadamente quanto à regularização e ao registro de propriedades com documentos desatualizados.

Proposta 139: Pedido de providências à Seapa para que seja priorizada a titulação de proprietários do Município de Bonito de Minas, que já estão com processos avançados.

Proposta 140: Pedido de providências à Seapa para que seja dada especial atenção às demandas fundiárias do Município de Luislândia, notadamente quanto à regularização de registros de imóveis com documentos desatualizados ou com posses consumadas mas ainda sem documentação.

Proposta 534: Acrescentar metas física e financeira na Ação 4363: 200 títulos entregues e R\$1.329.300,00.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 69: Diversos assentamentos de reforma agrária e acampamentos de sem-terra na região carecem regularização fundiária sem o que não conseguem acesso às políticas de fortalecimento da agricultura familiar.

Proposta 138: Muitas propriedades do Município de Coração de Jesus não têm documentos ou escrituras por motivo de antigos proprietários nunca terem feito inventário das terras, embora com origem em cartório. Os proprietários/posseiros ou condôminos ficam impedidos de resolver vários problemas e de ter acesso a políticas públicas e programas governamentais.

Proposta 139: A secretaria precisa contratar mais funcionários para agilizar as análises de processos já avançados, com projetos georreferenciados por empresas que foram contratadas pela secretaria (via licitação).

Proposta 140: A regularização fundiária de imóveis rurais hoje é um grande desafio para as comunidades rurais. A falta desses documentos atrapalha o morador a conseguir, por exemplo, energia elétrica, dificultando muitas outras coisas. Em Luislândia são 27 associações rurais, e o preço estimado para legalizar é R\$200.000,00. Com essa documentação, fica mais fácil adquirir uma DAP, e com ela tudo se torna mais viável. Lembrando que a maior parte desses terrenos foram doados por pessoas hoje falecidas.

Proposta 534: Tendo em vista que no Estado de Minas Gerais temos uma grande quantidade de agricultores com suas terras não regularizadas, a ampliação do programa vai possibilitar que esses agricultores tenham acesso às políticas públicas com a regularização de suas terras.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 125 – Política de Regularização Fundiária e de Gestão de Imóveis, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Antônio César Mendes de Oliveira, Josivaldo da Silva (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Maria Gomes dos Santos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Elza Aparecida da Silva, Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Felisburgo), Maria da Glória Loesch, Leodônio Alves Martins, Welington Alves Brito, Renato Rodrigues Pereira, Maria Vaz Pereira, Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Gilmar Figueiredo Lopes, Marileno Rodrigues Alves (Secretaria de Agricultura), Carlos Lopes dos Santos, Darlene Silva Nery, Marinete Esteves Oliveira, Adilene Nogueira Duarte, Maria da Glória Araújo, Andrey de Paula Macedo.

Proposta 70: Na Ação 4454, incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni, com 2 unidades de meta física (2 RTIDs) e R\$1.290.000 de meta financeira, especificamente destinados aos territórios São João 2, no Município de Teófilo Otoni, e Paraguaí, no Município de Felisburgo.

Proposta 365: Nova ação: REFORMA AGRÁRIA E A OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS

Realização de Reforma Agrária popular e demarcação dos territórios indígenas e identificação e titulação dos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 70: Diante da grande dificuldade enfrentada pelas famílias já acampadas nesses territórios, devido ao fato de não terem acesso de regularização dos territórios classificados como quilombolas, solicitamos com urgência os estudos antropológicos e a posterior regularização dessas famílias.

Proposta 365: A presente proposta objetiva fazer justiça em favor de povos e comunidades tradicionais, reconhecendo o direito dessas, bem como garantir o acesso à terra a quem quer trabalhar.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 70 – Políticas de Direitos Humanos, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Ana Patrícia de Jesus Santos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Alba Cristina dos Reis (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Eliane Moreira de Aguiar, Gilson Pereira Martins, Maria Rosária Ribeiro Schaper, Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Amélia Rodrigues de Menezes, Simone Souza (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Zenilde Soares Martins de Souza (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna), Lízian Maria Silva Martins, José Neto Medeiros de Aguiar (Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna),

Valério Pereira Carvalho, Wilson Vicente Ferreira (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), José Marlon Lopes Sobrinho (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), João Lopes dos Santos Neto (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Erlaurea Paula Batista (Diocese de Teófilo Otoni), Ivone Ferreira dos Santos, Luzia Santos Azevedo, Rodnei Rodrigues dos Santos, Silvio Rodrigues Gomes, Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Maria da Glória Loesch, Manuel Luiz dos Santos, Irene Gomes da Silva, Fabrício de Souza, Manuel Luiz dos Santos, Tarcilei Marinielo de Brito (Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni), Luiz Claudius Pena Ferreira, Jonathan Araújo Martins (Centro de Referência em Direitos Humanos), Sabrina Máryan de Oliveira Alexandre (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Marianny Ynara B Souza, ELLEN KARINE CARDOSO (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Amâncio Oliva Neto, GUSTAVO LAEL PIMENTEL VELOSO OLIVEIRA (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Alana Cantuária Coelho, Ellen Juliana Alves Dias, Any Karoline Silva Fernandes, Henrique Galhano Balieiro, Andrey de Paula Macedo, JOSE MARIA DOS SANTOS MALTA (Departamento Penitenciário de Minas Gerais), Gilson Fernandes Reis, Paulo José Gonçalves, Vanessa Ávila Ferreira (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Brunno Leonardo de Castro Maia (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), HUMBERTO ANTÔNIO SANTOS (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR), Juliana Marques Resende, Ayana Odara de Brito (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), Jéssica Gabriella de Souza Isabel (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), Rodrigo Julio dos Santos (Câmara Municipal de Manhuaçu), Juliana Marques Resende, Juliana Marques Resende.

Proposta 71: Consolidação dos CRDHs enquanto política permanente prevista no PNH3 e ampliação do recurso de manutenção dentro do PPAG 2023-2027.

Meta física 1

Meta Financeira R\$800.000,00 por ano.

Tendo em vista que o Centro de Referência em Direitos Humanos executa este programa há 5 anos por ser uma política essencial para os territórios, é necessário que os deputados apresentem projeto de lei tornando essa política em serviço contínuo e também implementem outros equipamentos em outros territórios de Minas Gerais.

Proposta: Associação dos Bairros de Teófilo Otoni.

Maria dos Anjos Ramos

Alba Cristina dos Reis

Proposta 105: Consolidação dos CRDHs

Consolidação dos CRDHs enquanto política pública permanente prevista no PNH3 e ampliação do recurso de manutenção desviado dos CRDHs no PPAG 2024/2027 para R\$800.000,000 por ano e por CRDH.

Destacamos que a não ampliação do recurso destinados aos CRDHs pode trazer prejuízos/impactos nas ações de prestação de serviços aos usuários, na valorização da equipe e estrutura dos CRDHs.

Proposta 215: Centro de Referência Especializado para o atendimento às populações migrantes. Segundo dados do Sistema de Registro Nacional Migratório – Sismigra –, do Departamento da Polícia Federal – MJSP –, o estado de Minas Gerais conta com o registro, até o ano de 2022, de mais de 60 mil pessoas migrantes residentes. Os fluxos migratórios recentes para o Brasil são majoritariamente de outros países da América Latina e Caribe, e essa migração recente para o país é composta, em grande parte, por deslocamentos forçados, o que impõe maior vulnerabilidade para a população migrante, principalmente para determinados grupos, como mulheres, crianças, população LGBTQIA+, pessoas negras e etc;

Apesar do número expressivo de pessoas de outras nacionalidades residindo no estado de Minas Gerais, é perceptível que o estado ainda não conta com marcos institucionais voltados a este público (leis ou decretos), não possui estrutura organizativa ou equipamentos públicos voltados para o atendimento a essas pessoas, nem possui programas ou ações previstas no orçamento especificamente direcionadas para o público de pessoas migrantes e refugiadas.

Proposta 359: Promover a efetiva implantação de Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis (desumanos ou degradantes), por vias de comitês regionais. E que sejam esses mecanismos instrumentos autônomos, com o protagonismo da sociedade civil organizada.

Programa “70” – Políticas de Direitos Humanos.

Ação “4171” – Implementação e Manutenção dos Centros de Referência em Direitos Humanos.

Proposta 457: A dotação de recursos para letramento racial do servidor público como política de superação ao racismo.

Valor: A definir

Proposta 486: Criação de Centro de Referência Estadual (de) em Direitos Humanos, que ofereça atendimento conforme os centros de Referência em Direitos Humanos Regionalizados Além da criação, fazer a ampliação de equipes técnicas especializadas para atendimento aos migrantes, refugiados, apátridas e retornados e equipe especializada para atendimento as vítimas de crimes violentos e crimes de ódio.

Região Intermediária de Belo Horizonte

1 – Meta Física

Meta Financeira: R\$500.000,00

Proposta 489: Criação de equipes especializadas para atendimento e suporte em âmbito estadual para os Centros de Referências de Direitos Humanos, nas temáticas de migrantes, refugiados, apatriados e retornados, atendimento especializado às vítimas de crimes violentos e crimes de ódio.

Região Intermediária de Belo Horizonte

1 – Equipe especializada para migrantes (R\$500.000,00)

1 – Equipe especializada para vítimas (R\$500.000,00)

Meta financeira: R\$1.000.000,00

Proposta 491: Incluir aporte financeiro destinado a efetivação da moradia para a população em situação de rua. Na forma de aluguel social.

Meta física: Região Intermediária de Belo Horizonte: 60 famílias atendidas.

Meta financeira: R\$2.000.000,00/ano.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 71: Considerando, que os Centros de Referência em Direitos Humanos proporcionavam o diálogo permanente entre Estado, organizações da sociedade civil e os sujeitos de direitos através da política de Direitos Humanos, garantidos na Constituição Federal de 1988, no PNH3 e nos demais instrumentos transcritos em legislações, tratados e convenções nacionais e internacionais. Embora sejam equipamentos sociais públicos essenciais a população, têm enfrentado enormes desafios com recursos financeiros insuficientes para execução da política de Direitos Humanos, visto que o recurso é o mesmo de 2018, gerando impactos na

prestação de serviços a população e nas condições de trabalho das equipes. Considerando que este equipamento é de abrangência regional de atendimento a 30 cidades.

Proposta 105: Consideramos que os centros de referência em Direitos Humanos proporcionam um diálogo permanente entre o estado, organizações da sociedade civil e os sujeitos de direitos através da política de Direitos Humanos, garantidos na constituição federal de 1988, no PNH3 e demais documentos norteadores dessa política embora sejam equipamentos sociais públicos essenciais a população, vem entregando enormes desafios com recursos financeiros para execução da política de direitos humanos, visto que o recurso desde 2018, ano de implementação do Equipamento Social.

Proposta 215: Sendo assim, justificamos a importância para a construção de um Centro de Referência especializado para o atendimento à população migrante no estado de Minas Gerais, para que seja uma referência nos atendimentos psicossociais, nos encaminhamentos para a rede intersetorial, além de orientar a população sobre seus direitos sociais, efetivação no acesso às políticas de assistência social, documentação, cuidados de saúde e educação. É necessário garantir que esse centro possua um setor específico para o acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violência contra a população migrante e que conte com profissionais migrantes, refugiados, apátridas ou retornados, além de assegurar o efetivo acesso às políticas públicas municipais e territoriais.

Proposta 359: Garantir a observância dos direitos humanos através de um mecanismo eficaz com o protagonismo da sociedade civil organizada.

Proposta 457: O enfrentamento do racismo é algo que permeia toda a sociedade, normalmente quando se pretende a constituição de uma democracia.

Para tanto, o aperfeiçoamento do serviço público (dos servidores) sob perspectiva do letramento racial, auxilia sobremaneira nesse enfrentamento do racismo.

Proposta 486: Atualmente não existe Centro de Referência em Direitos Humanos que atenda diretamente na região de Belo Horizonte e pode dar suporte amplo ao Estado, além de articular com os demais Centros de Referências já existentes. A casa de Direitos Humanos, não cumpre as mesmas atribuições, ficando a lacuna de atendimento. Também há lacuna de atendimento especializado aos migrantes, refugiados, apatriados e retornados que hoje também somam mais de 60.000 pessoas no estado que vivem em condições de vulnerabilidade e também sofrem uma gama de violações.

Também é importante no âmbito dos Direitos Humanos, ampliar e retornar o atendimento as vítimas, principalmente as de crimes violentos e crimes de ódio, que desde 2016, não recebem atendimento especializado.

Proposta 489: Criação de equipes especializadas para atendimento aos migrantes em âmbito estadual que hoje sofrem muitas violações de direitos e não recebem assistência especializada, criação de equipes para atendimento e acompanhamento às vítimas de crimes violentos e crimes de ódio, que não recebem atendimento especializado desde 2016. Ambas as equipes poderão ser lotadas no Centro de Referência em Direitos Humanos ou em estrutura de outro serviço já existente.

Proposta 491: Destaca-se que hoje, MG segundo os dados do cadastro único e o censo demográfico ocupa a segunda posição no número de pessoas em situação de rua, necessitando um olhar específico para as demandas desse grupo. A principal necessidade e o direcionamento inicial de acolhimento da demanda é a garantia do direito a moradia. Sendo essa diretriz evidenciada no documento final do fórum técnico da política estadual para população em situação de rua e os documentos nacionais que refletem ao “moradia primeiro” como a política mais assertiva.

– À Comissão de Participação Popular.



## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 74 – Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para Todos os Povos do Território Mineiro, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Elza Aparecida da Silva, Antônio César Mendes de Oliveira, Maria Gomes dos Santos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Darlene Silva Nery, Adilene Nogueira Duarte, Marinete Esteves Oliveira, Leodônio Alves Martins, Cirlene Rodrigues Gomes Jordão (Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), José Duarte Ferreira (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Duarte), Maria Vaz Pereira, Maria da Glória Araújo, Renato Rodrigues Pereira, Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Felisburgo), Josivaldo da Silva (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), João Paulo de Paiva Ramos (Rede Leste de Bancos de Alimentos), Edna Silva Costa, Clarissa Calais dos Reis, Darci Santos de Freitas (Movimento Grito), Natalia Oliveira Barbosa (Acqualeste), Eliane Gardino Horta Venâncio (Rádio Nova Tropical FM), CRISTIANY PEREIRA ANACLETO (Prefeitura Municipal de Iapu), ELIZABETH FERNANDA TEIXEIRA GOMES (Prefeitura Municipal de Vermelho Novo), SIMONE GOMES PEREIRA (Prefeitura Municipal de Iapu), Marilaine Jacinto Freitas Costa (Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta), Gisele de Almeida Silva, José Corintha Araujo Costa (Prefeitura Municipal de Caratinga), Adilson Mendes Ferreira (Copersin), Darcy Ferreira Armond, Lúcio Mendonça da Fonseca (Igreja Metodista), José Camilo Donato (Copersin), Maria José da Silva Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), José Geraldo Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), Elizangela de Almeida Dionizio (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Elizabeth Aparecida de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Osmario Eugenio Lourenço (Câmara Municipal de Alvarenga), Flávio Alves da Silva, Reginaldo dos Santos Pereira (Prefeitura Municipal de Peçanha), Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Agenor Augusto de Assis, GERALDO WAGNER DE OLIVEIRA, Alexandre Alves Ribeiro, Ana Clara Martins Albuquerque (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), Carlos Roberto Vitor Junior (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), Célio Pedro da Silva, Delzira de Oliveira Baldoíno, Denise Ferreira de Souza, Ronaldo Cardoso de Lima (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Rita de Cássia Moreira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Tannia Aparecida da Silva Oliveira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Neuma Soares Rodrigues, Célia de Lima Carvalho (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Neuma Soares Rodrigues, Célio Pedro da Silva, Alexandre Alves Ribeiro, Delzira de Oliveira Baldoíno, Denise Ferreira de Souza, Neuma Soares Rodrigues, Célio Pedro da Silva, Alexandre Alves Ribeiro, Delzira de Oliveira Baldoíno, Denise Ferreira de Souza, Neuma Soares Rodrigues, Célio Pedro da Silva, Alexandre Alves Ribeiro, Delzira de Oliveira Baldoíno, Denise Ferreira de Souza, Neuma Soares Rodrigues, Célio Pedro da Silva, Alexandre Alves Ribeiro, Delzira de Oliveira Baldoíno, Denise Ferreira de Souza, Neuma Soares Rodrigues, Célio Pedro da Silva, Alexandre Alves Ribeiro, Delzira de Oliveira Baldoíno, Denise Ferreira de Souza.

Proposta 72: No âmbito da Ação 4196, solicitar providências à Sedese no sentido de priorizar atendimento dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, em especial quanto a: banco de sementes crioulas; apoio à produção agroecológica; apoio à comercialização, em forma de economia solidária; e assessoramento para acesso ao PNAE e PAA.

Proposta 24: Aquisição de 15 veículos tipo Furgão para atendimento às demandas dos Bancos de Alimentos Membros da Relba – Rede Leste de Bancos de Alimentos –, sendo um total de R\$1.500.000,00, média de R\$100.000,00 por veículo adquirido.

Proposta 92: Na Ação 4196, destinar recursos específicos para a instalação de 20 tanques-rede para desenvolvimento de piscicultura na represa da Cenibra, no Município de Santana do Paraíso, por meio de convênio entre a prefeitura e a associação APS Paraíso.

Proposta 278: Banco de Alimentos

Desenvolver Programas Bancos de Alimentos nos Municípios que trabalham com o PAA, se bem como logística móvel, (veículo) quanto imóvel (câmara fria), freezers, entre outros.

Proposta 352: PROGRAMA 074 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS DO TERRITÓRIO MINEIRO – AÇÃO: 4196 – APOIO, FOMENTO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS RELATIVOS À TEMÁTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL. Investimento de R\$300.000,00 para Aquisição de 1.500m<sup>2</sup> de bancadas para viveiro, equipadas com cobertura e tubetes para mudas diversas.

Proposta 411: Fomento e apoio à produção agroecológica de alimentos através da instalação de hortas e pomares em comunidades urbanas e periurbanas, com aquisição de sementes, mudas, cisternas de irrigação, adubo orgânico e capacitação para agricultores(as). Ampliação da meta física para 100 unidades e da meta financeira para R\$3.976.190,48 para o ano de 2024.

Proposta 418: Incentivar, apoiar e financiar encontros para a capacitação de gestores de escolas estaduais, conselhos ligados à área de segurança alimentar em temas pertinentes à segurança alimentar.

– Encontro anual/capacitação.

– Previsão de recurso: R\$700.000,00.

– Entidades representativas/control social.

Proposta 430: Incentivar, apoiar e fiscalizar a produção agrícola familiar e de assentamentos e povos tradicionais, a produção de alimentos destinados a escolas estaduais – PNAE – e espaços públicos de produtos orgânicos e agroecológicos. Produtos que tenham a garantia de não utilização de agrotóxicos.

Região: Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha.

Capacitação: projeto-piloto de R\$500.000,00.

Projeto piloto para fomentar unidades produtivas: R\$1.000.000,00.

Proposta 437: Dentro da Ação 4196 é necessário e urgente fomentos para irrigação nas hortas, quintais produtivos, com construção de caixa d'água em territórios quilombolas; adubações orgânicas e kits de irrigação para atingir a população dos agricultores familiares, nessas comunidades e aquisição de equipamentos e instalações de unidades de processamento de alimentos, promovendo a inclusão social, sobretudo de jovens e mulheres, nessas comunidades.

Valor de cada kit: R\$1.800,00.

Número de comunidades atendidas: R\$1.660,00

Valor total: R\$2.880.000,00

Proposta 438: Apoiar o fomento a 20 bancos de alimentos de municípios aderidos ao sistema nacional de segurança alimentar – Sisan – com o valor de R\$60.000,00 para cada banco, para manter todo o Estado.

Proposta 439: Curso EAD para gestores municipais e a sociedade civil sobre segurança alimentar e fortalecimento do Sisan – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Custo do curso: R\$500.000,00

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 72:

Proposta 24: Ampliar a captação de alimentos aptos ao consumo humano, junto a produtores rurais e comércio, beneficiando banco de alimentos que não dispõe de veículo para tal captação e que opere junto à Rede de Banco de Alimentos.

Proposta 92: A piscicultura visa atender banco de alimentos e escolas (merenda escolar). A Associação APS Paraíso atende semanalmente 78 famílias de baixa renda, fornecendo cerca de 15kg de verduras oriundas de horta municipal.

Proposta 278: Desenvolver Programas Bancos de Alimentos nos Municípios que trabalham com o PAA, se bem como logística móvel, (veículo) quanto imóvel (câmara fria), freezers, entre outros.

Proposta 352: As demandas do município por mudas de plantas nativas e ornamentais tem crescido ano a ano, gerando custos e passivos ambientais cada vez maiores. De igual maneira, a política de incentivo à horticultura caseira e comunitária tem crescido no município de Guanhães. Considerando que o município tem uma área destinada a ser um Viveiro de mudas e hortaliças, e que esse pretense viveiro já conta com um tanque de irrigação, sede administrativa e na área está sendo implantado sistema com adução, armazenamento e distribuição de água para fins de irrigação, ainda assim, será necessário completar sua estrutura com Bancadas suspensas para apoio de tubetes e vasos, para produção de mudas. Fabricadas em aço-carbono zincado, trilhos de alumínio, e suportes plásticos.

Proposta 411: Objetivando a superação da fome e da insegurança alimentar no Estado de Minas Gerais, principalmente nos grandes centros, a agricultura urbana e periurbana é uma alternativa para a produção de alimentos saudáveis, promovendo trabalho, renda e inclusão social de mulheres e jovens.

Proposta 418: Incentivar e capacitar encontros com temas voltados para a segurança alimentar.

Proposta 430: Incentivar a produção agrícola familiar/de assentamentos e povos tradicionais.

Proposta 437: Fomentar a segurança alimentar, a permanência das famílias nas comunidades, o desenvolvimento sustentável dos povos tradicionais (indígenas e quilombolas) e promover o trabalho, a renda e a inclusão social de jovens e mulheres nessas comunidades.

Proposta 438: Fortalecer/fomentar os equipamentos públicos de segurança alimentar para minimizar as vulnerabilidades alimentares, para garantir o efetivo funcionamento do equipamento público para o abastecimento, recebimento, armazenamento e a distribuição de alimentos adequados ao consumo.

Proposta 439: Viabilizar recursos para promover capacitação dos gestores municipais e a sociedade civil. A proposta do curso EAD é fortalecer o processo de adesão dos municípios ao Sisan – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

– À Comissão de Participação Popular.

## **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 124 – Promoção do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Josivaldo da Silva (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Elza Aparecida da Silva, Maria Gomes dos Santos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Maria da Glória Araújo, Leodônio Alves Martins, Renato Rodrigues Pereira, José Duarte Ferreira (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Duarte), Adilene Nogueira Duarte, Marinete Esteves Oliveira, Darlene Silva Nery, Gilmar Figueiredo Lopes, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Marileno Rodrigues Alves (Secretaria de Agricultura), Carlos Lopes dos Santos, Cirlene Rodrigues Gomes Jordão

(Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento), Maria Vaz Pereira, Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Felisburgo), GERALDO WAGNER DE OLIVEIRA.

Proposta 74: Na Ação 4516, acréscimo de 10 unidades de meta física, com aumento proporcional de meta financeira, na Região Intermediária de Teófilo Otoni. Trata-se de 10 tratores agrícolas com implementos (ex: Valtra A 750, não microtratores) para destinação às seguintes associações/localidades: Associação Solidariedade dos Pequenos Produtores da Região de Limeira; Prefeitura Municipal de Pavão; Associação Agrícola Borum (Felisburgo); Associação Comunitária 16 de Abril (Almenara); Associação Comunitária Quilombola Braço Forte (Salto da Divisa); Cooperativa dos Agricultores Familiares de Ladainha; Assentamento Mãe Esperança – Itamunheque (Teófilo Otoni); Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Duarte (Águas Formosas); Associação Comunitária Quilombola Vaz Pereira (Teófilo Otoni); Regional Lajinha (Teófilo Otoni); e Distrito Topázio (Teófilo Otoni).

Proposta 350: Programa 124 – Ação 4323 – Apoio às Feiras Livres para Aquisição de 40 Kits de feira, compostos por Barracas metálicas cobertas por lonas e bancadas. – Investimento de R\$50.000,00

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 74: As comunidades rurais vêm enfrentando muitas dificuldades para produzir e desenvolver a agricultura familiar na produção de alimentos saudáveis, pelo fato de não haver acesso a tratores potentes completos, e ficando à mercê de políticas que não são implementadas. Por isso, solicitamos atenção urgente a esse pedido dos tratores potentes para fomentar a segurança alimentar.

Proposta 350: Atualmente em Guanhães, funcionam 4 feiras de produtores Rurais, sendo uma a céu aberto, com funcionamento mensal na primeira sexta-feira de cada mês, na Praça JK (Centro do Município), uma a céu aberto, semanalmente às sextas-feiras na Praça Getúlio Vargas (Praça da Catedral), uma semanalmente aos sábados, em área fechada e coberta, no mercado municipal e uma semanalmente aos domingos a céu aberto na Praça São Cristóvão. Entretanto, é uma demanda antiga das associações desses feirantes a cessão, pelo município, de Kits de feira, compostos por Barracas cobertas por lonas e bancadas.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 167 – Apoio Pedagógico para o Desenvolvimento da Educação Básica, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Nilcéia Maria de Souza Genelhu (Sindicato Unico dos Trabalhadores em Educação – Sind-Ute), Giuliane Quintino Teixeira (Câmara Municipal de Caratinga), Jose Geraldo Casarino (Faculdades Doctum de Educação e Tecnologia), Gilberto Orcini Alves (Escola Estadual Frei Carlos), Messias José dos Reis (Câmara Municipal de Santa Margarida), Lucas Magnum Santos e Freitas (Prefeitura Municipal de Raul Soares), Richardson Ricardo de Lima Castro (Prefeitura Municipal de Imbé de Minas), Darci Santos de Freitas (Movimento Grito), Paula Carolina Fagundes Maciel Martins, Paula Carolina Fagundes Maciel Martins, Albano Silveira Machado (Veredas Assessoria de Políticas Públicas), Alexandre Alves Ribeiro, Fernanda M Izidoro (União de Negros e Negras por igualdade), Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE – Escritório Nacional), Neuma Soares Rodrigues, MARIA JOSÉ DIAS (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), MERCIA MONTEIRO DE ALMEIDA MOURA (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), Cristiana Marques Fernandes, Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da

Universidade do Estado de Minas Gerais), Tannia Aparecida da Silva Oliveira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Alexandre Alves Ribeiro, Neuma Soares Rodrigues, Cristiana Marques Fernandes, Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva.

Proposta 78: Ofertar cursos técnicos nas escolas públicas estaduais para estudantes e egressos do Ensino Médio, utilizando a infraestrutura das escolas estaduais públicas na área de agricultura, comércio e tecnologias.

Proposta 79: Realização de rodas de Terapia Comunitária Integrativa Sistêmicas nas unidades escolares.

50 mil por município na região intermediária de Ipatinga média de 30 municípios na região.

Proposta 338: PREPARANDO PARA O TRAMPO.

Cuidado sócio e emocional dos jovens de 12 a 24 anos da Comunidade Barragem Santa Lúcia, Apoiar também, os jovens/adultos no processo de profissionalização para a entrada ou reinserção no mercado de trabalho e formação profissional. A partir de oficinas com rodas de conversas, dinâmicas e aplicação de ferramentas de autoconhecimento.

Proposta 339: Projeto de formação socioemocional para atuação com jovens de 18 a 24 anos que almejam alcançar seu primeiro emprego, ou recolocação no mercado de trabalho.

Proposta 591: Proposta: Estudantes Resilientes

Público alvo: 80 estudantes de ensino médio de 3 escolas

Município: Montes Claros

Estimativa financeira: R\$40.000,00

Entidade: Grupo de Literatura e Teatro Transa Poética

Proposta 592: Proposta: Criando Resiliência

Público alvo: 100 estudantes de ensino fundamental de 3 escolas

Município: Montes Claros

Estimativa financeira: R\$45.000,00

Entidade: Grupo de Literatura e Teatro Transa Poética

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 78: Temos muitas escolas estaduais com ótima infraestrutura para ofertar os recursos técnicos para estudantes ou egressos do Ensino Médio tais como Escola Estadual José Augusto Ferreira, Escola Estadual Professor Joaquim Nunes e polo da Universidade Aberta do Brasil que ficam ociosas a noite e possibilitariam não ter custos de aluguel.

Proposta 79: O adoecimento mental, a ocorrência de atos violentos nas unidades escolares, a falta de suporte e apoio aos profissionais da educação – demanda ações efetivas como a roda de terapias.

Proposta 338: Cuidado sócio e emocional dos jovens de 12 a 24 anos da Comunidade Barragem Santa Lúcia, Apoiar também, os jovens/adultos no processo de profissionalização para a entrada ou reinserção no mercado de trabalho e formação profissional. A partir de oficinas com rodas de conversas, dinâmicas e aplicação de ferramentas de autoconhecimento.

Proposta 339: Este projeto proporcionará aos jovens do município de Betim: Identificarem as tendências de comportamento (comunicador/analista/planejador/executor); Trabalhar o desenvolvimento de talentos e foco em suas principais competências. Garantindo profissionais com expertise em suas áreas de maior habilidade e talento, diminuição de rotatividade dos profissionais na empresa, profissionais que sabem gerir suas emoções.

Proposta 591: O objetivo dessa proposta é de apoiar jovens e adolescentes no seu desempenho escolar e na formação da cidadania com ações de reforço escolar no processo de ensino-aprendizagem, na formação de leitores, na descoberta de talentos e na preparação para ENEM e vestibulares.

Proposta 592: A ação proposta tem o objetivo de apoiar crianças e adolescentes no seu desempenho escolar e na formação da cidadania com ações de reforço no processo de ensino e aprendizagem na formação de leitores, descoberta de talentos, educação artística e formação de biblioteca comunitária.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 172 – Cooperação Estado-Município na Área Educacional, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Nilcéia Maria de Souza Genelhu (Sindicato Unico dos Trabalhadores em Educação – Sind-Ute), Giuliane Quintino Teixeira (Câmara Municipal de Caratinga), Jose Geraldo Casarino (Faculdades Doctum de Educação e Tecnologia), Gilberto Orcini Alves (Escola Estadual Frei Carlos), Messias José dos Reis (Câmara Municipal de Santa Margarida), Lucas Magnum Santos e Freitas (Prefeitura Municipal de Raul Soares), Richardson Ricardo de Lima Castro (Prefeitura Municipal de Imbé de Minas), Darci Santos de Freitas (Movimento Grito), Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais- 6ª Região), Miriam Gomes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Alexandre Alves Ribeiro, MARIA JOSÉ DIAS (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), MERCIA MONTEIRO DE ALMEIDA MOURA (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), Cristiana Marques Fernandes, Emilly Thayenne Cirilo da Silva (Universidade do Estado de Minas Gerais), Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, sara cristina gomes reis (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE – Escritório Nacional).

Proposta 80: Incluir o acompanhamento e monitoramento do Programa Mãos Dadas nos municípios mineiros para garantir a melhoria da qualidade de ensino e da infraestrutura escolar

Proposta 584: Exclusão da Ação 4543 – Programa Mãos Dadas

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 80: Diante do processo de municipalização através do Programa Mãos Dadas muitos municípios ainda não realizaram ações para a implementação dos recursos recebidos e há necessidade de fiscalização.

Proposta 584: O Projeto Mãos Dadas gera ônus para os municípios pois estes investem mais que as transferências do Fundeb, salário educação e PNAE nos anos iniciais, e as transferências de recursos para os municípios que aderiram ao projeto são de apenas uma única vez para construção e reforma de escolas, sendo esse valor não transparente, pois não é divulgado quais municípios aderiram, nem o valor do acordo.

Não houve diálogo com a sociedade, pois ao tentar aprovar lei na ALMG o PL foi arquivado, dessa maneira o governo tenta implementar o projeto Mãos Dadas por meio de leis municipais muitas vezes aprovadas em tempo recorde, sem diálogo com a sociedade.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 97 – Minas Sem Fome, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Gisele de Almeida Silva, José Corinho Araujo Costa (Prefeitura Municipal de Caratinga), Adilson Mendes Ferreira (Copersin), Darcy Ferreira Armond, José Camilo Donato (Copersin), Maria José da Silva Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), José Geraldo Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), Paulo Cesar Soares Dias (Câmara Municipal de Alvarenga), Sebastião Ferreira Souza (Câmara Municipal de Alvarenga), Osmario Eugenio Lourenço (Câmara Municipal de Alvarenga), Elizabeth Aparecida de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Elizangela de Almeida Dionizio (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Reginaldo dos Santos Pereira (Prefeitura Municipal de Peçanha), Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Flânio Alves da Silva, José Corinho Araujo Costa (Prefeitura Municipal de Caratinga), Lúcio Mendonça da Fonseca (Igreja Metodista), Getúlio Gomes Vieira, Gisele de Almeida Silva, Darcy Ferreira Armond, Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Flânio Alves da Silva, Gisele de Almeida Silva, Darcy Ferreira Armond, Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Flânio Alves da Silva, Gisele de Almeida Silva, Darcy Ferreira Armond, Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Nelio S de Sousa, Gisele de Almeida Silva, Getúlio Gomes Vieira, Darcy Ferreira Armond, João Batista Matias da Silva, Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Flânio Alves da Silva, Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Antonio Idalino Teixeira (Federação das Associações e Conselhos Comunitários de Monte Azul), Elisângela de Paula Brito (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Wendel Pereira de Souza (Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais), Adilson Pereira de Souza, Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Waldinei Batista dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), Judite Lopes da Silva, Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Mônica Veloso, Wesley Mota França, Marcone Anjos Bento, Paulo Cesar Gomes Amorim Junior, Karina Dayane Santos Oliveira, Adicleia Oliveira Azevedo (Associação de Agricultores Familiares, Pequenos Produtores de Leite e Derivados de Olhos d'Água e Região), Daniel Mendes Vieira, Silvio Luiz Araujo (Prefeitura Municipal de Monte Azul), Luciano Rezende Ribeiro (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Edirson Pereira Damasceno.

Proposta 86: Na Ação 4236, acrescentar R\$4.000.000,00 na meta financeira com vistas a doar kits de maquinário (tratores, roçadeiras, grade aradora etc, com valor estimado de R\$350.000,00) e insumos (fertilizantes, sementes etc, com valor estimado de R\$50.000,00) para cooperativas e prefeituras dos Municípios de Fervedouro, Manhuaçu e Simonésia (Região Intermediária de Juiz de Fora), Alvarenga, Mesquita, Santa Bárbara do Leste, Santana do Paraíso e São Sebastião do Anta (Região Intermediária de Ipatinga) e Peçanha e Tarumirim (Região Intermediária de Governador Valadares).

Proposta 87: Na Ação 4236, acréscimo de meta financeira (valor a definir) para doação de equipamentos (plantadeira, colheitadeira e trator girico) para desenvolver a agricultura familiar e de um veículo para estruturar o Banco de Alimentos da cidade de Mesquita.

Proposta 88: Na Ação 4236, acréscimo de R\$50.000,00 para aquisição de 30.000 mudas de árvores frutíferas para doação aos produtores da agricultura familiar por meio da Prefeitura de Caratinga.

Proposta 90: Na Ação 4236, acrescentar valor de R\$100.000,00 na meta financeira com vistas a adquirir dois batedores de cereais para a Prefeitura de Piedade de Caratinga, para utilização pelos produtores da agricultura familiar.

Proposta 137: Na Ação 4236, acrescentar recursos (valor a definir) para doação de equipamentos (congelador, geladeiras, câmara fria, descascadores de legumes, etc) para beneficiamento de alimentos em agroindústria, por meio da Coopersim (Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de Simonésia), no Município de Simonésia.

Proposta 156: Na Ação 1034, destinar recursos para promoção de melhoramento genético do gado leiteiro, com programa de inseminação artificial e doação de touros, para a Região Intermediária de Montes Claros.

Proposta 259: Garantir ações que viabilizem produção de alimentos no semiárido, possibilitando que pequenos produtores e produtores da agricultura familiar tenham condições de aproveitar o curto período chuvoso produzindo alimentos em quantidade e qualidade suficiente para contribuir no combate a fome com o fornecimento de sementes, adubos, pesquisa de solo, implementos agrícolas como microtratores, plantadeiras, estufas, equipamentos de irrigação e insumos para a produção de alimentos em hidroponia.

Proposta 342: Programa 164 – Acesso a mercados.

Ação 4426 – Cooperativismo da agricultura familiar e agroindústria familiar (Cooperaf).

Investimento de R\$900.000,00 para adquirir caminhão-baú refrigerado para escoamento da produção de produtos da agricultura familiar que carecem resfriamento e/ou congelamento.

Proposta 346: Programa 113 – Garantia de Continuidade da Produção Agropecuária – Investimento de R\$10.000,00 na horta comunitária do bairro São Geraldo, cidade Bocaiuva-MG, para adquirir ferramentas para a horta, como enxada, pá, rastelo, pulverizador, carrinho de mão, tesoura para jardinagem, entre outros.

Proposta 380: Na Ação 4236, destinar recursos para doação de kits (compostos por mesas e cadeiras plásticas, tenda, caixa de som, microfone, freezer e fogão industrial) para estruturação de associações rurais, viabilizando a realização das reuniões e festividades das comunidades. O custo aproximado por kit associação é de R\$10.000,00. A medida deve ser repetida 2024 a 2027.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 86: Apoiar a agricultura familiar, preparando melhor suas terras, com intuito de motivar a fixação do homem no campo.

Proposta 87: Temos um trator com grade aradora e, para o desenvolvimento rural da cidade de Mesquita, precisamos de mais um trator girico, uma plantadeira e uma colheitadeira.

Proposta 88: Melhoria da qualidade da alimentação da população e aumento de renda da agricultura.

Proposta 90: A aquisição possibilitará desenvolvimento, em preço e renda, para os produtores da agricultura familiar da região de Piedade de Caratinga.



Proposta 137: A cooperativa atende mais de 100 agricultores familiares, que poderão agregar valor à sua produção por meio da agroindustrialização.

Proposta 156: Gerar emprego e renda, mantendo as famílias no campo e a economia solidária.

Proposta 259:

Proposta 342: A demanda por produtos de valor agregado nas políticas públicas de compras governamentais é cada vez maior. No entanto, a logística para a distribuição destes produtos demanda veículos que consigam transportá-los garantido que os mesmos não percam qualidade.

Assim sendo, a Unicafe Minas coloca a demanda de aquisição de um caminhão com baú refrigerado para possibilitar a logística de entrega destes alimentos, podendo assim acessar chamadas públicas que até então não são acessadas. Além disso, a aquisição deste veículo irá contribuir para o acesso a mercados privados, que ainda não estão sendo acessados pelas cooperativas filiadas a Unicafe Minas.

Proposta 346: Trata-se de horta comunitária de um bairro carente da cidade, a qual possui pouca visibilidade e investimento, tampouco materiais para agricultura, dessa forma, o investimento requerido servirá como um incentivo para os participantes da horta comunitária que tiram o sustento de suas famílias através do plantio, utilizando-os para subsistência e para produção de diversos alimentos, como biscoitos e bolos, os quais são vendidos na Feira do bairro, semanalmente.

Proposta 380: É grande a dificuldade de organização e manutenção das associações rurais. Como é de conhecimento de todos, a organização de agricultores é fundamental para garantir conquistas conjuntas para as comunidades e territórios rurais. Os agricultores organizados em associações fortes e ativas conseguem identificar melhor os problemas coletivos da comunidade e suas potencialidades, assim como identificar as melhores alternativas de contornar os desafios e fomentar as potencialidades organizacionais e produtivas. Nesse sentido, percebendo a fragilidade financeira da maioria das associações, solicita-se a doação de kits para realização das reuniões e festividades da comunidade, assim como kits fotovoltaico para reduzir os custos de manutenção das associações. Com associações ativas, é possível encontrar melhores possibilidades de geração de renda, abastecimento de água, beneficiamento da produção, valorização cultural, entre outras questões importantes para o povo do campo.

– À Comissão de Participação Popular.

## **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 111 – Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Gisele de Almeida Silva, Adilson Mendes Ferreira (Copersin), Darcy Ferreira Armond, Lúcio Mendonça da Fonseca (Igreja Metodista), José Camilo Donato (Copersin), Maria José da Silva Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), José Geraldo Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), José Corinho Araujo Costa (Prefeitura Municipal de Caratinga), Elizangela de Almeida Dionizio (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Elizabeth Aparecida de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Osmario Eugenio Lourenço (Câmara Municipal de Alvarenga), Flávio Alves da Silva, Reginaldo dos Santos Pereira (Prefeitura Municipal de Peçanha), Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Sebastião Geremias de Souza, Gisele de Almeida Silva, Darcy Ferreira Armond, Flávio Alves da Silva, Suely Maria Martins Freitas, Renato Gomes de Oliveira, Daniel Mendes Vieira, Adicleia Oliveira Azevedo (Associação de Agricultores Familiares, Pequenos Produtores de Leite e Derivados de Olhos d'Água e Região), SILVIO LUIZ ARAUJO (Prefeitura Municipal de Monte Azul), Edirson Pereira Damasceno, Marcos André

Neto, Edirson Pereira Damasceno, Marcos André Neto, José Ruben Teixeira, Edirson Pereira Damasceno, Rayane Soares Santos, Maria Aparecida Rosário Oliveira, Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Rayane Soares Santos, Maria Aparecida Rosário Oliveira, Maria Aparecida Rosário Oliveira, Rayane Soares Santos, Samuel Pinheiro Santos (Associação da Escola Família Agroecológica), Antonio Idalino Teixeira (Federação das Associações e Conselhos Comunitários de Monte Azul), Judite Lopes da Silva, Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Elisângela de Paula Brito (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Wendel Pereira de Souza (Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais), Adilson Pereira de Souza, Waldinei Batista dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), Judite Lopes da Silva, Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Mônica Veloso, Wesley Mota França, Adilson Pereira de Souza, Judite Lopes da Silva, Mônica Veloso, Wesley Mota França, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Daniel Mendes Vieira, Luciano Rezende Ribeiro (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Edirson Pereira Damasceno, Julio Cesar Carmindo, Gonçalo Valdevino Pereira, Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Paulo Cesar Gomes Amorim Junior, Antonio Carlos Bagle, Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinícius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Paulo Cesar Gomes Amorim Junior, Antonio Carlos Bagle, Regina Aparecida de Castro (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Neide Aparecida Santos (Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil).

Proposta 91: Na Ação 4838, destinar os recursos necessários para a construção de armazém para rebenefício de café da agricultura familiar no Município de Manhuaçu, além de apoio em mercado de exportação.

Proposta 93: Na Ação 4420, destinar R\$400.000,00 para o Município de Caratinga, sendo R\$260.000,00 para aquisição de trator e R\$140.000,00 para implementos.

Proposta 142: Nação 1053, incluir a Região Intermediária de Montes Claros com meta física de 21 unidades e meta financeira de R\$ 1 milhão, com vistas a atingir os seguintes objetivos: estruturação das agroindústrias comunitárias com kit usina fotovoltaica; estruturação da agroindústria familiar com contêiner de processamento e câmara fria; ampliação de capacitações, sensibilização, orientação de secretários e nutricionistas para o uso dos frutos do Cerrado; consultoria com nutricionistas para instruir a elaboração da pauta de compras da agricultura familiar e elaboração de cardápios contemplando frutos do Cerrado; realização de oficinas de cardápios com nutricionistas e merendeiras; investimento em festivais gastronômicos que valorizem a cultura alimentar local; assistência técnica para os responsáveis técnicos de agroindústria de base comunitária; apoio para ampliar canais de comercialização; fortalecer o Núcleo do Pequi.

Proposta 143: Na Ação 4420, destinar quatro unidades da meta física, com correspondente meta financeira, para doação de tratores para Município de Monte Azul.

Proposta 144: Na Ação 4420, destinar quatro unidades da meta física, com correspondente meta financeira, para doação de tratores para Município de Serranópolis de Minas.

Proposta 145: Na Ação 4420, acrescentar 5 unidades à meta física e R\$200.000,00 à meta financeira para aquisição de 5 minitratores para apoio à agricultura familiar no Município de Itacarambi.

Proposta 147: Destinar R\$250.000,00 das metas financeiras da Ação 4383 para aquisição de 40 unidades de caixa de isca para abelhas para fomento à apicultura no Município de Pedra de Maria da Cruz.

Proposta 148: Na Ação 1053, incluir a Região Intermediária de Montes Claros, com meta física de 3 e meta financeira de R\$300.000,00, com destinação específica para projetos de cultivo, beneficiamento, valorização e comercialização dos frutos regionais do Município de Urucuia.

Proposta 153: Na Ação 4420, destinar R\$1.000.000,00 para aquisição de patrulha mecanizada para atender agricultores familiares em Porteirinha.

Proposta 155: Na Ação 4383, prever a distribuição de kits de apicultura para a Região Intermediária de Montes Claros.

Proposta 363: Criar Diretoria de atenção aos pescadores e aquicultores atingidos por grandes empreendimentos, e o Conselho Estadual de atingidos e atingidas.

Criar uma Diretoria, para atuar junto às demandas dos pescadores e aquicultores familiares atingidos por grandes empreendimentos, com foco na defesa pela reparação total e imediata; na revitalização dos recursos hídricos; na reativação econômica da classe pesqueira; na segurança alimentar; nas questões de moradia; e em adequação de políticas públicas que adéquem a situação dos documentos (ex: carteira de pesca em articulação com o MPA), às situações enquanto impactados, e a situação previdência.  
#propostacoletiva

Proposta 381: Na Ação 4383, destinar recursos para incentivo e adequação para a aquicultura nas sub-bacias em que se localizam os Municípios de Bocaiuva e Olhos D'Água.

Proposta 401: Ação 4420: Aquisição de 1 trator e implementos (encanteirador e jogadeira de adubo no canteiro de morango). Destinação: Prefeitura de Datas. Atendimento à Cooperalto. Os equipamentos devem ser entregues para a prefeitura de Datas que, por sua vez, com eles atenderá aos produtores de morango e outras culturas do município, sobretudo cooperativa dos produtores – Cooperalto.

Valor: R\$500.000,00. (R\$350mil o trator e R\$ 150mil os implementos)

Obs.: se não aprovar todo o recurso, optar pelo trator ou pelos implementos.

Proposta 527: Ação 4420 – Acrescentar na meta física 100 conjuntos de plantadeira/colheitadeira e acrescentar na meta financeira R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), na região estadual.

Proposta 551: Ação 4383 – Acrescentar 10 unidades na meta física, correspondendo a tanques de resfriamento e capacitação para utilização.

Acrescentar R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na meta financeira.

Proposta 604: Apoio às cadeias produtivas da agropecuária, visando ao aporte de recursos por meio de Termo de Fomento para o desenvolvimento da cadeia produtiva da Rota do Pescado das Gerais. (2 carimbos)

1) Valor R\$500.000,00. Acréscimo de 150 atividades realizadas na meta física. Municípios atendido: Várzea da Palma, Ibiaí, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé e Jequitaiá. Objetivos específicos: 1) atender com suporte técnico e material as iniciativas de projeto de piscicultura; 2) adquirir insumos e equipamentos para garantir a visibilidade e a inclusão dos agricultores familiares no desenvolvimento dos projetos de piscicultura; 3) promover por meio de subsídios aportados eventos de qualificação e conscientização do manejo e regularização da produção e comercialização.

2) Valor R\$500.000,00. Acréscimo de 25 atividades realizadas na meta física.

Municípios atendido: Bocaiuva, Buritizeiro, Coração de Jesus, Corinto, Felixlândia, Francisco Sá, Ibiaí, Janaúba, Montes Claros, Morada Nova de Minas, Morro do Garça, Nova Porteirinha, Pirapora, Rio Pardo de Minas, Salinas, Santa Fé, São Francisco, São Romão, Taiobeiras, Três Marias, Várzea da Palma, Lassance e Jequitaiá.

Objetivos específicos: 1) Fomentar ações de planejamento e gestão territorial dos arranjos produtivos locais; 2) identificar e produzir mapas de viabilidade das iniciativas e seu potencial de desenvolvimento; 3) produzir estudos e difundir informações técnicas, por meio de 25 municípios pertencentes a estratégia Rota do pescado das Gerais; 4) contribuir para as iniciativas de implementação na região de abrangência do Polo do Pescado, dos selos de inspeção; 5) fortalecer e produzir conhecimento acerca do cooperativismo e suas nuances.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 91: A Coorpol, Cooperativa Regional Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas do Povo que Luta, está situada no Município de Manhuaçu, tendo cooperados em 11 municípios vizinhos. A entidade realiza trabalho com café de exportação da agricultura familiar e precisa de apoio em mercado e armazém de rebenefício.

Proposta 93: O trator será utilizado pela prefeitura de Caratinga para atendimento de produtores da agricultura familiar em 10 distritos. A medida possibilitará desenvolvimento, empregos e melhoria na renda dos produtores rurais.

Proposta 142: Promoção e proteção do cerrado; comercialização; aumento da renda dos produtores familiares; inserção de frutos do cerrado na alimentação escolar; estruturação de agroindústrias familiares; fomento à utilização frutos do cerrado.

Proposta 143: Fomento da agricultura familiar; aumento da produção rural, do emprego e da renda.

Proposta 144: Fomento da agricultura familiar; aumento da produção rural; geração de emprego e renda.

Proposta 145: A agricultura familiar exerce forte papel de geração de emprego e renda no Município de Itacarambi. A aquisição de cinco minitratores vai aumentar a capacidade de produção de cinco comunidades rurais

Proposta 147: A apicultura em Pedra de Maria da Cruz, além de trabalhar a sustentabilidade ambiental, também tem como objetivo gerar emprego e renda nas comunidades tradicionais quilombolas, e conta com apoio da prefeitura.

Proposta 148: Visando gerar renda familiar e proteger nossos recursos naturais, propomos um projeto de cultivo orgânico com frutos da região. De início, o projeto atenderia 300 famílias, ofertando um salário mínimo. Esses recursos viriam dos retornos do próprio projeto, com a possibilidade de receber também recursos da prefeitura e de emendas parlamentares, aliando Estado e sociedade civil. De forma cooperativa e orgânica, pretende-se produzir, agregar valor, armazenar e comercializar a manga, o baru, o pequi, cocos do Cerrado, óleos, amêndoas e vegetais, que darão origem a geleias, polpas, sucos etc, além dos vegetais. Com educação rural e urbana periférica podemos aliar geração de renda, sustentabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento social. Nos vidros de produtos orgânicos e cestas e materiais, pretendemos imprimir parte da história de Porto de Manga, onde tudo começou, trazendo as causas e o sentimento dos nossos antepassados. É um projeto de crescimento exponencial.

Proposta 153: Geração de emprego e renda, mantendo as famílias no campo e mantendo a economia solidária.

Proposta 155: Gerar emprego e renda, mantendo as famílias no campo e a economia solidária.

Proposta 363:

Proposta 381: Aumentar o orçamento para executar e dar continuidade aos programas, com fiscalização adequada e eficaz.

Proposta 401: As aquisições contribuirão para a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico da região.

Proposta 527: Atendimento à agricultura familiar por meio de equipamentos apropriados (plantadeira e colheitadeira) ao tamanho da produção.

Proposta 551: Auxiliar os produtores de leite na melhoria da logística de armazenamento e distribuição de leite.

Proposta 604: O Norte de Minas desponta como uma região promissora no desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura por meio de inúmeras iniciativas particulares apoiadas pela Codevasf e pela Agência de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável do Brasil – ADESB –, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Regional. Com as estratégias das Rotas de Integração Nacional, foi instituída a Rota do Pescado das Gerais e seu Comitê Gestor, que possui prerrogativa de deliberar sobre a organização institucional dos programas e recursos aportados para as atividades de aquicultura.

Os arranjos produtivos locais encontram-se espalhados por toda a Região Norte, bem como em outras regiões vizinhas. Essa ação permitirá que eles sejam articulados, possibilitando atuação em rede, ampliando a oferta de insumos, barateando o custo da produção e contribuindo para o crescimento vertiginoso do Estado, alcançando o posto de maior produtor de pescado do Brasil.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 26 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Bruna Paulino dos Santos, Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Lízian Maria Silva Martins, Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Juliano da Silva (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Albano Silveira Machado (Veredas Assessoria de Políticas Públicas), MERCIA MONTEIRO DE ALMEIDA MOURA (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), MARIA JOSÉ DIAS (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE – Escritório Nacional), Alexandre Alves Ribeiro, Fernanda M Izidoro (União de Negros e Negras por igualdade), Emily Thyenne Cirilo da Silva (Universidade do Estado de Minas Gerais), Cristiana Marques Fernandes, Jefferson da Silva Assunção (Universidade Federal de Minas Gerais), Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), sara cristina gomes reis (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Alexandre Alves Ribeiro, Neuma Soares Rodriques, Cristiana Marques Fernandes, Neuma Soares Rodriques, Alexandre Alves Ribeiro, Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Alexandre Alves Ribeiro, Cristiana Marques Fernandes, Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Alexandre Alves Ribeiro, Cristiana Marques Fernandes, Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Alexandre Alves Ribeiro, Cristiana Marques Fernandes.

Proposta 97: Bolsa permanência para estudantes quilombolas na Universidade do Estado de Minas Gerais

Proposta 485: Cumprimento das metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.

Proposta 579: Essas bolsas serão pareadas ao valor de R\$700, mensais durante todo o ano, portanto, é necessário aumento da meta física e orçamentária da ação 4090 – Assistência Estudantil, visando criação da bolsa para indígenas e quilombolas

Valor: R\$300.000,00

Todas as unidades da Uemg

Proposta 580: criar um programa de saúde mental para a comunidade acadêmica da Uemg

Todas as unidades

Valor: R\$1.800.00,00

Proposta 581: Aumentar a meta física orçamentária da ação 4086 (1018?) com o objetivo de financiar as carteiras de identificação, as catracas para os discentes, docentes e funcionários da Uemg.

Valor: R\$2.000.000,00.

Abrangência: 20 unidades acadêmicas em 16 municípios

Proposta 582: Aumentar a meta física e orçamentaria da Uemg

Valor: R\$200.000,00

Belo Horizonte (5 unidades) e Ibirité (1 unidade)

Proposta 616: Projeto Educa – Mãe

Alteração de meta física e orçamentária para ação 4090 para 2024

Meta física: 4.400

Meta orçamentária: R\$300.000,00

Município: Ibirité

Proposta 617: Aumento de recursos orçamentários para a ação 4090 mediante destinação desses recursos ao Programa de Monitoria Acadêmica da Uemg no montante de R\$8.000.000,00

Municípios: Ibirité, Barbacena, Belo Horizonte, Campanha, Carangola, Cláudio, Itaituba, Leopoldina, Passos, Poços de Caldas, João Monlevade, Ubá, Diamantina e Divinópolis.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 97: Faz-se necessário garantir a permanência dos estudantes quilombolas que ingressam nos cursos superiores da Uemg, pois foi-se garantido o acesso através de ações afirmativas. Para possibilitar a permanência dos quilombolas a bolsa permanência no valor de R\$1.400,00 mensais durante toda a graduação.

Proposta 485: Cumprir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o alcance das metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.

Proposta 579: Prospectamos a criação de uma bolsa permanência específica para indígenas e quilombolas. Seguindo o exemplo da portaria nº 9, de 9 de maio de 2023 do Ministério da Educação

Proposta 580: O atendimento psicológico no ensino superior é a promoção do sucesso acadêmico (e prevenção do insucesso). Nesse sentido, manter o acesso ao atendimento psicológico gratuito para a comunidade da Uemg mostra-se necessário além de constituir uma ação integrante do âmbito da assistência estudantil.

Serviços de aconselhamento aos estudantes, apoio de emergências, educação em saúde mental e grupos de apoio. A assistência psicológica à comunidade acadêmica pode ser promocional, preventiva ou terapêutica.

Proposta 581: A segurança é fator importante para o trânsito dos discentes, docentes e funcionários nas unidades da Uemg e por isso é necessário a implementação de mecanismos que assegurem o acesso dessas pessoas.

Proposta 582: Solicitamos a concessão de aumento de orçamento da ação 4089 – AÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, mediante implementação do projeto de cursinho popular em que alunos da Uemg subsidiados por bolsa estudantil ofereçam curso preparatório para os diversos vestibulares

Sugerimos que seja instituído inicialmente nas unidades Faculdade de Educação e Ibirité

Proposta 616: A universidade possui entre seus discentes mães que precisam de ajuda para cuidar dos seus filhos para que possam realizar suas atividades acadêmicas. Buscamos recursos para que possa ser instituído o projeto Estuda Mãe, que seria gerido pelos próprios estudantes da unidade, dos cursos de licenciatura. Tal ação, seria promovida através da orientação dos professores e coordenadores, por meio da contemplação de bolsas para os alunos da Uemg, no contraturno dos estudantes.

Proposta 617: As ações de monitoria acadêmica na Uemg sofrem de escassez de recursos e atrasos nos pagamentos das bolsas aos estudantes. Elas refletem tanto na permanência quanto no auxílio dos estudantes em vulnerabilidade social. Para supressão dessas dificuldades solicitamos recursos orçamentários para suprir tal demanda.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 7 – Educação Superior, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Mauro Alves de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC), Kennedy de Souza Costa (Grupo de Teatro Jovens Cênicos), Bruna Paulino dos Santos, Amaurisa Vieira de Souza (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Vale do Mucuri), Vandeli Paulo dos Santos (Gabinete Deputada Andréia de Jesus), Andreia Roseno da Silva (Instituto Cultural Incena), Lízian Maria Silva Martins, Lauriano Sousa Campos (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Maria dos Anjos Ramos (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Valdete Moreira do Santos (Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz), Cleuber Vieira dos Santos da Silva (Universidade Estadual de Montes Claros).

Proposta 98: Bolsa permanência para alunos quilombolas.

Proposta 186: Execução de ações de assistência estudantil.

Proposta 189: Destinação de R\$ 5.000.000,00 para a construção do restaurante universitário do campi Janaúba da Universidade de Montes Claros.

Proposta 193: Implementação de projeto de biblioteca acessível (sinalização externa e interna, realocação de espaços individuais e para pesquisa, banco de dados, repositório nacional de material digital)

Proposta 194: Proporcionar formação prática de alunos nos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação da área da saúde

Proposta 195: Aquisição de livros para atualizar e ampliar o acervo do Sistema de Bibliotecas da Unimontes (15 unidades) para atender a demanda dos cursos da universidade.

Proposta 198: Ampliação do prédio da Biblioteca Central Professor Antônio Jorge com a construção de um anexo.

Proposta 204: Aumentar o número de profissionais bibliotecários, técnicos e estagiários no sistema de bibliotecas (Biblioteca Central).

Proposta 206: Oportunizar o acesso à educação superior e contribuir para o desenvolvimento humano, científico, artístico, cultural, tecnológico e de inovação da população do Estado de Minas Gerais. Por meio do desenvolvimento de cursos de graduação de

forma público e gratuita, nas modalidades licenciatura, bacharelado e tecnológico, na região Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Noroeste de Minas Gerais.

Proposta 208: Contratação de empresa de engenharia para reforma e reestruturação dos equipamentos do Centro esportivo Universitário – CEU – R\$4.000.000,00.

Proposta 210: Implantação de laboratório “Cidade 4.0” para apoiar municípios e outras entidades públicas na escolha e implementação de novas tecnologias para gestão de dados e processos governamentais. R\$550.000,00

Proposta 212: Implantação do ENGLAB – Laboratório técnico de engenharia civil.

Valor R\$ 1.742.804,09.

Proposta 213: Apoio aos programas de pós-graduação *strictu sensu*.

Proposta 214: Criação do Centro Tecnológico e de Inovação Agropecuária do Seminário Mineiro Valor: R\$12.182.908,51  
Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 98: Faz-se necessário garantir a permanência dos estudantes quilombolas que ingressam nos cursos superiores da Uemg, pois foi-se garantido o acesso através de ações afirmativas. Para possibilitar a permanência dos quilombolas a bolsa permanência no valor de R\$1.400,00 mensais durante toda a graduação.

Proposta 186: – Concessão de subsídio alimentação aos estudantes de graduação e pós-graduação no restaurante universitário do campus sede;

– Apoio à participação de estudantes, regularmente matriculado, em eventos acadêmicos, de natureza científica, cultural e esportiva;

– concessão de bolsa-estágio com objetivo de oportunizar aos estudantes o aprimoramento do conhecimento obtido em sala de aula;

– concessão de auxílio pecuniário para despesas de moradia, transporte, apoio pedagógico, alimentação, entre outros, aos acadêmicos de baixa renda;

– realização de investimentos em obras e infraestrutura que contribuam para a promoção da assistência aos estudantes;

– monitoria em ações extensionistas que contribuam para o bem-estar dos alunos da Unimontes;

– oferta de atendimento psicológico.

Proposta 189: Os restaurantes universitários desempenham um papel crucial nas instituições de ensino superior e nas vidas dos estudantes, pois oferecem refeições a preços acessíveis, o que ajuda a aliviar o fardo financeiro sobre os alunos e permite que tenham acesso a refeições nutritivas e equilibradas.

Proposta 193: – Necessidade de acessibilidade comunicacional e informacional e acervo específico para atender portadores de necessidades especiais. Resultados esperados:

– biblioteca acessível com infraestrutura adequada para atender às exigências das pessoas com deficiência;

– banheiros adaptados;

– plataforma elevatória;

– mesas e balcões com alturas adequadas aos portadores de necessidades especiais;

– balcão de autoatendimento adaptado para empréstimo, renovação e reserva de livros;



– bebedouro adaptado.

Proposta 194: Resultados esperados:

- ofertar programas de residência médica e multiprofissional;
- garantir acompanhamento docente aos estudantes de graduação de residência;
- desenvolver pesquisas e experimentos científicos voltados para o desenvolvimento e soluções de demandas específicas da sociedade;
- ofertar aos usuários do SUS assistência hospitalar e ambulatorial de média complexidade;
- promover a integração entre pesquisa, ensino e assistência à saúde.

Proposta 195: Resultados esperados:

- aquisição de acervo para o sistema de bibliotecas universitárias (15 unidades);
- avaliação positiva do Conselho Estadual de Educação para autorização e reconhecimento de cursos da universidade.

Proposta 198: Resultados esperados:

- ampliação e atualização do acervo bibliográfico em razão da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, e pela atualização dos programas pedagógicos dos cursos – PPCs;
- crescimento e a diversidade de usuários (acadêmicos, professores e servidores), provocados pela criação de novos cursos e políticas públicas de inclusão;
- incorporação de tecnologias da informação e comunicação, repercutindo nos produtos e serviços oferecidos;
- necessidade de adaptar o acesso para pessoas com deficiência;
- remanejamento constante de acervos, mobiliários e postos de trabalho dos servidores e estagiários;
- funcionalidade da áreas destinadas aos servidores e estagiários com cantina, sala de apoio às atividades de limpeza e conservação da biblioteca;
- revitalização da área de leitura, estudo coletivo e instalação de cabines individuais e banheiro com acessibilidade.

Proposta 204: Resultados esperados:

- Agilidade no atendimento aos usuários;
- Eficiência na realização dos serviços técnicos em biblioteconomia.

Proposta 206: Resultados esperados:

- ofertar cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento nas regiões Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Noroeste de Minas Gerais;
- promover a gestão dos recursos didático-pedagógicos necessários para assegurar a qualidade dos cursos ofertados;
- avaliar continuamente os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação e tecnológicos;
- incentivar a formação e a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico;
- implementar dois programas atuantes na formação de professores, a partir de editais e cronograma da Capes: Pibid e Residência Pedagógica;
- implementar medidas de ocupação de vagas remanescentes;
- implementar bolsa de extensão na Unimontes;

- estimular a participação dos acadêmicos nas ações extensionistas;
- apoiar e fomentar as ações de extensão institucionalizadas;
- elaborar política institucional inclusiva;
- promover cursos de aperfeiçoamento para professores.

Proposta 208: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da piscina olímpica, reformas e adequações na casa de máquinas, na pista de atletismo, no campo de futebol, além de reforma do prédio de apoio, finalização de quadras poliesportivas e construção do campo de futebol.

Proposta 210: O projeto contribuirá para escolhas tecnológicas mais adequadas por parte dos entes públicos atendidos acompanhando e orientando o processo decisório da tecnologia de gestão de dados e de processos, a fim de que seja mais compatível com as necessidades do ente público para sua efetiva implementação.

Proposta 212: Laboratório de ensino, pesquisa e extensão para ensaios de resistência de blocos estruturais e de compactação de solos, perdas de carga em diversos tipos de tubulações. O Laboratório também pode ser utilizado para o desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso, sob a supervisão do técnico.

Proposta 213: Apoiar os programas de pós-graduação *strictu sensu* da universidade, buscando o avanço na avaliação dos programas e melhoria permanente da infraestrutura necessária à produção científica e tecnológica. Por meio da concessão de auxílio financeiro para publicação de livros e de artigos periódicos científicos indexados; apoio à participação em eventos de natureza técnico-científica para docentes e acadêmicos matriculados nos programas; apoios à aquisição de insumos e bens necessários à manutenção da infraestrutura básica dos programas; apoio à participação dos pró-reitores e coordenadores dos programas de pós-graduação em atividades nas agências de fomento e universidades parceiras; promover a integração dos programas de pós-graduação às associações científicas nacionais e internacionais; promover a internacionalização dos programas de pós-graduação.

Proposta 214: A proposta é transformar a Unimontes em um grande centro de pesquisa e desenvolvimento em inovação agropecuária de tecnologias de produção e convivência com o semiárido que poderia ser transformado em referência, sobretudo para região Nordeste do País, levando em conta suas características socioeconômicas.

- À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 84 – Políticas de Integração, Regionalização e Inovação, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Geso Rodrigues Coelho, Breno Fagundes Santos.

Texto: Recurso financeiro para aprimoramento das Diretorias Regionais da Sedese para contratação de equipe para ofertar apoio técnico aos municípios e para aquisição de equipamentos e materiais.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** As Diretorias Regionais têm a importante função de prestar apoio técnico aos municípios, mas a maioria delas não possui equipe suficiente e estrutura adequada para atender todos os municípios.

A Diretoria Regional de Montes Claros é um suporte importante aos municípios do norte de Minas e necessita de melhorias e equipe para melhor atender os 69 municípios de abrangência, dado também a sua grande extensão territorial.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 149 – Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), RAMON RODRIGO TEIXEIRA OLIVEIRA (Prefeitura Municipal de Catuti), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Judite Lopes da Silva, Maria Aparecida Rosário Oliveira, Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Waldinei Batista dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha).

Texto: Torre para captação de sinal.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Sinal telefônico que não existe, deixando de atender em cada comunidade dessas citadas mais de 70 famílias em cada.

Local para instalação da torre: Cachoeira do Bananal, distrito de Montes Claros.

- Cachoeira do Bananal
- Brejo Novo
- Bengo
- Mangarito
- Peri-peri
- Barreiras
- Aparecida do Mundo Novo
- São Pedro das Garças
- Canabrava
- Canabrava 2
- Canoas
- Esguicho
- Marcelo
- Tiririca
- Pipocas
- André Kisse

– Entre outras

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 99 – Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Amâncio Oliva Neto, Luciana Gomes Cardoso (Polícia Civil), Joelson Melo Alves (Polícia Civil), Patrick Luciano Guilhoto do Prado (Prefeitura Municipal de Monte Azul), Helena Rosmaninho Alves Moreira Gonçalves (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), José João Neto (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Lúcio Santos Parrela (Associação Norte Mineira Voo Livre), Patrícia Junia Ribeiro (Câmara Municipal de Luislândia), Paulo Dias Moreira (Prefeitura Municipal de Monte Azul), Eduardo Soares Ferreira, José Adão Santos, Amâncio Oliva Neto, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Eduardo Soares Ferreira, José Adão Santos, Amâncio Oliva Neto, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Eduardo Soares Ferreira, José Adão Santos, Amâncio Oliva Neto, Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Eduardo Soares Ferreira, José Adão Santos, CHARLENE ROCHA SOUTO (Câmara Municipal de Mirabela), Paulo Sérgio Vieira Magalhães, Jaime Amaro da Rocha (Associação Comunitária Vila Atlântida), Adão Atayde Santos, Lucílio de Souza, Adenízio Pereira de Siqueira, Simon Cesar França, Paulo Pimenta, Paulo Pimenta, Rodrigo Julio dos Santos (Câmara Municipal de Manhuaçu), Cláudia Natividade, Leticia Araújo Neves Sena, MATEUS PACHECO DA VEIGA (Associação da Escola Família Agroecológica), Jefferson Costa Almeida (Associação da Escola Família Agroecológica), João Pedro Teixeira Cruz, Rônison de Jesus Rabelo, Janilson Vieira Gomes, Gabriel Henrique de Sá, Leonardo Madeira Pereira, Luciano dos Santos (Prefeitura Municipal de Diamantina), Flávio Augusto Machado, JOSE ITAMAR ALVES GUIMARAES (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), MARGARETE ALVES DE OLIVEIRA (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), Neltinha Oliveira dos Santos (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), Leticia Araújo Neves Sena, João Pedro Teixeira Cruz, Rônison de Jesus Rabelo, Janilson Vieira Gomes, Gabriel Henrique de Sá, Leonardo Madeira Pereira, Flávio Augusto Machado, Leticia Araújo Neves Sena, João Pedro Teixeira Cruz, Rônison de Jesus Rabelo, Janilson Vieira Gomes, Gabriel Henrique de Sá, Leonardo Madeira Pereira, Flávio Augusto Machado, Leticia Araújo Neves Sena, João Pedro Teixeira Cruz, Rônison de Jesus Rabelo, Janilson Vieira Gomes, Gabriel Henrique de Sá, Leonardo Madeira Pereira, Flávio Augusto Machado, Leticia Araújo Neves Sena, João Pedro Teixeira Cruz, Rônison de Jesus Rabelo, Janilson Vieira Gomes, Gabriel Henrique de Sá, Leonardo Madeira Pereira, Flávio Augusto Machado.

Proposta 102: Construção de vestiário, iluminação e gramado no campo de futebol em São Pedro da Graça. Distrito de Montes Claros – MG.

Acréscimo de R\$600.000,00 na ação 4262.

Proposta 103: 1 – Investimento em iluminação em campo de futebol em área rural dos municípios aumentando os recursos da ação 4262 que tenha distinção de uma parte deste recurso para o município de Mirabela

2 – Investimento na infraestrutura de campos de futebol em área rural dos municípios como iluminação, alambrado, arquibancada e vestiário, aumentando os recursos da ação 4262 que tenha destinação de uma parte desse recurso para o município de Mirabela e demais cidades pequenas

Proposta 107: Reforma dos vestiários e construção dos alambrados do campo de futebol do distrito de Aparecida do Mundo Novo, na cidade de Montes Claros-MG, com o valor de

R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Proposta 110: Recurso para iluminação de campos de bairro, reforma de alambrados e vestiários no município de Montes Claros.

Valor: R\$300.000,00

Proposta 135: Reforma nos campos de futebol da cidade de Montes Claros.

Proposta 334: Construção de arena poliesportiva no município de Manhuaçu.

Proposta 394: Reforma da estrutura física do Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Cramam –, localizado em Sete Lagoas, envolvendo parte elétrica, hidráulica, acessibilidade, etc.

Proposta 540: Construção de ginásio poliesportivo no Centro Especializado em Reabilitação de Diamantina, incluindo piscina aquecida adaptada, quadras, arquibancadas, vestiários adaptados, consultórios, dentre outros ambientes.

Valor: R\$5.000.000,00 (cinco milhões)

Proposta 541: Construção de quadra esportiva coberta na Escola Família Agroecológica de Araçuaí.

Valor: a ser estimado.

Proposta 542: Construção de academia ao ar livre para estudantes da Escola Família Agroecológica de Araçuaí.

Valor: a ser estimado.

Proposta 544: Construção de um ginásio poliesportivo e de 4 (quatro) quadras poliesportivas no município de Diamantina.

Valor: a definir.

Proposta 545: Finalização de obra de piscina semiolímpica na Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Valor: R\$500.000,00, a ser atualizado.

Proposta 546: Construção de arquibancada em alvenaria no Estádio Municipal Eliazito de Sena (Guanhães/MG).

Valor: R\$400.000,00.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 102: Esporte. Apoio ao esporte rural.

Iluminação de área esportiva rural.

A iluminação, gramado e vestiário irá proporcionar condições de os atletas/trabalhadores rurais a prática de esporte e lazer a noite, uma vez que trabalham durante o dia.

Proposta 103: Venho através do PPAG solicitar por motivo que ao ter jogos em campos rurais e o jogo houver prorrogações entrando pela noite fica difícil fazer a finalização do mesmo. Como por exemplo presenciei carros ligando farol para que os jogadores possam finalizar a partida e eles não tem nem vestiário para trocarem de roupa ficando desagradável principalmente para times femininos.

Proposta 107: Pois a comunidade não conta com nenhuma forma de lazer, sendo o futebol o maior entretenimento para essa localidade, exemplo disso é que o time de futebol amador composto por atletas oriundos da comunidade é o atual campeão rural da cidade de Montes Claros – MG, e hoje é o maior campeão da cidade sem ter nenhuma estrutura no seu distrito para a realização de eventos esportivos.

Proposta 110: Tendo em vista a precaridade dos poucos campos que ainda existem em nosso município, é válido justificar que estarão dando oportunidade a aquelas pessoas que trabalham de poder praticar o esporte em seus horários após o trabalho ajudando assim no bem-estar e saúde.

Proposta 135: Eu estou sempre em prol da valorização do esporte feminino e as bases porque através disso temos mais valorização da mulher, o arrimo da família, os pilares da atualidade.

Os equipamentos esportivos estão abandonados, na cidade de Montes Claros-MG, e grande em população mais fraca em assistencialismo atlético por isso precisa resolver o mais breve possível.

Proposta 334: FORAM REALIZADAS 33 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EM QUASE 100% FOI PEDIDO MELHORIAS NA ÁREA DO ESPORTE

Proposta 394: O Cramam é uma instituição da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Fumep – e oferece cursos profissionalizantes na área de emprego e renda. É necessário realizar uma reforma da parte física. Existe uma demanda para oferecer ao público de baixa renda e adolescentes cursos de barbeiro, cabeleireiro, costura, manicure, dentre outros. A instituição atende outros municípios da região de Sete Lagoas.

Proposta 540: O ginásio poliesportivo contribuiria para o desenvolvimento de práticas esportivas das pessoas com deficiência, resultando em maior inclusão e melhoria da qualidade de vida. Destaca-se, ainda, que a macrorregião Jequitinhonha não possui nenhuma ação voltada à prática esportiva da pessoa com deficiência, o que justifica a presente proposta.

Unidade responsável: Centro Especializado em Reabilitação de Diamantina – CNPJ 20.081.238/0002-87

Proposta 541: Necessidade de quadra esportiva para incentivo à prática de atividades físicas no ambiente escolar, além de servir como espaço para a realização de eventos como palestras, cursos e demais dinâmicas.

Responsável: Escola Família Agroecológica de Araçuaí

Proposta 542: A construção de academia ao ar livre na Escola Família Agroecológica de Araçuaí propiciaria maior desenvolvimento e incentivo da prática de exercícios físicos, incentivando estilo de vida saudável.

Responsável: Escola Família Agroecológica de Araçuaí.

Proposta 544: A construção de ginásio e quadras poliesportivos no município de Diamantina contribuiria para o incentivo de atividades físicas e de lazer, melhorando a qualidade de vida da população.

Responsável: Município de Diamantina.

Proposta 545: A Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – possui espaço físico disponível e coberto para finalização da obra da piscina semiolímpica aquecida, que incentivaria a prática de esportes aquáticos na região.

Responsável: UFVJM.

Proposta 546: Tendo em vista que a antiga arquibancada metálica foi retirada do Estádio Municipal Eliazito de Sena, faz-se necessária a construção de nova arquibancada em alvenaria para atender à demanda esportiva da população.

Responsável: Município de Guanhães/MG.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 81 – Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), RAMON RODRIGO TEIXEIRA OLIVEIRA (Prefeitura Municipal de Catuti), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Judite Lopes da Silva, Maria Aparecida Rosário Oliveira, Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Waldinei Batista dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Nelson Alexandre de Paula (Câmara Municipal de Raul Soares), Maria Conceição de Oliveira Marinho (Prefeitura Municipal de Mesquita), Paulo Cesar Soares Dias (Câmara Municipal de Alvarenga), Alcides Leite de Matos Sobrinho (Prefeitura Municipal de Caratinga), João Batista Matias da Silva, José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Victor Hernnogens de Aquino (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho), Lenilson Manoel da Silva (Prefeitura Municipal de Iapu), João Gonçalves Neto, João Amâncio de Faria (Grupo de Estudos e Ação Comunitária), Luciano Magela Campos (Câmara dos Deputados), CLEVERSON MARCOS DE OLIVEIRA (Prefeitura Municipal de Vermelho Novo), João das Dores Souza, Claudia Rodrigues de Oliveira (Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas), Vander de Almeida Neto, José Soares Caldas (Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros), Nadia de Oliveira Rocha (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga), Adilson Mendes Ferreira (Copersin), Flávio Alves da Silva, Renato Gomes de Oliveira, Suely Maria Martins Freitas, Reginaldo dos Santos Pereira (Prefeitura Municipal de Peçanha), Darcy Ferreira Armond, João Batista Pereira, José Camilo Donato (Copersin), Maria José da Silva Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), José Geraldo Vieira (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso), João Batista Matias da Silva, João Gonçalves Neto, João das Dores Souza, Vander de Almeida Neto, Flávio Alves da Silva, Renato Gomes de Oliveira, Suely Maria Martins Freitas, Darcy Ferreira Armond, João Batista Pereira, José Alves da Silva, Cleber dos Reis Franco (Câmara Municipal de Vargem Alegre), José Eugênio Parreira, José Lafaiete Teixeira Godinho, Geraldo Paulo da Silva (Clube de Encontro e Convivência), José Eugênio Parreira, José Lafaiete Teixeira Godinho, José Alves da Silva, GILSON MARCAL TEIXEIRA, José Alves da Silva, José Eugênio Parreira, José Lafaiete Teixeira Godinho, GILSON MARCAL TEIXEIRA, Messias José dos Reis (Câmara Municipal de Santa Margarida), Kelly Gomes Soares (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Felisburgo), Maria da Glória Araújo, Leodônio Alves Martins, Maria Gomes dos Santos (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Renato Rodrigues Pereira, Elza Aparecida da Silva, Maria Vaz Pereira, José Duarte Ferreira (Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Duarte), Marinete Esteves Oliveira, Darlene Silva Nery, Luiz Roberto Andrade Santos (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Marina de Cassia Ferreira Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Adicleia Oliveira Azevedo (Associação de Agricultores Familiares, Pequenos Produtores de Leite e Derivados de Olhos d'Água e Região), Francisco de Assis Paiva nobre (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Marcelo Lemos de Jesus (Câmara Municipal de Chapada do Norte), José João Neto (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Luciana Gomes Cardoso (Polícia Civil), Flávio Cavalcanti Rocha (Polícia Civil), Joelson Melo Alves (Polícia Civil), Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Daniel Josias Ribeiro Camelo (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Vânia Carneiro de Carvalho (Prefeitura Municipal de Bonito de Minas), Nathércio Ramos Muniz (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Agmar Pereira Lima, BRUNNO SOUTO XAVIER, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Angélica Aparecida Camargos, Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Alexandre

Alves Ribeiro, Cláudio Figueiredo Lula Junior (Boa Vista Futebol Clube), Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos , Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Washington Lucas da Silva, Angélica Aparecida Camargos.

Proposta 104: – A questão do asfalto que liga trevo da estrada a Capitão Enéas, aproximadamente 18km.

– Asfalto para atender a comunidade de Cachoeira do Bananal, Brejo Novo e Bengo, trecho onde é utilizado para buscar alunos que dependem do carro escolar, seriam mais ou menos 10km para atender as três comunidades, sendo a entrada no trevo da estrada da produção à esquerda.

Proposta 106: Construção de um anel rodoviário para desviar o trânsito de passagem da área urbana de Raul Soares, evitando, assim, a destruição da rede de esgoto, da rede pluvial e da rede de água do município (danos à infraestrutura em geral).

Proposta 108: Asfaltamento da ligação rodoviária entre Raul Soares e Córrego Novo.

Proposta 109: Pavimentação da estrada que liga Vermelho Novo ao distrito de Dom Correia (município de Manhuaçu).

Proposta 111: Pavimentação do trecho da MG-425 entre Vargem Alegre e Revés do Belém, totalizando 22km.

Acréscimo de valor na região intermediária de Ipatinga (valor a definir).

Proposta 113: Conservação rotineira da rodovia AMG-1765 que liga Vermelho Velho (distrito de Raul Soares) à cidade de Vermelho Novo.

Acréscimo de recursos (a definir) na região intermediária de Ipatinga.

Meta física: 1 km

Proposta 114: Acrescentar a pavimentação dos seguintes trechos rodoviários

– LMG-406: Almenara à BR-251

– MG-105: Águas Formosas à BR-116

Proposta 121: VERIFICAR – INCONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES SOBRE O TRECHO RODOVIÁRIO

Pavimentação da LMG-654, entre a BR-365 e Coração de Jesus.

Acréscimo de 1.800.000,00 na meta financeira.

Proposta 122: Pavimentação da MG-408

Proposta 219: Programa 081 – Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária AÇÃO NOVA: CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL ASSISTENTE E FISCAL DE TRANSPORTE DO DER-MG.

Unidade responsável: DER-MG, com participação da SEPLAG

FINALIDADE: Realização de Concurso Público com 300 vagas, em caráter de urgência para os cargos de Fiscal Assistente e Fiscal de Transporte do DER-MG para todo o Estado de MG.

PRODUTO: Deixo a cargo dos técnicos do DER-MG.

PÚBLICO-ALVO: Ampliação das Fiscalizações realizadas.

Região: Em todo o Estado de Minas Gerais

Ano 2024.

Meta física: 01.

Meta financeira: Deixo a cargo dos técnicos do DER-MG e SEPLAG.

Proposta 230: Programa 081 – Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária.

AÇÃO NOVA: CONCURSO PÚBLICO SEINFRA-MG.



Unidade responsável: DER-MG, com participação da SEPLAG.

FINALIDADE: Realização de Concurso Público com 49 vagas, em caráter de urgência para os cargos de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas (10 VAGAS), Agente de Transportes e Obras Públicas (27 VAGAS), Gestor de Transportes e Obras Públicas (12 VAGAS).

PRODUTO: concurso.

PÚBLICO-ALVO: Ampliação da Gestão do Transporte Público Metropolitano e Intermunicipal.

Região: Em todo o Estado de Minas Gerais.

Ano 2024. Meta física: 01. Meta financeira: R\$2.000.000,00.

Proposta 321: Programa 117.

OBJETO: Implantação e manutenção de obras de artes especiais (Construção de ponte sobre Rio Perdição).

Local: 900 AMG 2010 (Rodovia Sebastião Vicente de Paula), Órgão: DEER 230 – 1 SEINFRA 130-0.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26 782 814 272 0002.

Proposta 323: PROGRAMA 117 – MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA.

AÇÃO NOVA: CICLOVIA NA CIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS.

FINALIDADE: Construir uma ciclovia com 2,6 KM de extensão, na vias do entorno da Cidade Administrativa, beneficiando os Servidores do Estado e dos cidadãos da região de Venda Nova e Norte de Belo Horizonte, e das cidades de Santa Luzia e Vespasiano.

PRODUTO: Ciclovia construída

PÚBLICO-ALVO: Servidores Estaduais e População das localidades beneficiadas

REGIÕES Região Intermediária de Belo Horizonte.

Ano: 2024. Meta física: 01. Meta financeira: Deixo a cargo dos Técnicos da SEINFRA-MG.

Proposta 335: Programa 081 Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária.

AÇÃO NOVA: ESTRADA ESTADUAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SABARÁ À BR-381 MG.

Unidade responsável: DER-MG

FINALIDADE: Pavimentar a Estrada Estadual que liga o Município de Sabará a BR 381 MG.

PRODUTO: Estrada pavimentada

PÚBLICO-ALVO: População Mineira.

Região: Região Intermediária de Belo Horizonte

Ano 2024. Meta física: 01. Meta financeira: Deixo a cargo dos técnicos do DER-MG.

Observação: os recursos da pavimentação dessa estrada estadual poderá vir do acordo do rompimento da barragem de Mariana.

Proposta 355: Duplicação de trecho de aproximadamente 05 quilômetros da rodovia MG-129, entre “Antônio Pereira” (Distrito do município de Ouro Preto) e o município de Mariana.

A rodovia é via de acesso ao Distrito de Antônio Pereira; às minas de mineradoras que operam na região, dentre elas a Vale e a AngloGold Ashanti; às obras de construção do Novo Bento Rodrigues (visto que o Bento Rodrigues original foi devastado pela

lama da barragem de rejeitos da Mina Córrego do Feijão); e a uma série de outros municípios: Catas Altas, Santa Bárbara, Barão de Cocais e outros.

Programa: “81” – Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária.

Ação: “4268” – Ampliação de Capacidade da Malha Viária.

Proposta 357: Pavimentação, com obras de drenagem, da rodovia MG-129, entre o trevo do município de Catas Altas e “Fonseca” (Distrito do município de Alvinópolis).

Programa: “81” – Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária.

Ação: “4275” – Implantação/ Pavimentação da Malha.

Proposta 416: Asfaltamento da via que liga a LMG-677 a Leme do Prado e a Chapada do Norte, de forma a atender os Distritos de Boa Vista, Cachoeira e Santa Rita em sua conexão com a BR-367.

Proposta 421: Pavimentação/implantação ou estudo técnico para outras opções para impermeabilizar a via vicinal que liga o entroncamento da BR-259 (saída Palmital/Vitor Nunes) até Costa Sena, passando por Vargem do Basto.

Meta física: 17km

Proposta 423: Pavimentação da via de acesso ao Campus do IFNMG em Diamantina, com iluminação e drenagem, localizada na estrada das comunidades da Perpétua, do Guinda e da Sopa.

Meta financeira: R\$2.350.000,00

Meta física: 1km

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 104: Questão asfáltica que liga Trevo da Estrada da Produção a Capitão Enéas (km 182), trevo e trecho da Estrada da Produção adentrando para as comunidades de Cachoeira do Bananal, Brejo Novo e Bengo, onde tem o acesso do ônibus de passageiros e carro escolar, que necessita daquele percurso para buscar os alunos que estudam mais de vinte quilômetros daquele local, nas localidades de Vila Nova de Minas e São Pedro das Garças. No período chuvoso e com estradas danificadas não passam a circular nesses trechos e os alunos ficam prejudicados. Não só os alunos, moradores, inclusive muitos idosos passam mal, nem mesmo o SAMU pode ter acesso.

Quanto ao asfalto do trevo da estrada da produção que liga a Capitão Enéas, trecho de aproximadamente 18km e que é utilizado pelo menos por 25 comunidades.

Lista de algumas comunidades que acessam essas estradas:

- Cachoeira do Bananal
- Brejo Novo
- Bengo
- Mangarito
- Peri-peri
- Barreiras
- Aparecida do Mundo Novo
- São Pedro das Garças

- Canabrava
- Canabrava 2
- Canoas
- Esguicho
- Marcelo
- Tiririca
- Pipocas
- André Kisse
- Entre outras

Proposta 106: No início da interdição da BR-381 (região de Nova Era) e BR-262 (região de Abre Campo), o trânsito do norte e nordeste da BR-116, BR-381 e BR-262, dentre outras, passou todo dentro da parte urbana do município de Raul Soares, danificando a infraestrutura relacionada ao calçamento, rede pluvial, água e esgoto do município.

Raul Soares é um município cuja maioria da arrecadação vem do Fundo de Participação dos Municípios, não tendo condição de resolver financeiramente tais problemas.

Hoje continua sendo feita a interligação da BR-262 com a BR-116 com trânsito pesado por dentro do município.

Proposta 108: A ligação de Raul Soares a Córrego Novo beneficiará a região da Zona da Mata Norte ao Vale do Aço, para escoamento da produção e atendimento da população.

Proposta 109: Esse trecho é onde é feito todo escoamento da produção agrícola do município (café e legumes), por ser o acesso principal à BR-116.

Também a gerência regional de saúde de referência localiza-se em Ipatinga e o transporte de pacientes é feita por essa estrada que, no período chuvoso, fica intransitável. Ainda vai ajudar a natureza, pois as nascentes estão sendo assoreadas pelo barro e sedimentos carreados da estrada em períodos chuvosos.

Proposta 111: A pavimentação do trecho da MG-425 citado beneficiaria os seguintes municípios: Entre Folhas, Vagem Alegre e Bom Jesus do Galho. Este trecho foi licitado em 2018 mas não foi dado início às obras, com a alegação de que não há recursos para as obras.

Proposta 113: Estrada esburacada onde os motoristas desviam do buracos causando acidentes e até mesmo vítimas fatais, sem contar os prejuízos que os condutores sofrem com as pancadas.

Proposta 114: Solicitamos asfaltamento para essas duas demandas. MG-105 passando pelos distritos de Água Quente, Americaninha e Ribeirão de Santana, chegando à BR-116 em Padre Paraíso. LMG-406 é um pedido urgente devido aos recorrentes acidentes e dificuldades de tráfego.

Proposta 121: VERIFICAR – INCONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES SOBRE O TRECHO RODOVIÁRIO.

Essa obra é importante para todo o escoamento da produção dos pequenos produtores rurais.

Proposta 122: A pavimentação dessa estrada é importante para o desenvolvimento da agricultura familiar, também para o desenvolvimento do agronegócio, facilita o transporte de grãos, feijão, milho, soja, carvão. Também tem uma grande área que pode ser explorada como turismo, com grandes cachoeiras, praias na beira do rio do sono, ribeirão Jacunutu. Liga Brasilândia de Minas a Buritizeiro.

Proposta 219: Novamente neste PPAG reitero solicitações já apresentadas nos PPAGs de 2022, 2021, 2020, 2019, de realização do Concurso Público do DER-MG para os Cargos de Fiscal e Fiscal Assistente, COM NO MÍNIMO 120 VAGAS PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO DA RMBH, e das demais vagas sendo distribuídas para o Estado, de acordo com a necessidade e planejamento do DER-MG.

A realização deste Concurso Público é extremamente URGENTE e necessário, pois o número de Fiscal e Fiscal Assistente do DER disponível para o Estado segundo ofício resposta do próprio DER-MG de janeiro de 2023, consiste em Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários com apenas 79 cargos ocupados, e Fiscal de Transporte e Obras Rodoviários com apenas 120 cargos ocupados. O número de Servidores para os dois cargos mencionados está muito baixo, e cada ano está sendo reduzido a medida que os Servidores vão se aposentando.

Os cargos possuem enorme importância principalmente quanto a Fiscalização do Transporte Público Metropolitano, onde temos cerca de 638 linhas, pouco mais de 2.500 ônibus, 08 Terminais Metropolitanos e várias Estações Metropolitanas. É humanamente impossível que 08 FISCAIS que atuam na RMBH deem conta de todo esse volume de trabalho. Tendo em vista os inúmeros problemas com o transporte público metropolitano, torna-se URGENTE que o Governo de Minas Gerais através do DER-MG e SEPLAG realizem este Concurso Público para Fiscal e Fiscal Assistente.

Proposta 230: Novamente neste PPAG reitero solicitações já apresentadas nos PPAGs de 2022 e 2021 de realização do Concurso Público da SEINFRA-MG para os Cargos Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Agente de Transportes e Obras Públicas, Gestor de Transportes e Obras Pública, totalizando 49 vagas para o importantíssimo trabalho de Gestão do Transporte Público Metropolitano e Intermunicipal.

Os cargos possuem enorme importância principalmente quanto a Gestão do Transporte Público Metropolitano, onde temos cerca de 638 linhas, pouco mais de 2.500 ônibus, 08 Terminais Metropolitanos e várias Estações Metropolitanas. É humanamente impossível que 66 Servidores deem conta de todo esse volume de trabalho. Tendo em vista os inúmeros problemas com o transporte público metropolitano, torna-se URGENTE que o Governo de Minas Gerais através da SEINFRA-MG e SEPLAG realizem este Concurso Público para os Cargos de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Agente de Transportes e Obras Públicas, Gestor de Transportes e Obras Pública. O número de vagas deste Concurso público se baseia na Nota Técnica nº10/SEINFRA/DRH/2022 – Processo nº 1300.01.0007559/2022-17.

Proposta 321: A referida ponte se encontra em uma rodovia estadual, sendo que a mesma foi totalmente danificada nas chuvas do ano de 2021 e por ser o principal meio de acesso à cidade de Tapiraí MG, foi executada pela população local uma passagem de madeira para ser temporária, utilizando como base a estrutura da ponte tombada para passagens de veículos pequenos, o que vem causando grandes problemas para o escoamento da produção agrícola da região.

**OBRA URGENTE COM GRANDE PERIGO DE ACIDENTE.**

Proposta 323: A solicitação surge a partir da demanda dos ciclistas que utilizam das vias do entorno da Cidade Administrativa para pedalar, no final da tarde e aos finais de semana e feriados. Trata-se de um projeto espetacular de construção de uma ciclovia com extensão de 2,6 KM, beneficiando os Servidores Estaduais da Cidade Administrativa, e dos Moradores da região de Venda Nova e Norte em Belo Horizonte, e em Santa Luzia e Vespasiano, onde existem diversas Pessoas utilizando das vias do entorno para pedalar e caminhar, demonstrando que há demanda na região para construção desta ciclovia que trará inúmeros benefícios a todos, inclusive será um convidativo para os Servidores Estaduais e Moradores da região que não praticam esporte, possam praticar. Criando um novo ciclo em prol da prática do Esporte, algo muito relevante em se tratando de saúde e qualidade de vida. A construção da ciclovia na Cidade Administrativa tem potencial enorme de atrair ciclistas e praticamente sa da caminhada e da corrida, com organização e segurança.

Proposta 335: Reiterando solicitações já apresentadas nos PPAGs de 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, de pavimentação da Estrada Estadual que liga o Município de Sabará a BR 381 MG. Uma estrada de 12,9 KM com localização estratégica pois terá a importante finalidade de ser um desvio a caótica BR 381 MG, no trecho entre Ravena até Belo Horizonte. Inclusive com a proximidade da realização do leilão da BR 381 MG, já marcado para o dia 24/10/23, com a assinatura do contrato da Concessionária vencedora em até março de 2024, torna-se essencial a pavimentação desta Estrada Estadual, pois sem essa rota de desvio pavimentada, creio que a BR 381 MG trecho entre Ravena Belo Horizonte será impossível de trafegar devido aos congestionamentos quilométricos ainda maior com o início das obras de duplicação do lote 08 (Trevo de Caeté a BH). Com relação aos recursos para a pavimentação, poderá ser disponibilizados a partir da assinatura do acordo da indenização do rompimento da barragem ocorrido em 2015, no Município de Mariana, ou até mesmo do próprio orçamento Estadual. A licitação para a elaboração do projeto executivo está em andamento me parece a cargo do DER-MG. É fundamental que o projeto executivo seja elaborado o quanto antes para permitir a pavimentação desta estrada estadual.

Proposta 355: Os veículos das mineradoras ocupam a via simples da MG-129 a ponto de inviabilizar o tráfego dos demais veículos e congestionar todo o acesso aos municípios da região (Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Santa Bárbara e outros).

Há também o fato de que são muitos os condutores de veículos que, em razão do congestionamento da MG-129, atravessam o Distrito de Antônio Pereira e promovem transtornos diversos: como a poeira em excesso, as trincas em residências e os riscos às crianças que brincam.

Proposta 357: A pavimentação pleiteada atenderá uma imensidade de usuários da MG-129, no trecho que compreende o trevo do município de Catas Altas e “Fonseca” (Distrito do município de Alvinópolis), garantindo melhores possibilidades de escoamento da produção local e mais segurança e conforto às famílias que trafegam no referido trecho.

Proposta 416:

Proposta 421: A via atende à produção da agricultura familiar local, áreas escolares, escoamento de viaturas de saúde e fazendas da região. Seu estado de conservação precário tem custado muito ao bem-estar da população, impedindo sua ativação econômica, geração de empregos e renda e bem-estar social. É fundamental qualificar a via para a prosperidade da região.

Proposta 423: O Instituto Federal do Norte de Minas atende 320 alunos da região de Diamantina e 450 alunos de EAD. 1 km da via de acesso ao campus IFNMG em Diamantina não está asfaltado nem iluminado, dificultando o acesso de estudantes, servidores e moradores das comunidades próximas. Em período de chuva a via chega a ficar intransitável, sendo necessária a suspensão das aulas e atividades da instituição.

– À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 162 – Gestão de Pessoal da Área Educacional, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponente: Juliano da Silva (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia).

Proposta 123: Cumprimento da meta 18 do Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.

Proposta 271: Cumprimento da meta 15 do Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 123: Cumprir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o alcance da meta 18 do Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.

Proposta 271: Cumprir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o alcance da meta 15 do Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 118 – Educação e Sucessão Rural, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Samuel Pinheiro Santos (Associação da Escola Família Agroecológica), Maria Aparecida Rosário Oliveira, Rayane Soares Santos, Patrícia Junia Ribeiro (Câmara Municipal de Luislândia), Lucas Alves Santos (Associação da Escola Família Agroecológica), João Batista Alves de Souza (Associação da Escola Família Agroecológica), Rosélia M<sup>a</sup> Ferreira de Sousa, GERALDO WAGNER DE OLIVEIRA (Prefeitura Municipal de Guanhães), Maria de Lourdes Santos Ferreira, Jerry Gomes Dias, Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, Zaide da Paz Almeida, Gonçalo Valdevino Pereira, Julio Cesar Carmino, Edilson de Almeida (Prefeitura Municipal de Diamantina), Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, Rosélia M<sup>a</sup> Ferreira de Sousa, Maria de Lourdes Santos Ferreira, Jerry Gomes Dias, Zaide da Paz Almeida, Gonçalo Valdevino Pereira, Julio Cesar Carmino, Agenor Augusto de Assis, Regina Aparecida de Castro (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais).

Proposta 141: Na Ação 4405, realizar as seguintes alterações: 1) incluir as Regiões Intermediárias de Montes Claros e Teófilo Otoni na regionalização, com meta física de 30 e meta financeira de R\$500 mil cada, para os anos de 2024-2027; 2) carimbar, para 2024, 15 cursos e capacitações para o Município de Araçuaí e outras 15 para para os Municípios de Luislândia e São Francisco; 3) alterar a finalidade para “Proporcionar ao jovem rural acesso a NOVAS TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NA AGROPECUÁRIA, utilizando recursos técnicos e humanos disponíveis, em parceria com órgãos públicos e privados; financiar, apoiar tecnicamente e acompanhar a execução de projetos elaborados pelos jovens egressos das Escolas Famílias Agrícolas; fortalecer a economia regional e incentivar a sucessão rural por meio de CONTEÚDOS ADAPTADOS À REALIDADE LOCAL, OBJETIVANDO A MITIGAÇÃO DA POBREZA NO CAMPO E a GERAÇÃO DE RENDA”.

Proposta 403: Ação Nova: Crédito rural para os jovens

Finalidade: Possibilitar condições aos jovens para permanecerem e se desenvolverem no campo, por meio de acesso a linhas de crédito subsidiado específica para esse público e que a Emater promova busca ativa dos jovens rurais e os apoie no acesso ao Pronaf Jovem.

Produto: jovem rural beneficiado.

Região: Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Meta Física: 300 jovens.

Meta Financeira: 10 mil reais por município beneficiado (86 municípios).

Apoio no acesso ao Pronaf jovem.

UR: Emater

Proposta 464: A) Na ação 4405 carimbar recursos específicos para o Vale do Jequitinhonha, na região intermediária de Teófilo Otoni, de forma a atender 300 jovens.

Meta física: 10 cursos

Meta financeira: calcular proporcional

b) Alteração de finalidade para incluir “com base na agroecologia”, entre “produção sustentável na agropecuária” e “desenvolvimento e fortalecimento (...)”

Proposta 468: Cursos voltados para mulheres e juventude no campo em Escolas Agrícolas, Ensino Médio e Curso Técnico Agrícola.

Proposta 543: Requerimento ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para que seja criado um fundo rotativo para financiamento de projetos para jovens que trabalham junto ao grupo familiar, mas que não têm condições de desenvolver seu projeto por falta de recurso, inclusive egressos de Escolas famílias agrícolas.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 141: Apoio na execução dos projetos profissionais dos jovens – PPJ – das Escolas Família Agrícola – EFA – do Estado. Os estudantes das EFAs elaboram projetos durante e ao final do curso técnico integrado ao Ensino Médio. As alterações solicitadas visam viabilizar a execução desses projetos.

Proposta 403: Combater a migração laboral dos jovens, evitando que deixem de se desenvolverem no Vale do Jequitinhonha e emigrem para o Centro-Oeste/Sudeste.

Proposta 464: Combater a migração laboral dos jovens, evitando que deixem de se desenvolver no Vale do Jequitinhonha e emigrem para o Centro-Oeste/Sudeste.

Proposta 468:

Proposta 543: Um dos maiores desafios no campo é a sucessão rural, cada dia que passa, mais o campo se torna mais masculino e mais envelhecido. Neste sentido precisamos buscar políticas e ações para dar a nossa juventude rural a opção e condições de permanecer no campo.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 112 – Certificações e Habilitações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Antonio Idalino Teixeira (Federação das Associações e Conselhos Comunitários de Monte Azul), Elisângela de Paula Brito (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Wendel Pereira de Souza (Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais), Adilson Pereira de Souza, Vercy José Gonçalves Neto (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Waldinei Batista dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Adão Custódio dos Santos (Câmara Municipal de Porteirinha), Rita Adriana de Cassia Martins Soares (11º Departamento de Polícia Civil), Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Celso Nunes (Coordenadoria das Organizações e Associações de Moradores do Município de Montes Claros), Judite Lopes da Silva, Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Mônica Veloso, Wesley Mota França, GERALDO WAGNER DE OLIVEIRA, Lucas Alves Santos (Associação da Escola Família Agroecológica), João Batista Alves de Souza (Associação da Escola Família Agroecológica), Rosélia Mª Ferreira de Sousa, GERALDO WAGNER DE OLIVEIRA (Prefeitura Municipal de Guanhães), Maria de Lourdes Santos Ferreira, Jerry Gomes Dias, Claudio do Rosário Rodrigues (Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto), Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Antonio Carlos Bagle, Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Paulo Cesar Gomes Amorim Junior, Antonio Carlos Bagle, Paulo Cesar Gomes Amorim Junior.

Proposta 154: Acréscimo de R\$200 mil na Ação 4403 para fortalecimento da bacia leiteira do Município de Porteirinha, com foco na regularização do queijo.

Proposta 351: PROGRAMA 112 – CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS – AÇÃO: 4407 – DIGA SIM AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM – Investimento de R\$ 120.000,00 para Aquisição de um veículo, preferencialmente Pickup cabine dupla.

Proposta 389: Carimbo de recursos (a definir) para a implantação de um centro integrado de apoio à habilitação sanitária da agricultura familiar para participação nos mercados institucionais no Vale do Jequitinhonha (Diamantina) como projeto-piloto em 2024, a ser ampliado para todas as outras regiões intermediárias a partir de 2025. Os centros de referência integrariam os órgãos/entidades Seapa/IMA, Emater/MG, Semad-IEF e SES/MG. Superintendências de vigilância sanitária, que desenvolveriam suas atividades em permanente diálogo e interlocução, visando a facilitação e viabilidade do licenciamento dos pequenos produtores, para participação em programas institucionais (PAA, Pnad, etc).

Proposta 532: Ação 4407 – Acrescentar R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), sendo R\$300.000 (trezentos mil reais) para treinamento e R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos, na região estadual.

Proposta 536: Ação 4406 – Acrescentar na meta financeira R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 154: Gerar emprego e renda, mantendo as famílias no campo e a economia solidária.

Proposta 351: O Município de Guanhães iniciará em breve o Serviço de Inspeção Municipal, visando a concessão do selo SIM a seus produtores Rurais, a fim de melhorar a qualidade dos alimentos ofertados no mercado local e regional, bem como garantir a segurança aos consumidores finais destes produtos. Entretanto, para dar mais celeridade aos processos necessários para a concessão do selo e posteriores fiscalizações e acompanhamentos de diligências, nos estabelecimentos na zona rural e urbana do Município, muitas delas em caráter de urgência, torna-se necessário a aquisição de um veículo para uso exclusivo da equipe do Serviço de Inspeção Municipal.



Proposta 389: A despeito de incentivo à agricultura familiar, como PAA, Pnae, cozinhas solidárias e outros, percebe-se, após mais de uma década, que os índices de participação desse setor ainda está muito aquém do preconizado. Um dos maiores entraves a esta participação tem sido o licenciamento sanitário, realizado por vários órgãos. Questões que vão desde a baixa escolaridade, acesso à informação, legislação pouco adequada à realidade até a ausência de articulação, diálogo e intercâmbio entre os órgãos responsáveis pela certificação sanitária dos estabelecimentos produtores. Assim, compreende-se que a criação de centros integrados de apoio aos agricultores familiares devem transpor essas barreiras, com vistas à certificação sanitária. Compreende-se ainda que não se trata de criar um novo órgão, mas uma instância interinstitucional, com estrutura própria, onde cada órgão desenvolverá as atividades já previstas na sua agenda institucional, porém de forma conjunta. O resultado esperado é a otimização de recursos e incremento da habilitação /certificação sanitária, e a consequente eliminação de gargalos que retardam o sucesso desses programas.

Proposta 532: Fomentar o acesso à regularização do processo de certificação.

Proposta 536: Fomentar a melhoria de acesso à regularização do processo de certificação.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 42/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 119 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal e à Coordenação das Transferências Estaduais de Recursos Financeiros, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Joana Irene Carreiro do Nascimento (Prefeitura Municipal de Mirabela), Ronie Viana de Oliveira (Prefeitura Municipal de Bonito de Minas), Vânia Carneiro de Carvalho (Prefeitura Municipal de Bonito de Minas), Agmar Pereira Lima, Francisco de Assis Paiva nobre (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas), Luciana Gomes Cardoso (Polícia Civil), Flávio Cavalcanti Rocha (Polícia Civil), Ari Fabiano Queiroga (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG), Claudine Costa e Souza (Polícia Civil), Joelson Melo Alves (Polícia Civil), José João Neto (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Marcelo Lemos de Jesus (Câmara Municipal de Chapada do Norte), Alexandre Alves Ribeiro, Cláudio Figueiredo Lula Junior (Boa Vista Futebol Clube), Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Alexandre Alves Ribeiro, Vânia Silveira de Pádua Cardoso (VLI S.A. – Ferrovia Centro-Atlântica), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha).

Proposta 164: Aquisição de veículo e equipamentos para a realização dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Monte Azul, pois devido a falta dos mesmos as ações ficam fragmentadas.

Proposta 461: Pavimentação das vias do vilarejo de Larguinha, em Bonito de Minas.

Proposta 463: Ação 1037 – Intervenção por meio de asfaltamento de uma avenida que liga o centro da cidade de Bonito de Minas ao bairro periférico São João. O bairro já foi todo asfaltado, necessitando de fazer a intervenção supracitada para melhorar ainda mais a autoestima dos moradores.

Extensão da via: 1.184.metros.

Valor: R\$1.034.204, 34, conforme documentos em anexo.

Proposta 465: Solicito calçamento nos distritos de São Sebastião da Boa Vista, cachoeira do norte, santana, granjas do norte, vargem do setúbal, em Chapada do Norte.

Proposta 623: Rua São Francisco no bairro Boa Vista da Serra, Juatuba-MG. R\$200.000,00.

Rua Santa Bárbara, no bairro Boa Vista da Serra, Juatuba-MG. R\$350.000,00.

Rua Geraldo Pinto Carvalho, no bairro Boa Vista da Serra, Juatuba-MG. R\$800.000,00.

Proposta 627: Incluir no programa 99, na ação 4262, a elaboração de projetos e a pavimentação das ruas:

Rua Doutor Francisco de Assis, bairro Satélite, Juatuba-MG (500 metros)

Rua Magalhães Pinto, bairro Satélite, Juatuba-MG (1000 metros)

R\$1.100 milhões.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 164:

Proposta 461: A comunidade de Larginha, em Bonito de Minas, possui uma aglomeração de casas, praças, escola, etc e requer o asfaltamento de suas vias.

Proposta 463: Importante salientar que a pavimentação da via de ligação entre o centro da cidade e o bairro São João objeto desse pleito é de indiscutível relevância pois é uma via constantemente castigada nos períodos chuvosos e cuja pavimentação proporcionará maior conforto e qualidade de vida aos moradores

Proposta 465: Ainda temos esses distritos com muitas ruas sem calçamento e onde temos muita dificuldade para transitar até escolas, igrejas, etc.

Proposta 623: No programa 99, na ação 4762, onde os moradores necessitam de qualidade vida em sua via pública. No qual a infraestrutura da via é de suma importância. Necessita-se com urgência de pavimentação.

Pavimentação das ruas:

Rua São Francisco no bairro Boa Vista da Serra, Juatuba-MG.

Rua Santa Bárbara, no bairro Boa Vista da Serra, Juatuba-MG.

Rua Geraldo Pinto Carvalho, no bairro Boa Vista da Serra, Juatuba-MG.

Proposta 627: É necessária e urgente a pavimentação das ruas mencionadas, no município de Juatuba-MG.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 43/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 106 – Proteção e Salvaguarda de Acervos e Bens Culturais, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Maria de Lourdes Rodrigues da Silva Filha Cordeiro (Câmara Municipal de Matias Cardoso), Vilmar Oliveira de Jesus, Carlos Augusto de Farias (Instituto Coral Lavadeiras de Almenara), Paulo Ricardo Neres Meireles, Luiz Gonzaga Medeiros (Instituto Sociocultural Valemais), Francisco Pereira Damasceno (Instituto Cultural Valemais), Renato Paranhos dos Santos, Manoel Mendes Jardim, Wilson Nativo de Jesus (Picuá Produções Artísticas), Nilson Flavio Vieira Costa (RADIO SANTA CRUZ), Cristina

Gonçalves de Aguiar (Associação dos Grupos Teatrais do Vale do Jequitinhonha), Nilce Gomes de Jesus Pinho (Picuá Produções Artísticas), Paulo Ricardo Neres Meireles, Felipe Cortéz de Aragão (Centro Cultural Maciel do Rêgo), Alvimar Neri Pinto (Grêmio Recreativo Escola de Samba Triunfo Barroco), Régila Pereira dos Santos (Prefeitura Municipal de Felisburgo), Jose Augusto Francisco Pereira (Associação dos Grupos Teatrais do Vale do Jequitinhonha), Amílcar Vianna Martins Filho (Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam), Albano Silveira Machado (Grupo de Literatura e Teatro T. Poética).

Proposta 201: Reforma da Igreja Matriz de Nossa Senhora Conceição

Recurso: R\$1.500.000,00

Proposta 417: Realização de seminário, no município de Itaobim, para elaboração de um plano de salvaguarda dos grupos culturais do Vale do Jequitinhonha. Valor R\$ 250.000,00 a ser destinado ao IEPHA.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 201: Matias Cardoso é o primeiro povoado de Minas Gerais onde foi construída a primeira igreja e temos como nossa padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Em Matias Cardoso mais de 60% do território é de reservas ambientais. A cidade é banhada por dois rios, o Rio São Francisco de Assis e o Rio Verde Grande.

Nesse sentido, a inscrição dessas propostas tem como objetivo conseguir recursos para o investimento em ações que proporcionarão melhorias para a população. Como, por exemplo, conservação e preservação de áreas com potencial de exploração turística, promovendo atividades voltadas para o turismo, o que influencia diretamente na economia da região. Não quero deixar de citar aqui também o esporte já que em nosso município a prática de esporte é constante e o que falta é mais oportunidades e investimentos, que atualmente são escassos.

Proposta 417: Objetivos do seminário: identificar os principais desafios enfrentados, promover o diálogo entre representantes dos grupos e autoridade, compilar informações acerca da importância das tradições para a região, incentivar as estratégias de salvaguarda sustentáveis. Proposta apresentada pelo Instituto Cultural ValeMais

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 44/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 85 – Promoção de Concessões e Parcerias, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Angélica Aparecida Camargos, Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Alexandre Alves Ribeiro, Cláudio Figueiredo Lula Junior (Boa Vista Futebol Clube), Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de

Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região), Miriam Gomes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Alexandre Alves Ribeiro, MARIA JOSÉ DIAS (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), MERCIA MONTEIRO DE ALMEIDA MOURA (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), Cristiana Marques Fernandes, Emilly Thayenne Cirilo da Silva (Universidade do Estado de Minas Gerais), Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, sara cristina gomes reis (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE – Escritório Nacional).

Proposta 217: Programa 085 Promoção de Concessões e Parcerias

AÇÃO: 4346 – METRÔ DA RMBH

FINALIDADE: Implantação da integração tarifária do Metro da RMBH com todas as linhas metropolitanas com proximidade de até 600 metros de qualquer Estação do Metro.

PRODUTO: Deixo a cargo dos técnicos da SEINFRA-MG.

PÚBLICO-ALVO: USUÁRIOS DO TRANSPORTE METROVIÁRIO E METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Região Intermediária de Belo Horizonte.

Ano 2024. Meta física (176). Meta financeira: R\$9 milhões aproximadamente.

Proposta 224: PROGRAMA 117 – MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA.

AÇÃO NOVA: TERMINAL METROPOLITANO FERRUGEM.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS.

FINALIDADE: Construção do Terminal Metropolitano Ferrugem no Município de Contagem.

PRODUTO: Terminal construído.

PÚBLICO-ALVO: USUÁRIOS DO TRANSPORTE METROPOLITANO.

Região Intermediária de Belo Horizonte.

Ano 2027. Meta física (01). Meta financeira: R\$ 30 milhões.

Proposta 225: PROGRAMA 117 – MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
AÇÃO NOVA: TERMINAL METROPOLITANO RESSACA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

FINALIDADE: Construção do Terminal Metropolitano Ressaca no Município de Contagem.

PRODUTO: Deixo a cargo dos técnicos da SEINFRA-MG.

PÚBLICO-ALVO: USUÁRIOS DO TRANSPORTE METROPOLITANO.

Região Intermediária de Belo Horizonte

Ano 2024. Meta física (01). Meta financeira: deixo a cargo dos técnicos da SEINFRA-MG.

Proposta 226: PROGRAMA 117 – MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA.

AÇÃO NOVA: TERMINAL METROPOLITANO IMBIRUÇU.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS.

FINALIDADE: Construção do Terminal Metropolitano Imbiruçu no Município de Betim.

PRODUTO: Terminal construído.

PÚBLICO-ALVO: USUÁRIOS DO TRANSPORTE METROPOLITANO.

Região Intermediária de Belo Horizonte.

Ano 2025. Meta física (01). Meta financeira: R\$ 20 milhões.

Proposta 227: PROGRAMA 117 – MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA.

AÇÃO NOVA: TERMINAL METROPOLITANO JARDIM COLONIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS.

FINALIDADE: Construção do Terminal Metropolitano Jardim Colonial no Município de Ribeirão das Neves.

PRODUTO: Terminal construído.

PÚBLICO-ALVO: USUÁRIOS DO TRANSPORTE METROPOLITANO.

Região Intermediária de Belo Horizonte.

Ano 2025. Meta física (01). Meta financeira: R\$ 20 milhões.

Proposta 228: PROGRAMA 117 – MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA.

AÇÃO NOVA: TERMINAL METROPOLITANO SANTA LUZIA – REGIÃO CENTRAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS.

FINALIDADE: Construção do Terminal Metropolitano Santa Luzia na região central do Município de Santa Luzia.

PRODUTO: Terminal construído.

PÚBLICO-ALVO: USUÁRIOS DO TRANSPORTE METROPOLITANO.

Região Intermediária de Belo Horizonte.

Ano 2025. Meta física (01). Meta financeira: R\$ 20 milhões.

Proposta 244: Programa 085 Promoção de Concessões e Parcerias.

AÇÃO NOVA: CONCESSÃO DOS TERMINAIS DO MOVE METROPOLITANO – SÃO GABRIEL, VILARINHO E ELDORADO.

FINALIDADE: a Inclusão na futura PPP dos Terminais do Move Metropolitano faltantes: Terminal São Gabriel, Terminal Vilarinho, Terminal Eldorado.

PRODUTO: Contratação dos estudos para estruturação da PPP.

PÚBLICO-ALVO: USUÁRIOS DO TRANSPORTE METROPOLITANO.

Região Intermediária de Belo Horizonte.

Ano 2024. Meta física (03). Meta financeira: R\$ 2.000.000,00.

Proposta 270: PROGRAMA 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

AÇÃO: 4373 – POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS.

FINALIDADE: ESTABELECEER UMA MAIOR INTERAÇÃO E PROXIMIDADE COM A COMUNIDADE, FORTALECENDO OS LAÇOS ENTRE A POLÍCIA E OS CIDADÃOS.

A inclusão na meta física e financeira desta AÇÃO, a elaboração de um cronograma, pela PMMG, através da Bandas de Música da APM de Belo Horizonte, em parceria com a SEINFRA-MG, para a realização de apresentações musicais nos Terminais do Move Metropolitano abaixo:

1. Terminal São Benedito. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
2. Terminal São Gabriel. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
3. Terminal Morro Alto. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
4. Terminal Vilarinho. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
5. Terminal Ibirité. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
6. Terminal Eldorado. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
7. Terminal Justinópolis. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
8. Terminal Sarzedo. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Com relação às datas do cronograma, e a meta financeira, deixo a cargo dos técnicos da PMMG.

Observação: Como a ação proposta se encaixa tanto no Tema da Segurança Pública quanto no Transporte e Trânsito, e a implantação depende da PMMG e da SEINFRA-MG, apresentei em ambos temas na consulta pública.

Proposta 583: Exclusão da Ação 4225 – Manutenção e Reforma de Escolas

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 217: A mudança na finalidade, produto, público-alvo, e metas físicas e financeiras da ação se justificativa, pois o leilão do Metrô da RMBH foi realizado a menos de 1 ano atrás, mais precisamente em 22 de dezembro de 2022. Dessa forma não vejo sentido em falar em “ASSEGURAR OS VALORES EVENTUALMENTE DEVIDOS À CONCESSIONÁRIA EM CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO, INCLUSIVE A EVENTUAL NECESSIDADE DE SUBSÍDIOS”, sem que haja ganho concreto para os Usuários.

Atualmente o sistema Metropolitano esta em aproximadamente 638 linhas, porém destas APENAS 124 LINHAS METROPOLITANAS TEM INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA COM O METRÔ, destaco ainda que a última vez que o Governo de Minas Gerais aprovou integrações tarifárias do Metrô RMBH com linhas Metropolitanas FOI EM MAIO DE 2010, ou seja, a mais de 13 ANOS. Essa solicitação tem fundamento ainda no PLANMOB-RMBH, onde fica claro e evidente que a maioria dos deslocamentos dos Usuários dos sistemas de Transporte Público, ocorre entre dois ou mais municípios. Por isso é fundamental e necessário que o Governo de Minas Gerais, através da SEINFRA-MG priorize essa ação no Orçamento Estadual, promovendo a aprovação da integração tarifária do METRÔ RMBH com cerca de 176 LINHAS METROPOLITANAS que estão com até 600 metros de proximidade de alguma das Estações do METRÔ RMBH.

Algo fundamental para a recuperação de demanda perdida do METRÔ RMBH, principalmente a partir do último aumento da tarifa, vai melhorar ainda mais o equilíbrio econômico do contrato de concessão. Contrato esse que prever novas aprovações de integração tarifária do METRÔ RMBH com linhas Metropolitanas.

Que a SEINFRA-MG faça os estudos para sabermos qual o valor do subsídio com mais 176 linhas Metropolitanas tendo integração tarifária com o METRÔ RMBH.

Proposta 224: A construção do Terminal Metropolitano Ferrugem no Município de Contagem foi incluído e planejado como uma ação de curto prazo no PLANMOB-RMBH, possui grande importância Metropolitana. Com este Terminal inúmeros Usuários

serão beneficiados. Ressalto ainda a importância e necessidade que o Governo de Minas Gerais coloque o transporte público metropolitano no orçamento estadual, por isso a construção deste Terminal será de fundamental importância, pois falar em avanços concretos no transporte público da RMBH, é falar em investimento público do orçamento estadual.

Analisando o cenário 2008/2023 o investimento do Estado no transporte público metropolitano foi muito baixo, é necessário mudar essa realidade, onde o transporte público passe a ganhar espaço concreto no orçamento estadual para investimentos nos projetos já debatidos e aprovados no PLANMOB-RMBH, que será nosso direcionamento de planejamento de curto, médio e longo prazo no transporte público da RMBH.

Proposta 225: A construção do Terminal Metropolitano Ressaca no Município de Contagem foi incluído e planejado como uma ação de curto prazo no PLANMOB-RMBH, possui grande importância Metropolitana. Com este Terminal inúmeros Usuários serão beneficiados. Ressalto ainda a importância e necessidade que o Governo de Minas Gerais coloque o transporte público metropolitano no orçamento estadual, por isso a construção deste Terminal será de fundamental importância, pois falar em avanços concretos no transporte público da RMBH, é falar em investimento público do orçamento estadual.

Analisando o cenário 2008/2023 o investimento do Estado no transporte público metropolitano foi muito baixo, é necessário mudar essa realidade, onde o transporte público passe a ganhar espaço concreto no orçamento estadual para investimentos nos projetos já debatidos e aprovados no PLANMOB-RMBH, que será nosso direcionamento de planejamento de curto, médio e longo prazo no transporte público da RMBH.

Proposta 226: A construção do Terminal Metropolitano Imbiruçu no Município de Betim foi incluído e planejado como uma ação de médio prazo no PLANMOB-RMBH, onde creio que poderá ser antecipado como investimento a curto prazo. Este terminal possui grande importância Metropolitana. Com este Terminal inúmeros Usuários serão beneficiados. Ressalto ainda a importância e necessidade que o Governo de Minas Gerais coloque o transporte público metropolitano no orçamento estadual, por isso a construção deste Terminal será de fundamental importância, pois falar em avanços concretos no transporte público da RMBH, é falar em investimento público do orçamento estadual.

Analisando o cenário 2008/2023 o investimento do Estado no transporte público metropolitano foi muito baixo, é necessário mudar essa realidade, onde o transporte público passe a ganhar espaço concreto no orçamento estadual para investimentos nos projetos já debatidos e aprovados no PLANMOB-RMBH, que será nosso direcionamento de planejamento de curto, médio e longo prazo no transporte público da RMBH.

Proposta 227: A construção do Terminal Metropolitano Jardim Colonial no Município de Ribeirão das Neves foi incluído e planejado como uma ação de médio prazo no PLANMOB-RMBH, onde creio que poderá ser antecipado como investimento a curto prazo, para 2025. Este terminal possui grande importância Metropolitana. Com este Terminal inúmeros Usuários serão beneficiados. Ressalto ainda a importância e necessidade que o Governo de Minas Gerais coloque o transporte público metropolitano no orçamento estadual, por isso a construção deste Terminal será de fundamental importância, pois falar em avanços concretos no transporte público da RMBH, é falar em investimento público do orçamento estadual.

Analisando o cenário 2008/2023 o investimento do Estado no transporte público metropolitano foi muito baixo, é necessário mudar essa realidade, onde o transporte público passe a ganhar espaço concreto no orçamento estadual para investimentos nos projetos já debatidos e aprovados no PLANMOB-RMBH, que será nosso direcionamento de planejamento de curto, médio e longo prazo no transporte público da RMBH.

Proposta 228: A construção do Terminal Metropolitano Santa Luzia – região Central no Município de Santa Luzia está sendo discutido entre a SEINFRA-MG juntamente da Prefeitura de Santa Luzia e Operadores, e me parece que já esta sendo elaborado inclusive o projeto executivo deste novo terminal metropolitano, onde creio que poderá viabilizado a sua construção para

2025. Este terminal possui grande importância Metropolitana. Com este Terminal inúmeros Usuários serão beneficiados. Ressalto ainda a importância e necessidade que o Governo de Minas Gerais coloque o transporte público metropolitano no orçamento estadual, por isso a construção deste Terminal será de fundamental importância, pois falar em avanços concretos no transporte público da RMBH, é falar em investimento público do orçamento estadual.

Analisando o cenário 2008/2023 o investimento do Estado no transporte público metropolitano foi muito baixo, é necessário mudar essa realidade, onde o transporte público passe a ganhar espaço concreto no orçamento estadual para investimentos nos projetos já debatidos e aprovados no PLANMOB-RMBH, que será nosso direcionamento de planejamento de curto, médio e longo prazo no transporte público da RMBH.

Proposta 244: Os Terminais faltantes (SÃO GABRIEL, VILARINHO e ELDORADO), carecem muito de investimentos que proporcione melhorias significativas, e consequentemente melhorem estas estruturas para os Usuários. Pior isso é necessário que a SEINFRA-MG faça a inclusão destes três Terminais do Move Metropolitano nesta concessão já realizada. Sem dúvidas será um importante avanço na qualidade do Transporte Público Metropolitano, para os Usuários que utilizam destes três Terminais do Move Metropolitano.

Proposta 270: A Banda de Música da APM de Belo Horizonte possui grande importância cultural e histórica. Trata-se de uma riqueza da PMMG. Através da música pode se estabelecer uma maior interação e proximidade com a Comunidade, fortalecendo os laços entre a Polícia e os Cidadãos. Neste sentido surge essa proposta a PMMG e SEINFRA-MG, de elaboração de um cronograma para apresentação nos Terminais do Move Metropolitano, representando um presente para os Usuários do Transporte Público Metropolitano. Essa proposta vem do conceito de pensarmos os Terminais do Move Metropolitano para além do transporte de Passageiros. Os Terminais reúnem grande número de Usuários, possuem grande espaço físico, tornando-se um local estratégico para a realização de atividades variadas, dentre elas da apresentação musical da Banda de Música da PMMG. Essa proposta é ótima para a PMMG, é ótima para a SEINFRA-MG, é ótimo para os Operadores do Transporte Público Metropolitano, é ótimo para o Consórcio que administra alguns destes Terminais Metropolitano, é ótimo para a População da RMBH Usuária do Transporte Público Metropolitano.

Proposta 583: O baixo valor da ação (apenas R\$ 1.000,00) indica que esta ação é uma janela orçamentária, portanto não há transparência em quais e quantas escolas serão contempladas, nem valor.

– À Comissão de Participação Popular.

## **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Angélica Aparecida Camargos, Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Alexandre Alves Ribeiro, Cláudio Figueiredo Lula Junior (Boa Vista Futebol Clube), Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira.



Proposta 220: Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Alteração no objetivo do programa: promover o aprimoramento do sistema mobilidade e logística, “com investimentos contínuos no transporte público”, visando proporcionar uma infraestrutura e um transporte público eficiente, sustentável e integrado, que atenda às necessidades de deslocamento da população, otimize o fluxo de mercadorias e estimule o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Minas Gerais.

Entre aspas segue a alteração proposta no objeto do programa.

Proposta 221: Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística.

Ação nova: Bilhete Único Metropolitano.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Finalidade: A implementação do Bilhete Único Metropolitano com integrações tarifárias entre todos os sistemas de transporte público da RMBH.

Produto: nova modelagem.

Público-alvo: população da RMBH.

Região Intermediária de Belo Horizonte. Meta física 01. Meta financeira: R\$25.000.000,00.

Proposta 222: Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística.

Ação nova: Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Finalidade: promover em conjunto com os municípios da RMBH que possuem sistemas de transporte público e de forma gradativa, a criação da Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana

Produto: Governança implantada, e em funcionando.

Público-alvo: Órgãos gestores dos sistemas de transporte público da RMBH.

Região Intermediária de Belo Horizonte. Meta física 01. Meta financeira: R\$0,00.

Proposta 229: Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística.

Ação nova: revisão do Decreto Nº 44.603, de 22/08/2007 – Contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC.

Unidade Responsável: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Finalidade: revisão completa do Decreto Estadual nº 44.603/2007, que contém o regulamento do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano do Estado de Minas Gerais.

Produto: deixo a cargo dos técnicos da SEINFRA-MG.

Público-alvo: transporte metropolitano e intermunicipal.

Região intermediária de Belo Horizonte.

Ano 2024. Meta física (01). Meta financeira: 0,00.

Proposta 231: Ação nova: Aplicativo de fiscalização do DER.

Unidade responsável: DER-MG, com participação da SEPLAG.

Finalidade: Desenvolvimento do Aplicativo da Fiscalização do DER-MG, para agilizar, facilitar e ampliar o trabalho da fiscalização.

Produto: aplicativo desenvolvido.

Público-alvo: serviço de transporte público metropolitano, com benefícios diretos aos usuários e os fiscais e fiscal assistente do DER-MG.

Região: em todo o Estado de Minas Gerais.

Ano 2024. Meta física: 01. Meta financeira: deixo a cargo dos técnicos do DER-MG.

Proposta 240: Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística.

Ação: 4290 – melhoria da mobilidade e infraestrutura de transportes em Minas Gerais.

Inclusão na Ação 4290, da inclusão de (02) dois representantes titulares, e (02) dois suplentes dos usuários do transporte público metropolitano e intermunicipal, no Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano da SEINFRA-MG, mediante a elaboração de uma nova resolução, sob responsabilidade do Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Proposta 241: Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística.

Ações: 4290 – Melhoria da mobilidade e infraestrutura de transportes em Minas Gerais; 4291 – Pesquisa e desenvolvimento tecnológico em transportes, logística e mobilidade; 4292 – Gestão de aeroportos regionais em Minas Gerais.

Proposta 242: Responsável: ALMG, através da Comissão de Transporte, Comunicação.

A realização do II Seminário de Regiões Metropolitanas. Organizado pela ALMG. Com foco total na Mobilidade Urbana. O Seminário tem a finalidade de discutir, e construir soluções para os imensos desafios relacionados a Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, especialmente dos sistemas de transporte público da RMBH. A organização deste importantíssimo Seminário a cargo da ALMG, mais especificamente das Comissões de Transporte, Comunicação, e Obras, e de Assuntos Municipais de Regionalização. Convidados: SEINFRA-MG, AGÊNCIA-RMBH, BHTRANS, SUMOB-BH, CBTU, Representantes dos Usuários.

Proposta 265: Responsabilidade: Presidência da ALMG.

Criação da Comissão permanente de Mobilidade Urbana.

Finalidade: Da criação da Comissão de Mobilidade Urbana, atendendo a uma grande demanda pelo tema, com destaque para o Transporte Público.

Meta física: 01. Meta financeira: Deixo a cargo dos Técnicos da ALMG.

Proposta 309: Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística.

Ação: 4290 – Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais.

Incluir na ação 4290, a implantação em todos os terminais do Move Metropolitano do alinhamento das linhas alimentadoras com as troncais. A cargo dos Operadores do transporte público metropolitano, e do Consórcio responsável pela manutenção e conservação de parte dos terminais metropolitanos.

Proposta 327: Programa 117 – Mobilidade, transportes e logística.

Ações: 4290 – Melhoria da mobilidade e infraestrutura de transportes em Minas Gerais. Incluir na ação a instalação do sistema de CFTV + Sonorização dos Terminais do Metropolitano São Gabriel, Vilarinho, Eldorado.

Regiões: Região Intermediária de Belo Horizonte.

Ano: 2024. Meta física: 04. Meta financeira: R\$3,3 milhões.

Proposta 621: Ação nova.

Construção de aeroporto para atender a Região Geográfica Intermediária de Teófilo Otoni, em um terreno paralelo à BR. 116, na entrada da cidade de Itambacuri, onde no passado era um aeródromo, apto a operar com grandes aeronaves.

Região: Vale do Mucuri. Região Intermediária de Teófilo Otoni

Meta física: 1.

Meta financeira: a definir.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 220: Ao analisar o período de criação da SETOP, hoje SEINFRA – (2008/2023), observa-se a falta de investimentos contínuos e volumosos no transporte público, especialmente no transporte público metropolitano. Basicamente os gastos nas ações no orçamento do Estado de Minas Gerais com relação ao orçamento público destinado ao transporte público, baseiam-se em custear folha de pagamentos e encargos sociais, por isso se torna essencial a mudança desta realidade, criando um novo hábito, de investimentos contínuos no transporte público, especialmente no transporte público metropolitano.

Inclusive a linha de partida, ou melhor de planejamento a curto/médio/longo prazo dos projetos para melhoria do transporte público metropolitano já estão prontos no PLANMOB-RMBH, onde tive a oportunidade de participar desde a construção no período de 2017/2023, onde fica claro a importância deste PLANMOB-RMBH, e neste momento precisa de recursos públicos para tirar do papel os projetos de curto/médio/longo prazo.

A alteração no objetivo do programa, visa incluir o transporte público, sob bases do planejamento com orçamento, de acordo com o PLANMOB-RMBH, no orçamento do Governo de Minas Gerais, algo de extrema importância, necessidade e reflexão.

Proposta 221: Um dos maiores problemas do transporte público na RMBH, é ter sistemas de Transporte Público fragmentados, com isso surgiu ao longo dos anos os (06) cartões de bilhetagem eletrônica, que não se integram entre si. São eles: Cartão BHBUS, Cartão ÓTIMO, Cartão VINSOL CARD, Cartão VIA OURO, Cartão BETIM CARD, Cartão MTZ PRÁTICO. A unificação destes cartões em um único cartão chamado BILHETE ÚNICO METROPOLITANO, é demanda antiga na RMBH, porém sem avanços na RMBH. O Bilhete Único Metropolitano visa diminuir as desigualdades com relação ao acesso das Pessoas as cidades, principalmente com relação ao emprego, estudo, cultura, lazer, saúde, etc... A falta do Bilhete Único Metropolitano com integrações tarifárias deixa os sistemas de transporte público pouco atrativo, não atendendo ao desejos dos Usuários, fazendo com que as Pessoas busquem outras formas para se locomover, algo que impacta direto na redução da demanda. Por isso é URGENTE e necessário a implantação do Bilhete Único Metropolitano, beneficiando assim a População Metropolitana.

Proposta 222: Reiterando solicitações já apresentadas em PPAGs anteriores. A fragmentação histórica dos sistemas de transporte público persiste em nossa RMBH. Um modelo que não tem tido resultados positivos, e que necessita urgentemente ser alterado. É fato que sem a instituição da Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, não vamos conseguir avançar concretamente na melhoria da Mobilidade Urbana, especialmente dos sistemas de transporte público, onde segundo dados do PLANMOB-RMBH, grande parte dos deslocamentos por transporte público ocorrem entre dois ou mais municípios na RMBH, ou seja, são deslocamentos metropolitanos. Neste sentido torna-se totalmente inviável seguir com o modelo da fragmentação dos órgãos gestores, a instituição da Governança é o caminho a ser trilhado na RMBH. Cabe ao Governo de MG a iniciativa das ações, e os demais municípios que possuem sistemas de transporte público, de aderirem voluntariamente a esta importantíssima Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana.

Proposta 229: A revisão do Decreto Estadual 44.603/2007 que contém O Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais é urgente e essencial, pois a realidade dos sistemas de transporte público metropolitano e intermunicipal é completamente diferente de 2007, quando o decreto foi aprovado. Muita coisa mudou, a tecnologia avançou muito, o perfil dos Usuários mudou muito. Nessa revisão destaco a urgência na redução no tempo máximo de uso da frota, hoje em (18 ANOS) e precisa urgentemente ser reduzida para no máximo (10 ANOS). É preciso ainda acelerar a renovação da frota do transporte metropolitano, tendo em vista que estamos no 15º do Contrato de Concessão, que prevê que no 16º a frota do transporte público metropolitano deverá ser no mínimo a igual apresentada na licitação de 2007. É preciso ainda encerrar essa autorização aos Operadores, que podem adiantar ou atrasar 10 minutos, isso não faz o menor sentido, e prejudica demais os Usuários. É preciso rever a lógica de funcionamento deste Conselho de Transporte, e incluir a participação de representante dos Usuários do Transporte Público Metropolitano e Intermunicipal, além de agilizar o julgamento das multas que acabam acumulando, dentre os motivos o baixo número de Servidores, inclusive sendo urgente a realização de Concurso Público da SEINFRA para solucionar este problema. A revisão deste regulamento deve atender aos interesse dos Usuários, e contribuir concretamente com a melhoria na qualidade do transporte público metropolitano e intermunicipal. Ressalto que a SEINFRA-MG abriu uma consulta pública para receber contribuições dos Usuários, espero que seja considerado que as contribuições sejam consideradas nessa revisão completa e detalhada do regulamento.

Proposta 231: Novamente neste PPAG reitero solicitações já apresentadas nos PPAGs de 2022, 2021, 2020, 2019, de desenvolvimento do Aplicativo para facilitar, agilizar e ampliar o trabalho da Fiscalização do DER-MG do transporte público intermunicipal e metropolitano. Ainda nos dias atuais onde os Servidores utilizam de pranchetas durante a realização deste importantíssimo trabalho de Fiscalização do Transporte Público Metropolitano e Intermunicipal, o que dificulta a realização do trabalho. Ao analisarmos o transporte público metropolitano, onde temos cerca de 638 linhas, pouco mais de 2.500 ônibus, 08 Terminais Metropolitanos e várias Estações Metropolitanas. É humanamente impossível dá conta desse volume de trabalho realizando a fiscalização utilizando pranchetas, por isso é fundamental, necessário e urgente que o DER-MG desenvolva esse Aplicativo da Fiscalização do DER-MG, o que vai promover um grande avanço na realização deste trabalho, atendendo ao interesse dos Usuários do Transporte Público Metropolitano e Intermunicipal.

Proposta 240: O tema do Transporte Público Metropolitano e Intermunicipal tem muita relação com os Usuários, pois são as Pessoas que utilizam e muitas das vezes dependem destes serviços públicos essenciais para se locomover. Neste sentido não faz muito sentido o Governo de MG ter um Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano da SEINFRA-MG, que discuti pautas de total interesse dos Usuários, e os próprios interessados diretos que são os Usuários tanto do transporte público metropolitano quanto do intermunicipal não tem o direito de participar de forma permanente. Isso contraria inclusive a Lei Federal nº12.587/12, da Política Nacional de Mobilidade Urbana. É preciso mudar este cenário e incluir a participação de (02) dois Representantes titulares, e (02) dois Suplentes dos Usuários do transporte público metropolitano e intermunicipal, no Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano da SEINFRA-MG

Proposta 241: Após a SEINFRA-MG elaborar o orçamento estadual, com relação ao Programa 117 MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA, que o mesmo antes de ser enviado para a ALMG, que a SEINFRA faça uma apresentação do Programa, juntamente das ações que o compõe, em uma reunião extraordinária do Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da Agência RMBH, para que possamos avaliar, sugerir, opinar, propor sobre este programa que diz a respeito dos investimentos do Estado de Minas Gerais com relação a Mobilidade Urbana, e principalmente com relação ao transporte público.

Proposta 242: Foi realizado em 2003, o primeiro Seminário Legislativo de Regiões Metropolitanas, promovido pela ALMG. Houve vários debates e construção de soluções para a Mobilidade Urbana da RMBH, porém se passaram (19) anos e nenhuma proposta saiu do papel. Com o passar das décadas a questão da Mobilidade Urbana, especialmente do transporte público tem se agravado muito em nossa RMBH, especialmente em 2020 e 2021 com a pandemia. É urgente a discussão/construção de soluções, e

a implementação das mesmas, para que tenhamos os sistemas de transporte público, equilibrados financeiramente, totalmente integrados (física e tarifária), e que tenhamos a Gestão Integrada dos sistemas de Transporte Público na RMBH, a cargo dos órgãos gestores do transporte público na RMBH, permitindo assim, a mudança da atual fragmentação dos órgãos gestores, para a construção do Planejamento, Gestão, Monitoramento, Fiscalização, e Operação dos sistemas de transporte público, de forma totalmente integrada. Enfim, são inúmeros temas e problemas, que precisam ser debatidos e principalmente construirmos soluções, como podem perceber, assim como foi em 2003, é necessário que este importantíssimo Seminário, seja realizado em dois a três dias. Inclusive me coloco a disposição da ALMG, e das Comissões para ajudar na escolha dos temas, e claro para participar deste importante Seminário. Os sistemas de Transporte Público no país, vivem um período muito difícil, que se agravou muito a partir da pandemia em 2020, na RMBH não é diferente. Este tema tem grande relevância metropolitana, já que impacta a vida de praticamente todos os habitantes metropolitano, por isso é mais do que necessário que a ALMG promova este II Seminário de Regiões Metropolitanas.

Proposta 265: A criação desta Comissão de Mobilidade Urbana se justifica tendo e vista os enormes desafios que a temática envolve, com destaque ao transporte público. A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas que deveria debater essa temática, normalmente não o faz historicamente. A discussão dessa outra Comissão consiste em temáticas variadas, principalmente a infraestrutura. Dessa forma não atende as necessidades da temática da Mobilidade Urbana.

Dessa forma, encaminhamos essa demanda para criação da Comissão permanente de Mobilidade Urbana, uma Comissão de extrema importância e necessidade para toda a População Mineira.

Proposta 309: Trata-se de demanda antiga, desde a inauguração dos Terminais Metropolitano e até os dias atuais ainda não foi implantado. É comum e diário que os Usuários por minutos e as vezes segundos perdem os ônibus das alimentadoras, e precisam aguardar um longo tempo pelo próximo ônibus. A implantação deste alinhamento entre as linhas alimentadoras e troncais é necessário, pois fará muita diferença na qualidade do transporte público metropolitano, e principalmente para os Usuários.

Proposta 327: Reitero novamente a solicitação já apresentada nos PPAGs 2022, 2021, 2020, 2019, de instalação do sistema de CFTV + Sonorização nos Terminais Metropolitanos São Gabriel Vilarinho e Eldorado. Sistema de vital importância para a Segurança dos Usuários e trabalhadores do transporte público. Além de contribuir diretamente com o monitoramento dos órgãos gestores e fiscalizadores do transporte público, resultando em aumento na qualidade do transporte público. É fundamental que este sistema possa estar disponível em 2024 nos terminais metropolitanos citados.

Proposta 621: Apesar da importância econômica e pelo fato de Teófilo Otoni ser considerada a capital mundial das pedras preciosas e também ser uma cidade polo do Vale do Mucuri, Jequitinhonha e região nordeste do estado, onde se vislumbra a exploração do vale do lítio, não tem um aeroporto regional que viabilize receber aviões comerciais de passageiros e de carga capaz de atender a demanda econômica comercial, empresarial e turística com aeronaves de maior porte. A infraestrutura do aeroporto Kemil Kumaira em Teófilo Otoni é insuficiente e inadequada para operar com grandes aeronaves, sendo que a pista atual tem 23 metros de largura, e o mínimo é de 25 metros e tem comprimento de apenas 1.190 metros é o mínimo é de 1.500 metros. Há uma falta de empenho governamental para o desenvolvimento econômico e social do Vale do Mucuri facilitando o acesso para instalação de empresas e indústrias. O aeroporto regional vai impulsionar o desenvolvimento da região a medida que dê acesso aos empresários, investidores e turistas conectando a região a outros aeroportos do Brasil e do resto do mundo. A falta de voos restringe a atração de investimentos para a região. É necessário melhorar as oportunidades de negócios para as empresas e oferecer condições para que as pessoas se desloquem de forma rápida para outros destinos.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 46/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 37 – Valorização e Saúde do Servidor, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Eduardo Buhr do Nascimento, Valesca Trapp, Leandro Melo de Souza, Rafael Bichara Martins Santiago, Ludmila Ameno Ribeiro Martins Santiago, Céliton da Silva Cardoso, Williams, Rafael Vinícios dos Santos Vasconcelos, Bruno Aparecido Campos de Oliveira, Marcelo, Mylene, Ronaldo Wilson Gonzaga Filho, Paulo César Dias, Priscila Fornero, Marfan Luz Dias, Juliana de Almeida, Bruno Franca de Jesus, Jonathan Reider da Rocha Jesus, Tainah Fernandes Teixeira Lessa (Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais), Vanuza, Eva Luiza da Silva, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Sidnei Moraes Martins, BRENO PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais), Daniella Rodrigues Caldas Leite (Instituto de Criminalística), Vanuza, Eva Luiza da Silva, Sidnei Moraes Martins.

Proposta 223: Aumento do efetivo da PCMG com o chamamento dos aprovados na prova objetiva do último concurso para o preenchimento destas vagas.

Proposta 234: Aumento do efeito da PCMG. O adoecimento dos policiais por sobrecarga de trabalho é um dos temas mais presentes na mídia, o que afeta tanto a vida desses servidores quanto o serviço prestado para a comunidade. Como resultado disso são diversos laudos atrasados, ocorrências não atendidas e acúmulo de LTS. Uma solução de curto prazo seria convocar os aprovados no concurso PCMG 2022 para as demais etapas, o que possibilitaria a recomposição do efetivo e a redução da sobrecarga dos policiais já lotados nas mais diversas regiões.

Proposta 235: Aumento do efetivo da PCMG com a convocação dos aprovados no concurso para o cargo de investigador de polícia. Hoje há uma vacância de aproximadamente 50% para o cargo de investigador.

Proposta 236: Sugerindo que os aprovados na primeira etapa do concurso de investigador possam fazer as etapas seguintes, tendo em vista o déficit gigantesco e com a RRF aprovada, será 9 anos sem concursos.

Proposta 237: Sugerindo que os aprovados na primeira etapa do concurso de investigador possam fazer as etapas seguintes, tendo em vista o déficit gigantesco e com a RRF aprovada, será 9 anos sem concursos.

Proposta 238:

Proposta 239: Convocações dos aprovados na primeira etapa/prova objetiva do concurso de investigador.

Proposta 243: Convocações dos aprovados na primeira etapa/prova objetiva do concurso de investigador.

Proposta 246: Aumento efetivo da PCMG urgente.

Proposta 247: É de extrema necessidade a convocação dos aprovados na prova objetiva para o cargo de investigador do ano de 2021. É o cargo mais crítico da instituição. Os policiais estão trabalhando com metade do efetivo e isso causa sobrecarga, adoecimento, afastamento e ainda mais faltas ao serviço policial.

Proposta 248: É de suma importância a convocação dos aprovados no concurso público da PCMG para o cargo de investigador, os quais já estão aptos para irem para as demais etapas. O Estado precisa desse contingente maior e a sociedade mais ainda.

Proposta 249: Convocações dos aprovados na primeira etapa/prova objetiva do concurso de investigador.

Proposta 252: Os aprovados na primeira etapa do concurso de investigador, edital/2021, possam fazer as etapas seguintes, tendo em vista o déficit gigantesco e com a RRF aprovada, será 9 anos sem concursos.

Proposta 253:

Proposta 257: Aumento do efetivo da PCMG, principalmente no cargo de perito que chamaram apenas 3 excedentes que, nem de perto, podem suprir o déficit do setor.

Proposta 260:

Proposta 262: Convocação dos aprovados para o cargo de investigador para as demais etapas, tendo em vista o déficit, o concurso ofertou apenas 30 vagas, e o período de recuperação fiscal que o Estado está passando, seria razoável a convocação e melhor aproveitamento do certame já que um novo concurso tem mais gastos.

Proposta 266: Aumento do efetivo da PCMG, principalmente no cargo de investigador, o qual gira em torno de 50% do total em lei.

Proposta 563: Aquisição de sistema de ar-condicionado VRF central com 49 evaporadores, sendo 32 vaporadoras de 22K e 17 de 12K. A construção de uma casa de máquina na quadra da escola, totalizando a aquisição dos equipamentos e materiais bem como mão de obra. Valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Aumento da meta financeira no ano de 2024 em R\$500.000,00. Alterar a finalidade da ação para inserir a expressão “com equipamentos e estrutura adequados” após a palavra “progresso”.

Proposta 564: Revitalização do piso do pátio. Pintura e troca do piso das salas de aula. Pintura de esquadrias e portas fora do padrão ou deterioradas. Pintura das áreas administrativas. Adequação da cantina escolar conforme orientado pela administração da escola. Pintura do guarda-corpo de alvenaria da fachada. Manutenção dos banheiros dos alunos. Adequação do passeio externo conforme diretrizes da Prefeitura de Belo Horizonte bem como a drenagem pluvial, totalizando R\$640.660,00.

Aumentar a meta financeira da ação no ano de 2024 em R\$640.660,00 (seiscentos e quarenta mil e seiscentos reais).

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 223: A PCMG passa por grande sobrecarga de atividades devido a falta de um efetivo adequado. Essa sobrecarga vem gerando diversos problemas, sejam eles internos na instituição ou para a população.

Exemplos de impactos internos: sobrecarga de trabalho; adoecimento físico e mental de policiais; peritos tendo que deslocar grandes distâncias para cobrirem locais de crimes.

Exemplos de impactos para população: demora nos atendimentos à população; laudos periciais atrasados; descumprimento de leis como a cadeia de custódia e atendimento de delegacias da mulher por falta de efetivo; injustiças por falta de uma investigação adequada ou falta de uma perícia por não possuir peritos.

Motivos para o chamamento dos aprovados: processo mais rápido, já que seria necessário apenas o chamamento para realização das próximas etapas e realização do curso de formação; mais econômico, a maior parte dos custos das próximas etapas é de responsabilidade do candidato, enquanto um novo concurso custaria milhões aos cofres públicos (o último concurso teve gastos acima de 12 milhões).

Proposta 234: Convocar os aprovados no concurso PCMG 2022 para as demais etapas possibilita a qualquer tempo o chamamento para curso de formação e redução da sobrecarga dos policiais.

Proposta 235: Há mais de 3.000 (três mil) aprovados para o cargo de investigador de polícia aguardando a convocação para seguirem para as demais etapas do concurso em andamento.

Proposta 236: Sugerindo que os aprovados na primeira etapa do concurso de investigador possam fazer as etapas seguintes, tendo em vista o déficit gigantesco e com a RRF aprovada, será 9 anos sem concurso.

Proposta 237: Sugerindo que os aprovados na primeira etapa do concurso de investigador possam fazer as etapas seguintes, tendo em vista o déficit gigantesco e com a RRF aprovada, será 9 anos sem concursos.

Proposta 238: É necessário o chamamento dos aprovados na primeira etapa do concurso de investigador para que possam fazer as etapas seguintes, tendo em vista o déficit gigantesco e com a RRF aprovada, será 9 anos sem concursos.

Proposta 239: Somos mais de 4.000 aprovados na primeira etapa do concurso de investigador, com isso é mais do que necessário a nossa convocação para as demais fases. Hoje a Polícia Civil opera com menos de 50% do seu efetivo, assim é de extrema importância que estes aprovados tenham a oportunidade de fazerem parte da Instituição.

Com o Regime de Recuperação Fiscal aprovado, o Estado mineiro ficará 9 anos sem concursos, desde modo, como que haverá recomposição do efetivo? A melhor solução seria o concurso de investigador/21 ser prorrogado e em seguida houvessem convocações para as etapas seguintes. Foram gastos 12 milhões de reais em um concurso de apenas 30 vagas.

**CONVOQUEM OS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO DE INVESTIGADOR PARA AS DEMAIS FASES!!**

Proposta 243: Somos mais de 4.000 aprovados na primeira etapa do concurso de investigador, com isso é mais do que necessário a nossa convocação para as demais fases. Hoje a Polícia Civil opera com menos de 50% do seu efetivo, assim é de extrema importância que estes aprovados tenham a oportunidade de fazerem parte da instituição. Com o Regime de Recuperação Fiscal aprovado, o Estado mineiro ficará 9 anos sem concursos, desde modo, como que haverá recomposição do efetivo? A melhor solução seria o concurso de investigador/21 ser prorrogado e em seguida houvessem convocações para as etapas seguintes. Foram gastos 12 milhões de reais em um concurso de apenas 30 vagas. **CONVOQUEM OS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO DE INVESTIGADOR PARA AS DEMAIS FASES!**

Proposta 246: Baixo número de servidores, trabalhadores sobrecarregados...

Proposta 247: Aumento do efetivo, menos afastamento de pessoal na instituição, celeridade nos casos, maiores resoluções nos crimes.

Proposta 248: A sociedade precisa viver em segurança, a PCMG precisa urgentemente de compor os quadros de servidores, há aprovados para o cargo de investigador aptos para seguirem para as outras etapas sem necessidade de abertura de um novo concurso.

Proposta 249: Somos mais de 4.000 aprovados na primeira etapa do concurso de investigador, com isso é mais do que necessário a nossa convocação para as demais fases. Hoje a Polícia Civil opera com menos de 50% do seu efetivo, assim é de extrema importância que estes aprovados tenham a oportunidade de fazerem parte da Instituição. Com o Regime de Recuperação Fiscal aprovado, o Estado mineiro ficará 9 anos sem concursos, desde modo, como que haverá recomposição do efetivo? A melhor solução seria o concurso de investigador/21 ser prorrogado e em seguida houvessem convocações para as etapas seguintes. Foram gastos 12 milhões de reais em um concurso de apenas 30 vagas. **CONVOQUEM OS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO DE INVESTIGADOR PARA AS DEMAIS FASES!**

Proposta 252: Com o chamamento dos aprovados na primeira etapa o governo irá economizar e haverá mais celeridade nas investigações e resoluções dos crimes que a cada dia só tem aumentado. Para Minas ser um Estado seguro é necessário ter investigadores em todos os municípios deste Estado.



Proposta 253: Aumento do efetivo da PCMG, tomando como referência o princípio da economicidade. Sendo assim, utilizar-se de candidatos aprovados em concursos em andamento, como os aprovados para a carreira de investigador de polícia civil ainda não convocados para as próximas etapas do concurso.

Proposta 257: Levando-se em conta o princípio da economicidade, deveria ser chamados os excedentes aprovados na primeira fase do concurso, evitando mais gastos com um novo concurso.

Proposta 260: Convocação dos aprovados na primeira etapa do concurso de investigador possam fazer as etapas seguintes, tendo em vista o déficit gigantesco e com a RRF aprovada, será 9 anos sem concursos que os aprovados na primeira etapa do concurso de investigador possam fazer as etapas seguintes, tendo em vista o déficit gigantesco e com a RRF aprovada, será 9 anos sem concursos

Proposta 262: Minas tem um efetivo de investigador que beira o colapso, o Estado está aderindo ao RRF, o edital tem validade até junho de 2024 e pode ser prorrogado até junho de 2026, uma opção célere e que trará muitos benefícios ao estado, respeitando o princípio da celeridade e economicidade.

Proposta 266: Convocação dos aprovados na primeira etapa, no cargo de Investigador, do concurso de 2021 que está em vigência, pois o déficit desse gira em torno de 50% do efetivo em lei, por isso, há a necessidade de convocações para o aumento do efetivo e suprir as demandas da população mineira.

Proposta 563: Melhoria na infraestrutura da Escola Ordem e Progresso, com a instalação de sistema de ar-condicionado. A implantação do referido sistema resultará na elevação da saúde do trabalhador e do estudante. Implementar o sistema em toda a escola.

Proposta 564: A Escola Ordem e Progresso atende aos familiares dos servidores da PCMG no ensino fundamental e médio. A reforma em sua estrutura é necessária para a consecução de sua finalidade primordial.

– À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 137 – Polícia Ostensiva, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponente: Junior José da Silva (Movimento Nacio. Direitos Transp. Público de Qualidade – MDT (Belo Horizonte)) / Marcone Anjos Bento (Instituição não informada) / Karina Dayane Santos Oliveira (Instituição não informada) / Raquel Aparecida Gonçalves de Souza Santos (Instituição não informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Eva Luiza da Silva (Instituição não informada) / Vanuza (Instituição não informada) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha (Jequitinhonha)) / Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha (Jequitinhonha)) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Renan Sassada Silva (Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG (Belo Horizonte)) / Saulo Ronan de Souza (Instituição não informada) / Daniella Rodrigues Caldas Leite (Instituto de Criminalística (Belo Horizonte)) / Fabiane Pereira Vargas Gabira (Instituição não informada) / Luís Antônio Silva (Instituição não informada) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Rodrigo Julio dos Santos (Câmara Municipal de Manhuaçu (Manhuaçu)) / João Gonçalves Linhares Junior (Câmara Municipal de Manhuaçu (Manhuaçu)) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Eva Luiza da Silva (Instituição não informada) / Vanuza (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não

informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Eva Luiza da Silva (Instituição não informada) / Vanuza (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Eva Luiza da Silva (Instituição não informada) / Vanuza (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Eva Luiza da Silva (Instituição não informada) / Vanuza (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Eva Luiza da Silva (Instituição não informada) / Vanuza (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Eva Luiza da Silva (Instituição não informada) / Vanuza (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / Sidnei Moraes Martins (Instituição não informada) / Eva Luiza da Silva (Instituição não informada) / Vanuza (Instituição não informada) / Sergio Hirle de Souza (Instituição não informada) / Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física MG – 6ª Região (Belo Horizonte)) / Miriam Gomes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte)) / Tannia Aparecida da Silva Oliveira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar / CAE-MG (Belo Horizonte)) / Fabio Proença de Carvalho (Depto. Intersindical Estatís. Estudos Sócio-Econômica/DIEESE (São Paulo)) / Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Belo Horizonte)) / Jefferson da Silva Assunção (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Belo Horizonte)) / Cristiana Marques Fernandes (Instituição não informada) / Emily Thayenne Cirilo da Silva (Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg (Belo Horizonte)) / Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva (Instituição não informada) / Lúcio Henrique Passini (UEMG – Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (Belo Horizonte)) / Alexandre Alves Ribeiro (Instituição não informada) / MERCIA MONTEIRO DE ALMEIDA MOURA (Escola Estadual Professora Conceição Hilário (Contagem)) / MARIA JOSÉ DIAS (Escola Estadual Professora Conceição Hilário (Contagem)) / Fernanda M Izidoro (União de Negros e Negras por igualdade (Contagem)) / sara cristina gomes reis (UEMG – Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (Belo Horizonte))

Proposta: 232: Programa 137 – Polícia ostensiva.

Ação: 4365 – Policiamento ostensivo geral.

Incluir na ação 4365 a intensificação do policiamento preventivo na Mobilidade Urbana da RMBH, que inclui:

- a) O transporte público metropolitano – (ônibus, terminais e estações do Move Metropolitano, pontos de ônibus);
- b) Taxistas;
- c) Carros de aplicativos;
- d) Entregadores de aplicativo, tanto que utilizam motocicleta, quanto bicicleta.

Que os novos policiais militares em formação (do Concurso Público da PMMG das 10.000 vagas), façam parte do estágio prático realizando ações preventivas práticas na Mobilidade Urbana, especialmente no transporte público metropolitano. É necessário que haja uma maior publicização das atividades de policiamento preventivo na Mobilidade Urbana, para que a sociedade tenha conhecimento do importante trabalho que vem sendo realizado pela PMMG.

Proposta 233: Programa 137 – Polícia ostensiva.

Ação: 4365 – Policiamento ostensivo geral.

Incluir na ação 4365 a realização do policiamento preventivo nas ciclorrotas utilizadas pelos ciclistas em todo o Estado de MG, principalmente nos finais de semana e feriados.

Proposta 258: Apoio parlamentar aos conselhos municipais de segurança pública.

Proposta 272: Programa 137 – Polícia ostensiva.

Ação: 4373 – Policiamento de proximidade.

Unidade Responsável: Polícia militar do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

Finalidade: estabelecer uma maior interação e proximidade com a comunidade, fortalecendo os laços entre a polícia e os cidadãos.

A inclusão na meta física e financeira desta ação, a elaboração de um cronograma, pela PMMG, através da Bandas de Música da APM de Belo Horizonte, em parceria com a SEINFRA-MG, para a realização de apresentações musicais nos terminais do Move Metropolitano abaixo:

1. Terminal São Benedito. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
2. Terminal São Gabriel. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
3. Terminal Morro Alto. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
4. Terminal Vilarinho. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
5. Terminal Ibirité. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
6. Terminal Eldorado. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
7. Terminal Justinópolis. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
8. Terminal Sarzedo. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Com relação às datas do cronograma, e a meta financeira, deixo a cargo dos técnicos da PMMG.

Observação: Como a ação proposta se encaixa tanto no Tema da Segurança Pública quanto no Transporte e Trânsito, e a implantação depende da PMMG e da SEINFRA-MG, apresentei em ambos temas na consulta pública.

Proposta 347: Programa 48 – Investimento de R\$70.000,00 para a aquisição de veículo para a iniciativa municipal de vigilância noturna na cidade de Bocaiuva-MG, a qual é realizada diariamente por 2 seguranças, através de rondas noturnas, vigiando o patrimônio público e principalmente levando segurança à população, observando e denunciando atitudes ilegais.

Proposta 550: Aquisição de 4 (quatro) “Superrio Hoverboard” de 25cm e 3 (três) torres bases móveis, para fortalecer o sistema de segurança pública das feiras da cidade de Contagem (Feira do Bairro Amazonas). Manutenção da meta física da ação 4373 e aumento da meta financeira em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no ano de 2024.

Proposta 553: Incremento da meta financeira em R\$600.000,00 para investimento no 11º Batalhão da PMMG no Município de Manhuaçu para implantação do sistema de monitoramento eletrônico por câmeras no Município de Manhuaçu.

Manter a meta física e acrescentar R\$600.00,00 na meta financeira na Região Intermediária de Ipatinga.

Proposta 570: Aquisição de computadores para atendimento à comunidade por meio das Bases de Segurança Comunitária.

Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor total: R\$899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

Meta Física: computadores adquiridos e base equipada.

Proposta 571: Capacitação de policiais por meio de curso de formação de multiplicador de prevenção à violência doméstica.

Valor: R\$199.750,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Proposta 572: Intervenção: realização de 18 turmas de patrulha rural em todo o Estado de Minas Gerais. Valor de cada turma R\$30.000,00 (trinta mil reais). Valor total do investimento: R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Meta física: policial capacitado.

Proposta 573: A inclusão de meta física e financeira na ação 4373. Elaboração de um cronograma, pela PMMG, através da Banda de Música da APM de Belo Horizonte, em parceria com a Seinfra/MG, para realização de apresentações musicais nos terminais do Move Metropolitano a seguir elencados: São Benedito, São Gabriel, Morro Alto, Vilarinho, Ibitité, Eldorado, Justinópolis e Sarzedo. As datas serão acordadas entre a PMMG e a Seinfra, para ocorrerem no ano de 2024, conforme agenda da Banda de Música da APM. A meta financeira é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo 10 mil para cada apresentação, valor que será gasto com sonorização da agremiação, divulgação da apresentação, aquisição de materiais de consumo para a agremiação que serão utilizados nas apresentações, bem como outros insumos que se fizerem necessários.

Proposta 574: Realização do seminário de mobilização social e participação popular através dos Conselhos de Segurança Pública. Capacitar policiais e agentes comunitários na implementação e reestruturação dos Conselhos de Segurança Pública.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Abrangência: Todo o Estado de Minas Gerais.

Meta física: líderes comunitários capacitados e policiais capacitados.

Proposta 577: Ação nova. Estruturação da banda de música da PMMG da cidade de Diamantina

Unidade responsável: PMMG.

Finalidade: destinar recursos para a estruturação da banda de música.

Produto: apresentação musical de qualidade.

Público alvo: cidadãos.

Região Intermediária: Teófilo Otoni

Ano: 2024.

Meta Física 1

Meta Financeira: R\$600.000,00.

Proposta 578: Ação nova. Formação de policiais militares especialistas músicos (Quadro de Praças Especialistas Músico – QPEMus), para a estruturação das Agremiações Musicais da PMMG.

Unidade Responsável: 1251 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Programa: 137.

Finalidade: destinação de 10% das vagas (1.000) do concurso público da PMMG que prevê 10.000 vagas para a formação de militares das agremiações musicais do Estado.

Público alvo: Cidadãos e o público da PMMG.

Produto: Policiais militares prontos para o desenvolvimento das atividades das Bandas de Música da PMMG visando a promoção da Segurança Pública através da música junto à comunidade e, ainda, realização do *endomarketing*, para o público interno da instituição.

Região Intermediária de Belo Horizonte (Agremiações Musicais de Belo Horizonte – Orquestra Sinfônica, Bandas de Música e AMOS). Meta física para 2024, 2025 e 2026: 50. Meta física para 2027: 40. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Governador Valadares (1 Banda de Música no 6º BPM/8ª RPM). Meta física para 2024: 15. Meta física para 2025 a 2027: 10. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Montes Claros (1 Banda de Música no 10º BPM/11 RPM). Meta física para 2024: 15. Meta física para 2025 a 2027: 10. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Barbacena (1 Banda de Música no 9º BPM/13 RPM). Meta física para 2024: 15. Meta física para 2025 a 2027: 10. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Juiz de Fora (1 Banda de Música no 2º BPM/4ª RPM, Manhuaçu 1 Banda de Música no 11º BPM/12ª RPM, Ubá 1 Banda de Música no 21º BPM/4ª RPM). Meta física para 2024: 45. Meta física para 2025 a 2027: 30. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Uberaba (1 Banda de Música no 4º BPM/5 RPM). Meta física para 2024: 15. Meta física para 2025 a 2027: 10. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Divinópolis (1 Banda de Música no 23º BPM/7ª RPM, Bom Despacho 1 Banda de Música no 7º BPM/7ª RPM). Meta física para 2024: 30. Meta física para 2025 a 2027: 20. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Varginha (1 Banda de Música no 8º BPM/6ª RPM, Passos 1 Banda de Música no 12º BPM/18ª RPM). Meta física para 2024: 30. Meta física para 2025 a 2027: 20. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Patos de Minas (1 Banda de Música no 15º BPM/9 RPM). Meta física para 2024: 15. Meta física para 2025 a 2027: 10. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Uberlândia (1 Banda de Música no 71º BPM/10 RPM). Meta física para 2024: 15. Meta física para 2025 a 2027: 10. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Teófilo Otoni (1 Banda de Música no 19º BPM/15 RPM, Diamantina 1 Banda de Música no 3º BPM/14ª RPM). Meta física para 2024: 30. Meta física para 2025 a 2027: 20. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Região Intermediária de Pouso Alegre (1 Banda de Música no 20º BPM/17 RPM, Poços de Caldas 1 Banda de Música no 29º BPM/18ª RPM). Meta física para 2024: 30. Meta física para 2025 a 2027: 20. Meta financeira: 0 para 2024 a 2027.

Proponente ressaltou que não há meta financeira nesta proposta porque se trata apenas da destinação de vagas já previstas e com recursos financeiros já estipulados para a formação de militares músicos (QPE-Mus).

Proposta 615: Ação: 4373 – Policiamento de Proximidades

Programa: 137 – Policiamento Ostensivo.

Nome: Programa Educacional de Prevenção as Drogas e Violência

Meta: 01 – Participação em conferência internacional.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Descrição: Participação dos mentores e alunos do Proerd na Conferência Internacional e Acompanhamento do Trabalho dos Policiais Americanos de Proteção Escolar.

Rede: 7 – Segurança Pública.

Programa: 137 – Polícia ostensiva.

Ação: 4365 – Policiamento ostensivo geral.

**Justificação:** A intensificação do policiamento preventivo na Mobilidade Urbana, visa promover a redução dos índices de assaltos, e principalmente aumentar a sensação de Segurança por parte dos Usuários do Transporte Público Metropolitano, dos

Motoristas de Aplicativo, dos Taxistas, dos Passageiros, dos entregadores de Aplicativo na RMBH. É importante destacar que graças ao trabalho preventivo da PMMG, os índices de assaltos na Mobilidade Urbana vem caindo na RMBH. No qual somos gratos à PMMG. A solicitação visa que a PMMG possa aumentar as ações preventivas na Mobilidade Urbana da RMBH, para que os índices de assaltos venham a cair ainda mais, e aumentando a sensação de Segurança por parte da Sociedade Metropolitana. Peço uma atenção especial da PMMG quanto ao Policiamento preventivo e ostensivo no transporte público metropolitano que percorrem a BR 381 MG no trecho entre a saída de Belo Horizonte até o Trevo do Município de Caeté, a BR 381 Fernão Dias no trecho entre a saída de Belo Horizonte até o Município de Igarapé, a BR 040 no trecho entre a saída de Belo Horizonte até o Município de Esmeraldas, a BR 040 no trecho entre a saída de Belo Horizonte até o Bairro Jardim Canadá em Nova Lima, e em toda extensão do Anel Rodoviário. No caso das rodovias federais citadas, que a PMMG possa realizar este trabalho em conjunto com a PRF.

Proposta 233: É notório o crescimento do número de pessoas que utilizam da bicicleta em todo o Estado, diariamente e principalmente que praticam o Esporte de pedalar aos finais de semana e feriados, como normalmente estes locais possui baixa circulação de pessoas já que se trata de normalmente de estradas terra e trilhas com pouco movimento, torna-se fundamental que a PMMG em contato permanente com os grupos de ciclistas das diversas cidades do Estado, faça esse trabalho preventivo de suma importância nas diversas ciclorrotas existentes no Estado. Destaco que não há um grande índice de roubos e assaltos aos ciclistas nas diversas ciclorrotas do Estado. Dessa forma, a solicitação surge como forma preventiva da PMMG também realizar este trabalho preventivo de grande importância aos ciclistas que fazem uso desse esporte nas bicicletas em diversas estradas de terra e trilhas.

Proposta 258: Destinação de emendas com objetivo de custear ações de combate à criminalidade, proteção às creches e escolas.

Proposta 272: A Banda de Música da APM de Belo Horizonte possui grande importância cultural e histórica. Trata-se de uma riqueza da PMMG. Através da música pode se estabelecer uma maior interação e proximidade com a Comunidade, fortalecendo os laços entre a Polícia e os Cidadãos. Neste sentido surge essa proposta a PMMG e SEINFRA-MG, de elaboração de um cronograma para apresentação nos Terminais do Move Metropolitano, representando um presente para os Usuários do Transporte Público Metropolitano. Essa proposta vem do conceito de pensarmos os Terminais do Move Metropolitano para além do transporte de Passageiros. Os Terminais reúnem grande número de Usuários, possuem grande espaço físico, tornando-se um local estratégico para a realização de atividades variadas, dentre elas da apresentação musical da Banda de Música da PMMG. Essa proposta é ótima para a PMMG, é ótima para a SEINFRA-MG, é ótimo para os Operadores do Transporte Público Metropolitano, é ótimo para o Consórcio que administra alguns destes Terminais Metropolitano, é ótimo para a População da RMBH Usuária do Transporte Público Metropolitano.

Proposta 347: Com o aumento da criminalidade e a necessidade de proteção ao patrimônio público, foi criada a iniciativa de vigilância noturna na cidade, por responsabilidade da prefeitura, entretanto não possui investimento em veículo próprio, dependendo da disponibilidade de empréstimo de veículos de outros setores para que possa ser realizada. Dessa forma, será de grande importância a aquisição de veículo próprio, visando manter a segurança pública municipal.

Proposta 550: No programa nº 137, ação 4373, onde estabelece uma maior interação e proximidade entre a polícia e cidadãos, requer a reestruturação das bases móveis, a fim de melhorar a infraestrutura dos equipamentos para garantir a prevenção e as ações de segurança nas feiras de artesanato da cidade de contagem (Feira de Artesanato do Bairro Amazonas).

Proposta 553: O 11º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, em Manhuaçu, tem atendimento nos 24 municípios da microrregião e hoje tem um déficit de pessoal que ultrapassa 60 policiais militares. Para manter a qualidade e dar uma resposta positiva para a população, é necessário e urgente a implantação de um sistema de monitoramento eletrônico por câmeras. Com esse sistema, será possível fazer uma gestão eletrônica de pontos estratégicos da cidade. O município é cortado pela BR 262 e faz divisa

com o Estado do Espírito Santo e, com isso, tem grande demanda pelos serviços da Polícia Militar. Como a cidade é polo regional, tem uma população flutuante de 350.000 a 400.000 habitantes da microrregião, que utilizam os serviços de saúde, educação e comércio em geral.

Proposta 570: As bases de segurança comunitária desempenham um papel crucial na interação entre a Polícia e Comunidade, promovendo uma abordagem proativa na prevenção de crimes e no fortalecimento do sentimento de segurança. Para o funcionamento mínimo das bases, são necessários computadores conectados na internet. Atualmente, há a necessidade de substituição de 257 novos computadores para garantir o funcionamento mínimo de atendimento à comunidade.

Proposta 571: A prevenção à violência doméstica é serviço fundamental que visa quebrar o ciclo de violência doméstica. Atua na dissuasão do agressor, oferecer atendimento especializado às vítimas.

A expansão da PPVD contribuirá para ações preventivas contra o feminicídio e a violência doméstica.

Proposta 572: Investimento na segurança rural por meio da capacitação de policiais para atuar como agentes de mobilização social e potencializa o trabalho integrado com a comunidade residente na zona rural.

Proposta 573: A banda de música da APM de Belo Horizonte possui grande importância cultural e histórica. Trata-se de uma riqueza da PMMG. Através da música, pode-se estabelecer uma maior interação e proximidade com a Comunidade, fortalecendo os laços entre a polícia e os cidadãos. Neste sentido, sugere essa proposta para a PMMG e Sinfra, de elaboração de um cronograma para apresentação nos Terminais do Move Metropolitano, representando um presente para os Usuários do Transporte Público Metropolitano. Essa proposta vem do conceito de pensarmos os terminais do Move Metropolitano para além do transporte de passageiros. Os terminais reúnem grande número de usuários, possuem grande espaço físico, tornando-se um local estratégico para a realização de atividades variadas, dentre elas da apresentação musical da Banda de Música da PMMG. Essa proposta é ótima para a PMMG, já que promove aproximação do cidadão para com a instituição, promovendo a segurança pública através da música. É excelente para a Sinfra e para os operadores do transporte público metropolitano. É de relevante para o consórcio que administra alguns destes terminais metropolitanos e de suma importância para a população da RMBH usuária do transporte público metropolitano.

Proposta 574: Mobilização social e participação popular através dos conselhos de segurança pública, proposta visa incentivar o diálogo e a cooperação e participação ativa visando a construção de comunidades mais seguras através do engajamento coletivo e sinergia entre os diversos órgãos de segurança pública e a comunidade.

Verifica-se que os conselhos estruturados são grandes parceiros das instituições de segurança pública, há um grande potencial de ação que resulta em bem coletivo nos locais de atuação. Portanto, o fomento e o fortalecimento e estruturação dos conselhos é uma importante ferramenta de promoção de ambientes seguros em Minas Gerais.

Proposta 577: A banda de música da PMMG desempenha um papel importante em diversas áreas, contribuindo para maior proximidade da PMMG com a sociedade, lembrando a potencialidade de ampliar as ações da Banda de Musica juntamente as crianças e adolescentes, além da interdisciplinabilidade deste. Nova ação com o Proerd da Região de Diamantina. Inclusive poderá mediante este importante recurso de R\$600.000,00 ampliar as apresentações musicais nas escolas, creches, asilos, universidades, praças e zonas rurais. Destaco ainda a participação da banda de música da PMMG na tradicional “vesperata”, evento de reconhecimento internacional, impactando positivamente no turismo da cidade, fomentando a economia da cidade. A banda de música de Diamantina desempenha um papel estratégico de segurança pública de proximidade com a comunidade, de forma preventiva, cultural e social para a população.

É fundamental manter e investir nesta tradicional banda de música do Estado de MG.

Proposta 578: As agremiações musicais da Polícia Militar de Minas Gerais desempenham um papel importante em diversas áreas, contribuindo para a eficácia da polícia, promovendo a interação com a comunidade e segurança pública através da música. Representam, positivamente, a instituição em eventos oficiais, abrilhantam solenidades militares e civis, auxiliam no fortalecimento da imagem positiva da PMMG, desenvolvem projetos sociais junto a crianças, adolescentes e idosos, bem como realizam um importante papel de aproximação da instituição junto à comunidade, através da realização de apresentações musicais em escolas, creches, universidades, em praças e outros locais públicos. Institucionalmente, as agremiações desempenham papel fundamental na promoção do *endomarketing*, ou seja, na valorização do público interno, bem como são fundamentais para elevarem o moral dos membros da instituição, ditando, também, o ritmo dos movimentos de ordem unida responsáveis por trazer integração e coesão a toda a tropa. Além disso, as agremiações musicais da PMMG frequentemente executam canções tradicionais que fazem parte da cultura institucional, tais como marchas, dobrados, hinos, dentre outras. Isso auxilia na preservação da herança cultural da PMMG, mantendo as tradições seculares, assim como as transmitindo às novas gerações. Há que ressaltar, ainda, que há agremiações, como a do 3º BPM em Diamantina que, para além de todo o trabalho realizado junto à comunidade, servindo ao povo através da música, também participa de eventos religiosos de grande importância e tradição para o município, e da ilustre “Vesperata”, evento de reconhecimento internacional que já é considerado como Patrimônio Cultural de Minas Gerais por força da Lei 22.456/2016 e que é o carro-chefe do turismo na cidade, o que impacta, diretamente, em questões de desenvolvimento local. Portanto, pode-se entender que as agremiações da PMMG desempenham um papel estratégico de Segurança Pública preventiva, educativa, cultural e social, para a população e, por isso, torna-se essencial que a instituição militar não deixe que essa tradição histórica acabe. Assim sendo, para que seja possível que as agremiações militares tenham condições de dar continuidade nos trabalhos que vêm sendo realizados desde a criação da Banda de Música da PMMG mais antiga, datada de 1891, propomos que sejam destinadas 10% das vagas (1.000 vagas) do Concurso Público da PMMG de 10.000 vagas, para a formação de Soldados Especialistas Músicos que vão integrar todas as agremiações musicais da Polícia Militar de Minas Gerais. Reforçamos, ainda, que essa proposta potencializa a promoção da Segurança Pública em sua atividade-fim, uma vez que, em situações especiais e extraordinárias, o policial músico pode ser empregado na atividade-fim de policiamento ostensivo e, ainda, corrobora com outros projetos institucionais, como o Proerd, Banda na Escola e outros tantos que atuam diretamente em escolas, potencializando a segurança no ambiente escolar, tão importante nos dias atuais.

Proposta 615: O impacto do uso e contato dos adolescentes e crianças com todos os tipos de drogas são motivadores da violência na família, nas escolas e no meio social.

A educação poderá ser uma ferramenta na prevenção ao uso de entorpecentes na vida infantil e assim proporcionar um futuro de jovens e adultos cientes dos males e impactos.

A participação do policial militar como instrutor de um programa que explana sobre as drogas e ações incoerentes no meio social é fundamental à criança e adolescente e conseqüentemente, a toda a família destes.

O programa educacional de prevenção as drogas e violência existe há anos e é solidificado no estado de Minas Gerais. Muitas famílias, escolas e professores solicitam ampliar o atendimento.

Como forma de incentivo aos alunos a proposta de viagem internacional viabilizará no aumento do interesse dos alunos ao programa.

– À Comissão de Participação Popular.



## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 59 – Apoio à Gestão do SUS, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Rosemary de Fátima Moia Muitas, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Aleteia D Alcantara Gonçalves (Conselho Estadual de Saúde), Consuelo Aparecida Gonzaga, Iris de Souza Almeida (Conselho Estadual de Saúde), Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Cláudio Marconi Rapini (Conselho Estadual de Saúde).

Proposta 245: Sou contra a desoneração do salário dos trabalhadores da saúde.

Proposta 361: Valorizar os profissionais da atenção primária, secundária e terciária. Tanto na escala de plantões, quanto a remunerações.

Proposta 366: Criar Núcleo Gestor Regional de Saúde

Proposta 367: Construção de uma rede que conecte atenção primária, atenção secundária e terciária através do prontuário eletrônico.

Proposta 368: Constituição de Distritos Sanitários buscando resolutividade, qualificação profissional, melhorias na gestão.

Proposta 603: Aumentar a meta financeira da ação 4458, de R\$4.000.000,00 para R\$14.000.000,00, para o ano de 2024.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 245: Sou contra a desoneração do salário dos trabalhadores da saúde.

Proposta 361: Valorização dos profissionais. Valorizar os profissionais da atenção primária, secundária e terciária. Tanto na escala de plantões, quanto a remunerações.

Proposta 366: Criar um núcleo gestor regional para definir um plano estratégico de atendimento de alta e média complexidade. Definir as vocações de cada equipamento e avaliar a eficácia para assistência à população de toda a região.

Proposta 367: Construção de uma rede: maior resolutividade. Construção de uma rede que conecte atenção primária, atenção secundária e terciária através do prontuário eletrônico.

Proposta 368: Distritos Sanitários: constituição. Constituição de Distritos Sanitários buscando resolutividade, qualificação profissional, melhorias na gestão.

Proposta 603: Considerando a importância da mobilização social no SUS e as contribuições e os avanços proporcionados pela sociedade civil organizada e apresentadas na efetivação do direito à saúde conforme a Constituição Federal de 1988 é necessário a valorização e o respeito a essa participação de forma equânime. Sendo assim, justificamos esta proposta tendo em vista a realização de conferências temáticas em saúde, as quais são a Conferência Estadual em Saúde Bucal, a Conferência Estadual de Comunicação em Saúde e a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e os 4 seminários temáticos, visto o valor pago em 2023 e o aumento das atividades propostas nesta ação vimos a necessidade de revisão da meta financeira programada inicialmente. Abrangência estadual, nos 853 municípios.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 49/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 58 – Políticas de Atenção Hospitalar, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Marcone Anjos Bento, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Antônio Fátima Santos, Isaias da Conceição Chagas, José Raimundo Rocha, Renan Santiago Faria, Antônio Fátima Santos, Isaias da Conceição Chagas, José Raimundo Rocha, Cláudio Marconi Rapini (Conselho Estadual de Saúde), Justiniano Rodrigues de Oliveira, Maria Alves de Souza (Conselho Estadual de Saúde), Justiniano Rodrigues de Oliveira, Erli Rodrigues da Silva (Conselho Estadual de Saúde), Marília Aparecida Rosário Oliveira Santos (Conselho Estadual de Saúde).

Proposta 250: Necessidade de repactuação dos repasses de recursos do governo estadual aos hospitais regionais.

Proposta 360: Reorganizar a rede de urgência e emergência regional.

Proposta 410: Acréscimo de recursos, mais médicos e uma ambulância para o Hospital de Gouveia, para melhorar o atendimento e ter o serviço de ambulância na porta do hospital 24 horas por dia.

Proposta 412: Ampliação da plataforma de telessaúde “C”, idealizada pelo Hospital Nossa Senhora da Saúde em parceria com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Valor: R\$1.500.000,00, na Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Execução: Hospital Nossa Senhora da Saúde – Diamantina.

Proposta 462: Implantação de serviços de saúde 24 horas; manutenção de ambulância à disposição dos médicos especialistas pelo menos quinzenalmente; fortalecimento da assistência à saúde na zona rural e à população idosa; aumento na variedade de medicamentos na farmacinha do município.

Proposta 598: Criação de um sistema de acompanhamento da licitação de obras públicas, em especial da construção de hospitais regionais, com todas as etapas do processo, inclusive as impugnações, similar a um controle deslizante, a fim de aprimorar o controle social.

Proposta 599: Antecipar as finalizações das obras dos hospitais regionais em pelo menos 3 entregas para 2024 e os demais para 2025.

Proposta 600: Ampliar o financiamento relativo às casas de gestantes e puérperas, bem como ampliar o acesso a essas instituições.

Proposta 601: Ampliação de leitos de neonatais de forma descentralizada, principalmente nas regiões norte, nordeste e Vale do Jequitinhonha, em especial nos municípios de Almenara, Águas Formosas, Minas Novas, Porteirinhas, Salinas e no Hospital Vale do Jequitinhonha em Itaobim.

Valor estimado: R\$500.000,00

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 250: Municípios que possuem hospitais de atendimento microrregional estão sufocados. Repasses do Estado não são suficientes para a manutenção dos serviços de saúde em sua integralidade. Hospitais microrregionais atendem municípios vizinhos que não dispõem de estruturas adequadas (alguns se limitam a meros Psf ou suposto pronto atendimento que só

recebe o paciente para encaminhá-lo a outra cidade). Não há coparticipação destes na proporcionalidade dos custos dos tratamentos. Necessário ainda aumentar atendimentos de especialistas na rede do SUS.

Proposta 360: Rede de urgência e emergência. Reorganizar a rede de urgência e emergência regional.

Proposta 410: A falta de incentivo e recurso no Hospital de Gouveia gera prejuízos para a população por ele assistido. Há falta de ambulância na porta do hospital, o que acarreta vários óbitos por falta de socorro e de transporte rápido para outros centros de saúde, com maior capacidade de tratamento.

Outro ponto de atenção é que os idosos que necessitam de atendimentos de urgência, principalmente às quartas-feiras, no hospital não podem ser internados muitas vezes porque o plantonista está participando do mutirão de cirurgia, o que agrava o quadro de saúde deste paciente.

Proposta 412: A plataforma de telessaúde “Conecta Vale” foi criada pelo Hospital Nossa Senhora da Saúde em parceria com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, através de incentivo do Governo Federal. A plataforma tem como objetivo fornecer apoio dos especialistas (cardiologistas, emergencistas, intensivistas) via teleconsulta no atendimento de urgência e emergência dos pacientes nos municípios da macrorregião dos vales do Jequitinhonha e Mucuri, a fim de estabilizar o paciente no município de origem para a realização de um transporte mais seguro e prevenção de sequelas clínicas e óbitos.

A plataforma também atua na capacitação contínua para os profissionais envolvidos no atendimento em saúde do paciente crítico (médicos, fisioterapeutas e enfermeiros), fornecendo capacitação teórica online (40 horas) e presencial (580 vagas) via cursos para atendimento de urgência e emergência, como: parada cardiorrespiratória, intubação, ultrassonografia a beira leito.

Com o recurso solicitado pretende-se ampliar os atendimentos em urgência e emergência para teleintensivista, realização de telelaudo de tomografia e trombólise de acidente vascular cerebral.

Proposta 462: Pessoas estão morrendo na cidade de Gouveia porque muitas vezes não há atendimento adequado e quando encontra atendimento já se passaram dois ou três dias, mesmo assim mediante deslocamento para as cidades de Diamantina, de Curvelo e de Belo Horizonte.

Muitas vezes, nessa janela de atendimento as pessoas acabam vindo a óbito, por falta de médicos especialistas, o que faz com que os funcionários dos hospitais fiquem à procura de recursos em Igrejas e fazendo bingos para arrecadar fundos para o Hospital de Gouveia.

Proposta 598: Acompanhar a execução das obras públicas é uma importante ferramenta do controle social, tendo em vista a demora na implementação dos hospitais, com obras paradas e justificativas inconsistentes.

O Sistema seria nos seguintes moldes:

Licitação

Termo de Referência = 25%

Pregão = 50%

Impugnação = 75%

Obra liberada = 100%

Obra

Fundação = 25%

Pilar = 50%

Acabamento = 75%

Conclusão da obra e entrega = 100%

Proposta 599: Os hospitais são fundamentais para garantir um bom atendimento e a oferta dos serviços do sistema de saúde das diversas regiões, em especial o nordeste de Minas Gerais. Isso porque a população distante de Belo Horizonte vem sofrendo a falta de serviços que garantam internações, cirurgias e outros serviços especializados. Contudo, há muito tempo governos prometem e nunca terminam as obras em andamento.

Proposta 600: Financiamento insuficiente para insumos e equipe multidisciplinar no âmbito das casas de gestantes e puérperas.

Proposta 601: Existem vazios assistenciais nas regiões norte, nordeste e Vale do Jequitinhonha para parto e nascimento, o que gera a necessidade de deslocamentos muito grandes de gestantes para o atendimento, dentro de uma assistência humanizada.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 168 – Gestão de Infraestrutura Educacional, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Marcone Anjos Bento, Gabriel Henrique de Sá, Flávio Augusto Machado, Janilson Vieira Gomes, Rônison de Jesus Rabelo, João Batista Alves de Souza (Associação da Escola Família Agroecológica), Geraldo Magela da Silva (Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek), Mercia Monteiro de Almeida Moura (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Maria José Dias (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Miriam Gomes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Neuma Soares Rodriques, Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE – Escritório Nacional), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Fernanda M Izidoro (União de Negros e Negras por igualdade), Cristiana Marques Fernandes, Emilly Thayenne Cirilo da Silva (Universidade do Estado de Minas Gerais), Jefferson da Silva Assunção (Universidade Federal de Minas Gerais), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), sara cristina gomes reis (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Albano Silveira Machado (Veredas Assessoria de Políticas Públicas), Alexandre Alves Ribeiro, Tannia Aparecida da Silva Oliveira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Alexandre Alves Ribeiro, Neuma Soares Rodriques, Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Cristiana Marques Fernandes.

Proposta 256: Proporcionar ambiente de aprendizagem adequado nas escolas públicas instalando climatizadores/condicionadores de ar em salas de aula nas escolas estaduais.

Proposta 474: Reforma das quadras esportivas, construção de vestiários e aquisição de materiais esportivos para as escolas do Vale do Jequitinhonha.

Proposta 593: No Programa 168, Ação 4519, seja garantida a reforma total da Escola Professora Conceição Hilário com reparos elétricos e hidráulicos de toda a escola. Que contemple a necessária construção do laboratório de informática e ciências. Valor estimado pela engenharia técnica da Superintendência Metropolitana B é de R\$700.000,00. O projeto que contempla a reforma está nas mãos da diretora da escola.

Proposta 594: No programa 168 na ação 4519 seja garantido a construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência devido às salas de aula ficarem no segundo andar e para uma reforma na Escola Estadual Renato Azeredo, no valor estimado de R\$200.000,00 – endereço Rua das Indústrias, bairro Novo Eldorado Cinco – Contagem.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 256: Melhorar ambiente de estudos, proporcionando que o jovem esteja mais conectado à escola também por oferecer condições climáticas adequadas para melhor aprendizagem.

Proposta 474: As escolas do Vale do Jequitinhonha não apresentam infraestrutura adequada para prática de esportes (quadras, banheiros e vestiários) e nem de eventos esportivos. As escolas também não possuem material adequado para a prática dos esportes, treinos e o desenvolvimento estudantil, esportivo e social.

Proposta 593: No Programa 168, na Ação 4519, que visa garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais, providências para a reforma da Escola Estadual Professora Conceição Hilário, localizada no Município de Contagem, incluindo a construção de laboratórios de informática e ciências (obras, mobiliários). A Escola Estadual Professora Conceição Hilário, pertence a Superintendência Metropolitana B, no Município de Contagem, solicita com urgência reforma de toda estrutura física, elétrica e hidráulica.

Proposta 594: No Programa 168, na Ação 4519, “Mãos à obra” onde visa “garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários)”. Dentro disso, é urgente e necessário obras de infraestrutura para mobilidade para pessoas com deficiência na Escola Estadual Renato Azeredo, situada na Rua das Indústrias, bairro Novo Eldorado Cinco – Contagem. Pertencente à Superintendência Metropolitana B.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 51/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 55 – Controle Social Através da Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Cláudio Figueiredo Lula Junior (Boa Vista Futebol Clube), Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Angélica Aparecida Camargos, Tânia Cristina Pereira, Alexandre Alves Ribeiro.

Proposta 267: Programa 055 – controle social através da defesa dos usuários de serviços públicos.

Ação: 4101 – ouvidoria móvel.

Unidade responsável: 1101 – Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Finalidade: aproximar, divulgar e garantir maior acessibilidade do usuário do serviço público em relação à Ouvidoria-Geral do Estado – OGE –, por meio do atendimento presencial e/ou virtual e fiscalização nos locais de atuação do Estado de Minas Gerais.

A inclusão na meta física e financeira dessa importantíssima ação, a elaboração de um cronograma, da ouvidoria itinerante, projeto da OGE-MG – Ouvidoria Geral do Estado de MG, para ouvir as demandas dos usuários, do transporte público metropolitano, nos terminais do Move Metropolitano:

1. Terminal São Benedito. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
2. Terminal São Gabriel. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
3. Terminal Morro Alto. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
4. Terminal Vilarinho. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
5. Terminal Ibirité. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
6. Terminal Eldorado. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
7. Terminal Justinópolis. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
8. Terminal Sarzedo. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Com relação às datas do cronograma, e a meta financeira, deixo a cargo dos técnicos da OGE-MG.

Observação: tendo em vista que entre as temáticas do PPAG não tem a opção da Ouvidoria Geral, e a proposta tem a ver com o transporte público metropolitano, por isso coloquei na temática Transporte e Trânsito, mas o órgão responsável é da Ouvidoria Geral do Estado.

Proposta 268: Programa 055 – Controle social através da defesa dos usuários de serviços públicos.

Ação: 4101 – ouvidoria móvel.

Unidade responsável: 1101 – Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Finalidade: aproximar, divulgar e garantir maior acessibilidade do usuário do serviço público em relação à Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), por meio do atendimento presencial e/ou virtual e fiscalização nos locais de atuação do Estado de Minas Gerais.

A inclusão na meta física e financeira dessa importantíssima ação, a elaboração de um cronograma, da ouvidoria itinerante, projeto da OGE-MG – Ouvidoria Geral do Estado de MG, para ouvir as demandas dos usuários, em algumas estações do metrô da RMBH.

1. Estação Central. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
2. Estação Eldorado. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
3. Estação Lagoinha. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
4. Estação Gameleira. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
5. Estação Vilarinho. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024
6. Estação Santa Efigênia. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Com relação às datas do cronograma, e a meta financeira, deixo a cargo dos técnicos da OGE-MG.

Observação: Tendo em vista que entre as temáticas do PPAG não tem a opção da Ouvidoria Geral, e a proposta tem a ver com o transporte público, por isso coloquei na temática Transporte e Trânsito, mas o órgão responsável é da Ouvidoria Geral do Estado.

Proposta 269: Programa 055 – Controle social através da defesa dos usuários de serviços públicos.

Ação nova – frota para ouvidoria móvel.

Unidade responsável: 1101 – Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Produto: aumento da frota da ouvidoria móvel.

Finalidade: adquirir veículo do modelo *van*, para facilitar e ampliar o trabalho da ouvidoria móvel.

Público-alvo: gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do serviço público estadual.

Regiões: estadual.

Meta física: 01. Meta Financeira: deixo a cargo dos técnicos da OGE-MG.

Observação: tendo em vista que entre as temáticas do PPAG não tem a opção da Ouvidoria Geral, aí optei por escolher a temática do Transporte e Trânsito. Mas o órgão responsável é da Ouvidoria Geral do Estado.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 267: É fundamental este projeto de Ouvidoria Itinerante da OGE-MG, e pode perfeitamente ser realizado novamente nos terminais do Move metropolitano, para ouvir as solicitações e reclamações dos usuários. Algo fundamental, e que vai de encontro com os objetivos da OGE-MG, de ouvir o cidadão, e da própria Ação 4101. Além de deixar a OGE-MG ainda mais conhecida entre os usuários do transporte público metropolitano. Por isso apresento essa solicitação, e conto com o apoio da OGE-MG para que a mesma se torne realidade novamente em 2024, com a elaboração do cronograma, e que o mesmo seja bem divulgado, mediante divulgação nos canais de mídia da OGE-MG, afixação de cartazes no interior dos ônibus das linhas troncais do Move metropolitano, afixação de cartazes nos terminais metropolitano. Inclusive já parablenizo a OGE-MG pelo trabalho itinerante realizado nos terminais do Move metropolitano, foi importantíssimo esta ação, e que precisa ter continuidade em 2024, tendo em vista os desafios e problemas do transporte público metropolitano.

Proposta 268: É fundamental este projeto de Ouvidoria Itinerante da OGE-MG, e pode ser realizado em algumas estações do metrô da RMBH, para ouvir as solicitações e reclamações dos usuários. Algo fundamental, e que vai de encontro com os objetivos da OGE-MG, de ouvir o cidadão, e da própria Ação 4101. Além de deixar a OGE-MG ainda mais conhecida entre os usuários do metrô da RMBH. Por isso apresento essa solicitação, e conto com o apoio da OGE-MG para que a mesma se torne realidade novamente em 2024, com a elaboração do cronograma, e que o mesmo seja bem divulgado, mediante divulgação nos canais de mídia da OGE-MG, afixação de cartazes no interior dos trens e das estações. Inclusive já parablenizo a OGE-MG pelo trabalho itinerante realizado nos terminais do Move metropolitano, importantíssima ação, e que precisa ter continuidade em 2024, tendo em vista os desafios e problemas do transporte público.

Proposta 269: A Ouvidoria Geral do Estado realiza um trabalho extremamente importante e necessário. Para que o sucesso do trabalho da OGE-MG continue é fundamental facilitar e ampliar o importantíssimo trabalho da Ouvidoria Móvel. Neste sentido apresento essa solicitação de compra de um veículo do modelo *van* já adaptado para o trabalho da Ouvidoria Móvel. Veículo este de fundamental importância pois vai significar a ampliação do trabalho da Ouvidoria Móvel em nosso extenso e populoso Estado de Minas Gerais. A estruturação cada vez mais da Ouvidoria Geral do Estado, significa beneficiar diretamente a população mineira. Este veículo adaptado é necessário e espero que o mesmo seja aprovado e se torne realidade em 2024.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 52/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 90 – Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais, do projeto

de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Agenor Augusto de Assis, Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais).

Proposta 282: Realização imediata de concurso na categoria Técnico Agrônomo e Veterinário para Emater com o objetivo de suprir a grande defasagem técnica atual. Isenção do convênio da Emater em municípios de até 20 mil habitantes e programas específicos para a agricultura orgânica. Inspeção para gerenciamento de políticas públicas para inclusão de municípios em projetos voltados para a agricultura orgânica.

Proposta 482: Nova ação – Ação: Programa Minas Leite Sustentável.

Finalidade: Apoio à formação em sistemas de produção de leite de base ecológica, através da promoção de reuniões técnicas, oficinas, cursos, dias de campo e unidades demonstrativas.

Unidade: Cursos oferecidos.

Público alvo: agricultores familiares.

Região: Estadual.

Meta física: 20 (se repete nos anos seguintes).

Meta Financeira: 300 mil (se repete nos anos seguintes).

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 282:

Proposta 482: O Estado de Minas Gerais é o maior produtor de leite do país, com uma produção de 9,6 bilhões de litros, representando 27,2% do volume produzido em território nacional. O elevado custo de produção tem dificultado a permanência de muitos pequenos produtores nesta atividade em virtude do custo elevado dos insumos utilizados nesta. Então se faz necessário o uso de tecnologias que favoreçam a redução do custo de produção. A utilização de sistemas de manejo de base ecológica favorecerá a redução dos custos de produção do leite, com isto possibilitando a sustentabilidade desta atividade econômica.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 129 – Prevenção à Criminalidade, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Vanessa Alves Silva, Giovanna Paim, Giovanna Paim, Giovanna Paim, Giovanna Paim, Sara Benaia Santos Sacramento, Ana Paula Machado de Andrade, Giovanna Paim, Patrícia Barbosa Pereira de Castro, Patrícia Barbosa Pereira de Castro, Kelly Cristina Silva Pinto, Fabiane Costa Correia, Kelly Cristina Silva Pinto, Patrícia Barbosa Pereira de Castro, Fabiane Costa Correia, Rivane Martins Barreto Fernandes, Rafael Moura Duarte, Jefferson Geraldo Teixeira Filho, Luciana de Fatima Lanza e Almeida, Lira Frade de Souza (Unidade de Prevenção à Criminalidade – Fica Vivo – Jardim das Alterosas), Thaise Rodrigues Riva, Sueli Camila Duarte, João Vítor da Cruz Saldanha Pires, Sabrina Santana Barros, Amanda Beatriz de Sousa Soares, Rejane Dias



Santos, Fernanda Menezes Santos, Natanne Laura Duraes Chaves, Grasielle Pereira Silva, Douglas Alves da Rocha, Lucas Da Silva Godinho, Maise Cardoso de Oliveira, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Raiana Forte Ramada, Uelington Gomes Ferreira, Pollyane Souza Teixeira, Fernanda Menezes Santos (Centro de Prevenção à Criminalidade – CPC Serra), Lira Frade de Souza (Instituto Elo – Programa Mediação de Conflitos / Fica Vivo – Centro de Prevenção à Criminalidade – CPC Barreiro/Vila Cemig), Marina Nobel Pinheiro Maia (Instituto ELO – Programa Mediação de Conflitos – Centro de Prevenção à Criminalidade – CPC Jardim Felicidade), Celso Nunes de Sousa (Instituto Elo – Programa de Mediação de Conflitos), Tatiana Rodrigues Parreira, Bruna Borges Rodrigues (Programa Fica Vivo!), Tamara Mangabeira Franklin (Instituto Elo – Fica Vivo – Programas CEAPA / Mediação de Conflitos – Centro de Prevenção à Criminalidade), Douglas Alves da Rocha, Isabella dos Santos Paranhos (Programa Se Liga), Luiz Alberto Silva de Souza (Associação e Projeto Águia), Alexandre Lopes Fonseca (Instituto Elo – Fica Vivo – Programas CEAPA / Mediação de Conflitos – Centro de Prevenção à Criminalidade), Patrícia Barbosa Pereira de Castro (Centro de Prevenção à Criminalidade – CPC Centro Betim), Lorena Silva Anuniação Lazarino, Arthur Rodrigues da Silva (Instituto Elo), Érica Damasceno de Oliveira Freitas (Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional), Fernanda Cristiane de Souza (Instituto Elo – Fica Vivo – Programas CEAPA / Mediação de Conflitos – Centro de Prevenção à Criminalidade), Francisco Uarles Targino da Costa, Lidiane de Oliveira (Programa Se Liga), Ayla Chaves (Programa Se Liga), Marcia Francisca de Oliveira Silva (Instituto Elo), Tatiana Rodrigues Parreira, Douglas Alves da Rocha, Lorena Silva Anuniação Lazarino, Francisco Uarles Targino da Costa, Tatiana Rodrigues Parreira, Douglas Alves da Rocha, Francisco Uarles Targino da Costa, Tatiana Rodrigues Parreira, Douglas Alves da Rocha, Lorena Silva Anuniação Lazarino, Francisco Uarles Targino da Costa, Tatiana Rodrigues Parreira, Douglas Alves da Rocha, Lorena Silva Anuniação Lazarino, Francisco Uarles Targino da Costa, Tatiana Rodrigues Parreira, Douglas Alves da Rocha, Lorena Silva Anuniação Lazarino, Francisco Uarles Targino da Costa.

Proposta 285: Programa 129. Ações 4344 e 4347. Destinação de recursos para execução de projetos de qualificação profissional para os públicos atendidos pelos Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional – Presp – e da Central de Acompanhamento as Alternativas Penais – Ceapa.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

## **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2023**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 729 – Processo Legislativo, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponente: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade).

Texto: Programa 729 – Processo Legislativo.

Unidade Responsável: 1011 – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Ação nova: implantação da pós-graduação especialidade em Poder Legislativo e políticas públicas na modalidade EAD.

Finalidade: dar a oportunidade da população mineira de qualquer região do Estado de cursar esta excelente pós-graduação em Poder Legislativo e políticas públicas de forma gratuita, e assim contribuir com os conhecimentos adquiridos em sua realidade social vivenciada nas cidades.

Produto: deixo a cargo dos técnicos da ALMG.

Público-alvo: população mineira.

Regiões: estadual.

2024. Meta física: 70 vagas. Meta financeira: Deixo a cargo dos técnicos da ALMG.

2025. Meta física: 80 vagas. Meta financeira: Deixo a cargo dos técnicos da ALMG.

2026. Meta física: 100 vagas. Meta financeira: Deixo a cargo dos técnicos da ALMG.

2027. Meta física: 100 vagas. Meta financeira: Deixo a cargo dos técnicos da ALMG.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** dar a População Mineira interessada, a oportunidade de cursar uma excelente pós-graduação em Poder Legislativo e políticas públicas, promovido pela Escola do Legislativo da ALMG, no formato virtual. É promover o direito da população em geral à educação pública e de qualidade. Destaco que a temática dessa pós-graduação é de fundamental importância, e, sem dúvida, de grande importância para os servidores que trabalham nas Câmaras Municipais, nas Prefeituras Municipais, para as pessoas que trabalham nas entidades prestando serviço de interesse público, para os membros das associações e cooperativas, enfim, essa pós-graduação desperta o interesse em grande parte da população mineira. Porém da forma como está hoje, são oferecidas poucas vagas, o curso é no formato presencial com grande dificuldade de acesso à população, e possui um investimento no valor de R\$360,00 x 18 parcelas. O que acaba excluindo grande parte da população interessada. Por isso apresento essa demanda ao presidente da ALMG de implantação da Pós-Graduação Especialidade em Poder Legislativo e Políticas Públicas na modalidade EAD, e de forma gratuita. Sem dúvidas será uma evolução fantástica que a ALMG vai promover na educação do Estado, pois dessa forma qualquer pessoa independente da região do Estado que reside, pode se inscrever e se aprovado, possa cursar essa pós-graduação, contribuindo assim pela democratização do acesso à educação de qualidade para todos.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 133 – Minas Geração de Valor, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Ricardo Rodrigues de Oliveira, Silene Gonçalves da Silva, Luciana de Campos Guimarães Nogueira de Sá Gaudereto, Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira.

Proposta 305: Fotovoltaica para todos: garantia de energia às famílias de baixa renda do campo e da cidade.

Disponibilizar a todas as famílias, do campo e da cidade, com CAF ou DAP, beneficiadas pelos programas institucionais de moradia popular, inscritas no CadÚnico, kit de geração de energia fotovoltaica e assim ter condições de conservar e beneficiar alimentos. Mais renda e emprego para todos.

Proposta 306: Fotovoltaica para todos: garantia de energia às famílias de baixa renda do campo e da cidade.

Proposta 310: Fotovoltaica para todos: garantia de energia às famílias de baixa renda do campo e da cidade.

Proposta 525: Na ação 1075, acrescentar recursos financeiros no valor de R\$1.000.000,00 visando implantação de infraestrutura para adequação das residências em áreas urbanas e rurais para gerar energia fotovoltaica em tensão monofásica, bifásica e trifásica, 150KWh de consumo, sendo R\$500.000,00 para a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Regiões Intermediárias

Geográficas de Uberlândia, de Uberaba e de Patos de Minas) e R\$500.000,00 para a região do Vale do Jequitinhonha (Região Intermediária Geográfica de Teófilo Otoni).

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 305: A autonomia energética é requisito para a soberania popular. Com a produção de energia fotovoltaica, a partir de cada casa, as famílias passarão a ter efetivas condições de empreender, gerar emprego e renda e, assim, protagonizar a própria história.

Proposta 306: Disponibilizar a todas as famílias, do campo e da cidade, com CAF ou DAP, beneficiadas pelos programas institucionais de moradia popular, inscritas no CadÚnico, kit de geração de energia fotovoltaica e assim ter condições de conservar e beneficiar alimentos. Mais renda e emprego para todos.

Proposta 310: Disponibilizar a todas as famílias, do campo e da cidade, com CAF ou DAP, beneficiadas pelos programas institucionais de moradia popular, inscritas no CadÚnico, kit de geração de energia fotovoltaica, e assim ter condições de conservar e beneficiar alimentos. Mais renda e emprego para todos.

Proposta 525: Descarbonização ambiental, melhoria do meio ambiente, minimizar efeitos climáticos, desonerar reservas hídricas destinadas para produção de energia elétrica para consumo familiar e agronegócio e agricultura familiar. Descentralizar utilização dos recursos hídricos para melhoria da qualidade de vida. Potencializar e popularizar utilização de energia limpa, partindo da produção de energia solar. Desonerar custo financeiro com distribuição de energia através de redes convencionais. Fomentar produção de energia solar em áreas rurais, inclusive no abastecimento de cisternas avulsas para abastecimento potável familiar.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 105 – Formação e Capacitação Técnico-Cultural, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponente: Karina Dayane Santos Oliveira.

Texto: Programa 136 – Investimento de R\$50.000,00 na biblioteca da Escola Estadual Zeca Calixto, Bocaiuva-MG, que se encontra em estado lastimável, para a aquisição de prateleiras, livros novos, mesas, cadeiras e climatizadores para o local.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Visando gerar interesse e incentivar os alunos à prática da leitura, visto que muitos não praticam devido as poucas opções de livros, além de não possuir lugar apropriado para a leitura, não possuindo sequer mesas ou um ventilador no local.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 61 – Atenção Especializada à Saúde, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual

de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: José Jerônimo Gomes Ferreira de Barros, José Jerônimo Gomes Ferreira de Barros, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães.

Proposta 354: Promoção de trabalhos e atividades voltados para o tema “conscientização sobre o autismo”.

Proposta 356: A Associação Nosso Mundo Autista – ANMA – promove anualmente, no mês de abril, ações de mobilização e conscientização sobre o autismo no Município de São Francisco/MG.

A Organização das Nações Unidas – ONU –, no fim de 2007, definiu o dia 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Em consonância com as Nações Unidas, o Brasil celebra também, neste dia, o Dia Nacional de Conscientização Sobre o Autismo estabelecido pela Lei nº 13.652/2018. O Município de São Francisco foi mais além. Por meio da Lei nº 3.190, de 18 de junho de 2019, instituiu no Município de São Francisco a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo”, a partir do dia 2 de abril, passando esta data, 2 de abril, a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

O presente projeto busca promover o processo de Inclusão Social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – na sociedade, por meio de ações efetivas de mobilização, informação e conscientização das pessoas para as questões que envolvem os autistas. Para a realização da “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo”, a ANMA necessita firmar parcerias e convênios para custeios de gastos com os eventos e atividades da semana, sendo necessário um valor estimado de R\$15.000,00 para compra de materiais de publicidade, contratação de serviços e mão de obra, alimentação, equipamentos de som dentre outros. Como a ANMA é uma instituição Filantrópica sem fins econômicos ou lucrativos, necessita de recursos via município, estado e governo para realização dos eventos propostos da semana.

Proposta 369: Incluir pessoas com Transtorno afetivo bipolar, *borderline* e depressões severas e recorrentes nas legislações, programas e ações e enquadrar como pessoa portadora de deficiência para fins de concessão de benefícios no estado.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 354: Diante do grande número de casos de autismo já diagnosticados no Município de São Francisco e da atual situação do crescente número de diagnósticos que vem sendo atestados, há uma urgente necessidade de trabalhos visando dar suporte aos diagnosticados e conscientização da população sobre o tema.

Como na maioria das condições especiais de saúde, a prevenção, conscientização e o tratamento precoce é sempre a alternativa mais desejada, quanto mais houver a estimulação de aprendizados sobre o tema, mais conquistas são possíveis a curto, médio e longo prazo.

Proposta 356: O autismo está presente em todas as camadas da sociedade, não fazendo distinção entre classe social ou econômica, daí a necessidade de ações que promovam às pessoas com TEA, sentimentos de igualdade, de pertencimento e de reconhecimento de sua condição em meio a sociedade.

Devemos educar as pessoas para que a inclusão de fato aconteça e que exista o respeito às diferenças, sejam elas quais forem.

A Lei Brasileira de Inclusão – LBI –, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, precisa de fato, ser conhecida e cumprida por todos. As garantias em leis, somente se farão realidade, se todas as pessoas as conhecerem e as respeitarem. Por isso a necessidade de promoções, eventos e mobilizações para que as informações, acerca do autismo cheguem a todos.

A ANMA enquanto entidade voltada para a causa autista conhece de perto as dificuldades enfrentadas pelas famílias no que se refere à Educação, Saúde, respeito e inclusão. Nesse sentido, reconhece que é preciso ocupar os espaços e as oportunidades como a proposta pela Lei nº 3.190, para que se trabalhe e que se fale de autismo e sobre suas nuances.

Proposta 369: Garantias e inclusão social.

Incluir pessoas com Transtorno afetivo bipolar, *borderline* e depressões severas e recorrentes nas legislações, programas e ações e enquadrar como pessoa portadora de deficiência para fins de concessão de benefícios no estado.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Andrey de Paula Macedo, Ana Clara Martins Albuquerque (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), Delzira de Oliveira Baldoíno, Luan Santos Guimarães (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados).

Proposta 358: Promover e difundir programas de formação e treinamento contínuo das forças de segurança e justiça (civis e militares) em todas as esferas públicas.

Programa: 70 – Políticas de Direitos Humanos.

Ação: 4171 – Implementação e Manutenção dos Centros de Referência em Direitos Humanos.

Proposta 493: Sugere-se o aporte de R\$2.000.000,00 voltados exclusivamente para a formação e capacitação dos servidores e agentes socioeducativos, inclusive os que atuam por meio dos contratos de cogestão, preferencialmente de modo presencial.

Atendimento dos colaboradores e servidores, mantendo a meta física.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 358: A presente proposta objetiva fomentar a cultura de respeito aos direitos humanos e a estrutura de formação cidadã da qual as forças de segurança são parte, visto que devem ser promotoras de justiça e paz.

Proposta 493: A execução da medida socioeducativa depende da formação e capacitação continuada dos servidores e demais atores envolvidos. Essa capacitação requer profissionais qualificados e esclarecidos sobre as ações e a excepcionalidade da medida socioeducativa, além da diferença dessa política em relação a política prisional e demais políticas de segurança pública destinadas aos adultos. Nesse sentido, é necessário garantir recursos suficientes para execução das ações de educação.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 28 – Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa para o Sistema Único de Saúde, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Luís Ricardo de Souza Corrêa, Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde), Consuelo Aparecida Gonzaga, Iris de Souza Almeida (Conselho Estadual de Saúde), Erli Rodrigues da Silva (Conselho Estadual de Saúde), Cláudio Marconi Rapini (Conselho Estadual de Saúde), Aleteia D Alcantara Gonçalves (Conselho Estadual de Saúde).

Proposta 375: Promover ações de Educação Permanente em Saúde junto aos profissionais de saúde da macrorregião nordeste de saúde de Minas Gerais, a partir da experiência do Comitê Técnico Científico e Multidisciplinar do campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Ação: 2026 – Satisfação, Reconhecimento e Educação na Saúde.

Investimento: R\$250.000,00.

Proposta 607: Aumentar em R\$3.000.000,00 a meta financeira e em 1.000 pessoas a meta física (4 cursos com 250 pessoas cada) desta ação de acordo com estudos de viabilidade. A proposta consiste na realização de curso de fomento da cidadania e participação social em saúde. Cabe à ESP, junto à SES/MG, definir a grade do curso, a quantidade de participantes e o formato do curso.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 375: Importância de ações desta natureza na região; baixa capacidade de investimento de recurso financeiro dos municípios da região nesta temática ; ações já em andamento pelo Comitê Técnico Científico e Multidisciplinar do campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Proposta 607: Proporcionar à sociedade civil organizada e não organizada cursos de capacitação e de valorização da cidadania, com foco no acompanhamento, na proposição de melhorias na qualidade das ações e serviços públicos de saúde ofertados no Estado. Dessa forma, visto a necessidade de promover a participação social e o empoderamento das pessoas sobre o tema da saúde e a ausência de cursos voltados a esse público é que fazemos essa proposição e tem a necessidade de maior capilarização e maior participação de pessoas com ideias novas e as propostas de avanços e inovações na saúde no entendimento das leis.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 27 – Gestão Ambiental, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Adriel Gomes Repolho Cabral (Prefeitura Municipal de Guanhães), Antônio Augusto Tonhão de Almeida, Ejaci Vieira, Jadilson de Jesus Cordeiro Maciel (Câmara Municipal de Turmalina), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira, Tânia Cristina Pereira.

Proposta 393: Ampliação de recursos e metas na ação 4077 visando o acréscimo do valor de R\$300.000,00 para apoiar os municípios do Alto Jequitinhonha para implementação de programas de castração em área urbana e rural.

Destinação de recursos para aquisição de medicamentos e insumos.

Inclusão da pauta nas grades curriculares.

Destinação de recursos para ações de educação ambiental.

Proposta 506: Acrescentar recursos na Ação 4047, carimbando recurso no valor de R\$400.000,00 para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – Cimbaje – com o objetivo de promover apoio à fauna doméstica, tais como: castração, atendimento, vacinação, medicação e aquisição de veículos para estruturar a gestão da fauna doméstica no município de Jequitinhonha e demais consorciados.

Proposta 515: Carimbar o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) da Ação 4047 para atendimento veterinário, compra de medicação, vacinação e castração de animais domésticos em Belo Horizonte, Caeté, Patos de Minas, Vale do Jequitinhonha e consórcios de municípios.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 393: Várias são as causas do descontrole populacional de cães e gatos. Esses animais que transitam pelas ruas podem causar acidentes, serem focos de doenças, além do fato de ações de maus-tratos aos animais estar previsto como crime na Lei nº 9.605, de 1998.

Proposta 506: Tem muitos animais domésticos abandonados, desassistidos e não tem nenhuma política pública para o controle populacional e maus-tratos aos animais.

Proposta 515: Humanizar tratamentos de animais domésticos em Belo Horizonte, Região Metropolitana de Belo Horizonte (Caeté), Triângulo Mineiro (Patos de Minas), Vale do Jequitinhonha e demais consorciados. Cuidar dos animais domésticos e abandonados.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 130 – Infraestrutura do Sistema Prisional, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Jose Maria dos Santos Malta (Departamento Penitenciário de Minas Gerais), Gilson Fernandes Reis, Paulo José Gonçalves, Bruno Leonardo de Castro Maia (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Humberto Antônio Santos (Corpo de Bombeiros Militar), Vanessa Ávila Ferreira (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Renato Cunha (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Luan Santos Guimarães (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados), Delzira de Oliveira Baldoíno.

Proposta 400: Departamento Penitenciário: Construção de uma penitenciária na 14ª região Integrada de Segurança Pública. O objetivo é reduzir a superlotação e promover a ressocialização através da garantia dos direitos constitucionais e infraconstitucionais. O responsável pela execução da construção da Penitenciária será da Diretoria de Infraestrutura da SEJUSP. A Penitenciária deverá conter cerca de 25.000m<sup>2</sup>.

O valor estimado da obra é de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Proposta 490: As sugestões seguem na ordem de local, meta física e financeira:

1 – Itaúna – FBAC – aquisição de veículos – R\$300.000,00.

2 – Inhapim – APAC – estruturação dos dormitórios – R\$50.000,00.

3 – Arcos – APAC – aquisição de um veículo e bens permanentes de mobiliário – R\$190.000,00.

4 – Divinópolis – APAC – aquisição de bens permanentes para dormitórios R\$60.000,00.

5 – Belo Horizonte – APAC – aquisição de veículo – R\$90.000,00.

6 – Campo Belo – APAC – aquisição de veículo de carga – R\$90.000,00.

7 – Perdões – APAC – aquisição de veículo de carga – R\$100.000,00.

8 – Januária – APAC – aquisição de mobiliário – R\$400.000,00.

9 – Jaíba – APAC – aquisição de mobiliário – R\$400.000,00.

10 – Ituiutaba – APAC – aquisição de mobiliário – R\$300.000,00.

11 – Itaúna – FBAC – aquisição de bens permanentes – R\$70.000,00.

Para estruturação do administrativo, bem como informatização, por meio de *notebooks*, ar-condicionado e impressoras.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 400: Vale ressaltar que a 14ª RISP possui 10 unidades prisionais dispostas em 10 cidades sendo Três Marias, Pirapora, Várzea da Palma, Corinto, Curvelo, Diamantina, Serro, Turmalina, Itamandiba e Capelinha. Uma peculiaridade em nossa região é que o presídio de Diamantina apoia as 10 unidades da região haja visto, custodiar pessoas em conflito com a lei que necessitam de atendimento médico na cidade de Diamantina-MG ponto de referência em atendimento médico.

É mister informar que, as unidades prisionais que compõem o 14º RISP são reaproveitadas das antigas cadeias públicas que não priorizaram as estruturas para atender grupos vulneráveis como pessoas custodiadas com deficiência física, psíquica e uma série de outras.

A custódia de pessoas, independente do crime que tenham praticado deve ser de acordo com a legislação vigente e caso seja tolerada alguma ilegalidade por parte do Estado e propagar a injustiça social e ir de encontro ao Estado Democrático de Direito.

Neste sentido, a implementação de uma penitenciária no 14º RISP, com celas humanizadas, escolas, espaço para recreação, laboratório de informática, oficina de trabalho e uma série de outros fazem parte do processo ressocializador, que atualmente encontra barreiras em decorrência da falta de estrutura física. Portanto, a construção de uma penitenciária na 14ª RISP além de garantir o processo ressocializador das pessoas em conflito com a lei, é a certeza absoluta de que o Estado está cumprindo com o contrato social perpetuando a tão sonhada paz social.

Proposta 490: A Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados FBAC enfrenta o desafio de acompanhar o trabalho *in loco* das 49 Associações de Proteção e Assistência aos Condenados APACs de Minas Gerais, devido à ausência de veículos. Ademais, a equipe demanda *notebooks* e mobiliário na sede para que possa exercer a congregação, fiscalização e assessoramento, seja presencial, em viagem/missões, ou virtualmente.

Já as APACS necessitam de mobiliário; algumas para funcionarem, tal como Januária. De modo geral, trata-se da ampliação dos dormitórios e do administrativo. Além disso, as APACs, cada uma, precisa de ter ao menos um veículo, para fins institucionais.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 40 – Recuperação Ambiental e Gestão de Barragens, do projeto de lei que institui o



Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Adriel Gomes Repolho Cabral (Prefeitura Municipal de Guanhães), Joysiene Sanguinete Coelho (Prefeitura Municipal de Diamantina), Antônio Augusto Tonhão de Almeida, Ejaci Vieira, Jadilson de Jesus Cordeiro Maciel (Câmara Municipal de Turmalina).

Texto: Ampliação dos recursos e metas da ação 4070 visando o acréscimo do valor de R\$3.000.000,00 a fim de recuperar as áreas abandonadas pela mineração de rochas ornamentais na região do Alto Jequitinhonha.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Necessidade de mitigar os impactos ambientais e socioeconômicos negativos ocorridos nas áreas diretamente afetadas, bem como nas áreas de influência dos empreendimentos minerários abandonados.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 22 – Construindo o Futuro Por Meio da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Jose Itamar Alves Guimaraes (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), Margarete Alves de Oliveira (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), Neltinha Oliveira dos Santos (Associação de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha), João Pedro Teixeira Cruz, Rônison de Jesus Rabelo, Luciano dos Santos (Prefeitura Municipal de Diamantina), Leticia Araújo Neves Sena, Leonardo Madeira Pereira, Jefferson Costa Almeida (Associação da Escola Família Agroecológica), Mateus Pacheco da Veiga (Associação da Escola Família Agroecológica), Flávio Augusto Machado.

Texto: 1) Realização de projeto dentro da instituição para garantir a permanência de alunos negros e quilombolas na UFVJM por meio de bolsas;

2) Visitas técnicas pelos alunos de ensino médio na UFVJM: Circuito das Profissões;

3) Oferta de oficinas para jovens com objetivo de compartilhar conhecimento sobre a nossa história.

Público alvo: discentes da UFVJM/Moradores das comunidades do ensino médio.

Solicitação: carro para o NEABI da UFVJM.

Verba no valor de R\$300.000,00 para realização das atividades do próximo ano.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Fortalecimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da UFVJM (NEABI).

Minas Gerais é o 3º estado do Brasil que tem a maior proporção de comunidades quilombolas do país.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 64/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 706 – Prestação Jurisdicional, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Jose Maria dos Santos Malta (Departamento Penitenciário de Minas Gerais), Gilson Fernandes Reis, Paulo José Gonçalves, Vanessa Ávila Ferreira (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Humberto Antônio Santos (Corpo de Bombeiros Militar), Brunno Leonardo de Castro Maia (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), Marciane Lourenço Torres.

Texto: Seja instalada em Diamantina, pelo menos mais uma vara (3ª), com a finalidade de melhoria do acesso à justiça, sendo, para tanto, determinada a indicação de um Juiz, demais servidores e recursos técnicos, razão pela qual, a dotação de recursos financeiros/orçamentários se faz essencial.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** A comarca de Diamantina atende (nove) municípios, tendo um alto número de processos que acabam por desatender à constituição que preceitua a razoável duração dos processos. A comarca tem apenas 3 (três) juízes sendo 1 (um) para o juizado especial e os outros 2 (dois) para varas mistas – Primeira e Segunda.

Com a construção da sede própria do fórum local foram estruturados espaços para alocação de uma 3ª (terceira) e 4ª (quarta) varas.

Todavia, ainda não foram dotados recursos para suas respectivas instalações.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 83 – Políticas de Promoção ao Desenvolvimento Social no Contexto Rural – Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponente: Breno Fagundes Santos.

Texto: Alocar recursos no projeto João de Barro do Município de São João da Ponte-MG.

Reforma, melhorias e construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Unidades de habitação urbanas e rurais.

Recursos com objeto de celebração de convênios.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** O município de São João da Ponte-MG possui, na gestão da assistência social, um projeto de lei já sancionado que garante reforma, melhorias, como também construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social. A lei é colocada em prática através de recursos próprios do município. Com isso, faz-se necessário apoio para que sejam alocados recursos para que possamos aumentar o número de famílias beneficiadas pelo projeto João de Barro. Que sejam destinados

recursos para reforma, melhoria e construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em domicílios urbanos.

- Valores a Definir.
- À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 157 – Gestão do Planejamento Orçamentário Governamental, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: João Batista Alves de Souza (Associação da Escola Família Agroecológica), Lucas Alves Santos (Associação da Escola Família Agroecológica), Maria de Lourdes Santos Ferreira, Rosélia M<sup>a</sup> Ferreira de Sousa, Geraldo Wagner de Oliveira (Prefeitura Municipal de Guanhães), Jerry Gomes Dias.

Texto: O subgrupo de Agricultura Familiar, do grupo Agricultura Familiar e Meio Ambiente, da Comissão de Discussão Participativa do PPAG realizada em Diamantina, vem repudiar veementemente, as constantes mudanças de nomenclatura das regiões administrativas do estado, o que constitui flagrante desrespeito à identidade de cada região. Nesse sentido, vimos exigir imediato retorno do nome da nossa região – Vale do Jequitinhonha – conforme definido historicamente, com base nas nossas características, nossa cultura, nossa história, nossos recursos naturais, em especial nosso rio.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Resguardar a identidade regional.

Alinhar a divisão regional a outras divisões, como, por exemplo, a adotada pela Secretaria de Saúde, o que favorece o desenvolvimento de projetos em parceria.

Fortalecer o sentimento de pertencimento das populações que habitam o Vale do Jequitinhonha.

- À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 62 – Acesso a Serviços de Saúde, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Antônio Fátima Santos, Isaias da Conceição Chagas, José Raimundo Rocha, Erli Rodrigues da Silva (Conselho Estadual de Saúde), Marília Aparecida Rosário Oliveira Santos (Conselho Estadual de Saúde), Maria Alves de Souza (Conselho Estadual de Saúde).

Proposta 478: Peço com este requerimento à Sedese que tenha atenção com o sofrimento do idoso menos favorecido e sem conhecimento, estão sofrendo muito. Tem um ônibus que leva pessoal para Belo Horizonte da saúde e eu faço tratamento e não tenho o direito de viajar neste veículo que é da saúde e não da prefeitura.

Valor a Definir.

Proposta 602: Fortalecer e aprimorar o Sistema SUS-Fácil com investimentos e qualificação de recursos humanos para acompanhá-lo e também o Estado de Minas Gerais pode criar um sistema próprio para, dessa forma, controlar as demandas e organizar as filas, consultas e procedimentos.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 478: A minha proposta é de melhorar a lei do idoso ou que tenha uma fiscalização sobre o atendimento ao idoso, porque eu fiz uma representação na promotoria tem uns três a quatro anos sobre o Banco Bradesco com documentos e não tive resposta.

Outra justificativa, uma funcionária pública da prefeitura de Diamantina teve a coragem de dizer que o estatuto do idoso é um pedaço de papel.

Outro ponto: Que leio muito o estatuto do idoso, tem muitas leis que nos protegem só que não são respeitadas. Enquanto você chega nos bancos eles não tem respeito pelo idoso, filas e mais filas na chuva e no sol e pobre que não tem conhecimento sofre muito. Na saúde é outro ponto vergonhoso não tem respeito e nem consideração com os idosos.

Proposta 602: Fortalecer o SUS-Fácil se faz necessário para acabar com a desinformação sistemática sobre o atendimento e serviços, demandas, tipos de atendimento local.

Sendo indicadores atuais defasados e seu embasamento de realizado, ou seja, o sistema não contempla a identificação dos sujeitos sobre suas fontes de doenças, como exemplo: atingidos por barragens, uso de agrotóxicos, vítimas de acidentes e ainda não demonstra para o estado de Minas Gerais a verdadeira realidade sobre os agravamentos e as demandas dos municípios, devido a baixa adesão e alimentação do Sistema.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 726 – Acesso à Justiça, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Juliana Marques Resende, Ayana Odara de Brito (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), Rodrigo Julio dos Santos (Câmara Municipal de Manhuaçu), Jéssica Gabriella de Souza Isabel (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania).

Texto: Alteração da finalidade da ação 1099, incluindo o atendimento da população migrante, refugiada, retornados e apátridas, considerando sua vulnerabilidade social.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Aumento no fluxo migratório, tendo o estado de Minas Gerais até 2022 o registro de mais de 60 mil migrantes. Destaca-se que esse grupo tem um número expresso de direitos violados o que requer uma forte atuação da defensoria. Existe também, dentro do Estado legislações que necessitam ser alteradas para garantia dos direitos dos migrantes residentes, a exemplo a garantia de obtenção da união estável.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 146 – Promoção da Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em Conflito Com a Lei, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Ana Clara Martins Albuquerque (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), Delzira de Oliveira Baldoíno, Luan Santos Guimarães (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados).

Texto: Sugere-se aumento da meta financeira em R\$3.000.000,00, visando abarcar ações de capacitação e sensibilização, tais como seminários para as equipes e o fomento e expansão de ações e oficinas voltadas aos adolescentes para atender os diferentes eixos do Sinase.

Atendimento a todos os custodiados, mantendo-se a meta física.

Alterar a unidade de medida para número de adolescentes atendidos.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** O Sinase define como objetivo da medida socioeducativa. Possibilitar a inclusão social de modo mais célere possível e, principalmente, o seu pleno desenvolvimento como pessoa. Ademais, tem-se como premissa a incompletude constitucional e a conseqüente necessidade da articulação e intersetorialidade. Nesse sentido, considerando que esta ação se propõe a atuar com o objetivo de romper com a trajetória infracional do adolescente, entende-se que seus recursos devam ser investidos nas diferentes áreas que possam suprir as demandas de direitos humanos, educação, cidadania, profissionalização, cultura, lazer, dentre outros. Todavia, cerca de 87% da meta financeira destina-se ao cumprimento dos contratos de cogestão. No entanto, há outras unidades administradas pelo estado e, para além dos contratos, necessária a execução de outras ações, como oficinas educativas, formativas e de lazer, discussões de questões relacionadas ao aprimoramento e desenvolvimento do sistema, como por exemplo, a composição de comitês de prevenção, combate e monitoramento da violência institucional.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 10 – Regulação e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e Atendimento aos Usuários, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira.

Texto: Criação de um subsídio na modalidade de tarifa social de esgoto que possa acolher faixa populacional com renda familiar semelhante à faixa de renda financeira do programa Minha Casa, Minha Vida, observando as particularidades socioeconômicas escassas na região do Vale do Jequitinhonha.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** As famílias de baixa renda não tem capacidade para pagar a tarifa elevada, levando em consideração que algumas regiões pagam por um descarte de esgoto que não foi realizado porque em diversos lugares é feita a reutilização da água em outras atividades, sendo mínima a quantidade descartada.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 16 – Inovações e Soluções Tecnológicas para a Agropecuária e a Agroindústria, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais).

Texto: Acréscimo de R\$1.000.000,00 na meta financeira.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Nos últimos anos, a infraestrutura de pesquisa e de transferência de tecnologia da Empresa de Pesquisa Agropecuária – Epamig – vem sendo sucateada em virtude dos poucos investimentos governamentais.

Neste sentido, solicitamos aporte de recursos no valor de R\$1.000.000,00 para fortalecimento das atividades de suporte à pesquisa que serão utilizados para melhoria dos campos experimentais, que podem ser utilizados para capacitação dos agricultores.

O objetivo do recurso é para investimento em máquinas, realização de obras, aquisição de equipamentos, inclusive de tecnologia da informação, computadores, etc, que modernizarão os nossos 22 campos experimentais de pesquisa distribuídos nas diversas regiões do Estado de Minas Gerais.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 113 – Garantia de Continuidade da Produção Agropecuária, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Regina Aparecida de Castro (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Adriana Santos Nascimento Pereira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Antonio Carlos Bagle, Roberta Corsino Ferreira (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Paulo Cesar Gomes Amorim Junior.

Texto: Promover e financiar seminários anuais para divulgação, implementação, avaliação da ação do programa Garantia-safra.

Acréscimo de meta financeira de R\$200.000,00 anual para realização dos seminários.

Requerimento a Emater para dar uma assistência técnica buscando alternativas viáveis de produção, buscando fortalecimento da economia local e subsistência das famílias.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Tendo em vista a importância socioeconômica do programa, é uma forma de divulgação, alinhamento e aperfeiçoamento da política, de forma a otimização de recursos, bem como o fortalecimento da política.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 47 – Suporte às Ações de Combate e Resposta aos Danos Causados Pelas Chuvas, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Alexandre Alves Ribeiro, Eva Luiza da Silva, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Vanuza, Breno Paulo de Oliveira Almeida (Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais), Robélia Maria de Jesus Gomes (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Sidnei Moraes Martins, Daniella Rodrigues Caldas Leite (Instituto de Criminalística), João Gonçalves Linhares Junior (Câmara Municipal de Manhuaçu).

Texto: Programa 047 Promoção da Defesa Civil.

Ação 4142 – Gestão do atendimento ao período chuvoso.

Aquisição de equipamentos para atendimento de ocorrências de período chuvoso pelo Corpo de Bombeiros de Almenara.

Valor: R\$120.000,00.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** A unidade do Corpo de Bombeiros de Almenara atende um total de 18 municípios presentes no Vale do Jequitinhonha e que, durante períodos chuvosos anuais, sofrem com inundações, alagamentos e desmoronamentos. Nessa maneira, todos os anos pessoas precisam ser retiradas de suas casas com suas famílias necessitando de apoio do CBMMG. Essa proposta consiste em adquirir equipamentos que facilitem que o Corpo de Bombeiros atue de forma eficiente, equipamentos como o Sonar, compressor de cilindros, bote de casco rígido como motor de poupa.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 128 – Programa de Apoio a Ampliação e a Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Sidnei Moraes Martins, Alexandre Alves Ribeiro, Sergio Hirle de Souza, Daniella Rodrigues Caldas Leite (Instituto de Criminalística), Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Rodrigo Julio dos Santos (Câmara Municipal de Manhuaçu), João Gonçalves Linhares Junior (Câmara Municipal de Manhuaçu).

Texto: Aquisição de 2 (duas) viaturas de compartimento de presos caracterizada.

Meta Financeira: R\$320.000,00 para investimento na Polícia Penal na cidade de Manhuaçu.

Meta física: Acréscimo de 1 (uma) unidade na Região Intermediária de Juiz de Fora.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** A Polícia Penal de Manhuaçu está hoje com uma carência de viatura para melhorar sua prestação de serviço à comunidade. Os veículos atuais estão com muitos anos de uso. Desta forma, para garantir a segurança dos servidores e dos transportados nos veículos.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 165 – Organização, Avaliação e Gestão Escolar, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região), Miriam Gomes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Alexandre Alves Ribeiro, Maria José Dias (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Mercia Monteiro de Almeida Moura (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), Jefferson da Silva Assunção (Universidade Federal de Minas Gerais), Cristiana Marques Fernandes, Emilly Thyenne Cirilo da Silva (Universidade do Estado de Minas Gerais), Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, sara cristina gomes reis (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE – Escritório Nacional).

Texto: Redução da meta física para 3 escolas para todos os anos.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** O Projeto Somar ainda como projeto-piloto não possui avaliação de como está sendo, portanto seria melhor manter as atuais 3 escolas até sair uma avaliação ampla e discussão com a comunidade escolar sobre o projeto para depois ampliar.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 163 – Alimentação Escolar, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.



Proponentes: Fernanda M Izidoro (União de Negros e Negras por igualdade), Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE – Escritório Nacional), Neuma Soares Rodriques, Alexandre Alves Ribeiro, Mercia Monteiro de Almeida Moura (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Maria José Dias (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Emily Thayenne Cirilo da Silva (Universidade do Estado de Minas Gerais), Cristiana Marques Fernandes, sara cristina gomes reis (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), Tânia Cristina Pereira, Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Anísia Sudário Daniel (Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região), Miriam Gomes Alves (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Alexandre Alves Ribeiro, Tannia Aparecida da Silva Oliveira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Cristiana Marques Fernandes, Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Neuma Soares Rodriques, Alexandre Alves Ribeiro, Tânia Cristina Pereira, Cristiana Marques Fernandes, Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva.

Proposta 586: Aglutinar 586, 587 e 588.

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da agricultura familiar dos povos tradicionais.

Valor: R\$262.600,00.

Proposta 587: Ampliação do número de nutricionistas que atendem as escolas estaduais e efetuar ações de capacitação das merendeiras e gestores escolares.

Valor: R\$200.000,00.

Proposta 588: Ampliação do percentual de compra de alimentos da agricultura familiar de 30% para 60%, atendendo as estratégias 7.17 da meta 7 do Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação.

Valor: R\$262.600,00.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 586: Mapear os territórios de comunidades quilombola e povos tradicionais para identificar produtores de agricultura familiar nas escolas estaduais que atendem a população. Nesse contexto, viabilizar e implementar a nota técnica que orienta sobre oferta de alimentos do PNAE.

Proposta 587: Aumentar o número de nutricionistas que atendem às escolas estaduais devido à necessidade de orientar e verificar bem como capacitar cozinheiras e gestores sobre a qualidade da alimentação oferecida nas unidades escolares.

Proposta 588: Garantir o acesso à alimentação saudável e adequada adquirindo os gêneros alimentícios preferencialmente da agricultura familiar, dobrando o atual percentual mínimo de compra dos alimentos da agricultura familiar de 30% para 60% até o fim desde PPAG (2027), sendo o aumento realizado 10% a cada ano, sendo 40% em 2024, 50% em 2025 e 60% em 2026. Também aplicar o mesmo percentual para os outros recursos destinados à alimentação escolar, não apenas os oriundos do PNAE.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 169 – Suporte ao Sistema Educacional Mineiro, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Fabio Proença de Carvalho (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE – Escritório Nacional), Tannia Aparecida da Silva Oliveira (Conselho Estadual de Alimentação Escolar), Alexandre Alves Ribeiro, Maria José Dias (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Mercia Monteiro de Almeida Moura (Escola Estadual Professora Conceição Hilário), Neuma Soares Rodriques, Lúcio Henrique Passini (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Emily Thayenne Cirilo da Silva (Universidade do Estado de Minas Gerais), Cristiana Marques Fernandes, Jefferson da Silva Assunção (Universidade Federal de Minas Gerais), Sara Cristina Gomes Reis (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais), Letícia Correa Borba (Universidade Federal de Minas Gerais), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva.

Texto: Inclusão do texto da justificativa na ação.

“Viabilizar, incentivar, apoiar, financiar encontros entre os conselhos de alimentação escolar estadual e municipal como forma de aprimoramento, orientação e qualificação.”

Adicionar na meta financeira R\$700.000,00 para financiamento do encontro.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Esses encontros devem ocorrer anualmente para garantia de atualização da legislação, capacitação e identificar problemas relacionados à implementação do PNAE no Estado.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 141 – Políticas Sobre Drogas, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Marco Antônio Ferreira, Felipe Antônio Barbosa Araújo, Carlito Barbosa (Associação Fazenda Renascer), Otávio Igor Guimarães Pires, Eduardo Dias Janot Pacheco Lopes (Associação Fazenda Renascer), Marco Antônio Ferreira, Felipe Antônio Barbosa Araújo, Otávio Igor Guimarães Pires.

Proposta 605: Ampliar o orçamento da Rede Complementar – Ação 4437, com a criação do CREAD móvel para atender o público do interior e da grande Belo Horizonte, uma vez que o CREAD realiza a orientação qualificada e atende pessoas que necessitam de encaminhamento para o acolhimento em Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, como para terapêuticas na rede de Saúde, assistência, educação e segurança pública, conforme a demanda. Atende um público de dependentes químicos, seus familiares e o público em geral. Trabalha também na prevenção do uso de drogas impactando diretamente no fortalecimento dos fatores de proteção à saúde.

Ampliar a meta física para mais 3.000 atendimentos e acréscimo da meta financeira em mais R\$650.000,00

Proposta 606: Ampliar o orçamento da Ação 4438 – Descentralização da Política sobre Drogas, na aquisição de equipamentos necessários para auxiliar os Conselhos Municipais sobre Drogas na sua função de normatizar, acompanhar, deliberar e fiscalizar ações na temática para subsidiar as políticas municipais sobre drogas, bem como nas políticas de transversalidade, promovendo ações de prevenção, acolhimento, cuidado e recuperação do dependente químico e seus familiares, assim como na reinserção social, como um pilar na sustentação, execução e monitoramento dessas ações locais.

Assim, é necessário a ampliação da meta financeira para mais R\$400.000,00, mantendo a meta física estadual, abrangendo as 19 RISPs – Região Integrada de Segurança Pública.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 605: Há uma enorme deficiência no acesso a uma informação qualificada aos serviços referentes à dependência química, tanto para o dependente químico quanto a seus familiares, acarretando uma insegurança na busca de tratamento específico. O Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – CREAD desenvolve um trabalho apenas em Belo Horizonte por falta de recursos e o público do interior fica desassistido, sendo o CREAD uma porta de entrada necessária para atender as demandas crescentes da dependência química.

O CREAD auxilia também na sobrecarga da rede de saúde e em muitos municípios que não possuem atendimento psicossocial específico para o dependente químico e seus familiares. A questão da dependência química impacta diretamente na saúde, onerando os hospitais e UBSs não só na questão do uso e abuso, mas na questão de acidentes de trânsito e demais agravos em saúde.

Proposta 606: Os Conselhos Municipais são instâncias que realizam a interface entre o estado e o município no que tange à transversalidade da política sobre drogas com a saúde, educação, assistência social e segurança pública e também na intersectorialidade das ações, na promoção da articulação com a rede local para que a Política sobre Drogas não pereça no município. Para tanto, os conselhos necessitam de equipamentos básicos para a sua execução.

– À Comissão de Participação Popular.

## PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2023

Encaminha sugestão de alteração do Programa 161 – Gestão de Trânsito, do projeto de lei que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027.

Proponentes: Sergio Hirle de Souza, Valdinéia Rodrigues de Jesus Alves (Prefeitura Municipal de Jequitinhonha), Tânia Cristina Pereira, Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Angélica Aparecida Camargos, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade).

Texto: Disponibilizar local adequado para atender pessoas com deficiência, com móveis e equipamentos adequados com simulador adaptado para realização da prova.

Valor estimado: R\$600.000,00

Região do Vale do Mucuri – Teófilo Otoni.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2023.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Propiciar a realização de exames especiais de habilitação para a cidade de Teófilo Otoni para atender a demanda das pessoas com deficiência tendo em vista que atualmente esse serviço só é oferecido em Belo Horizonte.

– À Comissão de Participação Popular.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.416/2018

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Vanderlei Miranda e desarquivado a requerimento do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Filhos da Luz, com sede no Município de Montes Claros.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 18/10/2018 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.416/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Filhos da Luz, com sede no Município de Montes Claros.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com a alteração registrada em 20/9/2021), os arts. 23º, parágrafo único, e 25, § 1º vedam a remuneração de seus dirigentes; e o art. 26, § 2º determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.416/2018 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.602/2022

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alto São Francisco, com sede no Município de Buritizeiro.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 1º/4/2022 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.602/2022 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alto São Francisco, com sede no Município de Buritizeiro.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de seus associados, diretores e conselheiros; e o art. 32 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.602/2022 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.888/2022

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Gustavo Mitre e desarquivado a requerimento do deputado Professor Wendel Mesquita, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de São Sebastião do Oeste, com sede no Município de São Sebastião do Oeste.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 4/8/2022 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.888/2022 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de São Sebastião do Oeste, com sede no Município de São Sebastião do Oeste.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 67 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de igual natureza, preferencialmente com o mesmo objeto social da instituição extinta; e o art. 70 veda a remuneração de seus dirigentes.

### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.888/2022 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DA INDICAÇÃO Nº 19/2023**

### **Comissão Especial**

#### **Relatório**

Por meio da Mensagem nº 72/2023, publicada no *Diário do Legislativo* de 26/10/2023, o governador do Estado submeteu à apreciação desta Assembleia Legislativa a indicação de Sérgio Rodrigo Reis para o cargo de presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS –, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “d”, da Constituição do Estado.

Esta Comissão Especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos do inciso III do art. 111, combinado com os incisos I e II do § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

Na arguição a que foi submetido, o candidato demonstrou a experiência e o conhecimento necessários à boa gestão da instituição para cuja presidência foi indicado, bem como comprometimento com os princípios da referida fundação. O currículo enviado registra alta qualificação para o desempenho do cargo.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Indicação nº 19/2023, que sugere o nome de Sérgio Rodrigo Reis para o cargo de presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Mauro Tramonte, presidente e relator – Lohanna – Bosco – João Junior.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 211/2023**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Charles Santos, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Lions Clube de Uberaba 70, com sede no Município de Uberaba.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 16/3/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 211/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Lions Clube de Uberaba 70, com sede no Município de Uberaba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com a alteração registrada em 24/8/2023), o art. 55 veda a remuneração de seus dirigentes; e os arts. 127, § 2º, e 130, §§ 2º e 3º, determinam que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (novo marco regulatório das organizações da sociedade civil), e tenha, preferencialmente, o mesmo objeto social da associação extinta.

Assim, não há óbices à tramitação da matéria. Porém, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer, com a finalidade de identificar a entidade conforme seu estatuto constitutivo.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 211/2023 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

## EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Uberaba 70, com sede no Município de Uberaba.”.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 235/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Ulysses Gomes, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Central de Núcleos de Produção e Comercialização de Artesanato Organizados em Rede Solidária – Ancorart –, com sede no Município de Arinos.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 17/3/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 235/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Central de Núcleos de Produção e Comercialização de Artesanato Organizados em Rede Solidária – Ancorart –, com sede no Município de Arinos.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 1º do art. 26 e o art. 38 vedam a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o § 1º do art. 37, determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a pessoa jurídica congênere, que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (novo marco regulatório das organizações sociais), preferencialmente com o mesmo objeto social da instituição extinta.

Assim, não há óbices à tramitação da matéria. Porém, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer, que dá nova redação ao art. 1º, com vistas a corrigir a nomenclatura da entidade, considerando a alteração estatutária que modificou sua denominação.

### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 235/2023 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Central Veredas, com sede no Município de Arinos.”.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 419/2023**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Camanducaiense, com sede no Município de Camanducaia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 13/4/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 419/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Camanducaiense, com sede no Município de Camanducaia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.



Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 17, § 4º, e 26, § 3º vedam a remuneração de seus dirigentes; e o art. 47 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere sediada em Camanducaia que, preferencialmente, desempenhe atividades semelhantes às da associação extinta.

### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 419/2023 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 692/2023**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Família Guerreiros de Fé, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 25/5/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 692/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Família Guerreiros de Fé, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 27 veda a remuneração de seus dirigentes; e o art. 30 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere.

### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 692/2023 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos, relator – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 717/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria da deputada Lud Falcão, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Balaio de Arte e Cultura, com sede no Município de Patos de Minas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 25/5/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 717/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Balaio de Arte e Cultura, com sede no Município de Patos de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alteração registrada em 20/10/2023), o § 1º do art. 13 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 30 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de congênera, preferencialmente com o mesmo objeto social da associação dissolvida.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 717/2023 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 920/2023

### Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

#### Relatório

De autoria do deputado Doorgal Andrada, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Atlética Pinheiros, com sede no Município de Cristiano Otôni.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública da Associação Atlética Pinheiros, com sede no Município de Cristiano Otôni pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do futebol de campo amador.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca incentivar e promover a prática do futebol de campo amador, por meio de campeonatos, torneios e outros eventos esportivos e sociais, voltados à promoção da mencionada modalidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

## Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 920/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Mauro Tramonte, relator.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.353/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Organização LGBT de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/9/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.353/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Organização LGBT de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 37 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, preferencialmente com o mesmo objeto social da instituição extinta; e o art. 38 veda a remuneração de seus associados, diretores e conselheiros.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.353/2023 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.403/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Grego da Fundação, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola de Agricultores e Artesãos da Cachoeira dos Forros – Acafor –, com sede no Município de Passa Tempo.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/9/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.403/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola de Agricultores e Artesãos da Cachoeira dos Forros – Acafor –, com sede no Município de Passa Tempo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 27 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 38 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (novo marco regulatório das organizações da sociedade civil), preferencialmente com o mesmo objeto social da associação dissolvida.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.403/2023 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.472/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Grego da Fundação, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Sociedade Paulacandense de Proteção aos Animais, com sede no Município de Paula Cândido.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 5/10/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.472/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Sociedade Paulacandense de Proteção aos Animais, com sede no Município de Paula Cândido.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o § 1º do art. 12 veda a remuneração de seus diretores e associados; e o art. 32 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 (novo marco regulatório das organizações da sociedade civil), preferencialmente com o mesmo objeto social da associação dissolvida.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.472/2023 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.509/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Leleco Pimentel, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Rede Adolescente Aprendiz, com sede no Município de Sete Lagoas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 12/10/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.509/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Rede Adolescente Aprendiz, com sede no Município de Sete Lagoas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o parágrafo único do art. 18 e o § 3º do art. 24 vedam a remuneração de seus dirigentes e conselheiros; e o art. 41 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade de igual natureza, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, preferencialmente com o mesmo objetivo social da instituição extinta.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.509/2023 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.116/2015

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Bosco, o Projeto de Lei nº 2.116/2015 “dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Minas e dá outras providências”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 20/6/2015, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram anexados os Projetos de Lei nºs 3.779/2016, 5.228/2018 e 758/2019.

Vem, agora, a proposta a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto de lei em exame institui a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Minas Gerais com o objetivo de incentivar os adquirentes de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual e intermunicipal a exigir do fornecedor a entrega de documento fiscal hábil.

Segundo o autor, a proposta visa a gerar créditos aos consumidores, aos cidadãos e às empresas do Estado, além de estimular duas vertentes importantes para o Estado: a cidadania e o implemento da arrecadação.

Quando da tramitação do Projeto de Lei nº 2.273/2020, de autoria do governador do Estado, que “dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal no Estado de Minas Gerais – Nota Fiscal Mineira”, esta comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

A matéria objeto da proposição em estudo é análoga ao referido projeto de lei e se insere no domínio de competência legislativa estadual, conforme o disposto no inciso I do art. 24 da Constituição da República, que estabelece competência concorrente para legislar sobre direito tributário e financeiro. Além disso, inexistente vício quanto à iniciativa para a instauração do processo legislativo.

Com o objetivo de atender às pretensões do autor, que vai ao encontro da proposta anteriormente encaminhada pelo Poder Executivo, apresentamos o Substitutivo nº 1, adotando o teor do Projeto de Lei nº 2.273/2020.

Dessa forma, o substitutivo prevê a realização de sorteio para o pagamento de prêmio em dinheiro para consumidores finais pela exigência de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e bem como para entidades de assistência social sem fins lucrativos situadas no Estado, desde que atendidos determinados requisitos e efetuado cadastro na forma que especifica.

Como é de praxe, uma análise mais detida e aprofundada sobre os aspectos orçamentários e financeiros da proposta se dará em momento oportuno pela comissão competente.

No que se refere aos aspectos que competem a esta comissão analisar, não vislumbramos óbices que impeçam sua tramitação. Aos projetos anexados, aplicam-se os mesmos fundamentos já expostos.

### **Conclusão**

Por todo o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.116/2015, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal no Estado de Minas Gerais – Nota Fiscal Mineira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal no Estado de Minas Gerais – Nota Fiscal Mineira, no âmbito dos programas inseridos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e na Lei Orçamentária Anual, observado o disposto na Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009.

§ 1º – As despesas decorrentes da implementação da Nota Fiscal Mineira serão alocadas na Ação 4284 do Programa 113: Gestão Eficiente da Administração Tributária, prevista nos Anexos I e II do PPAG, e posteriormente em ações orçamentárias análogas, desde que guarde relação com a finalidade e o objetivo da política.

§ 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de recursos ordinários do Tesouro Estadual, consignados ao órgão responsável pela execução da política.

Art. 2º – A Nota Fiscal Mineira possui a finalidade de promover a educação fiscal, a conscientização do papel social do tributo como viabilizador das políticas públicas e o exercício da cidadania fiscal pela união do governo e da sociedade na proteção às receitas públicas, incentivando e premiando o consumidor final pela exigência de emissão de documentos fiscais.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput*, a Nota Fiscal Mineira, por meio da participação espontânea e direta do cidadão, visa à promoção:

I – da função socioeconômica do tributo como principal instrumento de viabilização de políticas públicas;

II – da discussão nas escolas das redes públicas e privadas, inclusive nas instituições de ensino superior, sobre a função social do tributo, os direitos do consumidor, a qualidade e o controle social do gasto público, com ênfase na receita e na despesa como garantia da oferta de bens e serviços públicos à sociedade;

III – do exercício da cidadania fiscal pela colaboração do cidadão na arrecadação tributária e, conseqüentemente, na execução de políticas públicas, mediante a exigência da emissão de nota fiscal nas compras de mercadorias que efetivar;

IV – da conscientização do dever de cumprimento das obrigações tributárias como meio de promoção de políticas públicas, mediante a emissão e escrituração de documentos fiscais e o pagamento dos tributos devidos;

V – da solidariedade e da visibilidade dos efeitos positivos das políticas públicas por meio do apoio a entidades de assistência social;

VI – da conscientização dos cidadãos acerca dos efeitos positivos da arrecadação de tributos estaduais para os seus municípios;

VII – do incremento da arrecadação tributária sem o aumento da alíquota dos tributos.

Art. 3º – Para os fins do disposto no art. 2º, a Nota Fiscal Mineira:

I – distribuirá prêmios em dinheiro:

a) para os consumidores finais pessoas físicas que se inscreverem na política e exigirem a emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, ou Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, solicitando a inclusão, nos referidos documentos fiscais, de número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, nas aquisições de mercadorias, para consumo próprio, de sua família ou de terceiros, de estabelecimentos contribuintes do ICMS situados no Estado de Minas Gerais, obrigados à emissão de NF-e ou NFC-e;

b) para entidades de assistência social sem fins lucrativos situadas no Estado, regularmente cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, e indicadas pelos consumidores de que trata a alínea “a” ou escolhidas aleatoriamente, na hipótese de não exercício pelo consumidor da faculdade que lhe cabe, observado, em ambos os casos, o critério previsto no § 1º do art. 4º;

II – oferecerá aplicativo para dispositivos móveis com funcionalidades específicas.

§ 1º – Para os fins do disposto na alínea “a” do inciso I do *caput*, após efetuar o cadastro de que trata o inciso II do *caput* do art. 4º, ao exigir a emissão de NF-e ou NFC-e, bem como a inclusão de CPF nos referidos documentos, nas aquisições de mercadoria que fizer em estabelecimento de contribuinte do ICMS situado no Estado, obrigado à emissão daqueles documentos, o consumidor final pessoa física terá direito a bilhetes com numeração, em quantidade determinada nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 9º, que serão gerados automaticamente, com base nos quais concorrerá a sorteios de prêmios em dinheiro, observado o disposto na legislação federal, se for o caso.

§ 2º – O CPF a ser incluído nas NF-e ou NFC-e poderá pertencer a terceiro que não seja o comprador das mercadorias, hipótese em que os bilhetes estarão vinculados ao CPF indicado, desde que cadastrado na Nota Fiscal Mineira nos termos do inciso II do *caput* do art. 4º.

§ 3º – Para os fins do disposto na alínea “b” do inciso I do *caput*, a entidade deverá:

I – possuir registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, devendo ainda:

a) ser pessoa jurídica com sede no Estado de Minas Gerais há mais de dois anos;



b) obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente aos seus associados ou a categorias profissionais;

c) não possuir fins lucrativos;

d) estar com cadastro concluído no CNEAS, cuja base de dados será fornecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;

e) aplicar integralmente os recursos obtidos da Nota Fiscal Mineira em atividades desenvolvidas no Estado;

f) prestar contas da aplicação dos prêmios em dinheiro recebidos, nos termos e nas condições previstos em regulamento;

II – ter sido indicada pelo consumidor final pessoa física contemplado em sorteio da Nota Fiscal Mineira ou estar vinculada, por escolha automática do sistema, ao CPF de consumidor final pessoa física ganhador de sorteio da política.

§ 4º – O regulamento estabelecerá as condições e os termos para a identificação dos cadastros das entidades de assistência social junto à Sedese.

Art. 4º – Para participar da Nota Fiscal Mineira, o consumidor final pessoa física, independentemente de seu domicílio civil ou local de residência, ainda que situados em outra unidade da Federação, deverá:

I – possuir dezoito anos ou mais;

II – efetuar, previamente, seu cadastro no Portal da Nota Fiscal Mineira ou por meio de aplicativo baixado para o dispositivo móvel de sua escolha, preenchendo os dados solicitados, inclusive CPF, endereço de correio eletrônico, número de telefone e outros, informando, conforme o caso, o não enquadramento ou o enquadramento em quaisquer das situações previstas no art. 5º, e declarando a leitura e a aceitação dos termos e das condições de participação;

III – efetivar a confirmação do cadastro de que trata o inciso II, na forma estabelecida em regulamento;

IV – possuir, em nome próprio, conta-corrente ou conta poupança, podendo ser, inclusive, conjuntas com outro titular, em instituição bancária ou financeira, com sede em território nacional, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para fins de recebimento dos prêmios a que fizer jus por sorteio;

V – solicitar a emissão de NF-e ou NFC-e e a inclusão nos referidos documentos fiscais do CPF, após a realização do cadastro de que trata o inciso II, nas aquisições de mercadorias, para consumo próprio, de sua família ou de terceiros, que efetuar de estabelecimento de contribuinte do ICMS situado no Estado e obrigado à emissão de NF-e ou NFC-e.

§ 1º – Ao efetuar o cadastro de que trata o inciso II do *caput* e para os fins do disposto na alínea “b” do inciso I do *caput* do art. 3º, será facultado ao consumidor final pessoa física indicar até três entidades de assistência social, com base em lista que será automaticamente apresentada, sendo que a escolha deverá recair, pelo menos em relação a uma delas, sobre entidade situada em seu município de domicílio ou residência ou região.

§ 2º – O regulamento poderá estabelecer que o cadastro de que trata o inciso II do *caput* seja realizado em etapas, contemplando cadastramento inicial para fins de adesão e participação na Nota Fiscal Mineira e cadastramento complementar como condição para recebimento dos prêmios.

§ 3º – A participação na Nota Fiscal Mineira, incluindo o recebimento dos prêmios em dinheiro, está condicionada à veracidade e à correção dos dados e das informações prestadas pelo consumidor final pessoa física e ao cumprimento e à aceitação das condições e realização dos procedimentos previstos neste artigo, nos demais dispositivos desta lei, em regulamento e demais atos normativos pertinentes, bem como na realização das providências solicitadas em mensagens eletrônicas e demais orientações.

§ 4º – Os dados dos consumidores finais pessoas físicas fornecidos no momento do cadastro de que trata o inciso II do *caput*, bem como aqueles prestados em cadastramentos complementares posteriores, se for o caso, e os constantes das NF-e ou NFC-e emitidas:

I – estarão protegidos pelo sigilo fiscal de que trata o *caput* do art. 198 do Código Tributário Nacional – CTN, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

II – poderão ser utilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, bem como repassados a órgãos públicos, nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 198 e do art. 199 do CTN;

III – serão tratados conforme a legislação aplicável à proteção de dados de pessoas físicas em geral.

§ 5º – O consumidor final pessoa física poderá solicitar a sua exclusão da Nota Fiscal Mineira a qualquer tempo, observados os termos e as condições previstos em regulamento.

§ 6º – Na hipótese do § 5º, os bilhetes emitidos antes da solicitação de exclusão da Nota Fiscal Mineira não serão retirados dos sorteios para os quais sejam válidos, mas o consumidor final, se contemplado, não fará jus à premiação.

Art. 5º – É vedada a distribuição de prêmio em dinheiro pela Nota Fiscal Mineira:

I – para pessoas físicas menores de dezoito anos;

II – para os seguintes consumidores finais pessoas físicas:

a) Governador e Vice-Governador do Estado de Minas Gerais;

b) Secretários, Secretários Adjuntos e Subsecretários das secretarias de Estado de Minas Gerais;

c) titulares e seus respectivos adjuntos dos órgãos autônomos do Poder Executivo, tais como: Advogado-Geral do Estado, Comandante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Controlador-Geral do Estado e Ouvidor-Geral do Estado;

d) presidentes, diretores-presidentes e diretores de empresas públicas e sociedades de economia mista pertencentes ao Estado de Minas Gerais;

e) servidores públicos, prestadores de serviço, contratados, estagiários e bolsistas que integrem o núcleo de gestão da Nota Fiscal Mineira;

f) servidores públicos, prestadores de serviço, contratados, estagiários e bolsistas da Controladoria-Geral do Estado – CGE, que atuem como auditores independentes nas fases de homologação de cada etapa do sistema informatizado pertinente, bem como dos sorteios realizados;

III – para consumidores finais pessoas jurídicas.

§ 1º – Fica também vedada a distribuição de prêmio em dinheiro pela Nota Fiscal Mineira aos servidores públicos, prestadores de serviço, contratados, estagiários e bolsistas que estiverem atuando na criação, desenvolvimento e operação do sistema de premiação, no período de duração das referidas etapas da Nota Fiscal Mineira.

§ 2º – A condição de impedimento de que trata este artigo será informada pelo interessado no momento do cadastro de que trata o inciso II do *caput* do art. 4º.

§ 3º – Os consumidores finais pessoas físicas impedidos nos termos do *caput* e do § 1º também não farão a indicação de entidades de assistência social nem o sistema irá selecionar e vincular aos seus respectivos CPFs qualquer entidade.

§ 4º – A vedação de que trata este artigo não impede o consumidor final pessoa física de participar de outros benefícios da Nota Fiscal Mineira.

Art. 6º – Para ter direito aos bilhetes e participar dos sorteios dos prêmios em dinheiro, após efetuar o cadastro de que trata o inciso II do *caput* do art. 4º, o consumidor final pessoa física, nas compras de mercadorias que efetuar para consumo próprio, de sua família ou de terceiros, em estabelecimento de contribuinte do ICMS situado no Estado, obrigado à emissão de NF-e ou NFC-e, deverá exigir a emissão de um dos referidos documentos e solicitar, previamente à sua emissão, a inclusão, neles, do CPF.

§ 1º – Geram direito aos bilhetes as NF-e e NFC-e emitidas em razão de compras efetuadas, presencialmente ou a distância, pela internet ou outro meio, desde que atendidas as condições da Nota Fiscal Mineira.

§ 2º – Não geram direito aos bilhetes:

I – as NF-e e as NFC-e emitidas antes do cadastro de que trata o inciso II do *caput* do art. 4º, ainda que delas conste o CPF do consumidor final pessoa física;

II – os documentos fiscais que não sejam NF-e ou NFC-e, ainda que emitidos de acordo com a legislação tributária estadual, por estabelecimento de contribuinte do ICMS situado no Estado não obrigado à emissão de NF-e ou NFC-e ou obrigado à emissão de outro documento, em razão da natureza de seu estabelecimento, de seu regime de recolhimento, de suas operações ou da mercadoria ou de outro critério estabelecido na legislação;

III – os documentos fiscais que acobertarem o fornecimento de energia elétrica, a prestação de serviços de comunicação e a prestação de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal, ainda que sujeitos à incidência do ICMS, ressalvada a hipótese de prestação de serviço de comunicação multimídia, observadas as condições de operacionalidade e nos termos e nas condições estabelecidas em regulamento;

IV – as NF-e, NFC-e ou qualquer outro documento fiscal emitidos por estabelecimento de contribuinte do ICMS situado em outra unidade da Federação, ainda que tenha como destinatário consumidor final pessoa física domiciliada ou residente no Estado ou cadastrada na Nota Fiscal Mineira.

§ 3º – O estabelecimento contribuinte de ICMS não obrigado à emissão de NF-e ou NFC-e, desde que não haja vedação na legislação tributária, poderá optar pela emissão dos referidos documentos fiscais, na forma da legislação tributária, para fins de permitir a participação de seus clientes na Nota Fiscal Mineira.

§ 4º – O regulamento poderá estabelecer limitações, restrições ou impedimentos à geração de bilhetes com base em NF-e ou NFC-e, especialmente visando:

I – à garantia da preservação dos objetivos da Nota Fiscal Mineira e à proteção contra fraudes ou sua má-utilização, em situações tais como:

a) compra de quantidades de mercadorias que excedam às necessidades normais de consumo próprio, de sua família ou de terceiros;

b) realização reiterada e parcelada de compras num mesmo estabelecimento em periodicidade que contrarie o bom senso;

c) caracterização de situação de habitualidade ou volume que caracterize aquisição de mercadorias para revenda;

II – à exclusão de mercadorias consideradas nocivas à saúde ou cuja fabricação decorra de processos nocivos ao meio ambiente, ainda que autorizadas a sua comercialização ou processo produtivo.

Art. 7º – Em caso de contemplação em sorteio, para o recebimento do prêmio em dinheiro, o consumidor final pessoa física não precisará apresentar ou ter a posse do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – Danfe, ou do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – Danfe NFC-e.

Art. 8º – Os bilhetes serão gerados automaticamente por sistema informático próprio, vinculado à política de que trata esta lei, em prazo a ser definido em regulamento, após a transmissão eletrônica para a SEF dos dados relativos às NF-e e às NFC-e pelos

contribuintes do ICMS emitentes e estarão disponíveis para consulta, após sua geração, pelo consumidor final pessoa física participante da política no Portal da Nota Fiscal Mineira ou em aplicativo de dispositivo móvel de sua escolha.

§ 1º – Após a compra, nos prazos estabelecidos em regulamento, o consumidor final pessoa física participante da política de que trata esta lei poderá consultar a situação das NF-e e NFC-e emitidas com a indicação de seu CPF no Portal da Nota Fiscal Mineira, na internet, ou no aplicativo instalado em dispositivo móvel de sua escolha.

§ 2º – As NF-e e NFC-e cujos dados não sejam transmitidos pelos contribuintes do ICMS à SEF não gerarão bilhetes, não se responsabilizando o Estado pelos prejuízos causados ao consumidor final pessoa física participante da política de que trata esta lei, sujeitando-se o contribuinte que não os tenha transmitido às penalidades tributárias aplicáveis pelo descumprimento de obrigação tributária.

§ 3º – É de exclusiva responsabilidade do consumidor final pessoa física acompanhar, após a compra, a situação das NF-e e NFC-e com inclusão de seu CPF, para fins de verificação da geração futura dos bilhetes correspondentes, cabendo a ele, se desejar, contactar o estabelecimento vendedor, se, após o prazo de que trata o § 1º, os referidos documentos fiscais não se encontrarem em situação regular.

§ 4º – Se as NF-e e NFC-e não estiverem em situação regular, no prazo de que trata o § 1º, o consumidor final pessoa física participante da política de que trata esta lei poderá apresentar denúncia à SEF, na forma prevista em regulamento, não lhe sendo, no entanto, em razão da mera apresentação da denúncia, assegurado nenhum direito quanto à emissão dos bilhetes correspondentes aos documentos fiscais.

§ 5º – Na hipótese do § 4º, sanada a irregularidade pelo contribuinte, o consumidor final pessoa física terá direito aos bilhetes, nos termos, prazos e condições, previstos em regulamento.

Art. 9º – Após recebimento, processamento e tratamento dos dados constantes das NF-e e NFC-e com a indicação de CPF de consumidor final pessoa física participante da política de que trata esta lei, a SEF irá gerar, automática e eletronicamente, bilhetes, contendo numeração, por intermédio dos quais o consumidor final concorrerá aos sorteios de prêmios em dinheiro.

§ 1º – Cada NF-e ou NFC-e dará direito a pelo menos um bilhete e, conforme o valor total das mercadorias nela consignado, a até, no máximo, cinco bilhetes, conforme faixas de valores estabelecidas em regulamento.

§ 2º – Os valores totais constantes de duas ou mais NF-e ou NFC-e não serão somados para fins de alcançar faixa de valores com direito a maior quantidade de bilhetes.

§ 3º – O regulamento poderá prever a geração de bilhetes adicionais, acima das quantidades previstas no § 1º, com base em critérios tais como o tipo ou a essencialidade da mercadoria ou a classificação da atividade econômica realizada pelo estabelecimento de contribuinte do ICMS emitente da NF-e ou NFC-e, entre outros.

§ 4º – Os bilhetes gerados, com suas respectivas numerações, estarão disponíveis para consulta pelo consumidor final pessoa física participante da política de que trata esta lei no Portal da Nota Fiscal Mineira, na internet, ou no aplicativo baixado em seu dispositivo móvel de sua escolha.

Art. 10 – O valor total a ser distribuído em prêmios, os valores dos prêmios individuais e os locais e as datas dos sorteios serão divulgados, antecipadamente, por ato da SEF, por exercício financeiro.

§ 1º – Os valores total e individual dos prêmios em dinheiro serão divulgados por seus valores líquidos, livres de quaisquer tributos e encargos.

§ 2º – Os locais e as datas previamente indicados para os sorteios poderão ser alterados, segundo critérios de oportunidade e conveniência plenamente justificados.

§ 3º – Na hipótese de alteração de valores ou de datas, bem como de suspensão dos sorteios ou da política, o cadastro na Nota Fiscal Mineira não gera direito adquirido aos consumidores finais pessoas físicas participantes, em relação às condições anteriores, quanto às NF-e e NFC-e emitidas após a modificação ou a suspensão dos sorteios ou da política.

§ 4º – Os valores dos prêmios a serem distribuídos estarão condicionados à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 11 – O regulamento estabelecerá:

I – os critérios de segurança e geração dos bilhetes e de sua numeração;

II – a periodicidade e os prazos para processamento e tratamento das NF-e e NFC-e e para geração dos bilhetes correspondentes;

III – o prazo de validade dos bilhetes para participação nos sorteios;

IV – os critérios de distribuição dos prêmios em dinheiro, que poderão decorrer de sorteios com abrangência estadual, regional ou municipal, observado o disposto no § 1º;

V – a forma de realização do sorteio, que poderá utilizar o resultado de loterias federais e estaduais ou sistema próprio, vinculado à Nota Fiscal Mineira.

§ 1º – Na hipótese do inciso IV do *caput*, respeitado o prazo de validade dos bilhetes:

I – tratando de sorteios estaduais, concorrerão todos os consumidores finais pessoas físicas participantes que adquiriram mercadoria de estabelecimento de contribuinte do ICMS situado no Estado;

II – tratando de sorteios regionais, concorrerão, em cada região, apenas os consumidores finais pessoas físicas participantes, independentemente do domicílio civil ou local de residência, ainda que situados em outra unidade da Federação, que adquiriram mercadoria de estabelecimento de contribuinte do ICMS situado na respectiva região;

III – tratando de sorteios municipais, concorrerão, em cada município do Estado, apenas os consumidores finais pessoas físicas participantes domiciliados ou residentes no respectivo município que adquiriram mercadoria de estabelecimento de contribuinte do ICMS também situado no município de domicílio ou residência do consumidor final.

§ 2º – O ato normativo da SEF de que trata o *caput* do art. 10 indicará a forma de realização de cada sorteio de que trata o inciso V do *caput*, admitida a sua alteração posterior.

Art. 12 – Os resultados dos sorteios serão divulgados no Portal da Nota Fiscal Mineira, na internet, pelo aplicativo instalado no dispositivo móvel de escolha do participante da política e no Diário Oficial Eletrônico da SEF, sem prejuízo de sua divulgação pelos canais de comunicação em geral.

§ 1º – Os ganhadores dos prêmios em dinheiro serão comunicados por mensagem enviada para o telefone celular ou *smartphone*, via *Short Message Service – SMS*, para o aplicativo instalado em seus dispositivos móveis ou para o correio eletrônico informado no momento do cadastro de que trata o inciso II do *caput* do art. 4º, ou seu § 2º, contendo informações sobre os procedimentos necessários ao recebimento do prêmio.

§ 2º – Na divulgação dos resultados de que trata o *caput*, além dos números sorteados, serão indicadas partes do nome e do CPF, o valor do prêmio em dinheiro e o município de domicílio ou residência do ganhador.

Art. 13 – Os prêmios em dinheiro serão creditados, no prazo estabelecido em regulamento e após as realizações dos procedimentos, inclusive requerimento e complementação de dados, se for o caso, na conta-corrente ou conta poupança do ganhador, indicada no momento do cadastro de que trata o inciso II do *caput* do art. 4º ou em outro momento, conforme disposto em regulamento, sendo vedada a entrega pessoal e direta de moeda ou de título que a represente.

Parágrafo único – O disposto no *caput* não impede a realização de ato solene de entrega simbólica do prêmio em dinheiro, hipótese em que é obrigatória a participação do ganhador, salvo motivo plenamente justificado, sem possibilidade de restrição do uso institucional das imagens e sons, sob pena de perda do prêmio.

Art. 14 – O recebimento do prêmio em dinheiro está condicionado à regularidade fiscal do ganhador, nos termos e nas condições previstos em regulamento.

Art. 15 – É de exclusiva responsabilidade do ganhador informar à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ou a qualquer outro órgão ou entidade, na forma da legislação aplicável, o recebimento do prêmio em dinheiro, cabendo ao Estado apenas a emissão do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, que estará disponível no Portal da Nota Fiscal Mineira, na internet, ou no aplicativo instalado em dispositivo móvel de escolha do ganhador.

Art. 16 – O direito ao recebimento dos prêmios em dinheiro caducará em noventa dias, contados da data de divulgação da homologação do resultado do sorteio.

Parágrafo único – Na hipótese de caducidade do direito ao recebimento do prêmio, o valor em dinheiro será incorporado ao Tesouro Estadual.

Art. 17 – Ao efetuar o cadastro de que trata o inciso II do *caput* do art. 4º, o consumidor final pessoa física poderá indicar até três entidades de assistência social regularmente cadastradas no CNEAS, escolhidas a partir de relação a ser apresentada automaticamente, sendo que a escolha deverá recair sobre, pelo menos, uma entidade situada no seu município de domicílio ou residência ou região.

§ 1º – Na hipótese de não indicação ou indicação parcial das entidades de assistência social pelo consumidor final pessoa física, haverá, a cada sorteio, a escolha aleatória de entidades em número que faltarem para completar o número de indicações de que trata o *caput*, observado o critério previsto no § 1º do art. 4º e na parte final do *caput*.

§ 2º – As entidades indicadas ou as escolhidas na forma do § 1º estarão vinculadas ao CPF do consumidor final pessoa física, e o recebimento de prêmios em dinheiro por elas está condicionado a que o consumidor final seja contemplado em sorteio da Nota Fiscal Mineira.

§ 3º – O consumidor final pessoa física, a qualquer tempo, poderá alterar a indicação das entidades vinculadas a seu CPF ou efetuar-las, caso não tenha exercido essa faculdade no momento do seu cadastro, desde que pelo menos uma delas esteja localizada no município de seu domicílio ou residência ou região.

§ 4º – O regulamento indicará o prazo, em relação aos dias que antecederem ao sorteio, no qual não terá efeito a alteração de que trata o § 3º promovida pelo consumidor final pessoa física.

Art. 18 – Para participar do sorteio ou para receber o prêmio, em caso de contemplação, a entidade de assistência social deverá estar e se manter regularmente cadastrada no CNEAS, conforme disposto em regulamento.

Parágrafo único – Para fins do disposto neste artigo, será efetivada a verificação da regularidade cadastral das entidades, nos prazos e nas condições previstos em regulamento.

Art. 19 – Serão premiadas todas as entidades vinculadas ao CPF do consumidor final pessoa física contemplado em sorteio da Nota Fiscal Mineira, independente de sua abrangência estadual, regional ou municipal, desde que observadas as condições previstas nesta lei e em regulamento.

Art. 20 – As limitações, as restrições e os impedimentos à participação na Nota Fiscal Mineira e os seus efeitos sobre a geração dos bilhetes e participação nos sorteios em relação a consumidor final pessoa física aplicam-se às entidades de assistência social vinculadas ao respectivo CPF, exceto nas hipóteses de dolo, má-fé ou fraude por parte do consumidor final.

Parágrafo único – O disposto neste artigo somente se aplica em relação à indicação ou à escolha das entidades vinculadas ao CPF do consumidor final alcançado pela limitação, restrição ou impedimento, sem prejuízo da participação das referidas entidades quando vinculadas a outros CPFs.

Art. 21 – Aplicam-se aos prêmios em dinheiro a serem distribuídos às entidades de assistência social o disposto nos arts. 10 a 16, no que couber, e o disposto em regulamento.

Art. 22 – O não recebimento do prêmio pelo consumidor final pessoa física não implica impedimento ao recebimento do prêmio pela entidade de assistência social vinculada ao respectivo CPF.

Art. 23 – A gestão da Nota Fiscal Mineira caberá à SEF e sua execução será objeto de prestação de contas, que será acompanhada e auditada pela CGE, por meio da Controladoria Setorial da SEF, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 24 – Os estabelecimentos de contribuintes do ICMS obrigados à emissão de NF-e ou NFC-e, nas vendas de mercadorias que efetuarem, deverão informar aos consumidores finais, previamente à sua emissão, sobre a possibilidade de incluir o número do CPF no documento fiscal, independentemente de cadastro do consumidor final pessoa física na Nota Fiscal Mineira ou no estabelecimento emitente.

Art. 25 – Os contribuintes de ICMS e suas entidades representativas poderão realizar campanhas próprias de sorteio de prêmios em conjunto com a Nota Fiscal Mineira, nos termos e nas condições estabelecidos em regulamento.

Art. 26 – Na hipótese de ocorrência de dolo, má-fé ou fraude, utilizados para o recebimento de prêmio em dinheiro, ou de sua aplicação em desacordo com as condições previstas nesta lei ou em regulamento, o beneficiário ficará sujeito à devolução do montante recebido, acrescido de juros, calculados segundo os critérios utilizados para o recolhimento intempestivo de tributos estaduais, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 27 – O cadastro dos participantes, a geração de bilhetes, os sorteios e a distribuição de prêmios ocorrerão a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 28 – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 29 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos, relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.165/2021**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Zé Guilherme, a proposição em epígrafe “institui o Índice Estadual de Educação Inclusiva – Ieei – no sistema estadual de ensino”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 1º/10/2021, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Educação, Ciência e Tecnologia para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, consoante dispõe o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

## Fundamentação

A proposição em análise pretende, em síntese, que seja instituído, no âmbito do sistema estadual de ensino, o Índice Estadual de Educação Inclusiva – Ieei –, que qualificará o grau de adaptação para atendimento à pessoa com deficiência de cada uma das unidades de ensino. Dispõe, também, que esse índice deverá ser disponibilizado para que a população tenha acesso a essas informações. Estabelece, ainda, os critérios para a avaliação do mencionado índice. Por fim, prevê que os alunos com deficiência deverão ter prioridade na oferta de vagas nas escolas do sistema público estadual de ensino cujos índices de educação inclusiva mais altos se relacionem com a deficiência do aluno e com a região de sua moradia.

Quanto aos aspectos jurídicos a serem analisados por esta Comissão, informamos que o estado é competente para tratar da matéria, nos termos do art. 24, incisos IX e XIV da Constituição Federal. Os citados dispositivos constitucionais conferem à União e ao estado federado a competência para legislar concorrentemente sobre educação e sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência.

No plano infraconstitucional, a educação especial é tratada no art. 58 da Lei Federal nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional –, que a define como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino. A educação especial estende-se a todos os níveis de ensino e é destinada a garantir condições para o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Temos também a Lei Federal nº 13.146, de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão –, que busca afastar qualquer obstáculo que impeça o exercício dos direitos e garantias da pessoa com deficiência em sua plenitude. O art. 4º da referida norma estabelece que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”. E, de acordo com o art. 27 de mencionada lei, deve ser assegurado à pessoa com deficiência sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. A Lei Brasileira de Inclusão estabelece, ainda, em seu art. 28, as obrigações impostas ao poder público com vistas a promover a educação inclusiva, entre as quais destacamos a imposição de “aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena”; a “formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio”; e a “oferta de profissionais de apoio escolar”.

O projeto em estudo, ao seguir as diretrizes da norma federal voltadas para o oferecimento de uma educação de qualidade e inclusiva para as pessoas com deficiência, colocando-as a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, busca dar maior efetividade a esses preceitos, encontrando-se em total consonância com as regras do ordenamento jurídico brasileiro.

Cumprido destacar, ademais, que, em matéria de políticas públicas, proposições de lei de iniciativa parlamentar preveem diretrizes e objetivos, não se admitindo que avancem em detalhes da administração ou estabeleçam competências para órgãos ou entidades do Poder Executivo, em razão do princípio da separação de poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal.

Em razão disso, os dispositivos constantes no projeto que minudenciam a ação do Executivo estão eivados de vício e necessitam ser corrigidos. Com esse propósito, apresentamos o Substitutivo nº 1 à proposição de lei examinada.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.165/2021 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.



## SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre as ações do Estado voltadas para a qualificação do grau de adaptação das unidades da rede estadual de ensino para atendimento à pessoa com deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As ações do Estado voltadas para a qualificação do grau de adaptação das unidades da rede estadual de ensino para atendimento à pessoa com deficiência observarão os seguintes critérios:

I – a presença de recursos para a educação bilíngue de surdos em Libras/Português;

II – a presença de recursos para a educação de alunos surdocegos, cegos ou de baixa visão;

III – a presença de recursos de acessibilidade para alunos com mobilidade reduzida;

IV – a disponibilidade de profissionais de apoio com capacitação em educação inclusiva;

V – a adaptação da estrutura física e a presença de profissionais qualificados para recepcionar alunos com transtornos mentais e deficiências cognitivas;

VI – a presença de recursos para socorro e atenção médica emergencial;

VII – a disponibilidade de profissionais de saúde capacitados para o atendimento emergencial do aluno com deficiência;

VIII – a disponibilidade de dieta adaptada para os alunos com restrições alimentares associadas à sua deficiência;

IX – a avaliação global dos usuários das unidades da rede estadual de ensino cadastrados.

Art. 2º – O Estado poderá designar unidades de referência em educação inclusiva com base na qualificação das unidades da rede estadual de ensino.

Art. 3º – O Estado promoverá o acesso às informações sobre a qualificação do grau de adaptação das unidades da rede estadual de ensino para atendimento à pessoa com deficiência.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Thiago Cota – João Magalhães – Grego da Fundação – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.466/2022

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de saneamento básico notificarem os estabelecimentos da área de saúde sobre a suspensão do serviço de abastecimento de água”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 10/2/2022, o projeto foi distribuído para análise das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Administração Pública.

Vem a proposição agora a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto de lei em apreço pretende, em síntese, estabelecer que os concessionários e permissionários dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em caso de interrupção no serviço de fornecimento de água, sejam obrigados a comunicar imediatamente o fato aos estabelecimentos da área de saúde.

No que diz respeito aos aspectos constitucionais, não há impedimento à tramitação da proposição. O projeto em questão disciplina tema afeto à proteção e defesa da saúde, matéria de competência concorrente entre os estados, o Distrito Federal e a União, nos termos do art. 24, inciso XII, da Constituição da República.

A Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que “dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”, prevê em seu art. 6º, inciso VIII, como direito de todo usuário: “a comunicação prévia da suspensão da prestação de serviço”.

Em âmbito estadual temos a Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e dá outras providências. Em seu art. 3º, inciso II, alínea “d”, é garantida aos usuários dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário informação prévia sobre quaisquer alterações e interrupções na prestação dos serviços decorrentes de manutenção programada, com indicação dos períodos e alterações previstos e das medidas mitigadoras adotadas.

Entretanto, nota-se que a presente proposição vai além, pretendendo que os estabelecimentos de saúde sejam comunicados de toda e qualquer interrupção do fornecimento do serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e não apenas aquelas programadas, em razão da natureza essencial do serviço que prestam, medida essa que se impõe de modo que tais estabelecimentos possam adotar as medidas cabíveis para manter ou adequar o seu atendimento.

Dessa forma, considerando que a prioridade para o atendimento das funções essenciais relacionadas com a saúde pública é uma diretriz da prestação e da utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (art. 2º, inciso I, da Lei nº 18.309, de 2009), apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final redigido, para incluir a obrigação do prestador do serviço de comunicar imediatamente os estabelecimentos de saúde públicos e privados em caso de interrupção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.466/2022, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, que estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º – (...)”

Parágrafo único – Para fins de cumprimento do disposto no inciso I deste artigo, os estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado deverão, no caso de interrupção do serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, ser comunicados de forma imediata pelo prestador do serviço.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Cristiano Silveira, relator – Thiago Cota – João Magalhães – Grego da Fundação.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.730/2022**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Beatriz Cerqueira, o Projeto de Lei nº 3.730/2022 reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico, sediados no Município de Santa Luzia.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/5/2022, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura, para parecer.

Compete a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, manifestar-se preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise pretende reconhecer como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico, sediados no Município de Santa Luzia.

Sob o prisma jurídico, a Constituição da República, em seu art. 216, determina que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo art. 216 da Carta Federal estabelece, em seu § 1º, que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

Quanto à competência para legislar sobre a matéria, o art. 24, inciso VII, da Constituição da República, confere à União, aos estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Isso posto, vale recordar que a atividade de registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais. Em Minas Gerais, vigora o Decreto nº 42.505/2002, que organiza o registro de bens culturais imateriais por sua inscrição, equivale dizer, por sua descrição, em um dos quatro Livros de Registro: o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares.

Por fim, cabe lembrar que em Minas Gerais vigora a Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. De acordo com o art. 1º da citada norma e o art. 3º-B da Lei nº 11.726, de 1994, o relevante interesse cultural é um título que, concedido pelo Poder Legislativo, mediante lei específica, visa valorizar, promover e difundir bens, manifestações e expressões da cultura mineira. Assim, o reconhecimento em questão deve tramitar sob a forma de projeto de lei, que pode ser tanto de iniciativa parlamentar como do governador do Estado.

Com a aprovação da citada Lei nº 24.219, de 2022, as proposições que promovem reconhecimento como patrimônio histórico, artístico ou cultural do Estado precisam ser atualizadas em relação à nova norma em vigor. Para tanto, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.730/2022, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico, sediados no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico, sediados no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Cristiano Silveira, relator – Thiago Cota – João Magalhães – Grego da Fundação.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.794/2022**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Betinho Pinto Coelho, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Conceição dos Ouros.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para dele receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.794/2022 determina a desafetação dos trechos da Rodovia MG-173, nos segmentos respectivamente compreendidos entre os km 18,5 a km 19,9 e km 21,70 a km 23,80, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Conceição dos Ouros, a fim de que passem a integrar o seu perímetro urbano para a instalação de via urbana.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, baixou a matéria em diligência à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que o órgão se manifestasse a respeito da matéria.

Em resposta, a Segov enviou a esta Casa posicionamentos da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG –, por meio dos quais se manifestaram favoravelmente à pretensão da matéria em estudo.

De posse dessas informações e na sua competência regimental, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu, entre outras ponderações, que a transferência dos citados trechos ao município não implica alteração em sua natureza jurídica – bem de uso comum do povo –, mas tão somente na sua titularidade, passando a integrar o patrimônio municipal. Contudo, elaborou o Substitutivo nº 1, com o propósito de adequar o texto da proposição à técnica legislativa.

De nossa parte, lembramos que o projeto em análise é autorizativo e lega à discricionariedade do Poder Executivo fazer tal doação. Se efetivada, os trechos passarão para a jurisdição municipal e serão inseridos em seu perímetro urbano. Assim, do ponto de vista da política pública estadual de transportes, não vemos óbices para que a matéria prospere, uma vez que os trechos rodoviários continuarão como via de passagem pública e terão sua manutenção e operação custeadas pelo Executivo municipal.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.794/2022, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Thiago Cota, presidente – Maria Clara Marra, relatora – Celinho Sintrocel.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.827/2022**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Coluna.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 1º/7/2022, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Em 23/3/2023, esta relatoria solicitou, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, fosse o projeto encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, para que se manifestasse sobre a viabilidade da matéria; e à Prefeitura Municipal de Coluna, para que declarasse sua aquiescência ao negócio jurídico que se pretende efetivar.

De posse da resposta da Segov, passamos à análise da proposição.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.827/2022, em seu art. 1º, determina a desafetação de três trechos da Rodovia MG-117, o primeiro compreendido entre o Km 27,5 e o Km 27,8; o segundo compreendido entre o Km 41 e o Km 41,8; e o terceiro compreendido entre o Km 51,5 e o Km 52,3. Em seu art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coluna as áreas correspondentes a esses trechos rodoviários, a fim de que passem a integrar o perímetro urbano municipal como vias urbanas.

De acordo com a classificação estabelecida no ordenamento jurídico brasileiro, estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

É importante observar que, por tal razão, a transferência do citado trecho ao patrimônio do Município de Coluna não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. A modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do bem, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será o Município de Coluna que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Com relação à transferência da titularidade de imóveis públicos, as regras básicas constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, excepcionando-se a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei. Há que se observar também o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, o qual determina, em seu inciso I, que a alienação de bens imóveis exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade leilão, dispensada esta última no caso de doação.

Para que determinado bem imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. Esta ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º da proposição de lei em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação.

Ademais, é imperativa a subordinação da transferência ao interesse público. Cuida-se, aliás, de princípio de observância obrigatória pela administração estadual, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. A matéria em exame, ao destinar o trecho a via pública municipal, possibilitando à administração local realizar obras para sua conservação e manutenção, vai claramente ao encontro do interesse dos munícipes.

É necessário, outrossim, estabelecer a hipótese de reversão dos trechos objetos da doação ao patrimônio do Estado em caso de descumprimento da finalidade estipulada – determinação que não está compreendida no texto do projeto em tela.

Instada a se manifestar sobre a proposição, a Secretaria de Estado de Governo enviou a Nota Técnica nº 108/2022, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em que este se pronuncia favoravelmente à transmissão pretendida, exceto em relação ao trecho compreendido entre o Km 27,5 e o Km 27,8, que não está situado nos limites do município donatário. Quanto aos trechos cuja transferência é viável, o DER-MG indicou a demarcação quilométrica exata.

Não há óbice, portanto, à tramitação da matéria. Porém, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, com os propósitos de suprimir o trecho cuja alienação é inviável, corrigir a identificação dos trechos que serão transferidos, incluir a cláusula de reversão em caso de descumprimento da finalidade e adequar o texto do projeto à técnica legislativa.

### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.827/2022 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Coluna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam desafetados os trechos da Rodovia MG-117 compreendidos entre o Km 39,4 e o Km 40,2, com a extensão de 0,8km (zero vírgula oito quilômetro), e entre o Km 50,5 e o Km 51,3, com a extensão de 0,8km (zero vírgula oito quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Coluna as áreas correspondentes aos trechos de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – As áreas a que se refere o *caput* integrarão o perímetro urbano do município e destinam-se à instalação de vias urbanas.

Art. 3º – As áreas objetos da doação de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Thiago Cota – João Magalhães – Grego da Fundação.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2023**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Enes Cândido, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2023 “altera a Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 29/6/2023, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, para parecer.

Compete a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, manifestar-se preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise pretende alterar a Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual, para estabelecer o dever de o Poder Executivo “disponibilizar canal interno exclusivo para recebimento de denúncias sobre assédio moral, garantido o anonimato do denunciante e a pronta apuração da denúncia”.

A relevância do projeto e a atualidade do tema nele versado são mais assinaladas pela triste memória do suicídio recente de uma escritora da Polícia Civil em Minas Gerais, que teria sido vítima de assédio moral e sexual no local onde desempenhava suas funções.

Da perspectiva jurídico-constitucional, importa ressaltar que o projeto versa sobre matéria de direito administrativo sobre o qual o Estado tem competência para editar normas jurídicas que visam estabelecer mecanismos de combate ao assédio moral na Administração Pública. E as normas previstas na Lei Complementar nº 116, de 2011, que se pretende alterar, ao fim e ao cabo, densificam direitos fundamentais que os ocupantes de cargos na Administração Pública estadual, no desempenho do papel social de servidores públicos estaduais, titularizam; o direito à honra, à integridade física e psíquica e a própria dignidade da pessoa humana. Por isso, entendemos que a proposição dispõe sobre matéria da competência legislativa estadual.

Também não identificamos vício de iniciativa na inauguração do processo legislativo com a apresentação desse projeto por parlamentar.

Por fim, entendemos que a proposição em apreço identificou lacuna que necessita ser preenchida, uma vez que não há previsão expressa na legislação de combate e prevenção ao assédio moral na Administração Pública estadual que obriga a existência de canal administrativo para recebimento de denúncias de assédio moral.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 25/2023.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos, relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 387/2023**

### **Comissão de Administração Pública**

#### **Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, a proposta em epígrafe altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma apresentada. Em seguida, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável opinou pela sua aprovação na forma original.

Cabe a esta comissão emitir parecer sobre o mérito da proposta, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 387/2023 objetiva alterar os limites da Estação Ecológica – EE – de Arêdes, situada no Município de Itabirito. Com a modificação, que consiste na supressão de uma área e na inclusão de outra, a referida unidade de conservação – UC – passaria a abranger 1.220,38ha, ante os 1.187,233ha que possui atualmente.

Em sua justificativa, o autor argumenta que a proposição tem por objetivo corrigir os equívocos da implantação da EE de Arêdes. Conforme argumenta, a UC foi criada há mais de 12 anos, mas ainda não foi adequadamente estruturada. Ademais, abrange áreas extensivamente antropizadas, incluindo lavras minerais ativas e suas estruturas associadas, o que impõe ao Estado o ônus de indenizar a União e os particulares detentores dos direitos minerários afetados. Os novos limites viabilizariam a retomada pontual da exploração minerária, o que afastaria o encargo indenizatório e ainda viabilizaria a efetivação dos objetivos da estação ecológica por meio do estabelecimento de condicionantes e de parcerias com as empresas.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que não há óbice quanto à iniciativa parlamentar do projeto. Apontou, ademais, que a matéria é de competência legislativa estadual, nos termos do art. 24, VI, VII e VIII, da Constituição da República, que estabelece competência concorrente do estado para legislar sobre direito ambiental. Indicou que, no âmbito de tal competência concorrente, a União editou a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece as normas gerais do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – Snuc – e determina que a desafetação ou redução de limites de uma unidade de conservação somente pode ser feita por lei específica, observada a exigência de estudos técnicos. Após fazer o estudo da



proposição, a referida comissão apontou que ela é instrumento necessário e adequado à finalidade pretendida. Concluiu, portanto, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

A Comissão de Meio Ambiente, por sua vez, analisou os documentos que subsidiam a proposição, quais sejam, o estudo “Proposição de desafetação: Fomento a EEA e ganho ambiental”, de autoria da empresa Minar Mineração Arêdes Ltda.; e o livreto intitulado “Arêdes: Cartografias do Olhar”, elaborado pela AMW Projetos e Consultoria Ltda. para a mesma empresa.

Segundo essa comissão, o primeiro estudo reúne os argumentos técnicos que amparam a proposta de modificação dos limites da UC, abordando o histórico da ocupação da região de Arêdes; os direitos minerários ali presentes; a história da criação da EE, da legislação que alterou sua área e das tentativas de promover novas reformas em seu perímetro; as contrapartidas que podem vir a ser impostas à Minar Mineração Arêdes Ltda. e a outras mineradoras atuantes na região; uma breve avaliação ambiental comparativa entre a área atual da EE e a nova delimitação que se pretende; além da conclusão e das considerações finais.

O segundo documento detalha os atributos do patrimônio histórico-arqueológico e paisagístico da UC e apresenta projeto preliminar de percursos e estruturas arquitetônicas para musealização do local, com vistas à preservação e à divulgação dos testemunhos da ocupação do Estado de Minas Gerais. Além da realização de pesquisas arqueológicas e da estruturação dos sítios para visitação turística, o projeto apresentado pretende transformar a EE em um Centro de Referência em Estudos da Mineração de relevância nacional.

Quanto ao mérito, a Comissão de Meio Ambiente esclareceu que a categoria “estação ecológica” compõe o grupo de proteção integral do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, nas quais são admitidos apenas usos indiretos dos recursos naturais, salvo exceções previstas em lei. Apontou que, nos termos da legislação estadual, os terrenos das EEs devem ser de posse e domínio públicos, o que requer a desapropriação de eventuais áreas particulares incluídas em seus limites.

Após discorrer sobre todo o histórico de criação e modificação dos limites da EE de Arêdes, a comissão concluiu que a proposta tem mérito do ponto de vista ambiental, pois a perda na zona de proteção é compensada pelo ganho de área estratégica para a unidade de conservação.

No que concerne ao mérito administrativo, entendemos que a ideia proposta se sustenta em um melhor equilíbrio entre a preservação ambiental e arqueológica e o desenvolvimento socioeconômico local e regional, o que viabilizará a efetiva implantação da unidade de conservação.

Ainda, tendo em vista que o acréscimo de arrecadação para o poder público, com a retomada da atividade minerária, bem como as compensações financeiras que serão devidas, nos termos da legislação ambiental, poderão ser empregados na estruturação e conservação da Estação Ecológica de Arêdes, somos pela aprovação da matéria.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 387/2023, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Rodrigo Lopes – Nayara Rocha – Enes Cândido – Beatriz Cerqueira (voto contrário).

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 425/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria da deputada Leninha, a proposta em epígrafe “regulamenta a concessão e acúmulo de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/4/2023, foi a matéria distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para parecer.

Cabe-nos examinar a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A proposta em exame regulamenta a concessão e acúmulo de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

Em sua justificação, a autora informa que:

A valorização do ensino superior é medida que se faz necessária tendo em vista o alto índice de evasão. O Ministério da Educação considera como eventos que resultam na evasão o abandono e a desistência, entre outros.

Em muitos casos o motivo do abandono é a falta de condições financeiras, ou seja, as pessoas não conseguem se manter na Universidade por precisar trabalhar.

A proposta do presente projeto de lei visa garantir a essas pessoas a possibilidade de estarem na Universidade promovendo estudos e contribuições importantes para a nossa sociedade, com a contrapartida mínima de um auxílio para que não seja necessário abrir mão de um pelo outro.

A proposta, em seu art. 1º, estabelece duas modalidades de bolsas: de permanência, para estudantes em situação de vulnerabilidade social, e de extensão, para promover a interação da instituição com a sociedade. Seu art. 2º determina que as bolsas serão pagas mensalmente, seguindo os valores praticados por agências oficiais de fomento à pesquisa. A renovação das bolsas dependerá do desempenho do estudante, avaliação de programas ou projetos e disponibilidade orçamentária.

Os requisitos para candidatos às bolsas, conforme o art. 3º, incluem matrícula regular em curso de graduação, desempenho acadêmico satisfatório, aprovação em processo seletivo com critérios étnicos, sociais e econômicos (para a bolsa permanência) e disponibilidade para as atividades previstas. Já o art. 4º estabelece as condições para cancelamento das bolsas, como conclusão do curso, desempenho insuficiente e desistência do estudante. O art. 5º, por sua vez, detalha a concessão das bolsas de permanência, considerando critérios sociais e a necessidade de avaliação periódica.

Os arts. 6º e 7º tratam da concessão das bolsas de extensão, destacando a necessidade de disciplina própria da instituição, aprovada pelos órgãos competentes, e a integração com ensino e pesquisa. O art. 8º define atividades de extensão, como programas, projetos, eventos e cursos, com ênfase na articulação com áreas temáticas da instituição e participação estudantil, enquanto os arts. 9º e 10 abordam a prestação de serviços como modalidade de extensão e os requisitos para a concessão de bolsas, respectivamente.

A avaliação das atividades, bolsistas e tutores é discutida nos arts. 11 e 12, considerando contribuições para o desenvolvimento da graduação e a repercussão social da produção acadêmica. O art. 13 elenca deveres dos estudantes bolsistas de extensão.

O art. 14 estabelece que as despesas decorrentes da lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O art. 15, por fim, contém a cláusula de vigência da lei.

Pois bem, sob o prisma jurídico, vale ressaltar, primeiramente, que a proposta está em conformidade com a competência estadual para tratar da matéria. No tocante à iniciativa parlamentar também não há óbices, já que a propositura de critérios gerais sobre o funcionamento de auxílios e bolsas não se encontra entre as matérias reservadas a outras autoridades estaduais. Ademais, não se trata da instituição de auxílios ou bolsas, portanto não há criação de despesas de caráter obrigatório.

Por outro lado, o PL é muito detalhado e acaba interferindo na reserva de administração assegurada ao Poder Executivo. Por este motivo apresentamos, na conclusão deste parecer, proposta de substitutivo que restringe o texto ao seu essencial. Essa abordagem não impede, de qualquer modo, a avaliação de novos elementos quando da apreciação do projeto nas comissões de mérito.

No tocante à disciplina, em sede de lei, da possibilidade de acumulação, ou não, da bolsa de permanência e das bolsas de extensão ou estágio, temos que tal medida não viola a autonomia de tais instituições universitárias. A autonomia universitária, prevista no art. 207 da Constituição da República e detalhada nos arts. 53 e seguintes da Lei de Diretrizes e Bases, assegura às instituições de ensino superior uma esfera de autogoverno, do ponto de vista didático-científico, administrativo e de gestão financeira e patrimonial. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF – orienta, tal como decidido na ADI 3330, que “esses poderes inerentes à autonomia universitária podem sofrer limitações advindas da própria Constituição ou da legislação (...), desde que a lei restritiva observe também o requisito da proporcionalidade”.

Em nossa visão, o cerne e o sentido do projeto de lei em exame é estabelecer a expressa possibilidade de cumulação entre auxílios que, por um lado, visam assegurar a permanência do estudante na Universidade, uma vez que possuem natureza assistencial, e, de outro lado, bolsas que constituem retribuição por trabalhos de pesquisa, extensão, monitoria ou estágio. Logo, não há “*bis in idem*” visto que a natureza das parcelas é distinta. Na linha do que afirmou sua autora, o projeto visa corrigir a injustiça da situação em que um aluno é obrigado a optar entre um auxílio de caráter assistencial ou por sua participação em atividade acadêmica temporária como uma monitoria ou iniciação científica, ao passo em que o aluno com melhores condições econômicas não se vê jamais diante de semelhante dilema.

Portanto, reconhecendo o conteúdo meritório do projeto, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

### Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 425/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta o § 4º ao art. 6º da Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 6º da Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, o seguinte § 4º:

“Art. 6º – (...)

§ 4º – Os auxílios destinados à garantia da permanência dos alunos na universidade podem ser acumulados com bolsas de extensão, pesquisa, monitoria ou estágio.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Cristiano Silveira, relator – Thiago Cota – João Magalhães – Grego da Fundação.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 502/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Adriano Alvarenga, a proposição em epígrafe “cria o programa de apoio à população ribeirinha e demais atingidos pelas cheias das concessionárias de usinas hidrelétricas no Estado”.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 4/5/2023, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública, de Direitos Humanos e de Fiscalização Orçamentário Financeira para parecer.

Cabe a esta comissão examinar a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em exame tem por objetivo determinar que as concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica do Estado de Minas Gerais elaborem e divulguem um plano de controle de suas barragens.

Nos termos do seu art. 1º, o referido plano de controle deve ser exclusivo para cada período de chuvas do ano e destinado à população da respectiva localidade.

O art. 2º, por sua vez, contempla as medidas que deverão ser tomadas, ficando as concessionárias obrigadas a informarem e auxiliarem a população mediante: afixação de cartazes em todos os postes e balizadores de iluminação; instalação de sirenes sonoras nas localidades atingidas pelas chuvas; comunicação com a base da Defesa Civil municipal, hospitais, corpo de bombeiros, Polícia Militar e todos os órgãos de proteção a população. Devem, ainda, as concessionárias fornecerem treinamento gratuito, técnico e adequado para a Defesa Civil e para a população dos municípios onde se encontram as respectivas barragens e elaborarem projeto de criação de um comitê de discussão para evitar as cheias, com representantes de órgãos públicos e da sociedade.

O autor, em sua justificção, destaca que “a proteção da população que vive próxima às barragens mencionadas, é, portanto, o objetivo primordial deste projeto de lei, para que cesse todo e qualquer motivo de insegurança da população Ribeirinha e atingidos, notadamente quanto ao controle das cheias, aprimoramento da Defesa Civil dos municípios, avisos eficazes de perigo de fortes chuvas entre outras questões. Além disso, este projeto de lei possui ainda o cunho de proteção do meio ambiente e recursos hídricos”.

Após apresentação dos aspectos gerais da proposição, passamos à sua análise jurídica.

Não vislumbramos óbice à iniciativa parlamentar em exame, que se fundamenta no art. 65 da Constituição Mineira.

Em relação à pertinência jurídica, cabe destacar que o direito ambiental é matéria de competência legislativa concorrente (art. 24, VI a VIII), cabendo à União editar as normas gerais pertinentes e, aos estados, suplementar a legislação federal (art. 24, §§ 1º a 4º). Além disso, a competência legislativa estadual também decorre da autonomia ou da competência residual do Estado em matéria de segurança pública (Constituição da República, art. 25, *caput* e § 1º).

É importante destacar a existência da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que “estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (...)”.

De acordo com o parágrafo único do seu art. 1º: “esta Lei aplica-se a barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais que apresentem pelo menos uma das seguintes características: (...) altura do maciço, contada do ponto mais baixo da fundação à crista, maior ou igual a 15m (quinze metros); (...) capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000m<sup>3</sup> (três milhões de metros cúbicos); (...) reservatório que contenha resíduos perigosos conforme normas técnicas aplicáveis; (...) categoria de dano potencial associado, médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas (...)”.

Ademais, dispõe o seu art. 5º que: “A fiscalização da segurança de barragens caberá, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama): (...) à entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico; (...) à entidade que concedeu ou autorizou o uso do potencial hidráulico, quando se tratar de uso preponderante para fins de geração hidrelétrica; (...) à entidade outorgante de direitos minerários para fins de disposição final ou temporária de rejeitos; (...) à entidade que forneceu a licença ambiental de instalação e operação para fins de disposição de resíduos industriais”.

Essa lei estabelece, no art. 6º, os instrumentos da PNSB, destacando, em seguida, o sistema de classificação de barragens por categoria de risco e por dano potencial associado, o Plano de Segurança de Barragem e o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens. Dispõe, finalmente, nos arts. 16 e 17, sobre as obrigações do órgão fiscalizador e do empreendedor. Em síntese, ao órgão fiscalizador compete exigir do empreendedor o cumprimento das obrigações legais, ao passo que ao empreendedor incumbe promover as medidas necessárias à garantia da segurança da barragem.

No âmbito do Estado de Minas Gerais, foi aprovada a Lei nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab. Conforme seu art. 1º: “A Peab abrange ações prévias, concomitantes e posteriores às atividades de planejamento, construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens, nos casos em que essas atividades apresentem risco potencial de dano ou que causem impacto”. Ressalte-se que nos termos do art. 2º da citada Lei nº 23.795, de 2021, considera-se barragem “qualquer estrutura destinada à acumulação de água para quaisquer usos ou à acumulação ou à disposição final ou temporária de resíduos ou rejeitos”.

A lei também prevê a elaboração do Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social, que constituirá um instrumento da Peab e abrange as ações previstas, os prazos e os custos estimados bem como os mecanismos para o amplo acompanhamento e para o monitoramento social necessários para a reparação integral de impactos socioeconômicos decorrentes da construção, instalação, operação, ampliação, manutenção ou desativação de barragens, nos termos de seu art. 6º.

Neste contexto, concluímos pela viabilidade jurídica do projeto de lei em exame, considerando seu intuito de aperfeiçoar a legislação federal e estadual que tratam das barragens. Contudo, tendo em vista que a Lei nº 23.795, de 2021, já estabelece a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social para barragens, à qual se encontram submetidas empresas concessionárias ou autorizadas de energia elétrica, apresentamos, ao final deste parecer, proposta de substitutivo para a proposição examinada.

Por fim, destacamos que o exame das questões relativas ao mérito do projeto será feito oportunamente pelas respectivas comissões temáticas.

### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 502/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece o plano de controle das barragens para as concessionárias e autorizadas de serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas concessionárias ou autorizadas de serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica do Estado de Minas Gerais ficam obrigadas a elaborar e divulgar um plano de controle para suas respectivas barragens.

§ 1º – O plano de controle a que se refere o *caput* deve ser exclusivo para cada período de chuvas do ano.

§ 2º – O plano de controle a que se refere o *caput* deve ser comprovadamente efetivo para a população da respectiva localidade e Usina Hidrelétrica a que se destina, com manifesta atenção às reais condições de ação da população Ribeirinha e atingidos.

§ 3º – As ações contidas no plano de controle serão executadas pelo empreendedor da barragem com a supervisão dos órgãos ou das entidades estaduais e municipais de proteção e defesa civil.

Art. 2º – Ficam as concessionárias obrigadas a informarem e auxiliarem a população pontual e oportunamente, mediante:

I – afixação de cartazes em todos os postes e balizadores de iluminação;

II – instalação de sirenes sonoras nas localidades atingidas pelas chuvas das mencionadas concessionárias;

III – criação de um mecanismo de comunicação com a base da Defesa Civil municipal, hospitais, corpo de bombeiros, Polícia Militar e todos os órgãos de proteção a população;

IV – fornecimento de treinamento gratuito para a Defesa Civil e para a população dos municípios onde se encontram as barragens;

V – elaboração de projeto de criação de um comitê para evitar as cheias, com representantes da sociedade civil, Defesa Civil, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Saúde e empregados da empresa concessionária;

VI – publicação mensal em jornais de grande circulação do volume de água da barragem.

Art. 3º – Para assegurar a transparência de informações, ressalvadas as de caráter pessoal, e estimular a participação direta ou indireta da população nas ações preventivas e emergenciais, será dado à comunidade acesso ao plano de controle, que ficará disponível:

I – no órgão ou entidade ambiental competente;

II – em meio digital no *site* do empreendedor;

III – em meio físico, no empreendimento, nos órgãos ou entidades estaduais e municipais de proteção e defesa civil e nas prefeituras dos municípios situados a jusante da barragem que tenham área incluída na mancha de inundação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Thiago Cota, relator – Cristiano Silveira – Grego da Fundação.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 542/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Zé Guilherme, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Coronel Pacheco.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/5/2023, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

Em 29/8/2023, esta relatoria solicitou, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, fosse o projeto encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, para que se manifestasse sobre a viabilidade da matéria; e ao autor, para que identificasse claramente os trechos pretendidos, informando os marcos quilométricos inicial e final.

De posse das respostas, passamos à análise da proposição.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 542/2023 determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-353 compreendido entre as coordenadas geográficas iniciais de latitude 21.600104 e longitude 43.284645 e as coordenadas geográficas finais de latitude 21.585107 e longitude 43.249846, com a extensão de 4,5km. Em seu art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco esse trecho rodoviário, destinando-o à implantação de via urbana e à regularização dos imóveis nele situados. Por fim, no art. 3º, a proposição estabelece que o trecho objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da data de publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

De acordo com a classificação estabelecida no ordenamento jurídico brasileiro, estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

É importante observar que, por tal razão, a transferência do citado trecho ao patrimônio do Município de Coronel Pacheco não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. A modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do bem, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será o Município de Coronel Pacheco que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Com relação à transferência da titularidade de imóveis públicos, as regras básicas constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, excepcionando-se a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei. Há que se observar também o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, o qual determina, em seu inciso I, que a alienação de bens imóveis exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade leilão, dispensada esta última no caso de doação.

Para que determinado bem imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. Esta ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do bem, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º do projeto de lei em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação.

Ademais, é imperativa a subordinação da transferência ao interesse público. Cuida-se, aliás, de princípio de observância obrigatória pela administração estadual, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. A proposição em exame, ao destinar o trecho a via pública municipal, possibilitando à administração local realizar obras para sua conservação e manutenção, vai claramente ao encontro do interesse dos munícipes.

Instada a se manifestar sobre a matéria, a Secretaria de Estado de Governo enviou a Nota Técnica nº 175/2023, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em que este se pronuncia favoravelmente à transmissão pretendida, uma vez que o trecho a ser doado encontra-se no perímetro urbano do Município de Coronel Pacheco.

Cabe registrar, ademais, que o prefeito de Coronel Pacheco encaminhou o Ofício nº 45/2023, por meio do qual informou que o município desenvolveu-se ao longo do eixo da Rodovia MG-353, sendo que a transferência do trecho urbanizado para o domínio da administração local é essencial para a regularização dos imóveis lindeiros.

Não há óbice, portanto, à tramitação do projeto. Porém, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, com o propósito de adequar o texto da proposição à técnica legislativa e identificar o trecho a ser doado por meio de seus marcos quilométricos.

### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 542/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-347 compreendido entre o Km 51+832m e o Km 56+714m, com a extensão aproximada de 4,8km (quatro vírgula oito quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Coronel Pacheco a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana e à regularização dos imóveis nela situados.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Thiago Cota – Grego da Fundação.



## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 544/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Zé Guilherme, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/5/2023, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, nos termos do art. 188 e do art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Na reunião de 5/9/2023, esta relatoria solicitou, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, fosse o projeto encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, para que informasse sobre a situação efetiva do imóvel e se haveria algum óbice à transferência de domínio pleiteada; e à Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, para que declarasse sua aquiescência ao negócio jurídico que se pretende efetivar.

De posse das respostas, passamos à análise da matéria.

#### Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 544/2023 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup>, situado na comunidade de Ribeirão, na zona rural daquele município, registrado sob o nº 8.881, à fl. 117 do Livro 3-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora.

O parágrafo único do art. 1º da proposição estabelece que o bem será destinado à construção de uma quadra e de um espaço cultural. O art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, exaurido o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a finalidade assinalada.

As regras básicas que condicionam a alienação de bens imóveis da administração constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade leilão, dispensada esta última no caso de doação. Em acréscimo, essa norma determina a subordinação da transferência de domínio ao interesse público.

Cabe observar que o prefeito de Coronel Pacheco, por meio do Ofício nº 147/2023, manifestou seu interesse no recebimento do imóvel em questão, que permitirá oferecer à população um novo espaço de lazer e cultura.

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Governo enviou a Nota Técnica nº 278/2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da qual este órgão concordou com a doação do bem, uma vez que o Estado não tem projetos para a sua utilização.

Nesses termos, não há óbice à tramitação da b. Porém, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com o propósito de adequar a redação do projeto à técnica legislativa e corrigir os dados cadastrais do imóvel.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 544/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel situado lugar denominado Ribeirão de Santo Antônio, Distrito de Água Limpa, naquele município, registrado sob o nº 8.881, à fl.117 do Livro 3-H, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma quadra e ao funcionamento de um centro cultural.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Thiago Cota – João Magalhães – Grego da Fundação – Cristiano Silveira.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 798/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria da deputada Marli Ribeiro, a proposição em epígrafe “reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais a Sociedade Bíblica do Brasil”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 1º/6/2023, o projeto foi distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cumpre-nos, preliminarmente, examinar a matéria em seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em análise pretende reconhecer como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado de Minas Gerais a Sociedade Bíblica do Brasil, com sede em Baurueri, São Paulo.

De acordo com a justificativa apresentada pela autora:

Em 10 de junho de 1948, sob o lema “Dar a Bíblia à Pátria”, surgiu a Sociedade Bíblica do Brasil – SBB. Nesta época, logo após a 2ª Grande Guerra, o clima era de otimismo e esperança – cenário favorável ao crescimento da distribuição da Palavra de Deus. Criada por grandes líderes cristãos, a SBB assumiu as atividades de tradução, produção e distribuição da Bíblia em todo o território nacional. A SBB faz parte das Sociedades Bíblicas Unidas – SBU –, uma aliança mundial fundada em 1946 com o objetivo de facilitar o processo de tradução, produção e distribuição das Escrituras Sagradas por meio de estratégias de cooperação mútua.

Sob o prisma jurídico, a Constituição da República, em seu art. 216, determina que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo art. 216 da CR estabelece, em seu § 1º, que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

No que se refere à competência para legislar sobre a matéria, o art. 24, inciso VII, da Constituição da República confere à União, aos estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Isso posto, vale recordar que a atividade de registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais. Em Minas Gerais, vigora o Decreto nº 42.505, de 2002, que organiza o registro de bens culturais imateriais por sua inscrição, equivale dizer, por sua descrição, em um dos quatro Livros de Registro: o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares.

Para evitar situações de insegurança jurídica aos direitos de particulares e aos interesses da administração pública, situações essas que decorrem da utilização inapropriada de terminologia que é própria aos citados procedimentos administrativos de proteção do patrimônio cultural, esta comissão passou a entender que é mais adequado à técnica legislativa reconhecer a relevância do bem cultural no âmbito estadual. Isso porque, como se sabe, a legislação federal dá sentido específico à terminologia “declaração de patrimônio cultural”, relacionando-a ao conceito de um ato administrativo que descreve, registra e estabelece salvaguardas jurídicas a um bem cultural.

Diante disso, notamos que o projeto em apreço, em seus termos originais, não se amolda ao consenso formado nesta comissão e em outros órgãos deste Parlamento sobre os limites jurídicos da atuação do Poder Legislativo para a proteção do patrimônio cultural. O mais adequado é a observância do disposto na Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre o título de relevante interesse cultural do Estado.

Por fim, esclarecemos que não compete a esta comissão se pronunciar sobre o mérito da proposta, cabendo à comissão seguinte realizar essa análise com base nos elementos fáticos de que dispõe.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 798/2023, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Sociedade Bíblica do Brasil – SBB.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Sociedade Bíblica do Brasil – SBB.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo reconhecer e valorizar bens culturais materiais e imateriais, fomentar o apreço por esses bens e incentivar expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos, relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 813/2023**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Lohanna, a proposição em epígrafe “reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o filme ‘Estrada Natural’, produzido por Emerson Penha.”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 1º/6/2023, a matéria foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Cumpre-nos, preliminarmente, examinar o projeto em seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende reconhecer como de relevante interesse cultural do Estado o filme “Estrada Natural”, produzido por Emerson Penha, longa-metragem que conta a história da Estrada de Ferro Bahia-Minas (art. 1º).

Sob o prisma jurídico, a Constituição da República, em seu art. 216, determina que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo art. 216 estabelece, em seu § 1º, que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

No que se refere à competência para legislar sobre a matéria, o art. 24, inciso VII, da Constituição da República, confere à União, aos estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Isso posto, vale recordar que a atividade de registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais. Em Minas Gerais, vigora o Decreto nº 42.505, de 2002, que organiza o registro de bens culturais imateriais pela sua inscrição, equivale dizer, pela sua descrição, em um dos quatro Livros de Registro: o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares.

Pois bem, é necessário mencionar que, recentemente, esta comissão passou a entender que é mais adequado à técnica legislativa reconhecer a relevância do bem cultural no âmbito estadual. Isso porque, como se sabe, a legislação federal dá sentido específico à terminologia “declaração de patrimônio cultural”, relacionando-a ao conceito de ato administrativo que descreve, registra e estabelece salvaguardas jurídicas a um bem cultural. Esse vem sendo o entendimento desta comissão.

Assim, com a finalidade de aprimorar a redação da proposição e impedir eventual alegação de ofensa ao princípio constitucional da separação e independência dos poderes, uma vez que a declaração como patrimônio cultural depende de análise e deliberação dos órgãos de proteção ao patrimônio cultural, apresentamos o Substitutivo nº 1, que reconhece a relevância do filme “Estrada Natural” no território estadual.

Por fim, esclarecemos que não compete a esta comissão se pronunciar sobre o mérito da proposta, cabendo à Comissão de Cultura, a seguir, realizar essa tarefa com base nos elementos fáticos de que dispõe.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 813/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o filme “Estrada Natural”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o filme “Estrada Natural”.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Cristiano Silveira, relator – Leleco Pimentel – Eduardo Azevedo.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.234/2023**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Grego da Fundação, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 31/8/2023, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, nos termos do art. 188 e do art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Na reunião de 7/11/2023, esta relatoria solicitou, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, fosse o projeto encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, para que informasse sobre a situação efetiva do imóvel e se haveria algum óbice à transferência de domínio pleiteada; e à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, para que declarasse sua aquiescência ao negócio jurídico que se pretende efetivar.

De posse das respostas, passamos à análise da matéria.

#### **Fundamentação**

Trata o Projeto de Lei nº 1.234/2023 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel com área de 7.087m<sup>2</sup>, situado no local denominado Três Barras, Distrito de São Domingos, naquele município, registrado sob o nº 2.258, à fl. 167 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Além Paraíba.

O parágrafo único do art. 1º da proposição estabelece que o bem será destinado ao funcionamento da Escola Municipal São Domingos. O art. 2º determina a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, exaurido o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a finalidade assinalada.

As regras básicas que condicionam a alienação de bens imóveis da administração constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade leilão, dispensada esta última no caso de doação. Em acréscimo, essa norma determina a subordinação da transferência de domínio ao interesse público.

Cabe observar que a Secretaria de Estado de Governo encaminhou a Nota Técnica nº 257/2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da qual manifesta concordância com a doação do bem, uma vez que ele já se encontra cedido ao município para o funcionamento da Escola Municipal São Domingos e o Estado não tem outros projetos para sua utilização.

Ademais, o prefeito de Santo Antônio do Aventureiro encaminhou o Ofício nº 134/2023, por meio do qual manifesta sua concordância com o recebimento do bem em doação.

Nesses termos, não há óbice à tramitação da matéria. Porém, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com o propósito de adequar a redação da proposição à técnica legislativa.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.234/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel com área de 7.078m<sup>2</sup> (sete mil e setenta e oito metros quadrados), situado no local denominado Três Barras, Distrito de São Domingos, naquele município, registrado sob o nº 2.258 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Além Paraíba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma escola municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel – Eduardo Azevedo.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.234/2023

### Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do deputado Grego da Fundação, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 31/8/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.234/2023 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel com área de 7.087m<sup>2</sup>, situado no local denominado Três Barras, Distrito de São Domingos, naquele município, registrado sob o nº 2.258, à fl. 167 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Além Paraíba.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público. Nesses termos, e tendo em vista a documentação constante nos autos, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, com o propósito de adequar o texto à técnica legislativa.

Cumprida a esta Comissão de Administração Pública avaliar se a operação para a qual se pleiteia autorização atende ao interesse da coletividade.

Inicialmente, é sempre pertinente lembrar que a proteção do interesse público constitui princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Nos projetos que pretendem autorizar a alienação de bens públicos, a conveniência e a oportunidade da matéria é aferida a partir dos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao imóvel e a previsão de sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

No caso em apreço, verifica-se a intenção de destinar o bem ao funcionamento de uma escola municipal. Não há dúvidas, portanto, de que a proposição atende ao interesse da coletividade, na medida em que busca aprimorar a prestação do serviço educacional, em claro benefício à população local.

Ademais, a Secretaria de Estado de Governo enviou a Nota Técnica nº 257/2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em que esta se manifesta favoravelmente à alienação pretendida, uma vez que o Estado não tem planos para a utilização do imóvel.

A Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, por sua vez, enviou o Ofício nº 134/2023, por meio do qual o chefe do Executivo local manifestou sua concordância com a operação ora debatida.

Concluimos, portanto, que a doação do bem objeto da matéria em exame otimiza a utilização do espaço público, sendo, portanto, meritória e oportuna.

## Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.234/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Rodrigo Lopes – Nayara Rocha – Enes Cândido – Beatriz Cerqueira.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.240/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado João Vitor Xavier, o Projeto de Lei nº 1.240/2023 “reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o monumento Pedra Grande, situado entre os Municípios de Itatiaiuçu, Igarapé, Mateus Leme e Brumadinho”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 14/9/2023, a proposição foi distribuída para análise das Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura.

Compete a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, manifestar-se preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### Fundamentação

A proposição em análise pretende reconhecer como de relevante interesse cultural do Estado o monumento Pedra Grande, situado entre os Municípios de Itatiaiuçu, Igarapé, Mateus Leme e Brumadinho.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor do projeto, “conhecida pela beleza cênica, a Pedra Grande é um afloramento rochoso de grandes proporções, situada entre os Municípios de Itatiaiuçu, Igarapé, Mateus Leme e Brumadinho”. O monumento encontra-se a mais de 1.400 metros de altitude e está aberto à visitação do público, que pode acessá-lo por diversas trilhas que possibilitam admirar a fauna e a flora locais bem como acessar diversas nascentes e grutas. Destaca que se trata também de local tradicional para realização de atividades religiosas e de celebrações das comunidades originadas no entorno da Pedra Grande, como é o caso de Vieiras, em Itatiaiuçu. Por fim, o autor esclarece que “para os moradores dessas comunidades, a Pedra Grande é um símbolo que invoca memórias afetivas de momentos especiais na vida das pessoas e deve ser preservado e protegido pelo poder público como garantia para as próximas gerações”.

Sob o prisma jurídico, a Constituição da República, em seu art. 216, determina que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo art. 216 da Carta Federal estabelece, em seu § 1º, que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

Quanto à competência para legislar sobre a matéria, o art. 24, inciso VII, da Constituição da República, confere à União, aos estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Isso posto, vale recordar que a atividade de registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais. Em Minas Gerais, vigora o Decreto nº 42.505/2002, que organiza o registro de bens culturais imateriais por sua inscrição, equivale dizer, por sua descrição, em



um dos quatro Livros de Registro: o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares.

Por fim, cabe lembrar que em Minas Gerais vigora a Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. De acordo com o art. 1º da citada norma e o art. 3º-B da Lei nº 11.726, de 1994, o relevante interesse cultural é um título que, concedido pelo Poder Legislativo, mediante lei específica, visa valorizar, promover e difundir bens, manifestações e expressões da cultura mineira. Assim, o reconhecimento em questão deve tramitar sob a forma de projeto de lei, que pode ser tanto de iniciativa parlamentar como do governador do Estado.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.240/2023.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel – Eduardo Azevedo.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.244/2023**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Lud Falcão, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga da Saúde”. Publicado no *Diário do Legislativo* de 31/8/2023, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Preliminarmente, vem o projeto a esta comissão para ser analisado quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende, em síntese, instituir o Selo Empresa Amiga da Saúde, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de promoção da saúde.

Feito esse breve resumo da proposição, do ponto de vista jurídico, cabe assinalar que, de acordo com a Constituição da República, à União compete legislar sobre matérias em que predomina o interesse nacional, relacionadas no art. 22, e, aos municípios, sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o art. 30 da mesma Carta. A delimitação da competência do estado-membro está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe reserva as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

A criação de condecoração pertence ao campo de competência legislativa do Estado, e a deflagração de seu processo legislativo pode ser de iniciativa de membro desta Casa, uma vez que não está entre os assuntos previstos no art. 66 da Constituição do Estado como de competência reservada à Mesa da Assembleia, aos chefes dos Poderes Executivo ou Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas. No conteúdo também não se constata ofensa aos princípios constitucionais e ao conjunto dos direitos e garantias dispostos na Constituição Brasileira.

É oportuno ressaltar que esta comissão já se pronunciou favoravelmente a projetos de lei que instituem tais tipos de incentivos a ações desenvolvidas pela iniciativa privada, tendo sido aprovados por esta Casa Legislativa e transformados em lei. Cite-se, por exemplo, o Projeto de Lei nº 739/2019, que “dispõe sobre a criação do Selo Verde Vida na forma que menciona”, o Projeto de

Lei nº 3.184/2016, que “dispõe sobre o selo Empresa Solidária com a Vida” e o Projeto de Lei nº 253/2023, que “dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas e Portadores de TDAH”.

Por fim, com a finalidade de aprimorar o texto da proposição, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final redigido.

A avaliação da adequação e pertinência dos requisitos exigidos para a concessão do selo será feita devidamente pela comissão de mérito.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.244/2023, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga da Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito do Estado, o Selo Empresa Amiga da Saúde, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Art. 2º – Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à promoção da saúde e prevenção de doenças, entre outras, a divulgação de campanhas de vacinação, conscientização sobre as principais doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, alertas sobre surtos, endemias, epidemias e pandemias, realização de ciclos de palestras e debates sobre saúde física e mental, disponibilização de acesso a psicólogos e terapeutas, incentivo à prática de atividade física e alimentação saudável e implementação de horários flexíveis para consultas médicas e exames.

Art. 3º – São objetivos dessa lei:

I – incentivar as empresas a garantir o direito à saúde de seus integrantes, na dimensão física, mental e social;

II – difundir a importância de ações efetivas nos espaços de trabalho para a concretização do direito à saúde;

III – enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que adotem política interna de promoção da saúde.

Art. 4º – O estabelecimento detentor do selo poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico.

Parágrafo único – O prazo de participação e uso publicitário do selo, na forma do *caput* deste artigo, será de dois anos, podendo ser renovado por iguais períodos, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pela empresa.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel – Eduardo Azevedo.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.306/2023**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Zé Laviola, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 14/9/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição, em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Em 7/11/2023, esta relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, para que esta se manifestasse sobre a situação efetiva do imóvel e se haveria algum óbice à transferência de domínio pretendida.

De posse da resposta, passamos à análise da matéria.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.306/2023 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup>, situado na Rua Bom Jesus, nº 58, Centro, naquele município, registrado sob o nº 1.782, à fl. 125 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mendes Pimentel.

Na justificação da proposição, consta que o bem se destina à instalação dos seguintes setores de atendimento municipal: Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Transportes, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, almoxarifados e garagens das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Para a transferência de domínio de patrimônio público, ainda que para outro ente da Federação, o art. 18 da Constituição Mineira exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, excepcionando-se a última exigência quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo exige autorização legislativa e licitação na modalidade de leilão, dispensada esta última no caso de doação, entre outros institutos previstos na lei.

Essa norma condiciona, ainda, a transferência ao interesse público, o que pode ser observado no objetivo proposto pelo município donatário, de viabilizar o funcionamento de equipamentos públicos no referido imóvel.

Vê-se que o Município de Mendes Pimentel apresentou o Ofício nº 31/2023, em que explica que no bem ora discutido funcionou durante muitos anos a Escola Municipal Pe. Francisco Van Noort, mas que, após a transferência da unidade escolar para outro prédio, o local ficou sem utilização. Sendo assim, esclareceu que planeja utilizar o espaço para a instalação do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Transportes, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e para abrigar almoxarifados e garagem das secretarias municipais de Educação e Saúde. Portanto, concorda com a alienação pleiteada.

A Secretaria de Estado de Governo, também em resposta a esta relatoria, encaminhou a Nota Técnica nº 291/2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, por meio da qual esta se manifestou favoravelmente à alienação pretendida, uma vez que o Estado não tem projetos para o aproveitamento do imóvel. Explicou que o bem está vinculado à Secretaria de Estado de Educação, que concordou com a presente doação, pois, segundo informou, a área está desocupada. Em adendo, o Parecer Técnico nº 188/2023 e o Memorando nº 82/2023, da Seplag, e o Despacho nº 7/2023, da Secretaria de Estado de Fazenda, corroboram esse entendimento.

Assim, embora não haja óbice à tramitação da matéria em análise, apresentamos, no final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.306/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situado na Rua Bom Jesus, Centro, no Município de Mendes Pimentel, registrado sob o nº 1.782, à fl. 125 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mantena.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Transportes, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e de almoxarifado e garagens das secretarias municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos, relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.316/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado João Magalhães, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Lajinha.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 14/9/2023, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da proposição, conforme dispõe o art. 102, III, “a”, do mencionado regimento.

Em 10/10/2023, esta relatoria solicitou, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, fosse o projeto encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, para que se manifestasse sobre a viabilidade da matéria.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.316/2023, em seu art. 1º, determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-108 que liga o Município de Lajinha à BR-262, entre a sede do município e o Distrito de Areado, com a extensão de, aproximadamente, 3km. No art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha a área correspondente a esse trecho rodoviário.

Com relação à transferência da titularidade de imóveis públicos, as regras básicas constam no art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, excepcionando-se a exigência de processo licitatório quando se

tratar de doação e permuta, na forma da lei. Há que se observar também o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, o qual determina, em seu inciso I, que a alienação de bens imóveis exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade leilão, dispensada esta última no caso de doação.

Para que determinado bem imóvel do Estado seja objeto de doação, que é uma forma de alienação, é imprescindível sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública. Esta ocorre normalmente na própria lei que autoriza a transferência do imóvel, seja de maneira explícita, conforme consta no art. 1º da proposição de lei em análise, seja de forma implícita, quando não há referência expressa à desafetação.

Ademais, é imperativa a subordinação da transferência ao interesse público. Cuida-se, aliás, de princípio de observância obrigatória pela administração estadual, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. A transferência da via para o município possibilitará à administração local realizar obras para sua conservação, o que vai ao encontro do interesse dos munícipes.

De acordo com a classificação estabelecida no ordenamento jurídico brasileiro, estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, pois destinam-se ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização.

É importante observar que, por tal razão, a transferência do citado trecho ao patrimônio do Município de Lajinha não implicará alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. A modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do bem, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será o Município de Lajinha que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação.

Em acréscimo, a fim de que o bem não fique eternamente vinculado ao doador e a transferência se concretize plenamente, o projeto deve conter cláusula que preveja a reversão do imóvel ao patrimônio do doador se, findo determinado prazo, não lhe tiver sido dada a destinação determinada.

Instada a se manifestar sobre a matéria, a Secretaria de Estado de Governo enviou a Nota Técnica nº 286/2023, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em que este se pronuncia favoravelmente à transmissão pretendida.

Não há óbice, portanto, à tramitação da proposição em apreço. Apresentamos, porém, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com a finalidade de alterar as cláusulas de reversão e de vigência.

### **Conclusão**

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.316/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lajinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-108 compreendido entre o Km 218,40 e o Km 221,70, com a extensão de 3,3km (três vírgula três quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Lajinha a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.366/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Leandro Genaro, o Projeto de Lei nº 1.366/2023 declara patrimônio social as Comunidades Terapêuticas no Estado de Minas Gerais.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 21/9/2023, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas, para parecer.

Compete a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, manifestar-se preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

#### Fundamentação

A proposição em exame dispõe em seu art. 1º que “ficam reconhecidas como de relevante interesse social as Comunidades Terapêuticas de Minas Gerais”.

Por sua vez, o art. 2º prevê que a declaração em questão tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão das práticas de inclusão, desenvolvimento, assistência e o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (espontâneo).

Impende esclarecer que a Lei nº 22.460, de 2016, define as comunidades terapêuticas como um serviço de caráter residencial transitório destinado a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial, para adultos com transtornos decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Com fulcro no art. 24, inciso XII, da Carta Magna, a proteção e a defesa da saúde são matérias que se encontram relacionadas entre as de competência legislativa concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal.

Acrescente-se que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, conforme preceituam os arts. 196 e 197 da Constituição da República.

No tocante à competência para deflagrar o processo legislativo, tratando-se de proposição cuja finalidade é destacar e valorizar o impacto social de um serviço de assistência e promoção da saúde, não resta configurada nenhuma das hipóteses de iniciativa reservada presentes no art. 65 da Constituição Mineira.

Por fim, esclarecemos que não compete a esta comissão se pronunciar sobre o mérito da proposta, cabendo à comissão de mérito, a seguir, realizar essa tarefa com base nos elementos fáticos de que dispõe.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.366/2023 na forma original.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos, relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.463/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

A proposição em análise, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, “dispõe sobre a prioridade e a gratuidade na taxa de emissão de documentos para mulheres vítimas de violência”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 5/10/2023, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa da Mulher e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cumpre-nos, preliminarmente, examinar a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

#### Fundamentação

O projeto de lei em análise, em síntese, pretende isentar as mulheres vítimas de violência patrimonial, no âmbito das relações domésticas e familiares, da cobrança de taxas de serviços para pedido de 2ª via de documentos. Pretende, também, estabelecer a prioridade imediata no atendimento para emissão de novos documentos, cuja competência seja de órgão do poder público, cartórios, instituição ou conselho de classe e união estudantil, independentemente de senhas ou marcações prévias.

Quanto ao aspecto jurídico-constitucional, cabe-nos esclarecer que taxa é tributo que tem como suporte fático a prestação de serviço público ou a prática de atos de poder de polícia, ambos específicos e divisíveis, pelo ente político competente para realizá-los. Como tributo, a taxa está sujeita ao princípio da legalidade da tributação. Este princípio exige a edição de lei em sentido formal (instrumento normativo proveniente do Poder Legislativo) e material (norma jurídica geral, inovadora, impessoal, abstrata e obrigatória) para a instituição, alteração ou extinção de tributos.

A competência para instituir as medidas pretendidas no projeto em questão é do ente federado que exerce o poder de polícia sobre a atividade do particular ou presta o serviço público ou o disponibiliza ao contribuinte, ainda que este não o utilize efetivamente. Cabe, então, ao Estado dispor sobre a matéria, em razão de ser ele o prestador de tais serviços públicos, direta ou indiretamente.

Do mesmo modo, eventual isenção do pagamento de taxas estaduais é matéria presente dentro da esfera legislativa do Estado, uma vez que esse é o detentor da competência tributária para a instituição de taxas ligadas ao poder de polícia ou à prestação de serviço público estadual.

Conforme já se manifestou o Supremo Tribunal Federal (ADI 3694), não apenas as taxas, mas também os emolumentos cartoriais apresentam natureza tributária.

Entretanto, instituir isenções, tal qual proposto no projeto de lei em análise, implica renúncia de receita.

Diante disso, percebe-se clara violação ao art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 14 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Vale ressaltar que esta Casa Legislativa, diante das enchentes ocorridas no 1º bimestre de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 1.416/2020, isentando das taxas para emissão de nova via de documentos as vítimas dessas enchentes, que resultou na Lei nº 23.589, de 9/3/2020. Por essa lei, as vítimas dos desastres ficaram isentas das taxas de expedição de nova via dos seguintes documentos: permissão para dirigir, carteira nacional de habilitação – CNH –, certificado de registro de veículo – CRV –, certificado de licenciamento anual de veículo – CRLV –, cédula de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de inteiro teor de imóvel e certidão de registro de pessoas jurídicas.

Todavia, tratou-se de uma medida de efeitos pontuais, sem impacto significativo no orçamento do Estado, e que se justificou também pelo princípio da insignificância.

Situação diversa é a que temos no projeto de lei ora em exame. Tal medida, por ser perene e trazer impacto significativo ao orçamento do Estado, deveria estar acompanhada do impacto financeiro-orçamentário e de medidas de compensação, razão pela qual padece de vício de constitucionalidade. É possível, contudo, contemplar o escopo do projeto e acrescentar uma diretriz que verse sobre esse tema na Lei nº 22.256, de 2016, que institui a política pública de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

Quanto à prioridade no atendimento, não há óbice para a tramitação do projeto nesses termos, uma vez que tal matéria está inserida no contexto de promoção dos chamados direitos de terceira geração, largamente reconhecidos pela Constituição da República. A integração do cidadão hipossuficiente à vida social decorre diretamente do princípio da dignidade da pessoa, considerado como um dos fundamentos da República Federativa, nos termos do art. 1º, III, da Carta Magna. Com efeito, a garantia de atendimento prioritário a determinadas pessoas é medida que confere concretude ao princípio em questão. E, tal medida, em análise também relevante, não apresenta impacto financeiro capaz de trazer questionamentos a sua implementação.

Verificamos que há no ordenamento jurídico estadual lei que trata da matéria – Lei nº 23.902, de 2021. Com fulcro no princípio da consolidação das normas jurídicas, é possível acrescentar dispositivo à lei mencionada para prever o atendimento prioritário à mulher vítima de violência patrimonial, no âmbito das relações domésticas e familiares. Esclarecemos que o tal acréscimo prevê o atendimento prioritário especificamente para emissão de novos documentos, cuja competência seja de órgão do poder público, cartórios, instituição ou conselho de classe e união estudantil, independentemente de senhas ou marcações prévias, e condicionado à apresentação de documentos que comprovem a violência sofrida.

Pelas razões expostas, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final do parecer.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.463/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.



## SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado, e a Lei nº 23.902, de 3 de setembro de 2021, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nos serviços de atendimento ao público dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, o seguinte inciso X:

“Art. 4º – (...)

X – isenção da cobrança de taxas de serviços para pedido de 2ª via de documentos.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 23.902, de 3 de setembro de 2021, os seguintes parágrafos 4º e 5º:

“Art. 1º – (...)

§ 4º – Fica assegurada à mulher vítima de violência doméstica e familiar a prioridade no atendimento para emissão de novos documentos.

§ 5º – Para o cumprimento do disposto no § 4º, será necessária a apresentação de um dos seguintes documentos:

I – termo ou declaração de encaminhamento expedido por unidade de apoio jurídico e psicossocial para a vítima da violência doméstica e familiar, que ateste a necessidade de emissão do novo documento em virtude da violência sofrida;

II – cópia do Boletim de Ocorrência emitido pelo órgão policial competente, em que conste a descrição do documento extraviado ou destruído em virtude da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher e seus dependentes;

III – termo de medida protetiva requerido pela autoridade policial competente;

IV – termo de medida protetiva expedido pelo juiz da comarca competente.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos, relator – Cristiano Silveira – Leleco Pimentel.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.514/2023

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do deputado Lucas Lasmar, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 18.797, de 31 de março de 2010, que determina a utilização de seringas de agulha retrátil nos hospitais e estabelecimentos de saúde localizados no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/10/2023, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Preliminarmente, cumpre a esta comissão o exame da matéria quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais pertinentes.

## Fundamentação

O projeto em exame pretende alterar a redação do art. 1º da Lei nº 18.797, de 2010.

De fato, o art. 1º da referida lei torna obrigatória a utilização de seringas de agulha retrátil em hospitais e clínicas públicos e privados, definindo as referidas seringas como as que acoplam a agulha dentro do êmbolo ao final de cada utilização, sem a necessidade de sua retirada para colocação em lixo especial ou outra destinação.

A Lei Federal nº 9.782, de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, dispõe em seu art. 2º, III, que compete à União, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, competindo à citada agência proceder à implementação e à execução do disposto no citado inciso. Por sua vez, o art. 7º, IV, da norma citada dispõe que é da competência da Anvisa estabelecer normas e padrões sobre limites de contaminantes, resíduos tóxicos e outros elementos que possam trazer risco à saúde. A referida norma legal é regulamentada pelo Decreto nº 3.029, de 16/4/1999.

Também a NR-32, a Norma Regulamentadora para Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde no Brasil, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2005, com a participação do Ministério da Saúde, trata dos diferentes fatores de risco a que estão expostos os trabalhadores, inclusive a utilização dos materiais perfurocortantes. A NR-32 dispõe que cabe ao empregador providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes bem como garantir aos empregados, de forma continuada, a implementação de medidas que minimizem a exposição aos agentes contaminantes. Ademais, veda o reencape e a desconexão manual de agulhas e prevê a utilização de material perfurocortante com dispositivo de segurança.

Como se vê, a medida proposta vai ao encontro das normas federais que cuidam da matéria, qual seja, a prevenção de problemas relacionados à utilização de material perfurocortante nas instituições de saúde.

Além disso, permite que outros dispositivos de segurança possam ser utilizados, além das agulhas retráteis, desde que estejam de acordo com a legislação pertinente. Vale observar que, como a tecnologia está em constante avanço, o meio previsto atualmente na Lei nº 18.797, de 2010, pode se tornar ultrapassado.

Por fim, para que seja observado o caráter perene das leis em sentido formal, alteramos a redação da proposição para que, em vez de se remeter à observância da norma técnica hoje em vigor, a NR 32, faça-se referência à legislação pertinente. Por essa razão, apresentamos substitutivo ao final do parecer.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.514/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 18.797, de 31 de março de 2010, que determina a utilização de seringas de agulha retrátil nos hospitais e estabelecimentos de saúde localizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A ementa da Lei nº 18.797, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Determina a utilização de perfurocortantes com dispositivos de segurança em estabelecimentos públicos e privados de serviço ou de interesse da saúde.”.

Art. 2º – O art. 1º da Lei nº 18.797, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Nos procedimentos realizados em estabelecimentos públicos e privados de serviço ou de interesse da saúde, localizados no Estado, somente serão utilizados perfurocortantes com dispositivo de segurança, nos termos da legislação pertinente.”.

Art. 3º – Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.528/2023**

### **Comissão de Constituição e Justiça**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Douglas Melo, o projeto de lei em epígrafe “reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as sete lagoas que motivam o nome do Município de Sete Lagoas”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/10/2023, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura, para parecer.

Compete a esta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, manifestar-se preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise pretende reconhecer como de relevante interesse cultural do Estado as sete lagoas que motivam o nome do Município de Sete Lagoas.

A Constituição da República, em seu art. 216, determina que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O mesmo art. 216 da Carta Federal estabelece, em seu § 1º, que o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

O art. 24, inciso VII, da Constituição Federal, confere à União, aos estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Isso posto, vale recordar que a atividade de registro de bens imateriais tem um papel fundamental na conservação da memória da coletividade, propiciando ações de estímulo à manutenção e à difusão das práticas culturais. Em Minas Gerais, vigora o Decreto nº 42.505/2002, que organiza o registro de bens culturais imateriais por sua inscrição, equivale dizer, por sua descrição, em um dos quatro Livros de Registro: o Livro dos Saberes, o Livro das Celebrações, o Livro das Formas de Expressão e o Livro dos Lugares.

É importante ressaltar que em Minas Gerais vigora a Lei nº 24.219, de 2022, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. De acordo com o art. 1º da citada norma e o art. 3º-B da Lei nº 11.726, de 1994, o relevante interesse cultural é um título que, concedido pelo Poder Legislativo, mediante lei específica, visa valorizar, promover e difundir bens, manifestações e expressões da cultura mineira. Assim, o reconhecimento em questão deve tramitar sob a forma de projeto de lei, que pode ser tanto de iniciativa parlamentar como do governador do Estado.

Com a aprovação da mencionada lei, as proposições que promovem esse tipo de reconhecimento precisam ser atualizadas em relação à nova norma em vigor. Para tanto, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer.

### **Conclusão**

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.528/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as lagoas denominadas Paulino, Boa Vista, José Félix, Cercadinho, Matadouro, Catarina e Chácara da Paiva, localizadas no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidas como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, as lagoas denominadas Paulino, Boa Vista, José Félix, Cercadinho, Matadouro, Catarina e Chácara da Paiva, localizadas no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos, relator – Leleco Pimentel – Cristiano Silveira.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 256/2023**

#### **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Enes Cândido, o Projeto de Lei nº 256/2023 reconhece como de relevante interesse social as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apaes – de Minas Gerais.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise visa a reconhecer como de relevante interesse social as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apaes – de Minas Gerais, para, conforme os seus próprios termos, “fortalecer, promover e incentivar a difusão das práticas de inclusão, desenvolvimento e assistência das pessoas com deficiência e de suas famílias”.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a proposta no 1º turno, entendeu que a matéria não contém vícios de iniciativa e de competência, já que também é atribuição estadual a proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Apresentou, no entanto, a Emenda nº 1 para aprimorar a técnica legislativa da redação da proposta.

Em nossa análise no 1º turno, consideramos a proposição oportuna e concordamos com as linhas gerais apresentadas no parecer da Comissão de Constituição e Justiça. No entanto, apresentamos o Substitutivo nº 1, que foi o texto aprovado em Plenário, para atender a sugestão, que recebemos do autor, de alterar a Lei nº 18.509, de 2009, cujo teor é muito similar ao projeto em tela, de maneira a evitar a coexistência no Estado de normas semelhantes ou idênticas.

Agora, ao reavaliarmos a matéria para o 2º turno, constatamos que a redação dada pelo vencido ao art. 1º da Lei nº 18.509, de 2009, substitui o conteúdo do atual parágrafo único, que determina que a declaração de utilidade pública de cada unidade da Apae deve ser feita por lei específica, quando deveria manter esse conteúdo, transformando-o em § 1º. Dessa forma, apresentamos substitutivo ao vencido, de maneira a transformar o parágrafo único da lei em § 1º e o parágrafo único do vencido em § 2º.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 256/2023, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, ao vencido no 1º turno.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Altera a Lei nº 18.509, de 6 de novembro de 2009, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – localizadas no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A ementa da Lei nº 18.509, de 6 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Reconhece como de relevante interesse social as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apaes – de Minas Gerais.”.

Art. 2º – O art. 1º da Lei nº 18.509, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam reconhecidas como de relevante interesse social as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apaes – de Minas Gerais.

§ 1º – A declaração de utilidade pública de cada unidade autônoma e dotada de personalidade jurídica própria da Apae far-se-á por lei específica, nos termos da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998.

§ 2º – O reconhecimento de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão das práticas de inclusão, desenvolvimento e assistência das pessoas com deficiência e de suas famílias.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Dr. Maurício, presidente e relator – Raul Belém – Tito Torres.

### **PROJETO DE LEI Nº 256/2023**

#### **(Redação do Vencido)**

Altera a Lei nº 18.509, de 6 de novembro de 2009, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – localizadas no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A ementa da Lei nº 18.509, de 6 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Reconhece como de relevante interesse social as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apaes – de Minas Gerais.”.

Art. 2º – O art. 1º da Lei nº 18.509, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam reconhecidas como de relevante interesse social as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apaes – de Minas Gerais.

Parágrafo único – O reconhecimento de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão das práticas de inclusão, desenvolvimento e assistência das pessoas com deficiência e de suas famílias.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PARECER SOBRE A EMENDA Nº 2 APRESENTADA EM PLENÁRIO NO 2º TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 2.538/2021**

### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Rosângela Reis e do deputado Antonio Carlos Arantes, a matéria em tela tem por objetivo dispor sobre programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado de Minas Gerais para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração – 5G.

Aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retornou a proposição a esta comissão para exame em 2º turno, tendo recebido parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Incluída na ordem do dia para discussão e votação em Plenário, foram apresentadas a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, que não foi recebida, nos termos do § 3º do art. 189, combinado com o inciso II do art. 173 do Regimento Interno; e a Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1, que vem agora a esta comissão para receber parecer, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto em tela tem por objetivo dispor sobre programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G). Entre suas finalidades destaca-se o estímulo à modernização de legislação municipal sobre a instalação de infraestrutura de telecomunicações. Como instrumentos para esse objetivo, tanto o texto original da matéria, quanto o vencido em 1º turno, como também o Substitutivo nº 1, desta comissão, ao vencido em 1º turno, dispõem de anexo com texto-base para projeto de lei municipal com vistas a essa modernização, que é uma sugestão de matéria a ser apresentada aos parlamentos locais. A Emenda nº 2, ora em análise, visa suprimir o art. 4º do Substitutivo nº 1, que versa sobre esse texto-base.

Trata-se de texto que, conforme apresentado no parecer de 2º turno ao projeto de lei em estudo, recebeu apoio, nesta Assembleia Legislativa, em audiência realizada em 10/8/2021, não somente por parte de entidades públicas como também de entidades privadas. Ademais, conforme defendido por esta comissão por ocasião do 1º turno, trata-se de instrumento de adoção opcional, por conveniência das administrações municipais e das câmaras de vereadores, de forma que não há que se falar em intromissão em outro nível federativo ou mesmo em outro Poder. Dessa maneira, julgamos adequado mantê-lo, conforme já proposto por esta comissão no Substitutivo nº 1. Julgamos, ainda, pertinente apresentar aperfeiçoamento ao texto do anexo, com a modificação do comando do seu art. 13, com o fito de robustecer suas previsões quanto à proteção ambiental.

## Conclusão

Pelo apresentado, somos pela aprovação da Emenda nº 3 ao Substitutivo nº 1, apresentada a seguir, e pela rejeição da Emenda nº 2 apresentada em Plenário, em 2º turno, ao Projeto de Lei nº 2.538/2021.

### EMENDA Nº 3 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Dê-se a seguinte redação ao art. 13 do anexo:

Art. 13 – A atuação e eventual autorização do órgão ambiental pertinente ou do órgão gestor competente será necessária quando se tratar de instalação em área de preservação permanente ou unidade de conservação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Thiago Cota, presidente – Maria Clara Marra, relatora – Celinho Sintrocel.



## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 28/11/2023, a seguinte comunicação:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Luiza da Silva Pinto, ocorrido em 22/11/2023, em Lagoa Santa. (– Ciente. Oficie-se.)



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 718/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Ricardo Campos aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 22/3/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a utilização de recursos do Fhidro no biênio 2021-2022.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.022/2023\*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/4/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca dos impactos da suspensão das atividades do Aeroporto Carlos Prates sobre as operações do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Militar e da Polícia Civil.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 28/11/2023.

### **REQUERIMENTO Nº 1.836/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Grego da Fundação, Doutor Paulo e Lucas Lasmar aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre todas as emendas parlamentares federais na área da saúde cujos recursos foram recebidos pelo Estado e ainda não foram repassados, bem como a data do crédito desses recursos nos cofres públicos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 3/5/2023, que teve por finalidade debater a regularização do pagamento, pelo Estado, da produção extrateto de média e de alta complexidade para atendimentos em oncologia.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

### **REQUERIMENTO Nº 1.853/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações relativas aos dados apresentados pela diretora de redes dessa secretaria por ocasião da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 3/5/2023, especificamente quanto à fiscalização dos valores repassados aos municípios para a realização de exames oncológicos, de R\$1.397,00, por ano, por paciente, e para a realização de mamografia, de R\$184,00 por paciente.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

### **REQUERIMENTO Nº 2.314/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 31/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre se a flexibilização na programação pactuada e integrada oncológica facilitaria o acesso dos pacientes aos serviços e garantiria um atendimento mais ágil e eficiente e se está sendo considerada essa possibilidade, de forma que os municípios possam encaminhar os pacientes para tratamento em municípios mais próximos.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

### **REQUERIMENTO Nº 2.325/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13/6/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca das concessões rodoviárias do governo do Estado, em especial os Lotes 2 e 3 de rodovias do Sul de Minas, entre São Sebastião do Paraíso e Três Corações; entre Alfenas e a MG-863; entre Santana da Vargem e Boa Esperança; entre Varginha e Santana da Vargem; entre Santana da Vargem e Nepomuceno; e envolvendo os municípios da mesorregião: Poços de Caldas; Andradas; Santa Rita do Sapucaí; Gonçalves; São Bento do Sapucaí; Conceição dos Ouros; Pouso Alegre; Jacutinga, na divisa com Itapira (SP); Bueno Brandão; Inconfidentes; Santa Rita de Caldas, na divisa com Santo Antônio do Jardim (SP); Itajubá; Ouro Fino; Monte Sião, na divisa com Águas de Lindóia (SP), especificando quando se iniciam as obras e quais os prazos de conclusão destas; qual o cronograma de cobrança dos pedágios; qual o prazo para conclusão de cada trecho, tanto no que se refere ao recapeamento quanto no que diz respeito à duplicação de cada trecho; quais serão os valores das tarifas de pedágio e se os carros que trafegam entre as cidades mais de uma vez ao dia terão tarifas diferenciadas; se as pessoas hipossuficientes terão tratamento mais benéfico por parte da concessionária; se o pedágio será cobrado apenas em trechos já duplicados e recapeados ou em toda a extensão das rodovias; se o movimento pendular entre uma cidade e outra ensejará um tratamento especial aos usuários das rodovias; se o deslocamento curto que envolver a passagem pelas praças de pedágio ensejará um tratamento diferenciado aos referidos usuários; se o deslocamento, envolvendo a passagem pela praça de pedágio, entre distrito, comunidade rural e sede de município será isento; quais os locais das praças de pedágio e o valor detalhado do pedágio em cada praça; e qual a distância mínima entre uma praça e outra.

Sala das Reuniões, 14 de junho de 2023.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

### **REQUERIMENTO Nº 2.732/2023\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à presidenta da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas – pedido de informações sobre a previsão de realização de concurso público para repor o quadro de servidores da instituição, considerando-se que o último certame foi realizado no ano de 2012.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 28/11/2023.

### **REQUERIMENTO Nº 2.748/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 6/7/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações substanciadas em cópia integral do processo licitatório da retomada das obras do Hospital Regional de Divinópolis, na Região Centro-Oeste de Minas Gerais, que ensejou a contratação da empresa vencedora do certame EF Construtora Ltda.; cópia do contrato celebrado pela empresa vencedora e o Governo, acompanhado de eventuais aditivos; cronograma completo de execução das obras e respectivo prazo estimado para entrega; número de funcionários contratados pela empresa vencedora para execução da etapa atual da obra; identificação do responsável técnico da obra; identificação do gestor e fiscal do contrato.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

## REQUERIMENTO Nº 2.872/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/7/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre eventual mudança do fardamento da Polícia Militar de Meio Ambiente, retornando-o à cor caqui, uma vez que o desejo da tropa é manter a identidade visual atual.

Sala das Reuniões, 18 de julho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

## REQUERIMENTO Nº 3.353/2023\*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 22/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre o cronograma de obras da Rodovia MG-424; os trabalhos iniciais de recuperação funcional da referida rodovia; e o início dos serviços operacionais por parte da concessionária vencedora do certame.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 28/11/2023.

## REQUERIMENTO Nº 3.527/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 6/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as propostas do Estado e as políticas em curso que estão sendo adotadas para o fortalecimento dos parques tecnológicos de Minas Gerais, conforme encaminhamento da audiência realizada na 18ª Reunião Ordinária desta comissão, em 23 de agosto de 2023.

Sala das Reuniões, 6 de setembro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/11/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Leonardo de Araujo Procópio, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputada Lohanna;

nomeando Claudiana da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputada Lohanna;

nomeando Leonardo de Araujo Procópio, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lohanna.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 65/2023

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 137/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/12/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para serviço de transmissão em banda Ku do sinal digital da TV Assembleia para satélite geoestacionário.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 64/2023

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 138/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 14/12/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para prestação de serviços de captação de áudio e vídeo com fornecimento de meios de transmissão e mão de obra especializada para operações dos equipamentos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Dr. Marcel Leão Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de endodontia, implantodontia, ortodontia e periodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura, inclusive. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: GDental Serviços Odontológicos Eireli. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de clínica geral odontológica, dentística e implantodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde desta Casa. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura, inclusive. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).